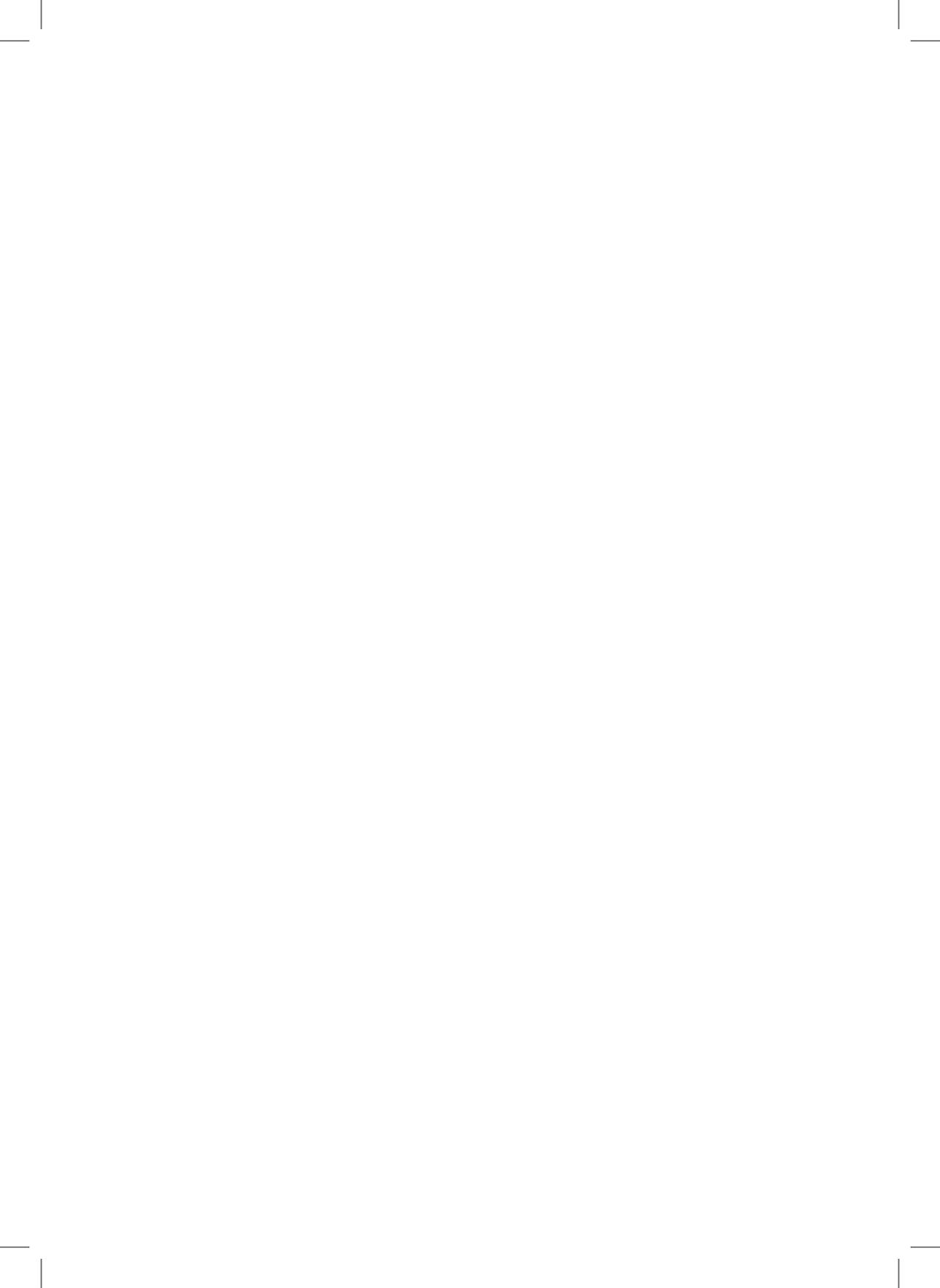


ANAIS DO

11

CONGRESSO NACIONAL
DE TRABALHADORES
E TRABALHADORAS RURAIS





ANAIS DO



CONGRESSO NACIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

**Fortalecendo o Movimento
Sindical para Melhorar a
Qualidade de Vida no Campo**

Brasília, de 4 a 8 de março de 2013.



Título: Anais do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

Equipe de Sistematização: Adriana Borba Fetzner, Cléia Anice da Mota Porto, Evandro José Morello, Ivaneck Perez Alves, Luiz Vicente Facco e Marleide Barbosa de Sousa Rios

Coordenação Editorial: Luiz Vicente Facco

Revisão: Luiz Vicente Facco, Marleide Barbosa de Sousa Rios e Tânia Mara Dornellas dos Santos

Fotografias: César Ramos e Luiz Fernandes

Projeto Gráfico e diagramação: Julia Grassetti

Ilustração da capa: Sattu Rodrigues

Impressão: Cidade Gráfica

Tiragem: 10.000

DIRETORIA EXECUTIVA DA CONTAG

Gestão 2013-2017



Alberto Ercílio Broch
Presidente



Antoninho Rovaris
Secretário de
Meio Ambiente



**Willian Clementino
da S. Matias**
Vice-presidente e
Secretário de Relações
Internacionais



**José Wilson Sousa
Gonçalves**
Secretário de
Políticas Sociais



**Dorenice Flor
da Cruz**
Secretária-Geral



Juraci Moreira Souto
Secretário de Formação
e Organização Sindical



**Aristides Veras
dos Santos**
Secretário de Finanças
Administração



**Alessandra
da Costa Lunas**
Secretária de Mulheres
Trabalhadoras Rurais



**Zenildo Pereira
Xavier**
Secretário de
Política Agrária



**Maria José
Morais da Costa**
Secretária de Jovens
Trabalhadores(as) Rurais



**David Wylkerson
R. de Souza**
Secretário de
Política Agrícola



**Maria Lúcia
Santos de Moura**
Secretária de
Trabalhadores(as)
Rurais da Terceira Idade



**Elias D'Angelo
Borges**
Secretário de
Assalariados(as) Rurais

ASSESSORIA DA CONTAG

Adriana Borba Fetzner, Assessoria Parlamentar
Amarildo Carvalho de Souza, Assessoria de Formação e Organização Sindical
Antenor Martins de L. Filho, Assessoria de Formação e Organização Sindical
Armando Santos Neto, Assessoria de Jovens Trabalhadores(as) Rurais
Arnaldo José de Brito, Assessoria de Política Agrícola
Carlos Eduardo C. Silva, Assessoria de Assalariados(as) Rurais
Cléia Anice da Mota Porto, Assessoria de Política Agrária
Décio Lauri Sieb, Assessoria de Política Agrícola
Eliene Novaes Rocha, Assessoria de Políticas Sociais
Eliziário Noé Boeira Toledo, Assessoria de Meio Ambiente
Éryka Danyelle S. Galindo, Assessoria de Jovens Trabalhadores(as) Rurais
Evandro José Morello, Assessoria de Políticas Sociais
Ivaneck Perez Alves, Assessoria Jurídica
Julia Grassetti, Assessoria de Comunicação
Luismar Ribeiro Pinto, Assessoria de Assalariados(as) Rurais
Luiz Vicente Facco, Assessoria da Presidência
Margarita Salinas, Assessoria de Relações Internacionais
Maria Cavalcante Vicente, Assessoria da Terceira Idade
Marleide Barbosa de Sousa Rios, Assessoria de Finanças e Administração
Maria do Socorro Souza, Assessoria de Políticas Sociais
Maria do Socorro Simas, Assessoria de Finanças e Administração
Maria José Costa Arruda, Assessoria de Política Agrária
Paulo de Oliveira Poleze, Assessoria de Política Agrícola
Paulo Jarbas de C. Osório, Assessoria de Finanças e Administração
Raimunda de Oliveira Silva, Assessoria de Formação e Organização Sindical
Ricardo Antonio Farani C.Matos, Assessoria da Secretaria-Geral
Ronaldo Ramos, Assessoria de Política Agrícola
Sara Deolinda C. Pimenta, Assessoria de Mulheres Trabalhadoras Rurais
Tânia Mara Dornellas dos Santos, Assessoria de Políticas Sociais
Verônica Tozzi Martins, Assessoria de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	11
CONTEXTUALIZAÇÃO DO AVANÇO DO CAPITALISMO NO CAMPO E SEUS IMPACTOS:	15
Agronegócio brasileiro e o cenário internacional	19
Opção política do governo pelo agronegócio	20
Exclusão, desigualdade e violação de direitos	23
Lutas de resistência e pressão popular pelo desenvolvimento sustentável e solidário	25
Desafios	27
PROJETO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (PADRSS):	31
Elementos estruturantes do PADRSS:	33
• <i>PADRSS e sujeitos políticos do campo</i>	39
• <i>Soberania e segurança alimentar</i>	44
• <i>Reforma agrária: direito à terra e ao território</i>	47
• <i>Agricultura familiar e meio ambiente: soberania alimentar, sustentabilidade e renda</i>	52
• <i>Direitos, políticas públicas e desenvolvimento com justiça social no campo</i>	60
• <i>PADRSS e o direito ao trabalho e emprego dignos no campo</i>	66
• <i>Formação político-sindical e Educação do Campo</i>	73
SINDICALISMO:	77
Prática e Ação Sindical:	79
Sustentabilidade Político-financeira:	84
• <i>Planejamento e Orçamento Sindical Participativo</i>	85
• <i>Fundo Solidário</i>	86
• <i>Contribuição Social</i>	86
• <i>Contribuição Sindical para a Agricultura Familiar</i>	87

Cotas de Participação no MSTTR:	87
• <i>Participação das Mulheres</i>	87
• <i>Participação da Juventude</i>	96
• <i>Participação da Terceira Idade</i>	98
Ética no MSTTR	100
Organicidade do MSTTR	102
Representação e Representatividade	104
Relação com as Centrais Sindicais	108
PLANO DE LUTAS	113
REGISTROS DE IMAGENS	145
ELEMENTOS DE ANÁLISE DE CONJUNTURA	193
CARTA ABERTA - VIOLÊNCIA NO MEIO RURAL: A FAVOR DA VIDA E DA PAZ	207
PESQUISA CONTAG/ENFOC 11º CNTTR	213
DELEGADOS E DELEGADAS PARTICIPANTES	233
CONVIDADOS(AS) NACIONAIS E INTERNACIONAIS (OBSERVADORES)	307
ASSESSORIA E APOIO	311
SIGNIFICADO DAS PALAVRAS	317

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta os temas tratados e as deliberações tomadas pelos delegados e delegadas do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura (CNTTR), realizado em Brasília, Distrito Federal, no período de 4 a 8 de março de 2013.

Na primeira parte, contextualiza o avanço do capitalismo no campo e seus impactos. Analisa as políticas e instrumentos que estruturam o atual modelo de desenvolvimento, denuncia a opção do Governo em apoiar as políticas de fortalecimento do agronegócio e, aponta as consequências que geram a exclusão, desigualdade e violação de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais no campo.

Na segunda parte, reafirma o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) como estratégia política do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), para fazer o enfrentamento ao modelo dominante e a construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário, que tem por princípio a realização da reforma agrária como forma de garantir o direito à terra e ao território, o fortalecimento da agricultura familiar enquanto base para a preservação do meio ambiente, a produção de alimentos saudáveis para assegurar a soberania e a segurança alimentar da população brasileira e garantir o direito ao trabalho e emprego dignos no campo.

Na terceira parte, trata da organização do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR). Identifica os principais problemas que se apresentam a partir das mudanças que estão ocorrendo no campo, que afetam e influenciam a organização e estrutura do MSTTR. Questiona sobre o tipo de sindicalismo necessário para dar conta dos desafios e apresenta estratégias para fortalecer e ampliar a representatividade e a capacidade de ação político-sindical do MSTTR.

Por fim, apresenta o Plano de Lutas aprovado no 11º CNTTR que orientará o MSTTR nos próximos 4 anos com ações de fortalecimento da luta sindical

para a consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

DIRETORIA DA CONTAG

INTRODUÇÃO

“A beleza não está na partida e nem na chegada, mas na travessia”

Guimarães Rosa

Em 2013, ao realizar o seu 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (11º CNTTR), a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) está completando 50 anos, com uma trajetória marcada pela defesa incansável dos direitos e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, escrevendo uma história marcada pela luta, coragem e persistência.

Fundada em 22 de dezembro de 1963, a CONTAG é resultado direto da organização dos trabalhadores e trabalhadoras em Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e das Federações Estaduais dos Trabalhadores na Agricultura, que compõem o Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR), que ao longo das últimas cinco décadas consolidou-se como principal instrumento de representação sindical e de luta dos povos do campo, da floresta e das águas.

São 50 anos de conquistas e avanços pela melhoria das condições de vida e de trabalho da categoria trabalhadora rural, compreendendo o campo como espaço de vida onde as pessoas produzem e reproduzem sua existência, com valorização da natureza e do patrimônio sócio-cultural de homens e mulheres que nesta trajetória também contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Não podemos esquecer que nessa caminhada houve muitas lutas e sacrifícios e a perda de milhares de companheiros e companheiras, assassinados(as) e perseguidos(as) por encabeçarem as diversas frentes de luta assumidas pelo MSTTR.

A CONTAG sempre teve um papel destacado no cenário político nacional, na luta pelas liberdades democráticas, contra a ditadura militar, na defesa da anistia, na mobilização pelas eleições diretas e na convocação da Assembleia Nacional Constituinte. Durante a elaboração da Constituição Federal de 1988, a CONTAG realizou diversas mobilizações e ações em defesa dos direitos da categoria, ob-

tendo conquistas históricas que até hoje proporcionam melhorias significativas no cotidiano dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, como a constituição do Sistema de Seguridade Social, a inclusão dos rurais no Regime Geral da Previdência Social, a igualdade de direitos entre urbanos e rurais, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) e muito mais.

Consciente de seu papel e importância nesse cenário, a CONTAG também atuou de forma decisiva para as eleições do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidenta Dilma Rousseff, sem, contudo, comprometer a sua independência, autonomia e capacidade de crítica e mobilização frente a estes governos.

No decorrer de sua história, a CONTAG tem tomado como princípios fundamentais de sua atuação a concepção classista, participativa e de luta; a busca da unidade da classe trabalhadora; a luta permanente pela liberdade e autonomia sindical frente ao Estado, aos partidos políticos; a luta contra toda forma de discriminação baseada em sexo, idade, crença religiosa, concepção política ou filosófica, raça ou etnia. Isto permitiu a consolidação da representação com ampla diversidade política, liberdade de manifestação e posicionamento, no âmbito do MSTTR, assegurando sempre a unidade na ação e na defesa dos interesses da categoria.

Essa amplitude de representação somente foi possível graças à constante evolução dos mecanismos internos de construção e aperfeiçoamento da democracia, da participação, da ação sindical e da transparência. Merece destaque a realização dos Congressos Nacionais de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, congregando representações de todos os rincões do nosso imenso Brasil, com a participação de todas as unidades da Federação.

Isso se revela, principalmente, no cotidiano sindical, na realização das reuniões nas delegacias sindicais, nas assembleias gerais nos sindicatos, nos conselhos de representantes das Federações e da CONTAG, nas ações de massa como o Grito da Terra, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude, a Marcha Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, os diversos espaços e processos formativos e tantas outras iniciativas.

Para comportar a representação de uma base tão heterogênea, a CONTAG, as

Federações e os Sindicatos souberam reinventar-se a cada momento, adotando novas formas organizativas que assegurassem, ao mesmo tempo, a participação e a visibilidade de todos os sujeitos que compõem sua base, a exemplo da luta interna de mulheres, jovens e trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade, que asseguraram e ampliaram seus espaços de participação e de atuação no MSTTR.

As frentes de luta do MSTTR coordenadas por secretarias específicas foi outro passo importante para o atendimento dos diversos interesses da categoria, expressos na ampla diversidade das pautas de reivindicações. Isto se reflete na diversidade de políticas públicas propostas, negociadas e criadas que vêm produzindo resultados significativos nas condições de vida e trabalho de homens e mulheres do campo.

O Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) que vem sendo implementado pelo MSTTR é fundamental na construção de uma sociedade mais sustentável, justa e igualitária. O PADRSS é a principal referência que orienta estrategicamente toda a ação sindical e a unidade do movimento. Centrado no ser humano e em sua plena realização, o projeto se contrapõe a todas as propostas de mero crescimento econômico, calcadas na primazia do lucro sobre a vida, geradoras da exclusão social e econômica de amplas parcelas da população, da degradação ambiental e da perda da soberania alimentar e nutricional dos povos.

A história da CONTAG, ao longo destes 50 anos, é motivo de orgulho pelo que foi construído e conquistado e reforça a necessidade de enfrentar os desafios presentes e futuros, reafirmando as lutas e a ação político-sindical para se avançar de maneira decisiva na construção de uma estrutura fundiária justa e inclusiva, na valorização e fortalecimento da agricultura familiar, no reconhecimento e valorização do trabalho humano como base da construção de qualquer riqueza e no entendimento de que o ser humano deve ser o centro de todo e qualquer processo de desenvolvimento.

Outro desafio são as crescentes disputas pela representação sindical no campo, que exigem discussões mais aprofundadas sobre a organização e estrutura sindical e a construção da unidade na diversidade do MSTTR. Isso só é possível em

entidades realmente representativas que tenham coragem política e capacidade de enfrentamento para construir novos rumos que promovam o fortalecimento e o crescimento do movimento sindical.

O 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (11º CNTTR) marcou o começo das atividades comemorativas dos 50 anos de história da CONTAG. Mas, ao mesmo tempo, deu início à caminhada de construção do centenário da entidade. Esse foi o compromisso de cada delegado e delegada nas discussões das questões essenciais para a categoria, para o campo e para a sociedade.

Não estamos plantando em terra seca e abandonada, mas sim em terreno arado pelo trabalho cotidiano de trabalhadores e trabalhadoras rurais, regado pelo suor e pelo sangue de tantas gerações que lutaram, lutam e lutarão para que o campo e a sociedade brasileira sejam mais justos e solidários.

Vamos à luta companheiros e companheiras!



CONTEXTUALIZAÇÃO
DO AVANÇO DO
CAPITALISMO NO CAMPO
E SEUS IMPACTOS



1. A opção histórica do Estado brasileiro e dos sucessivos governos tem sido pela implantação de modelos de desenvolvimento rural sustentados na monocultura, concentração de terras, exploração dos recursos naturais e superexploração do trabalho pelo poder político do latifúndio e do agronegócio. O avanço do capitalismo no campo se deu por meio da adoção de pacotes tecnológicos, insumos químicos e maquinários, recebendo como estímulo fortes investimentos públicos.

2. Moldados na aliança entre o latifúndio e os setores financeiros e industriais, estes modelos conservadores de desenvolvimento rural excluíram de suas estratégias a realização efetiva da reforma agrária e a ampliação da garantia de direitos para a população do campo. Da mesma forma, não houve ruptura com a cultura patriarcal, reproduzindo desigualdades nas relações sociais e de poder que impactam na vida de todos os trabalhadores rurais, especialmente das mulheres e jovens que sofrem maior exclusão, deterioração das condições de vida e alcançam maiores índices de pobreza.

3. Apesar de excludente, concentrador e insustentável social, econômica, política e ecologicamente, este foi o modelo reconhecido como capaz de modernizar o espaço rural e produzir eficiência econômica. Sem dúvida, os fartos subsídios públicos e incentivos governamentais, convertidos em recursos financeiros, legislações, normativos e estruturação de instituições públicas, foram determinantes para consolidar o atual modelo exportador do agronegócio.

4. É importante destacar que o termo agronegócio extrapola a simples tradução de “negócios da agricultura”, representado pelo conceito clássico de agronegócio, que incorpora todas as fases do processo produtivo, desde a produção e distribuição de suprimentos até o processamento e distribuição dos produtos agrícolas (sementes, insumos, máquinas, plantio, colheita, industrialização e comercialização).

5. A concepção atual de agronegócio é resultado de um pacto político voltado ao fortalecimento do modelo agroexportador, formado pela aliança do grande capital, representado pela agricultura patronal, com os setores financeiro e industrial, apoiado e financiado pelo Estado. Portanto, mais do que os negócios da agricultura, o agronegócio representa uma concepção ideológica de desenvolvimento para o campo.

6. O agronegócio é dominado por grandes grupos econômicos e transnacionais, que direcionam a produção para locais onde possam obter vantagens competitivas, determinando os preços dos insumos e dos produtos e impondo decisões sobre o quê, quando e onde produzir e comercializar, de acordo com as estratégias do mercado internacional, sem qualquer preocupação com as demandas locais ou interesses nacionais, como a garantia da soberania e segurança alimentar.

7. O modelo de desenvolvimento pautado no agronegócio investe na mercantilização dos bens da natureza como terra, água, florestas, sementes que, sob esta ótica, são mercadorias que entram na disputa de mercado como bens comercializáveis com valor vinculado à competitividade. Com isso, grandes grupos econômicos se apropriam das demandas da humanidade pela produção de alimentos, proteção e conservação ambiental, transformando-as numa oportunidade de lucro e especulação com a atribuição de valor monetário à natureza e à conservação ambiental. Basta lembrar que, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), apesar de toda tecnologia disponível, a fome e a miséria vêm crescendo no mundo, atingindo níveis recordes.

8. O modelo produtivo do agronegócio eleva a dependência por pacotes tecnológicos, insumos químicos, agrotóxicos, sementes transgênicas e maquinários, que produzem impactos ao meio ambiente e à saúde, além de eliminar postos de trabalho no campo. Atualmente, o Brasil é o principal consumidor de agrotóxicos do mundo e possui legislação e fiscalização ineficientes quanto ao registro e controle de uso.

9. A falha no controle acaba por permitir o uso clandestino de vários agrotóxicos banidos em alguns países. Esta realidade afeta de maneira mais grave os(as) assalariados(as) rurais que não dispõem de autonomia sobre as formas de execução do trabalho, a exemplo da aplicação de agrotóxicos.

10. Os efeitos nefastos produzidos por este modelo sublinham a necessidade de romper rapidamente com seu padrão produtivo e de consumo sob pena de maior escassez dos recursos naturais e mais desigualdade e pobreza no mundo. É preciso lembrar que o planeta possui atualmente 6,7 bilhões de habitantes, número que deve chegar, em 2030, a nove bilhões de pessoas que disputarão a mesma base de recursos naturais.



11. Pelos impactos que produz, o modelo do agronegócio é totalmente insustentável. Por depender da elevação permanente da produção para exportação e do lucro, mantém relações de exploração do trabalho, inclusive com trabalho escravo, pressiona a expansão de fronteiras agrícolas e a superexploração dos recursos naturais, o que resulta no aprofundamento dos processos de concentração, estrangeirização e supervalorização dos preços das terras.

12. Ademais, provoca a expulsão dos povos e a violência no campo, que se amplifica nas disputas pela terra e território, pela água e demais bens da natureza, ampliando as ocorrências de assassinatos, ameaças, espancamentos, despejos, prisões ilegais, perseguições a sindicatos e aos dirigentes sindicais, dentre outras formas inaceitáveis de violação dos direitos humanos.

13. Destaca-se que a expulsão das populações provoca processos de desterritorialização, com a quebra de vínculos, trajetórias, identidades culturais seculares e ignora o saber popular, que é determinante para a construção do conhecimento e da ciência. Isto afeta a realidade rural, o modo de vida e produção no campo, interfere na soberania e segurança e alimentar dos povos e na sua relação com o território e a natureza.

14. Observa-se ainda, que o avanço do processo de modernização tecnológica e mecanização nos empreendimentos do agronegócio afeta, profundamente, a vida de assalariados(as) rurais. Há uma tendência de aumento da informalidade, precarização das relações de trabalho, rotatividade no emprego e flexibilização de direitos, além do desaparecimento de postos de trabalho e da sazonalidade na oferta de trabalho, que induz a processos migratórios.

15. Os efeitos do modelo de desenvolvimento orientado pela lógica do agronegócio se agravam pelo fortalecimento do desenvolvimentismo pautado em grandes projetos, muitos financiados com recursos públicos e fomentados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A implantação de grandes projetos maximiza os impactos sobre o meio ambiente e sobre as populações, especialmente aquelas que são forçadas a abandonarem os locais onde secularmente produzem e reproduzem seus meios de vida e de trabalho.

Agronegócio brasileiro e o cenário internacional:

16. O Brasil, rico em terra, água, bens naturais e biodiversidade, se transformou em alvo preferencial do mercado mundial, atraindo o capital especulativo e agro-exportador, o que acirra os impactos negativos sobre os territórios e as populações. Por outro lado, o Brasil vem se transformando em um dos principais agentes do projeto neocolonizador, investindo e expandindo seu modelo produtivo para outros países, especialmente na América Latina e na África, sob a justificativa de reproduzir a propagada eficiência econômica atual.

17. O agronegócio brasileiro vem adotando estratégias de expansão para outros países, investindo na compra e no arrendamento de terras e aplicando o seu modelo produtivo, reproduzindo os mesmos impactos negativos nos modos de trabalho e vida dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais.



Chegada dos delegados(as) para o 11º CNTR.



18. Nesta estratégia há também um processo de expansão e fortalecimento de empresas e grupos econômicos brasileiros, inclusive financiados com recursos públicos por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que, para fortalecer suas capacidades de competir no mercado internacional, vêm potencializando a concentração de algumas cadeias produtivas, a exemplo dos mercados de carnes (frango, boi, suínos), etanol, açúcar, leite, dentre outros.

19. O MSTTR deve reafirmar que os investimentos em grandes cadeias, como o etanol, a soja e outros produtos que priorizam a exportação são estratégias de mercado e não de Estado e, portanto, não devem receber recursos públicos, que precisam ser destinados para a infraestrutura, estradas, portos e serviços.

20. Por outro lado, existem investimentos para divulgar as experiências brasileiras relativas à criação e políticas públicas para a agricultura familiar. Este fato se torna relevante no cenário internacional, especialmente porque o Brasil é um dos únicos países do mundo que passa a adotar, a partir do Governo Lula, políticas específicas e diferenciadas para a agricultura empresarial e para a familiar. Portanto, torna-se uma referência para os outros países, principalmente onde a agricultura familiar e camponesa é totalmente excluída dos investimentos públicos.

21. Vale ressaltar que a política diferenciada para a agricultura familiar é uma conquista do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que a partir das mobilizações, especialmente do Grito da Terra Brasil (GTB), negociou com os governos uma política de financiamento específica para a agricultura familiar, que tinha como principal diferenciação o não uso da propriedade como objeto de garantia do crédito e taxas de juros subsidiadas, compatíveis com a modalidade do financiamento.

Opção política do governo pelo agronegócio:

22. Apesar dos impactos negativos, o atual governo mantém a opção adotada pelos governos anteriores de priorizar o agronegócio como a base para o desenvolvimento rural, que é justificado pela propagada eficiência econômica deste setor. Esta opção pelo agronegócio é apoiada por setores da sociedade, do judiciário,

da academia e da mídia e responde às exigências de partidos políticos e de um número expressivo de parlamentares que compõem a bancada ruralista no Congresso Nacional e que fazem parte da base de sustentação do governo.

23. O apoio ao modelo agroexportador deve-se à representatividade que este setor detém no Congresso Nacional, reunindo a maior bancada de deputados e senadores. Estes parlamentares, que na sua maioria apoiam e defendem os interesses da burguesia agrária, financeira e midiática, são eleitos com grande número de votos de trabalhadores, muitas vezes pela compra de votos.

24. Um exemplo desta opção está no direcionamento de recursos públicos para financiar a agricultura. Foram destinados R\$ 115 bilhões para o agronegócio na safra 2012/2013 e apenas R\$ 22,3 bilhões para a agricultura familiar. Destaca-se, ainda, que os recursos públicos e orçamentários destinados à agricultura familiar são direcionados, basicamente, para aplicação em crédito de custeio e investimento, impossibilitando processos mais amplos de desenvolvimento das unidades produtivas.

25. Os recursos anunciados nos Planos Safra da Agricultura Familiar não são aplicados na integralidade, especialmente em razão das exigências bancárias, da burocracia e da ineficiência dos instrumentos operacionais de Estado. Além destes fatores, muitos agricultores e agricultoras estão desistindo de tomar o crédito pelo risco de endividamento.

26. Constata-se ainda uma decisão por parte do governo de não promover a reforma agrária, o que é evidenciado pelo total abandono, descaso e sucateamento do INCRA e pela redução dos valores orçamentários destinados à reforma agrária, agravado pelo rotineiro contingenciamento de recursos destinados às ações de desapropriação, regularização fundiária e ambiental, assistência técnica, agroindustrialização, comercialização e educação do campo dentre outros. Considerando que a reforma agrária é essencial para o desenvolvimento rural, o MSTTR deve exigir que os recursos orçados não sejam contingenciados, devendo, também, manter monitoramento permanente sobre os valores destinados às Programações Operacionais das Superintendências Regionais do INCRA.

27. Além do mais, os investimentos são prioritariamente direcionados para ade-



quar o modelo produtivo da agricultura familiar ao do agronegócio, buscando nivelar todos ao mesmo padrão. Com isso, parte da agricultura familiar é levada para a lógica do agronegócio, sob o argumento da necessidade de se inserir no mercado e garantir renda. No entanto, especialmente em razão do custo de produção e da dependência aos financiamentos que este modelo impõe, os quais muitos agricultores(as) familiares não têm acesso, muitas destas unidades produtivas se inviabilizam, elevando-se o grau de endividamento e de subordinação ao processo de integração às grandes agroindústrias.

28. O agronegócio inibe o avanço da agricultura familiar, dificulta a concretização da reforma agrária e o acesso ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) e, em razão da incessante busca por lucro, produz a informalidade e precariza as condições de trabalho dos assalariados e assalariadas rurais.

29. Portanto, é necessário que a CONTAG assuma uma posição de enfrentamento ao governo, massificando a luta do MSTTR. Além das mobilizações que já existem, é preciso aglutinar forças para obrigar o governo a romper o acordo e apoio ao modelo do agronegócio, implementando políticas estruturantes que possam mudar a realidade do campesinato.

30. No cenário rural, existe também um expressivo setor da agricultura familiar que adota sistemas organizativos e produtivos orientados pelo modelo da sustentabilidade ambiental, da multifuncionalidade e do respeito à heterogeneidade de culturas e valores presentes no campo. São sistemas agroecológicos, agroflorestais, orgânicos, biodinâmicos, dentre outros modos de produzir, alternativos às práticas da “revolução verde”. Estas unidades, mesmo carecendo de maiores investimentos públicos, têm assegurado produção de qualidade com produtividade e inserção nos mercados, gerando renda e autonomia às inúmeras famílias e comunidades rurais.

31. A agricultura familiar tem condições de abastecer o mercado interno com produtos de qualidade, livres de agrotóxicos e a preços acessíveis. Além disso, gera postos de trabalho e garante a permanência da população no campo. Portanto, necessita de investimento público para as práticas alternativas à revolução verde, com recursos para financiamento da produção, reflorestamento com plantas nativas, medidas técnicas e políticas que respeitem a aptidão de cada produtor, fis-

calização sobre a aplicação dos recursos, além de assistência técnica adequada em quantidade e qualidade, solução de entraves burocráticos dos licenciamentos ambientais, a construção de espaços de comercialização (feiras, agrofeiras, agroendas) e criação de selo de alimento orgânico da produção familiar. Neste sentido, o MSTTR deve investir para que este setor ocupe espaços no mercado e ofereça seus produtos saudáveis e isentos de agrotóxicos.

Exclusão, desigualdade e violação de direitos:

32. A exclusão, desigualdade e a dificuldade de acesso a direitos no campo revelam as profundas contradições produzidas pelo modelo de desenvolvimento capitalista. São mazelas que afetam de forma diferenciada mulheres e homens, crianças, jovens e idosos, e pessoas de raça negra, fundadas no sexismo, racismo, homofobia, lesbiofobia e outras formas de discriminação e preconceito.

33. O processo de violação dos direitos no campo reproduziu e ampliou diversas formas de opressão e subordinação das mulheres, por incorporar além da dominação de classe, o exercício do poder e da cultura patriarcal, que estendeu seu poder e domínio também sobre os jovens, pessoas da terceira idade, população negra rural e fez pesar sobre as mulheres jovens uma carga maior de discriminação e opressão, excluindo-as do acesso à terra e das condições de produção, trabalho, educação, cultura e lazer. Isto contribui para a saída de jovens do campo, que migram para as cidades em busca de novas oportunidades de trabalho e estudo, situação que é agravada pelo critério econômico e pelo racismo presente na sociedade.

34. As pessoas da terceira idade são também afetadas pelo padrão de exploração e exclusão, principalmente pelo critério econômico e da produção imposto pelo modelo de desenvolvimento conservador.

35. O quadro de subordinação e exclusão afeta, ainda, a população negra rural que tem sido fortemente excluída e subordinada em razão do histórico racismo presente na sociedade.

36. Esta realidade, aliada à histórica estratégia dos governos de transferência dos



investimentos públicos, principalmente, para as cidades, interfere na dinâmica do campo e na intensificação do êxodo rural.

37. Os processos migratórios motivados pela busca de emprego ou novas oportunidades de vida, somados ao aumento da expectativa de vida e da redução das taxas de fecundidade e de mortalidade, têm motivado o fenômeno do envelhecimento e da masculinização no campo. Por consequência, aumenta a concentração populacional nos grandes centros urbanos, e com isto o crescimento dos crônicos problemas sociais, relacionados ao subemprego, desemprego, moradia, saúde, educação, segurança pública, aumento da prostituição e uso de drogas, dentre outros.

38. Reflexo disso, atualmente 84,35% da população brasileira vive no meio urbano e apenas 15,65% vive no campo (Censo Agropecuário do IBGE/2006), o que revela o forte êxodo rural ocorrido nas últimas décadas. Cabe observar que muitas famílias residentes nas cidades têm atividades no campo, como plantação, criação, produção, pesca e extrativismo, mantendo relação de trabalho com o meio rural e, possivelmente voltariam a residir no campo, caso fossem dadas as mesmas condições que encontram nos núcleos urbanos. Mesmo mantendo-se o processo migratório de pessoas do campo para as cidades, observa-se uma tendência de redução no êxodo rural, em parte pela aplicação de políticas públicas no campo, a maioria delas conquistadas pela ação do MSTTR.

39. O MSTTR tem o desafio de melhorar ainda mais suas ações para ampliar as conquistas no campo, assegurando políticas estruturantes como energia, saúde, segurança, transporte digno e educação de qualidade, além da política mais importante e que não vem sendo implementada que é a reforma agrária, por garantirem às famílias viver com dignidade, qualidade de vida e segurança.

40. Destaca-se que o MSTTR enfrenta dificuldades em monitorar a execução de todas as políticas conquistadas, permitindo que o poder público local, às vezes sem compromisso com as demandas dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, as execute sem a participação do movimento sindical. Isto reforça a urgência de realizar processos de formação e qualificação para os trabalhadores e trabalhadoras rurais sobre as políticas públicas para o campo.

Lutas de resistência e pressão popular pelo desenvolvimento sustentável e solidário:

41. É importante destacar, que apesar dos impactos do capitalismo no campo, que ameaçam a vida e os direitos, a permanência das lutas e das dinâmicas sociais, políticas, econômicas e culturais protagonizadas pelos diversos sujeitos, fazem com que o meio rural seja um lugar de produção e reprodução de um modo próprio de vida social, formados em hábitos, costumes, formas organizativas, modos de produção e vínculos com a terra.

42. As lutas de resistência e pressão popular sobre o Estado propiciaram a conquista de direitos para trabalhadores(as) rurais, bem como a garantia de políticas públicas para o campo, por meio da participação social e o controle público nos espaços de formulação, gestão e implementação destas políticas, a exemplo da Previdência Social Rural, do Sistema Único de Saúde, da Assistência Social. Vale ressaltar a importância do empoderamento da gestão das políticas conseguidas pelo MSTTR, de programas de fomento à agricultura familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), dentre outras.



Credenciamento de delegados e delegadas do 11º CNTRR.



43. Estas políticas têm sido essenciais para garantir melhorias nas condições de vida e produção no campo, mas não resolvem questões sociais e econômicas estruturantes, além de existir excesso de burocracia, problemas em sua gestão e financiamento e por não atenderem a totalidade do público. Portanto, faz-se necessário promover ajustes e melhorias nesses programas governamentais, de forma que os mesmos venham atender todas as demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, transformando-os em lei, garantindo sua efetividade e permanência.

44. O governo adotou, ainda, a estratégia de promover o combate à pobreza extrema, implantando um conjunto de ações que visam atender às demandas emergenciais da população em estado de pobreza e miséria. Estas ações são fundamentais para as situações críticas e de exclusão, mas não englobam políticas estruturantes, como a garantia do acesso à terra e aos demais meios de produção ou à educação de qualidade, que permitam o efetivo desenvolvimento e autonomia das famílias atendidas.

45. É fundamental, portanto, que o governo altere a lógica das políticas públicas atuando nos problemas estruturantes que produzem a exclusão, a degradação ambiental, a exploração do trabalho e as desigualdades, vinculando-as a uma estratégia de desenvolvimento sustentável e a um amplo sistema de proteção social.

46. Um dos elementos fundamentais para atacar as causas dos problemas estruturais, como a pobreza e a desigualdade social, é o Estado exigir o cumprimento da função socioambiental da terra, como condição ao direito de propriedade, regulando as relações trabalhistas, ambientais, fiscais, previdenciárias e a produtividade. Além do mais, é fundamental e obrigatório estabelecer o limite para o tamanho da propriedade da terra, massificar as desapropriações e promover a democratização da terra e do território.

47. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) tem um papel imprescindível nessa estratégia. Sem uma ação eficaz do INCRA não há como promover desapropriações, implantar assentamentos e construir infraestruturas necessárias para o desenvolvimento das atividades produtivas das famílias assentadas. Portanto, é necessário que o MSTTR atue junto ao governo federal, no sentido de inverter a lógica de esvaziamento deste órgão.

48. Outro aspecto importante a destacar é a necessidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) aumentar o volume de recursos e direcionar sua pesquisa para a geração de tecnologias alternativas e sustentáveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, e ainda desenvolver novas variedades de sementes destinadas para a produção agroecológica visando melhorar a produção da agricultura familiar.

49. A política de fortalecimento da agricultura familiar, com preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, deve prever o reflorestamento com espécies nativas, sobretudo na região da Amazônia, utilizando-se os recursos da mão de obra familiar dos povos da floresta que têm grande contribuição a oferecer. A implantação de espécies exóticas como eucalipto, pinheiro e outros tipos de madeiras, não podem e não devem ser entendidos como reflorestamento, mas sim como plantio destinado ao consumo que deve ser acompanhado de estudos de impacto ambiental.

Desafios:

50. Um dos principais desafios na disputa pela consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) é o fortalecimento urgente e a ampliação de articulações, alianças e parcerias estratégicas com movimentos sociais do campo e da cidade para somar forças na contraposição ao modelo do agronegócio.

51. Neste sentido, o MSTTR deve fortalecer e ampliar a luta em defesa da agricultura familiar e adotar uma atitude pró-ativa de enfrentamento ao agronegócio, contrapondo-se com propostas alternativas de desenvolvimento sustentável e solidário e estabelecendo ações estratégicas com outros movimentos sociais e cooperativas ligadas à agricultura familiar, para ampliar sua representação política e institucional e aumentar a pressão na luta por conquistas e acesso às políticas públicas por parte da população do campo.

52. Para tanto, as mobilizações de massa em torno de bandeiras comuns como exemplos reforma agrária, produção familiar, agroecologia, dentre outras, são estratégicas e fundamentais para envolver todos os movimentos



sociais do campo e da cidade, fortalecendo o processo de unidade entre trabalhadores e trabalhadoras.

53. Nesta perspectiva, a reforma agrária (democratização do acesso à terra) deve estar centrada num modelo de produção agroecológico, visando ofertar ao mercado interno alimentos saudáveis para garantir segurança alimentar regional e local. Cabe ao MSTTR lutar para que haja assistência técnica e tecnologias adequadas para este modelo de produção, devendo ainda articular cooperativas de produtores com cooperativas ou associações de consumidores.

54. Para avançar nesta construção, é necessário repensar a pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e outras e a assistência técnica vigente. A EMBRAPA deve investir em tecnologias alternativas e adequadas de fomento às pequenas agroindústrias familiares e na geração de novas variedades destinadas a produção agroecológica. Já a assistência técnica deve ser pública e integrar novas tecnologias de modo a atender às demandas específicas da agricultura familiar e de assentados de reforma agrária.

55. Destaca-se a importância da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) neste processo, especialmente para articular o projeto alternativo de desenvolvimento rural com o projeto político de sociedade.

56. É fundamental investir no fortalecimento da democracia participativa, valorizando a participação articulada com outros movimentos sociais nos espaços de gestão das políticas públicas, garantindo de forma igualitária a representação política das entidades do campo, em especial, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e Sustentável (CONDRAF), que é um local estratégico de debate, definições e de monitoramento das políticas para o campo. É estratégico também, fortalecer as alianças com as organizações e sistemas cooperativos da agricultura familiar, especialmente a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES).

57. No cenário internacional, é importante fortalecer e ampliar as relações

de solidariedade e cooperação com organizações e movimentos sociais visando construir estratégias e instrumentos comuns para a implementação de políticas e ações articuladas que potencializem o desenvolvimento sustentável.

58. Neste sentido, é necessária uma atuação mais ampla e articulada junto à Confederação dos Produtores Familiares Campesinos e Indígenas do MERCOSUL Ampliado (COPROFAM) e a União Internacional dos Trabalhadores no Comércio, Hotelaria, Agricultura, Tabaco e Afins (UITA). Da mesma forma, é necessário manter a articulação nos espaços de formulação e negociação de políticas, a exemplo da Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF) no âmbito do MERCOSUL, no Conselho de Segurança Alimentar da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e no Fórum Mundial Campesino do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), dentre outros.

59. A CONTAG deve fazer maior divulgação das decisões, deliberações e encaminhamentos tomados nestes espaços de diálogo e formação de políticas públicas e orientar as federações para atuarem na sua efetivação quando for de suas competências. Por sua vez, as Federações devem proceder do mesmo modo em relação aos sindicatos.

60. É importante, ainda, fortalecer as estratégias voltadas à ampliação da representação política e institucional, investindo na eleição de candidatos e candidatas a cargos eletivos nos poderes executivos e legislativos, que se comprometam com a consolidação do PADRSS. Neste sentido, é necessário que o MSTTR amplie seu processo de formação político-sindical, tendo como referência a estratégia formativa da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), contribuindo assim com a consciência política dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

61. É preciso também que a legislação que define o enquadramento sindical, seja alterada para distinguir claramente o público da agricultura familiar e o público da agricultura patronal, tendo presente que a legitimidade de representação somente se dará através da prática sindical, representando de fato os interesses e anseios da nossa categoria.



62. Diante dos impactos produzidos pelo capitalismo no campo e dos desafios colocados, é fundamental fortalecer as lutas e a pressão popular sobre o Estado, para dar à agricultura familiar o tratamento adequado, ajustado às condições de cada região e consolidar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, pautando como prioridade a reforma agrária.



PROJETO ALTERNATIVO
DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL
E SOLIDÁRIO (PADRSS)



63. O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (MSTTR) vem construindo e implementando o PADRSS, que se contrapõe aos históricos modelos de desenvolvimento excludentes e degradadores implementados no Brasil, centrado no agronegócio.

64. O PADRSS é o projeto político do MSTTR para o desenvolvimento do campo, da floresta e das águas, cujos pilares estruturadores são a realização da reforma agrária ampla e massiva e o fortalecimento e valorização da agricultura familiar, com o objetivo estratégico e central de promover soberania alimentar e condições de vida e trabalho com justiça e dignidade. Isso significa dizer que a reforma agrária e a agricultura familiar no PADRSS estão no centro do desenvolvimento local, dinamizador do espaço rural em sua diversidade econômica, social, cultural, ambiental e política, de forma a atender às demandas do campo e da cidade com segurança e soberania alimentar e nutricional.

65. Este desenvolvimento sustentável e solidário tem como elementos estruturadores a garantia da igualdade entre as pessoas, a implementação de políticas públicas que assegurem qualidade de vida com políticas de proteção social tais como, educação do campo e no campo de forma permanente com qualidade, apoio financeiro e organizativo, saúde integral, assistência técnica, moradia, esporte, cultura, lazer, previdência social e a garantia do trabalho como valor positivo e de relações de trabalho justas para assalariados(as) rurais. Além destes elementos, o PADRSS deve contemplar o respeito ao meio ambiente, ao modo de produção de cada segmento e as características regionais.

66. A consolidação do PADRSS passa também, pela implantação de um modelo de produção e de organização dos(as) trabalhadores(as), que responda aos desafios do desenvolvimento rural sustentável e solidário, com garantia da soberania alimentar e territorial, trabalho e renda, qualidade de vida e emancipação dos sujeitos políticos. Com essa concepção o PADRSS se articula a um projeto de desenvolvimento de sociedade que visa a garantia de direitos e o pleno exercício da cidadania.

67. Nesta perspectiva, deve-se compreender o PADRSS como um conjunto de propostas para superar problemas históricos e estruturantes do campo e assegurar a construção de novas relações sociais e políticas entre trabalhadores(as)

rurais, destes com suas entidades sindicais e destas com outras organizações sociais.

Elementos estruturantes do PADRSS:

68. Pleno desenvolvimento humano dos povos do campo, da floresta e das águas fundamentado no reconhecimento e valorização de sua diversidade étnico-cultural-racial, seus saberes e modos próprios de vida social e educacional, garantida a justiça social, autodeterminação, a inserção econômica e efetiva participação política. Reconhece que o desenvolvimento rural sustentável e solidário é construído e implementado cotidianamente pelas pessoas que fazem do meio rural seu lugar de vida, trabalho, cultura, lazer e de relações sociais e políticas.

69. Reforma agrária ampla, massiva, de qualidade e participativa, que interfira na estrutura fundiária e de poder e promova o ordenamento fundiário com a democratização do direito à terra e garantias territoriais, com a finalidade estratégica de promover a soberania e a segurança alimentar. Afirma o papel do Estado para exigir o cumprimento da função socioambiental da terra e a necessidade de ampliar, fortalecer e efetivar as ações públicas, vinculando o direito à terra e ao território a um conjunto de políticas e serviços que assegurem o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nos projetos de assentamento e, também nas áreas reformadas e de posse com titulação.

70. Agricultura familiar como a base estruturadora do desenvolvimento rural sustentável e solidário, pelo seu papel estratégico de garantir a soberania e segurança alimentar e assegurar a produção e reprodução da vida e a sustentabilidade ambiental, social, econômica e política do espaço rural. Afirma que o Estado deve fortalecer e aprimorar as políticas públicas e os arranjos institucionais que assegurem a transição agroecológica e para outras formas produtivas sustentáveis, com o aprimoramento da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), valorizando e fortalecendo a organização social e econômica e a multifuncionalidade das unidades produtivas, garantindo a estrutura de produção, beneficiamento e acesso aos mercados e ao comércio justo e solidário, combinando políticas de proteção e garantia de renda com políticas de fomento à tecnologia adequada para

aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar e potencializar o desenvolvimento rural sustentável.

71. Solidariedade para fortalecer a cooperação entre pessoas, grupos e povos, incentivando o associativismo e cooperativismo para construir alternativas de organização da produção, consumo consciente, comércio justo, trabalho digno, visando uma sociedade justa e igualitária.

72. Soberania e segurança alimentar, como direito e dever dos povos e das nações de definir suas próprias estratégias e políticas de produção, distribuição e consumo de alimentos que garantam o direito à alimentação saudável e de qualidade para toda a população, respeitando os valores culturais e a diversidade produtiva local, com preservação e conservação dos recursos naturais e respeito à biodiversidade e às formas de comercialização e gestão dos espaços rurais.

73. Soberania territorial assegurando o poder e a autonomia dos povos para habitar, proteger e defender livremente o espaço social e de luta que ocupam e onde estabelecem suas relações, desenvolvendo diferentes formas de produção e reprodução da vida que marcam e dão identidade ao território.

74. Preservação e conservação ambiental, garantindo a relação harmônica e equilibrada entre as pessoas, a natureza e a produção, o que é potencializado pelo sistema produtivo da agricultura familiar. Afirma que é estratégico que as organizações sociais e produtivas e o Estado adotem a abordagem multidisciplinar e transversal no tratamento da temática ambiental.

75. Desenvolvimento regional e territorial como estratégia de elaboração e execução de políticas públicas e ação sindical considerando a necessidade de compreender e valorizar a diversidade e especificidade de culturas, formas de vida, meios de produção e os biomas.

76. Reconhecimento do espaço rural em sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica e como local pluriativo, que combina atividades agrícolas, não agrícolas, agroextrativistas, artesanais, de serviços, entre outras, valorizando as interações e intercâmbios entre campo e cidade sem, contudo, reproduzir a oposição entre o urbano e o rural.

77. Enfrentamento às estruturas de poder e cultura patriarcal que oprimem, discriminam, perseguem e reproduzem a divisão sexual do trabalho e a desigualdade para as mulheres, e também incorporam a opressão de classe e diversas formas de discriminação da juventude, da terceira idade, de raça e etnia.

78. Fortalecimento da democracia participativa como estratégia para a construção, efetividade e melhoria da gestão das políticas públicas que dialoguem com as diversidades e especificidades locais e regionais e potencializem o desenvolvimento sustentável e solidário no campo.

79. Justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres nas esferas social, econômica e política de modo a reconhecer e valorizar sua participação nas atividades econômicas e estimular o compartilhamento das atividades domésticas e de cuidados entre homens e mulheres e respeitar sua organização e protagonismo político e social.

80. Reconhecimento e valorização sindical e política da juventude trabalhadora rural como sujeito estratégico para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário, visibilizando, valorizando e dando oportunidade para seu protagonismo nas dinâmicas sociais, culturais, políticas e econômicas do campo, afirmando a importância da sua organização e participação para alcançar maior autonomia, emancipação social e o direito de permanecer no campo.

81. Proteção integral de crianças e adolescentes com direito à educação do campo e no campo, saúde, lazer, esporte, tendo suas famílias garantia de renda que lhes assegure vida digna, seja através de geração de emprego e trabalho ou através de programas sociais como o Bolsa Família para ajudar na sua estruturação.

82. Respeito e valorização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade nas relações sociais, políticas e produtivas do campo, pelas suas experiências de vida, trabalho e trato com a terra e com a natureza e pelo seu protagonismo nas lutas sindicais pela garantia de direitos e contra qualquer forma de exploração, exclusão ou discriminação.

83. Compromissos com igualdade racial e étnica, especialmente para a



Abertura do 11º CNTRR.

população negra que é maioria no campo, enfatizando a integração, a construção e implementação de políticas que reconheçam e valorizem a diversidade étnico-racial do campo brasileiro e que assegurem e estimulem o fortalecimento das expressões de luta, cultura e sociabilidade presentes em muitas das comunidades tradicionais que compõem a base do MSTTR, estimulando a solidariedade e o trabalho coletivo e diverso.

84. Garantia do direito ao trabalho, emprego e renda dignos no campo, baseado nos princípios da justiça social e da dignidade humana, que compreende o ser humano em sua integralidade, possibilitando a construção da cidadania e promovendo oportunidades para mulheres e homens obterem trabalho e emprego digno, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, que repercute nas condições socioeconômicas, ambientais, culturais e políticas dos trabalhadores e das trabalhadoras. Afirma a urgência em romper com o trabalho escravo, a informalidade nas relações de trabalho, o trabalho infantil e com todas as formas de exploração no trabalho e de desrespeito e violação aos direitos humanos e à dignidade.



85. Manutenção e ampliação dos direitos sociais e um sistema de proteção social com efetiva implementação de políticas públicas de caráter universal e equânime, com financiamento permanente e controle democrático, que consolidem o Estado democrático de direito e assegurem o desenvolvimento rural sustentável e solidário e impulsionem o desenvolvimento das cidades, concorrendo para a efetiva melhoria da qualidade de vida de homens e mulheres. Afirma a necessidade de fortalecer as formas democráticas e participativas que reforcem e consolidem os laços de solidariedade e cidadania plena, garantindo os objetivos e efetivação das políticas públicas e o seu controle público pela ação da sociedade sobre o Estado.

86. Educação do campo e no campo, como política emancipatória (nos moldes da educação de alternância das Casas Familiar Rural, Escolas Família Agrícola) e inclusão nos currículos escolares de temas voltados ao meio rural que afirme o campo e a identidade camponesa, numa estratégia para o rompimento das desigualdades e para a construção de um modelo de desenvolvimento que valorize e garanta direitos aos sujeitos do campo, respeitando suas

demandas e especificidades, incluindo o acesso ao Programa Universidade para Todos (PROUNI) e ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

87. Formação político-sindical classista, fundamentada no respeito às relações de gênero, geração, raça e etnia, que potencialize o protagonismo dos sujeitos políticos e a ação transformadora de realidades visando à construção de um sindicalismo combativo e de luta.

88. Política agrícola que assegure autonomia sobre os bens da natureza, das tecnologias e das sementes, principalmente as nativas ou crioulas, que garanta serviços, pesquisas, assistência técnica e créditos públicos subsidiados para viabilizar os sistemas diversificados e sustentáveis de produção, o acesso e a distribuição de alimentos, fortalecendo o mercado interno, as cooperativas, o comércio justo e solidário que garanta preços justos para os produtos da agricultura familiar e renda aos agricultores/as familiares. Essa autonomia deve garantir, também, a liberdade do(a) trabalhador(a) em adquirir insumos financiados como sementes, fertilizantes e outros, em qualquer estabelecimento, coibindo a imposição de pacotes fechados.

89. Política tributária justa e progressiva que leve em conta as especificidades de renda, salário e consumo da classe trabalhadora, assim como a necessária e adequada tributação do capital especulativo, das grandes fortunas e do latifúndio improdutivo.

90. Articulação das políticas, serviços e ações públicas no campo e a intersetorialidade entre estas e o seu papel dinamizador do desenvolvimento rural sustentável e solidário no interior do país, gerando ocupações produtivas, distribuindo renda e promovendo a soberania e segurança alimentar.

91. Ampliação e o fortalecimento de alianças e parcerias com movimentos, organizações e setores sociais em defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Reconhece que é estratégico acumular forças e construir mobilizações sociais que permitam se contrapor e interferir na lógica dominante de desenvolvimento rural.

92. Fortalecimento de alianças com organizações internacionais na perspectiva da unidade e da solidariedade entre os povos, na busca da construção do desenvolvimento justo, igualitário e sustentável para a classe trabalhadora. Essas alianças devem prever, inclusive, a captação de recursos financeiros que permitam fortalecer as lutas comuns da classe trabalhadora rural e urbana.

93. Fortalecimento da organização sindical e da luta de classe, das mobilizações sociais e da pressão popular para exigir do Estado a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário que assegure soberania alimentar e territorial e a permanência das pessoas no campo em condições dignas de vida e trabalho, com liberdade, igualdade, segurança, solidariedade e renda.

94. Neste contexto, a afirmação das bases que possibilitam a construção cotidiana e a consolidação do PADRSS constituem desafios permanentes de transformação nas práticas de vida e produção e na relação entre as pessoas e destas com a natureza. É fundamental, portanto, o fortalecimento do movimento sindical e dos espaços de vida e militância para o exercício da democracia e o protagonismo político dos diversos sujeitos do campo, da floresta e das águas.

95. É fundamental ainda, considerar o assalariamento rural com emprego digno como um dos pilares centrais do PADRSS, promovendo maior visibilidade às demandas dos assalariados e assalariadas rurais, considerando a realidade enfrentada por esses trabalhadores que é marcada pela informalidade e por relações de trabalho precárias, e pela importância que têm esses sujeitos para o MSTTR e para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

PADRSS e sujeitos políticos do campo

96. O modelo de desenvolvimento que se impôs na sociedade, e especialmente no campo brasileiro, aprofundou a desigualdade e a pobreza, resultando em fortes impactos na vida dos(as) trabalhadores(as) rurais, tanto econômicos, como políticos, sociais e culturais. Trata-se de um longo processo de dominação econômica e política que implica em expropriação e ameaças permanentes aos direitos e à cultura das populações e povos do campo, da floresta e das águas, mas também de resistência contra essa dominação e de luta por

terra, direitos, justiça, vida digna e cidadania.

97. Nesse processo homens e mulheres, jovens e pessoas da terceira idade, de diferentes raças e etnias, vem se afirmando como sujeitos políticos, protagonistas de diferentes formas de resistência e luta e construindo novas identidades ao defenderem seu território, o patrimônio cultural, os direitos e condições de vida com justiça e dignidade.

98. Assim, pode-se compreender a formação de novos sujeitos políticos nos processos de luta, como é o caso dos povos indígenas e comunidades tradicionais como as de quilombolas, comunidades de terreiro, extrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais, caboclos e faxinalenses que se autodefinem e constroem formas próprias de organização para defenderem seus direitos.

99. Nos diferentes contextos de luta os diversos sujeitos se articulam em defesa de interesses comuns e constroem identidades que englobam uma diversidade de segmentos específicos, como, por exemplo, povos do campo, da floresta e das águas. Estes em geral são camponeses, agricultores familiares e em muitos casos estão em assentamentos ou reservas extrativistas, ou ainda não possuem terra e vivem de forma agregada ou em acampamentos. As situações são diversas e, ao tentar descrevê-las, sempre se incorre no risco de exclusão.

100. O que é preciso destacar é que nesse processo de resistência e luta a composição da categoria de trabalhadores(as) rurais se torna mais diversa e complexa abrangendo, ainda, o conjunto dos(as) assalariados(as) rurais em toda a sua diversidade quanto ao tipo e às relações de trabalho.

101. Em toda a diversidade de sujeitos políticos há ainda as especificidades traduzidas nas lutas por reconhecimento e igualdade das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade que se articulam na plataforma política geral dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

102. Os sujeitos políticos estão no centro do PADRSS, pois são eles que demandam, constroem e protagonizam, cotidianamente, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e, portanto, representam o grande desafio de construir unidade para enfrentar o modelo de desenvolvimento dominante.

103. No MSTTR, a luta histórica de agricultores(as) familiares, assentados(as), acampados(as) da reforma agrária, assalariados(as) rurais, sem terra, posseiros(as), dentre outros, vem sendo ampliada e enriquecida pelas demandas específicas de gênero e geração e pelo protagonismo das mulheres, jovens e pessoas da terceira idade.

104. Na perspectiva de consolidar o desenvolvimento sustentável, o MSTTR busca incorporar e articular-se com os demais sujeitos políticos, como os povos do campo, da floresta, das águas e de comunidades tradicionais. Isso implica repensar a organização e a ação sindical do MSTTR para incluir as demandas e reivindicações desses sujeitos políticos. Nesse sentido, o MSTTR precisa definir uma política de ação junto aos Povos Tradicionais (quilombolas, indígenas e outros) que contribua para o reconhecimento da sua identidade, território e o direito à terra.

105. A consolidação do PADRSS pressupõe respeitar e dar visibilidade aos sujeitos, reconhecendo suas organizações próprias, seus saberes, experiências e protagonismo. Implica em reconhecer o espaço rural em toda a sua diversidade ambiental, cultural, política e econômica, valorizando as interações e intercâmbios, incluindo a relação campo/cidade sem reproduzir a oposição entre o urbano e o rural.

106. O PADRSS compreende o campo como espaço pluriativo, que engloba uma combinação diversificada de atividades não agrícolas, agroextrativistas, artesanais, de serviços e outros, onde os próprios sujeitos protagonizam a sua dinâmica social, econômica, política e cultural, em interação ativa com as cidades. Neste sentido, a associação tradicional que se faz do meio rural como espaço exclusivo de atividades agropecuárias não corresponde à realidade e termina por excluir os diversos sujeitos que o compõem.

107. Dentre os vários desafios que se apresentam para a consolidação do PADRSS está a visibilidade e reconhecimento da importância das mulheres na vida econômica e social, especialmente na organização produtiva e de produção de alimentos. O trabalho rural das mulheres envolve um conjunto diferenciado de atividades na lavoura, silvicultura, horticultura, criação de pequenos animais, beneficiamento de alimentos e outras que se somam ao trabalho doméstico e de cuidados, impostos à mulher como uma obrigação natural. No caso das traba-

lhadoras rurais assalariadas, se coloca ainda o desafio de enfrentar as precárias e degradantes condições de trabalho, a desigualdade salarial, condições estas agravadas pela dupla jornada de trabalho.

108. Outra situação vivida pelas mulheres do campo diz respeito à falta de acesso das esposas dos assalariados rurais aos benefícios previdenciários. Embora o marido ou companheiro esteja sob o amparo da previdência social, a esposa ou companheira, que desenvolve atividades rurícolas, diretas ou indiretas, não dispõe de documentos comprobatórios do seu exercício profissional. Portanto, é preciso buscar formas efetivas de inclusão dessas mulheres no Regime Geral da Previdência Social.

109. A consolidação do PADRSS passa pelo reconhecimento e valorização da organização e protagonismo político das mulheres em suas diferentes formas (movimento sindical, movimentos autônomos, associações, redes de produtoras e outras), que se expressa na capacidade de articulação e de construção de parcerias da Marcha das Margaridas.

110. Para que o desenvolvimento se faça de forma sustentável e solidária é preciso, portanto, garantir justiça, autonomia, igualdade e liberdade para as mulheres e vencer as desigualdades econômicas, sociais e políticas. É preciso superar a pobreza, maior entre as mulheres, e ainda maior entre as mulheres negras e indígenas, e assegurar a igualdade de participação política, o acesso a bens materiais e simbólicos, como a formação, inclusive, política, além de enfrentar os padrões patriarcais e sexistas que excluem e discriminam as mulheres dificultando o seu acesso aos direitos sociais e às políticas públicas.

111. A discriminação contra as mulheres, que se manifesta no MSTTR, na verdade é uma reprodução do que ocorre na sociedade. Por exemplo, as mulheres que não constituem família têm dificuldades de acesso à terra e políticas públicas específicas, como crédito, assistência técnica e bloco de notas da produtora. Essa constatação leva à conclusão de que as mulheres precisam reforçar as lutas e garantir o acesso às políticas públicas de que necessitam.

112. O reconhecimento dos jovens trabalhadores e das jovens trabalhadoras rurais como sujeitos políticos também é fundamental e estratégico para o desen-

volvimento sustentável e solidário. Para tanto, é preciso superar as visões socialmente construídas dos(as) jovens como seres em desenvolvimento, incapazes de refletir, decidir e agir sobre sua realidade. Essas visões colocam na invisibilidade o protagonismo político, econômico e social da juventude do campo e das águas e geram relações de poder que limitam sua participação e organização.

113. O MSTTR vem denunciando o contexto de invisibilidade juvenil e propondo políticas diferenciadas que promovam a sucessão rural, com base na agricultura familiar, e a autonomia social, política e econômica dos(as) jovens, com o propósito de superar a redução da presença juvenil no campo, especialmente das mulheres jovens, o que aprofunda a masculinização e o envelhecimento nas áreas rurais pela ausência de políticas públicas que garantam a permanência do(a) jovem rural no campo.

114. A juventude do campo vem incorporando na agenda sindical o debate sobre a sucessão rural, entendendo que os dilemas sucessórios atuais resultam das desigualdades e privações impostas às populações do campo, da floresta e das águas, especialmente aos jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais, pelo modelo do agronegócio e das tecnologias.

115. A sucessão rural não pode, pois, ser entendida meramente como um tema privado, restrito às dinâmicas e decisões familiares, mas, sobretudo, pela via do reconhecimento e valorização do protagonismo da juventude do campo, da floresta e das águas, Para tanto, requer apoio à organização e participação política de jovens trabalhadores(as) rurais e a garantia de políticas públicas diferenciadas, coerentes com os contextos e demandas juvenis do campo, especialmente na perspectiva do acesso à terra, ao crédito, da geração de renda, da educação do campo, esporte, cultura, lazer, saúde educativa e preventiva.

116. No que se refere à educação do campo e no campo, esta não pode se restringir ao ensino fundamental, médio ou técnico. Jovens trabalhadores(as) rurais tem o direito de ter educação de nível superior.

117. O processo de sucessão rural é essencial para apoiar e fortalecer a organização da juventude do campo. Para tanto é preciso que seja compreendido pela sociedade e poderes públicos, no sentido de aprofundar o debate em torno das

questões sucessórias e da reprodução social da agricultura familiar, aprofundando a articulação das demandas juvenis específicas com as lutas da categoria trabalhadora rural.

118. O MSTTR deve, ainda, promover a defesa e fortalecer a participação dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais da terceira idade nas ações político-sindical, ampliando as lutas pela garantia de seus direitos e exigindo o cumprimento do Estatuto do Idoso. A consolidação do PADRSS exige que sejam efetivados os mecanismos de garantia do envelhecimento ativo e saudável no campo e que não ocorra qualquer tipo de exploração ou exclusão de trabalhadores(as) da terceira idade nas relações sociais e produtivas, nas famílias e no movimento sindical.

119. Ao reconhecer os sujeitos políticos do campo, o MSTTR enfatiza a importância da dimensão racial. O Censo Agropecuário do IBGE de 2006, que revela que 21,6% da população que se declarou negra vive no meio rural. Mesmo com o elevado índice da população negra no campo, os estudos demonstram e a realidade comprova o alto grau de exclusão e discriminação desse segmento no acesso aos direitos sociais e às políticas públicas, especialmente das mulheres negras.

120. A consolidação do PADRSS requer ações concretas de reconhecimento da diversidade de sujeitos políticos no campo, das suas especificidades, das suas formas de organização e ação política, que possam tornar possível a construção da unidade na luta contra o modelo de desenvolvimento dominante e construir o desenvolvimento sustentável e solidário com justiça e igualdade.

Soberania e segurança alimentar

121. A soberania e a segurança alimentar são objetivos centrais do PADRSS, considerando que o direito à alimentação é um direito fundamental da humanidade que pode ser respondido com a reforma agrária e a agricultura familiar, que produzem e reproduzem a vida no campo, com sustentabilidade ambiental, social, econômica e política.

122. A soberania alimentar refere-se ao direito e ao dever dos povos e das nações de definir suas próprias estratégias e políticas de produção, distribuição e consu-

mo de alimentos que garantam o direito à alimentação saudável e de qualidade para toda a população, respeitando os valores culturais e a diversidade produtiva local, com preservação e conservação dos recursos naturais e respeito à biodiversidade e às formas de comercialização e gestão dos espaços rurais.

123. Dessa forma, são as unidades produtivas familiares que, com a sua multifuncionalidade, extensão, formas de organização da produção e de trabalho, que têm a capacidade de promover a soberania e a segurança alimentar dos povos. São elas que podem assegurar a produção com preservação da biodiversidade e reproduzirem a dinâmica da vida no campo.

124. Por mais que o agronegócio se diga capaz de responder pela demanda, cada vez maior, de alimentos no mundo, o seu modelo produtivo é totalmente incompatível com os princípios da soberania e segurança alimentar, pois se baseia na produção de monoculturas competitivas no mercado internacional e na exploração do trabalho e do meio ambiente, com a finalidade exclusiva de obter lucro, sem qualquer compromisso com o bem estar coletivo, a saúde, o meio ambiente e outros objetivos estratégicos da nação.

125. Neste contexto, se observa, por exemplo, o domínio de grandes grupos transnacionais sobre o mercado agroalimentar, impondo nivelamento de costumes alimentares, modos produtivos e elevação indiscriminada dos preços dos produtos, além da elevação da produção de agrocombustíveis, em detrimento da produção de alimentos. Existe também a inserção de grandes empresas na exploração de minérios agredindo o meio ambiente sem qualquer tipo de fiscalização pelas secretarias e órgãos competentes.

126. No entanto, há um crescente movimento na sociedade, que envolve cada vez mais pessoas, comunidades e instituições, exigindo alterações urgentes e significativas no modo excludente e degradante de tratar a produção alimentar, especialmente pelos efeitos nefastos que produz sobre o meio ambiente e à saúde. Neste contexto, vem se elevando a demanda pela garantia de acesso aos alimentos para todos, e pela produção de alimentos saudáveis, originários de boas práticas produtivas que respeitem o meio ambiente, garantam trabalho digno e estabeleçam relações justas e transparentes entre agricultores(as) e consumidores.



127. Portanto, neste cenário de disputa entre modelos de produção de alimentos, que interfere diretamente no modelo de desenvolvimento rural, é estratégico destacar a reforma agrária, o crédito fundiário, a agroecologia e a agricultura familiar, com assistência técnica adequada, como capazes de responder pela demanda da soberania e da segurança alimentar.

128. Neste sentido, é fundamental pressionar o Estado e governos (federal, estaduais e municipais) para que invistam na realização da reforma agrária, fortaleçam a agricultura familiar, assegurem direitos territoriais e a não estrangeirização das terras brasileiras, mediante a transição e o fortalecimento de sistemas produtivos sustentáveis que garantam renda e qualidade de vida para as famílias e comunidades, vinculadas a estratégias que consolidem o desenvolvimento sustentável e solidário.

129. Uma das formas de assegurar o fortalecimento da agricultura familiar é através da adequação e regulamentação da legislação sanitária à sua realidade. Essa regulamentação deve garantir o atendimento das demandas por agregação de valor das matérias-primas produzidas pela agricultura familiar, adequando o sistema de fiscalização, de infraestrutura das instalações, garantindo qualidade sanitária dos alimentos para o consumo saudável e sustentável. Outro mecanismo capaz de consolidar a agricultura familiar é a disseminação do uso de certificado e selo para a comercialização de seus produtos.

130. Para tanto, é necessário desburocratizar e aprimorar as políticas agrária e agrícola limitando inclusive o tamanho da propriedade, para que assegurem a democratização da terra e condições para a produção com assistência técnica e conservação ambiental, autonomia sobre as sementes, especialmente as crioulas e nativas, tecnologias e sobre os interesses de grandes corporações, preservando o patrimônio genético da humanidade, garantindo preços justos aos produtos da agricultura familiar, serviços e créditos públicos que viabilizem sistemas diversificados e sustentáveis de produção, pesquisa, acesso e distribuição de alimentos, o fortalecimento do mercado interno e do comércio justo e solidário, com a isenção ou redução da carga tributária, garantia de preços dos produtos e de remuneração justa aos agricultores e agricultoras familiares.

Reforma agrária: direito à terra e ao território

131. O MSTTR reafirma que sem realizar uma ampla e massiva reforma agrária que interfira na propriedade e no uso da terra e dos recursos naturais não será possível romper com as questões centrais que impedem a concretização do desenvolvimento sustentável e solidário e o combate à violência, à miséria e às desigualdades.

132. O PADRSS pressupõe a realização da reforma agrária ampla, massiva e de qualidade (com regularização fundiária, assistência técnica, infraestrutura, organização da produção e comercialização), que assegure a ampliação e o fortalecimento da agricultura familiar, para que esta seja a base do desenvolvimento rural. Neste sentido, a realização da reforma agrária não poderá se restringir às ações pontuais e isoladas de distribuição de terra, especialmente porque a concentração de terra aumentou nos últimos 20 (vinte) anos, demonstrando que o país tem uma dívida agrária e fundiária ainda por resolver.

133. Para tanto, o MSTTR afirma que é fundamental e urgente repensar o atual modelo de reforma agrária, atualizando e estabelecendo metas, a sua base legal e as formas de intervenção pública para que o Estado possa, efetivamente, garantir o cumprimento da função socioambiental da terra. Afirma ainda, que a reestruturação da política agrária deve estar centrada na democratização do direito e acesso à terra, aos recursos naturais e ao território e, na soberania e segurança alimentar dos povos.

134. A soberania alimentar, a segurança alimentar e a soberania territorial são três conceitos dinâmicos e distintos, porém intimamente ligados e indispensáveis à consolidação do PADRSS. A soberania alimentar acontece em paralelo com a soberania territorial, compreendida como o poder e a autonomia dos povos interessados em proteger e defender livremente o espaço social e de luta que ocupam e estabelecem suas relações, desenvolvendo diferentes formas de produção e reprodução da vida que marca e dá identidade ao território. Assim, se pode afirmar que quem detém os territórios, detém as possibilidades e o poder sobre aquele local, o que revela que a disputa pelo território é uma luta de classe, travada no processo pela manutenção da vida naquele local.

135. Nesse sentido, o MSTTR reafirma o compromisso de lutar por mudanças nas definições estratégicas das políticas agrária e agrícola de modo a assegurar autonomia sobre os territórios, sobre os bens da natureza das sementes, especialmente crioulas e nativas, e das tecnologias, rompendo com interferências externas relacionadas aos interesses de grandes corporações, promovendo a soberania alimentar.

136. A garantia do direito à terra e ao território para os trabalhadores e as trabalhadoras rurais, especialmente mulheres, jovens e pessoas da terceira idade, e para as populações e povos tradicionais, se relaciona com o próprio direito à vida, à identidade, à sucessão rural e à garantia de trabalho, produção e conservação



Delegados e delegadas votando nos trabalhos de grupo.

ambiental, geração de renda e qualidade de vida. É preciso, portanto, assegurar o direito e acesso à terra e moradia, assistência técnica e extensão rural aos agricultores(as) familiares, bem como aos assalariados e as assalariadas rurais em razão da redução dos postos de trabalho devido à mecanização, viabilizando a mudança do modelo produtivo, sem trauma para as famílias beneficiadas.

137. Nos municípios onde há grande concentração de terras ocupadas pela monocultura, principalmente do setor sucroalcooleiro e madeireiro, tem-se intensificado a mecanização, ocasionando a expulsão de mão de obra assalariada. É preciso, portanto, destinar, conforme as necessidades locais do município, as áreas de terras utilizadas pelas monoculturas para assentamento das famílias de trabalhadores e trabalhadoras que perderem seus postos de trabalho, priorizando os que residem na localidade, como forma de oportunizar trabalho e obtenção de renda para seu sustento e de sua família, evitando a sua expulsão e marginalização nos centros urbanos.

138. Dessa forma, no contexto de acirramento da concentração e estrangeirização das terras e de desterritorialização é imprescindível que o Estado (União, Estados e Municípios) assuma, estrategicamente, o dever de regular as garantias territoriais. Torna-se cada vez mais necessária a realização de uma reforma agrária massiva que assegure o ordenamento fundiário nacional e ponha fim ao caos fundiário que impõe vulnerabilidades aos povos do campo e da floresta na disputa pelo território.

139. Assim, além de desapropriar as terras que não cumpram a função social e incrementar o crédito fundiário para complementar o acesso às terras que não possam ser desapropriadas, o Estado terá de promover um amplo e urgente processo de regularização fundiária inclusive, das unidades familiares de produção localizadas nas faixas de fronteira e de retomada das terras públicas irregularmente ocupadas e escrituradas. É fundamental, também, a identificação, reconhecimento, titulação e desintrusão das terras e territórios tradicionalmente ocupados, especialmente os territórios étnicos, reconhecendo e respeitando as diversas modalidades de apropriação e uso destes locais, bem como, ter um monitoramento continuado nos assentamentos pelos órgãos competentes. Ter um grupo de trabalho, com participação do MSTTR, para definição de critérios técnicos e históricos com o objetivo de evitar conflitos entre agricultores(as) familiares, indígenas e outros.



140. O MSTTR afirma que a reforma agrária compreende um processo amplo e massivo de democratização do direito à terra que interfira na estrutura fundiária e de poder. Esta ação, executada pelo Estado com participação das trabalhadoras e trabalhadores, deve estar vinculada ao direito à terra, à água e a um conjunto de políticas e serviços públicos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida nos projetos de assentamento e nas áreas reformadas.

141. Isto exige melhorar as estratégias de mobilização e a ação político-sindical em relação à questão agrária, pensando inclusive ações frente ao judiciário. É preciso que a bandeira da reforma agrária seja, efetivamente, assumida como prioritária pelo conjunto de dirigentes, lideranças e das entidades sindicais vinculadas à CONTAG. As lutas sindicais devem ser fortalecidas para reagir à criminalização das organizações e produzir alterações concretas na falta de vontade política dos governos e no posicionamento da maioria do legislativo, do judiciário, da grande mídia e de outros formadores de opinião contrários à reforma agrária.

142. O MSTTR tem o desafio de fortalecer as pressões sobre o Estado (União, Estados e Municípios) para garantir alterações na lógica política atual, fazendo com que a reforma agrária e a agricultura familiar sejam incorporadas nos objetivos centrais do desenvolvimento brasileiro.

143. Internamente, o MSTTR deve aprofundar o debate com a sua base, ampliando as condições para que, cada vez mais, sejam incorporadas práticas produtivas e organizativas sustentáveis nos assentamentos e nas propriedades familiares, priorizando a soberania e a segurança alimentar.

144. Além do debate interno, é necessário ampliar o diálogo com a sociedade e fortalecer a articulação com outros movimentos sociais para acumular forças, e mobilizações sociais que permitam interferir na lógica dominante de desenvolvimento rural, em defesa da reforma agrária, da agricultura familiar e do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

145. Neste contexto, é fundamental, estabelecer e ampliar o diálogo sobre a questão agrária e os modelos de desenvolvimento rural com organizações sociais do Brasil e de outros países, especialmente da América Latina que enfrentam situações semelhantes as que ocorrem no Brasil, de ameaças ao direito à terra, de

violência, exploração e degradação dos recursos naturais. É importante também, garantir a implementação das Diretrizes Voluntárias de Governança Responsável de Acesso à Terra, à Pesca e às Florestas, recomendada pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO).

146. Neste processo é importante, também, consolidar as relações com as organizações sociais de países africanos, especialmente pelo profundo processo de estrangeirização e exploração que ocorre em suas terras. Destaca-se que o agronegócio brasileiro, com o apoio do governo, vem transferindo tecnologias usadas no cerrado do Brasil para a savana africana, sob o argumento do aumento da capacidade produtiva deste modelo e da falsa garantia de segurança alimentar.

147. Neste contexto, o MSTTR terá o desafio de elaborar propostas e construir ações de cooperação e solidariedade que lhe permita avançar na unidade entre os movimentos sociais, especialmente da América Latina e África, em torno da garantia do direito à terra e ao território, como condição para a permanência da própria identidade das nações, que é embasada pela história e pela cultura dos povos do campo, floresta e águas.

148. Esta construção deverá buscar fortalecer a institucionalidade pública vinculada ao ordenamento e a gestão da terra com a participação da sociedade civil, com a execução de planos de ordenamento territorial e regularização fundiária que exijam o cumprimento da função socioambiental e promovam a sua democratização. Estes planos devem impor o fim da degradação ambiental e a diversificação nas formas de posse, produção e uso da terra, essenciais à sustentabilidade.

149. As ações desenvolvidas nos processos de luta pela reforma agrária deverão ser fortalecidas com a ampla divulgação dos benefícios e vantagens sociais, econômicas, ambientais e também com a implementação do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), priorizando o acesso à terra pelos(as) jovens, mulheres e assalariados e assalariadas rurais.

150. No que se refere ao PNCF, é preciso criar novos critérios, estabelecendo a redução das taxas de juros, aumentando os períodos de carência, os tetos de financiamento e os prazos para o pagamento, prevendo, inclusive, percentuais de empréstimos não reembolsáveis, de forma a possibilitar o acesso dos traba-

lhadores e das trabalhadoras rurais ao Programa. O estabelecimento dos novos critérios deve responder à realidade de cada região do País considerando as características de solo, clima, atividades desenvolvidas e ocupação de mão de obra.

151. Para uma reforma agrária ampla, massiva e de qualidade, é necessário buscar o apoio da população urbana que tem uma ideia distorcida devido ao histórico de violência e da versão fabricada pela mídia sobre a reforma agrária e movimentos do campo que fazem a luta por esta política.

Agricultura familiar e meio ambiente: soberania alimentar, sustentabilidade e renda.

152. A agricultura familiar é um pilar na construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário. É ela que garante a soberania alimentar e é no seu entorno que se consolidam processos locais de desenvolvimento com permanência de gente no campo, produzindo dinâmicas sociais, culturais, produtivas e políticas.

153. O MSTTR afirma, portanto, que o Estado deve reconhecer o papel estratégico da agricultura familiar para a garantia da soberania e segurança alimentar e para a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário. O Estado deve fortalecer aprimorar e implantar novas políticas públicas para que assegurem a organização social e econômica e a multifuncionalidade das unidades produtivas, garantido a estrutura da produção, beneficiamento e acesso aos mercados e ao comércio justo e solidário, combinando políticas de proteção à renda com políticas de fomento à tecnologia adequada e sustentável.

154. É fundamental neste contexto, potencializar a relação direta entre os agricultores e agricultoras familiares e os consumidores, que em sua grande maioria desconhecem onde e como os alimentos são produzidos. Nesse sentido, é preciso fortalecer a integração entre campo e cidade baseado na solidariedade, sustentabilidade e cooperação, a exemplo das associações, cooperativas agrícolas da agricultura familiar, feiras, mercado justo e solidário, dentre outros.

155. Os arranjos institucionais e as políticas públicas devem assegurar a transição para as práticas agroecológicas e demais formas produtivas sustentáveis na agri-

cultura familiar. Neste sentido, os atuais instrumentos da política agrícola destinados à agricultura familiar (crédito, seguros, garantia de preços, armazenamento, garantia de compra, apoio à organização, assistência técnica e extensão rural, pesquisa, tecnologias, dentre outros) deverão permitir a universalização do acesso às políticas por todos os agricultores e agricultoras familiares, especialmente aqueles que estão à margem do processo produtivo, diminuindo a burocratização. Ainda é preciso considerar que os custos de produção são muito superiores ao preço de venda dos produtos oriundos da agricultura familiar.

156. Destaca-se que o direito à alimentação é parte integrante dos direitos fundamentais da humanidade, definidos no Pacto Mundial promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), do qual os países do MERCOSUL são signatários. As decisões dos Estados e da sociedade a respeito da segurança alimentar e nutricional são urgentes, uma vez que, segundo estimativas da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), mais de 1 bilhão de pessoas passam fome no mundo, sendo que destas, 70% residem em áreas rurais dos países em desenvolvimento.

157. No âmbito do MERCOSUL, os governos e a sociedade civil estão construindo plataformas, por meio de um conjunto de ações e políticas articuladas que buscam gerar resultados positivos sobre o acesso à alimentação. No entanto, questões como a volatilidade do preço dos alimentos, a saúde nutricional da população e as mudanças climáticas têm profunda relação com a segurança alimentar. O domínio das grandes empresas transnacionais sobre o mercado agroalimentar, o uso abusivo de agrotóxicos e a elevação indiscriminada dos preços dos alimentos, exige forte intervenção institucional e iniciativas voltadas à segurança alimentar que sejam vinculadas a estratégias amplas e sistêmicas que assegurem o desenvolvimento sustentável.

158. As mulheres trabalhadoras rurais que lutam pelo reconhecimento da sua atuação na agricultura familiar e por programas e políticas de apoio à organização produtiva, ainda encontram muitos obstáculos no acesso, principalmente, à assistência técnica e ao crédito. No caso específico do crédito, as mulheres buscam alternativas para que possam ter acesso sem as restrições decorrentes da legislação civil e das normas bancárias que as mantêm subordinadas aos projetos e contratos efetivados pelo “chefe” da família.



159. No caso da juventude, embora integrem as vivências produtivas da agricultura familiar, ainda é pouco reconhecida e valorizada neste espaço. Este lugar social de subordinação é reproduzido no âmbito das políticas de crédito, que normalmente consideram a jovem e o jovem do campo como indivíduo dependente, tutelado pela família, ou como um risco, potencialmente apto à inadimplência.

160. Frente a este cenário, a juventude trabalhadora rural afirma a necessidade de estruturação de maior incentivo para sua permanência no meio rural, com recursos para aquisição de terras e estruturação de políticas públicas específicas voltadas à organização produtiva, numa perspectiva emancipadora, que articule e fomente práticas produtivas sustentáveis, assistência técnica e formação/capacitação para a gestão da propriedade e emancipação produtiva. Neste sentido, é fundamental o convencimento dos governos municipais, estaduais e o federal, sobre a importância da implementação de políticas que reconheçam o protagonismo dos/as jovens do campo e que promovam a sucessão rural, aproveitando as experiências das Casas Familiares Rurais e das Escolas Familiares Agrícolas.

161. Outro aspecto relevante é a necessidade de se investir na transição para a agroecologia. É preciso considerar as questões que caracterizam a agricultura familiar na atualidade, como as diferentes realidades e especificidades regionais e locais; os sujeitos que a compõem com seus saberes populares, culturas, costumes, crenças, entre outros; e a necessidade de romper com a fragmentação e a indiferença com que o tema ambiental é tratado por alguns. Neste contexto, é preciso dar visibilidade e reconhecer a atuação das mulheres na produção agroecológica, incluindo dimensões do seu trabalho como a produção nos quintais, a preservação do patrimônio genético, que revelam e reproduzem saberes tradicionais, além de concorrerem para a subsistência da família de modo saudável.

162. Os saberes e culturas dos(as) trabalhadores(as) rurais devem ser considerados e incentivados na agricultura familiar, implantando nos municípios casas de sementes crioulas, produzidas pelos próprios agricultores/as para o uso na produção de alimentos, eliminando a utilização de sementes oriundas do agronegócio, com grande teor de agrotóxico.

163. Devem ser consideradas, ainda, as múltiplas formas e estratégias pelas quais a agricultura familiar se organiza, produz e gera renda, e que estão expressas na

multifuncionalidade e nos diversos sistemas de produção agroecológicos, orgânicos, biodinâmicos, além do convencional compreendido como aquele que adota padrão produtivo semelhante ao do agronegócio. Para incentivar e potencializar a produção orgânica e a produção de alimentos pela agricultura familiar é preciso redução da carga tributária na produção e comercialização, zoneamento ambiental, seguro agrícola, certificação, políticas de comercialização, crédito e assistência técnica diferenciados, levando em consideração os custos regionais a fim de expandir esse método de produção.

164. Um elemento para a ampliação e fortalecimento da agricultura familiar é a necessidade de construir e implementar novos instrumentos de gestão da propriedade que assegurem vínculos, articulações e parcerias visando a organização da produção (associativismo, cooperativismo, economia solidária, dentre outras formas). Para tanto, são necessários fortes investimentos em formação e capacitação de agricultores e agricultoras familiares, visando à construção e troca de



Plenária em votação do texto sobre Estrutura e Organização Sindical.

experiências e conhecimentos e o uso de técnicas e tecnologias adequadas a partir de suas unidades produtivas.

165. O fortalecimento da renda na agricultura familiar pressupõe melhor gestão da propriedade e da organização produtiva, com a redução nos custos de produção, inclusive com redução da carga tributária na produção e comercialização, aumento da produção e produtividade, beneficiamento e agroindustrialização para agregação de valores, dentre outros. Outro elemento importante consiste em compreender o espaço rural para além da produção agropecuária, potencializando a multifuncionalidade como oportunidade de integração econômica e social no contexto do desenvolvimento local, ampliando as ocupações produtivas e de renda pela remuneração de outros bens e serviços prestados no meio rural, a exemplo do turismo rural, do artesanato, das manifestações culturais e feiras livres regionais. Além disso, ainda é necessário avançar para conquistar políticas que assegurem aos agricultores e agricultoras familiares a compensação financeira pelos serviços ambientais prestados.

166. O fortalecimento da agricultura familiar com geração de renda passa pelo beneficiamento e pela agroindustrialização de sua produção. Entretanto, os processos de agregação de valor às matérias-primas não podem pôr em risco a condição de segurado especial do(a) agricultor(a) familiar perante a Previdência Social. O(a) agricultor(a) que, no âmbito do PRONAF, constituir empreendimento familiar rural como Pessoa Jurídica, por meio de CNPJ, não deve ser penalizado pela descaracterização de Segurado Especial perante a Previdência Social.

167. Neste contexto, é fundamental a sintonia e articulação entre as políticas públicas e os mecanismos de gestão da propriedade, assegurando isenção de tributação para os alimentos oriundos da agricultura familiar, acesso a serviços públicos e participação no mercado. Destaca-se que a produção familiar deve se voltar, prioritariamente, aos mercados internos e as formas de economia solidária, não eliminando a possibilidade de participação em outros mercados de exportação dos produtos diferenciados da agricultura familiar.

168. É preciso, também, que os Planos Safra sejam transformados em políticas permanentes e se tornem instrumentos estratégicos que ajudem a superar problemas estruturais relativos à produção e ao abastecimento do país, alocando

mais recursos a fim de garantir segurança aos agricultores e as agricultoras familiares na gestão de seus estabelecimentos, inclusive com a superação da sua vigência anual permitindo processos continuados de avaliação e execução sistêmica das atividades produtivas, garantindo uma assistência técnica de qualidade que viabilize os projetos produtivos para melhorar a renda dos(as) agricultores(as) familiares.

169. Outro importante elemento a ser tratado, são os fortes impactos provocados pelas mudanças climáticas que produzem profundos impactos sociais e econômicos na população, afetando fortemente os(as) agricultores(as) familiares, camponeses(as), indígenas e as populações tradicionais, mais vulneráveis, comprometendo seus modos de vida e as bases de seus recursos naturais.

170. Isto significa que o atual padrão de produção e consumo terá que ser revisto e que a solução para a instabilidade climática não pode se reduzir à adoção de elementos tecnológicos ou econômicos. É necessário atuar na capacidade de adaptação e de confronto aos impactos da mudança climática, construindo novos paradigmas na relação entre as pessoas e a natureza.

171. Ademais, é fundamental que o Estado adote com urgência políticas para a agricultura familiar, de adaptação e proteção aos impactos das mudanças climáticas que contemplem as especificidades regionais adaptadas aos seus biomas, que garantam a superação dos obstáculos decorrentes dos efeitos climáticos, inclusive no atendimento às situações de catástrofes e de emergência e na proteção social aos mais vulneráveis, agilizando os programas emergenciais vindo de todas as esferas governamentais.

172. A adaptação aos impactos das mudanças climáticas requer ações diretas sobre os sistemas de produção, muitos de responsabilidade dos próprios trabalhadores e trabalhadoras e do conjunto da sociedade mas que, para tanto, precisam contar com efetivo aporte público, especialmente na capacitação, informação, geração de conhecimento, disponibilidade de recursos financeiros, tecnologias adequadas, bem como crédito, infraestrutura e serviços públicos, necessários às condições de adaptação.

173. Diante deste cenário, é fundamental o debate sobre o acesso e o uso racional



da água na produção e comercialização de produtos agropecuários, reconhecendo a agricultura familiar como uma aliada dos recursos naturais, enquanto que os grandes proprietários de terra e as mineradoras degradam o meio ambiente. Portanto, é necessário que o governo incentive os programas de aproveitamento de água para o consumo na agricultura familiar. Essa é uma tendência tendo em vista que o aumento na produção de alimentos exige cada vez mais o consumo de água para irrigação nos sistemas convencionais.

174. Considerando que há aumento dos conflitos pelo uso da água no Brasil, e que o consumo de água per capita no país dobrou em 20 anos, enquanto a disponibilidade de água ficou três vezes menor, é preciso observar também que a água vem sendo considerada um bem econômico e já existe a cobrança pelo seu uso na agricultura.

175. O Brasil possui o maior volume de água potável e a maior biodiversidade do planeta. Mas o modelo do agronegócio, em nome do desenvolvimentismo e da modernização, avança desordenadamente sobre o território amazônico, destruindo ecossistemas, comprometendo o modo de vida do povo amazônida.

176. O MSTTR deve exigir do governo federal e dos estaduais a promoção de campanhas de divulgação sobre as potencialidades e limitações da Política Nacional de Recursos Hídricos no tocante à concessão de outorga e uso da água na agricultura.

177. Já existem notícias de esgotamento de mananciais ocasionado pelo uso irracional da água. Levando isso em consideração, o MSTTR deve reivindicar junto aos governos a elaboração de uma política pública de produção, conservação e de reutilização da água.

178. Neste sentido, é preciso definir qual a contribuição da agricultura familiar para o uso racional e a preservação dos mananciais da água, para além da mudança de legislação, considerando também a adoção de sistemas de produção e de tecnologias adequadas que reduzam o seu consumo.

179. A discussão sobre a temática ambiental não deve tratar apenas das mudanças da legislação vigente. É preciso refletir e propor um modelo de agricul-

tura familiar em os processos produtivos tenham equilíbrio ambiental, afirmando a agricultura familiar como modelo diferenciado na relação da produção com a natureza. Neste sentido, precisa o MSTTR realizar ampla divulgação do novo Código Florestal aos agricultores e agricultoras familiares, de forma educativa, com o objetivo de orientá-los acerca das formas de regularização das áreas de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP) de suas unidades produtivas, em conformidade com a previsão legal.

180. Um aspecto importante é investir em políticas que apoiem técnica e financeiramente o uso de energias renováveis e sustentáveis nas comunidades (energia solar, eólica, gás por meio de biodigestor, biodiesel e outras) com o objetivo de promover a autonomia das famílias e reduzir a dependência externa.

181. Portanto, é necessário implantar um novo conjunto de políticas públicas para enfrentar os desafios impostos ao campo e à agricultura familiar. Neste sentido, o MSTTR incorpora em suas pautas a soberania alimentar e a sustentabilidade ambiental, econômica e social da agricultura familiar como questão central na sua agenda política. Estes desafios requerem ações articuladas, que interfiram efetivamente nos espaços de diálogo e de construção de políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar, voltadas à soberania e segurança alimentar.

182. É importante conquistar o apoio consciente da sociedade, divulgando práticas concretas e exitosas da produção alternativa da agricultura familiar de alimentos saudáveis e seguros, realizadas fora do padrão agroquímico vigente. Isto fortalece a capacidade de intervir nas políticas públicas e na estrutura do Estado, para tornar este modo de produção a base do desenvolvimento rural tendo, também, como alternativa, as novas tecnologias que servem para diminuição do uso de agrotóxicos.

183. É preciso um novo modelo educacional voltado para a realidade do campo, que contemple as demandas da juventude rural, dentre as quais arte, cultura, lazer, segurança e qualificação para o trabalho, evitando o êxodo rural e assegurando a sucessão rural.

184. O fato de ser a Amazônia ainda uma região produtora de espécies extrativistas como frutos, sementes, ervas, raízes, essências e outros tipos, talvez seja

necessário um capítulo à parte dentro do PADRSS para a região. Nesse caso o MSTTR deve buscar, junto aos governos e aos órgãos competentes, as políticas para apoiar a pesquisa, a transformação e a comercialização da produção extrativa familiar.

Direitos, políticas públicas e desenvolvimento com justiça social no campo.

185. As políticas públicas (sociais, econômicas, culturais, ambientais) visam atender as necessidades humanas e garantir a universalização de direitos das pessoas, e são determinantes para impulsionar o desenvolvimento no campo e na cidade. Estas políticas potencializam a economia local e asseguram a qualidade de vida.

186. As políticas públicas situam-se num contexto de disputa de interesses e de projetos políticos antagônicos, que têm seus princípios presentes na dinâmica das relações entre Estado, sociedade civil e mercado. Neste contexto, muitas políticas públicas foram conquistadas para o campo por meio da luta do MSTTR, a exemplo da Previdência Rural, Educação do Campo, Saúde para os Povos do Campo, da Floresta e das Águas, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Luz para Todos, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), Programa Nacional de Crédito Fundiário, dentre outros. Trata-se de ações, programas e projetos voltados para as populações do campo e para o desenvolvimento rural.

187. Além destas, há um conjunto de programas e políticas para as mulheres trabalhadoras rurais conquistadas por meio de intensos processos de participação que asseguram mecanismos para a documentação civil e trabalhista, titulação conjunta da terra, apoio à organização produtiva com assistência técnica, crédito, realização de feiras, participação no PAA e PNAE, e ações direcionadas ao enfrentamento da violência.

188. É importante observar que a garantia de direitos e o acesso às políticas pú-

blicas pelas mulheres ainda não é um processo consolidado, fato que é retratado nas pautas de reivindicação, principalmente das Marchas das Margaridas e do Grito da Terra Brasil. Diversas reivindicações, a exemplo de políticas de reforma agrária, saúde, educação e habitação são recorrentes e permanecem em processo de negociação com o governo federal. Por vezes a política é concebida, mas a sua concretização na vida das trabalhadoras encontra um conjunto de obstáculos que se manifesta nas formas recorrentes de discriminar e desvalorizar as mulheres pelo Estado e instituições sociais, reforçada pela cultura patriarcal.

189. No caso dos(as) assalariados(as) rurais há, ainda, demandas pela construção de políticas públicas específicas, considerando que este público tem realidade de vida e de trabalho que limita o acesso à maioria das políticas direcionadas para o campo.



Plenária votando sobre a Unicidade Sindical.



190. As políticas sociais na área rural têm sido um importante instrumento para dinamizar a economia dos municípios, sobretudo dos municípios pequenos, por meio de transferência de renda aos mais pobres e prestação de bens e serviços para o conjunto da população, e têm a capacidade de criar um amplo mercado interno de consumo, que estimulam a produção, geram emprego, multiplicam a renda e reduzem a pobreza e a miséria.

191. Apesar dos avanços, as populações do campo ainda são privadas do efetivo direito de acesso a outras importantes políticas públicas, como a inclusão digital (internet, computador), transporte, segurança e meios de comunicação, cultura e lazer. Há ainda políticas conquistadas que não são efetivadas ou chegam precariamente à população do campo, limitando a capacidade de interferir na qualidade de vida das pessoas e impactar no desenvolvimento local.

192. O acesso à informação e ao território é apenas uma das dificuldades que a população rural enfrenta quando busca as políticas públicas de saúde. O MSTTR deve assumir a responsabilidade de divulgar as políticas públicas existentes para o campo e as formas de acesso a essas políticas nos municípios brasileiros, como parte do controle social. Também é urgente que os responsáveis pelas políticas de saúde no campo estejam capacitados para orientar a população sobre prevenção e controle de diversos tipos de câncer.

193. Um dos fatores que influencia a não efetivação das políticas públicas no campo é o histórico pacto político existente entre o Estado brasileiro e a elite agrária, que defende os interesses do agronegócio em detrimento dos direitos da categoria trabalhadora rural e interfere na gestão e aplicação destas políticas. O jogo de interesses dos gestores públicos produz situações de clientelismo, assistencialismo e oportunismo que desvirtua os objetivos e formas de aplicação das políticas.

194. No contexto de disputa pelas políticas públicas, setores democráticos e populares defendem a universalização e ampliação de direitos, com aumento dos gastos sociais e fortalecimento do papel do Estado como provedor e mantenedor destas políticas. Já os setores conservadores e privatistas defendem as políticas econômicas em detrimento das políticas sociais, com a redução

de direitos e do papel do Estado, atribuindo a este apenas a responsabilidade da oferta de serviços aos que têm menor renda. Há um ataque privatista permanente sobre as políticas públicas, com destaque para a saúde, a educação e a previdência.

195. É importante lembrar que a tradição autoritária no sistema político subtrai a participação social do processo de realização das políticas públicas sendo que, muitas vezes, sustenta-se em função da institucionalização da lógica privatista dos diferentes espaços públicos. Isto fragiliza politicamente as entidades e lideranças sindicais no seu papel de representação e de luta pela garantia dos direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais e da população rural.

196. Na perspectiva de romper com as práticas autoritárias, o MSTTR exige que os governos (Federal, Estaduais e Municipais) considerem e fortaleçam as formas democráticas e participativas e reforcem os laços de solidariedade que asseguram a construção da cidadania, fazendo com que as políticas públicas alcancem seus objetivos e sejam efetivadas. Neste sentido, é preciso valorizar os espaços de participação e os mecanismos de controle público que instrumentalizam a ação da sociedade sobre o Estado, como os conselhos, conferências, fóruns, comitês gestores, comitês técnicos, colegiados territoriais, entre outros.

197. O MSTTR participa destes espaços de concepção e gestão das políticas públicas. Contudo, ele deve construir metodologias participativas, mecanismos e instrumentos que favoreçam avaliar a prática sindical, motivando maior engajamento das lideranças na construção de propostas de políticas públicas e disseminação de informações que orientem a intervenção de forma permanente e continuada em todos os espaços institucionais.

198. O MSTTR deve também investir na formação política e na capacitação técnica de dirigentes, lideranças, assessores, educadores e conselheiros para atuarem nestes espaços, além de fortalecer processos permanentes de articulação e parceria com outras entidades.

199. É preciso também atuar pela alteração da prática de alguns dirigentes que



se aliam ou se submetem a interesses de gestores públicos que não têm compromisso e nem agem pela efetivação das políticas públicas para o campo. É necessário, ainda, romper com as práticas clientelísticas e assistencialistas e transformá-las em práticas políticas democráticas, transparentes e participativas. Essas práticas antidemocráticas alimentam e favorecem a corrupção.

200. Neste sentido, é fundamental a fiscalização da sociedade sobre a ação do Estado por meio do controle social autônomo e articulado, associado a mecanismos de controles públicos internos e externos, a exemplo dos Tribunais de Contas, Controladorias Públicas e Ministério Público.

201. Para maior efetivação e alcance das políticas públicas no meio rural, é importante analisar as mudanças demográficas e populacionais que vêm ocorrendo neste espaço rural. Isto porque, ainda permanece um processo migratório do campo para a cidade, especialmente de jovens, com destaque para as mulheres. Isto ajuda a compreender o fenômeno da masculinização e do envelhecimento da população rural, em especial da força de trabalho.

202. É preciso também ampliar o debate sobre os critérios adotados nas pesquisas realizadas pelo IBGE, que não contemplam toda a dimensão do espaço rural, quando não leva em consideração o real tamanho da população rural e a sua importância econômica, produtiva, política e social para o desenvolvimento local.

203. É fundamental para compreensão do espaço rural e suas dinâmicas que o IBGE considere as especificidades do campo, pois muitas famílias têm suas residências nos núcleos urbanos, mas seu modo de vida e de produção, isto é, as suas condições socioeconômicas estão atreladas à dinâmica rural.

204. Os mesmos dados da PNAD/IBGE revelam que ainda há um significativo grau de pobreza no campo, com aproximadamente 54% da população rural classificada como pobre, segundo critérios de renda. Contudo, a classificação da pobreza não se restringe apenas à privação da renda, mas de outros bens materiais, a exemplo do direito à terra, acesso à água e aos demais recursos naturais, acesso aos serviços sociais essenciais, como a saúde e programas de prevenção, educação, alimentação, nutrição, habitação, saneamento bási-

co, previdência, segurança, trabalho, lazer, comunicação, informação e transporte. A garantia destes direitos é determinante para a qualidade de vida no meio rural e é considerada uma dimensão estratégica do PADRSS.

205. Neste sentido, as políticas de combate à pobreza não podem ser focadas e seletivas e nem se restringir ao caráter compensatório e assistencialista. Elas devem ser políticas de Estado que interfiram nas questões estruturantes, a exemplo da reforma agrária, educação e saúde de qualidade, dentre outras, que efetivamente promovem a superação da pobreza.

206. É importante destacar o papel das políticas públicas na área social para a efetivação do desenvolvimento rural sustentável e solidário. Estas políticas precisam ser efetivadas na área rural considerando as diversidades e especificidades locais e regionais, e também o enfoque territorial na discussão, planejamento e gestão destas políticas, potencializando a participação dos sujeitos, a organização das demandas e a utilização dos recursos.

207. Portanto, para a consolidação do PADRSS, o MSTTR luta para que não ocorram perdas de direitos sociais, contra a redução do papel do Estado como provedor de direitos e contra as privatizações e terceirizações dos serviços públicos, especialmente na área da saúde, pelo fortalecimento das políticas públicas de caráter universal, equânime, com financiamento permanente e controle democrático, que consolidem o Estado democrático de direito e assegure, como indutor, o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

208. É estratégico ocupar os espaços de elaboração e gestão de políticas públicas, tendo o PADRSS como instrumento orientador mediante uma ação articulada entre as instâncias sindicais, especialmente nos espaços formais como, conselhos, conferências, comitês, colegiados, dentre outros.

209. É fundamental fortalecer as ações de massa como o Festival Nacional da Juventude Rural, Marcha das Margaridas, Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, Gritos da Terra Brasil, mobilizações estaduais e municipais, ocupações de terra, de estradas e de órgãos públicos, como espaços políticos estratégicos de pressão, proposição e negociação de políticas públicas para o campo com ampla participação dos trabalhadores(as) rurais.

PADRSS e o direito ao trabalho e emprego dignos no campo

210. A consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário pressupõe a garantia do trabalho baseado nos princípios da justiça social e dignidade humana que traduz o conceito de trabalho decente, que compreende o ser humano em sua integralidade, defendendo a dignidade humana e possibilitando a construção da cidadania.

211. O direito ao trabalho decente é uma condição fundamental para a superação da pobreza e para a promoção do desenvolvimento sustentável, pois repercute nas condições socioeconômicas, ambientais, culturais e políticas dos trabalhadores e trabalhadoras. O trabalho decente se caracteriza pela promoção de oportunidades para mulheres e homens obterem um trabalho produtivo e digno, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana e tem como objetivos a garantia de direitos, o emprego, a proteção social e o diálogo social.

212. A promoção dos direitos no trabalho pressupõe o reconhecimento e o respeito às normas internacionais do trabalho e às legislações nacionais que regulam direitos trabalhistas de todos trabalhadores e trabalhadoras, inclusive daqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade e sem proteção social.

213. O emprego refere-se à relação entre capital e trabalho e pressupõe o tratamento justo e equitativo aos trabalhadores e as trabalhadoras, o respeito às diferenças e o combate às discriminações de qualquer tipo (raça, gênero, geração, etnia, religião, orientação sexual, classe social, dentre outros). A promoção de empregos de qualidade se relaciona, também, com a garantia de formação profissional e condições sustentáveis de vida.

214. A proteção social considera a compatibilização do trabalho com as necessidades familiares e sociais, a segurança frente à perda ou redução da renda do trabalho, a atenção à saúde e a garantia de condições de trabalho seguras. Refere-se ainda à garantia de políticas, programas e ações que, no impedimento do exercício do trabalho (desemprego, doença, acidentes, dentre outros), garantam as condições necessárias para que os trabalhadores e trabalhadoras tenham uma vida digna.



Participação da terceira idade nas decisões do 11º CNTR.



215. O diálogo social pressupõe o fortalecimento da democracia, assegurando a liberdade e a autonomia na organização dos trabalhadores e trabalhadoras com direito à participação nos espaços de discussão e negociação de direitos e obrigações relativos ao capital-trabalho, inclusive daquelas que repercutam para além do espaço produtivo e na elaboração de políticas e planos nacionais que interfiram nos objetivos do desenvolvimento sustentável.

216. No contexto atual, a garantia do direito ao trabalho decente no campo é uma questão desafiadora considerando a informalidade nas relações de trabalho que coloca o assalariado e assalariada rural em condições de maior exploração, de invisibilidade perante o Estado e de vulnerabilidade quanto aos seus direitos sociais e trabalhistas.

217. A informalidade se caracteriza não só pela não assinatura da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato escrito de trabalho, mas também pelas relações de empregos temporários e/ou sazonais, baixa remuneração, jornadas de trabalho longas e exaustivas, condições insalubres, alto risco de acidentes e de adoecimento, trabalho degradante, onde não há o respeito às garantias fundamentais previstas na Constituição Federal de 1988. É importante ressaltar, que a informalidade impacta diretamente no alto índice de pobreza no meio rural. Os dados da PNAD/IBGE – 2009 revelam a existência de 7,7 milhões de pessoas vivendo em situação de pobreza ou pobreza extrema com renda per capita domiciliar de até R\$ 207,50 mensais. Com isso, se faz necessário um maior rigor na fiscalização por parte dos órgãos competentes, aplicando multas e penalidades que promovam a redução dessas práticas inaceitáveis.

218. Além disso, a informalidade e o trabalho precário impactam sobremaneira na vida das mulheres. As desigualdades e discriminações em função da diferença sexual são uma constante, sendo que a desigualdade salarial é a mais comum, contrariando o princípio da igualdade de remuneração para homens e mulheres quando se trata de trabalho de igual valor, como previsto na Convenção nº 100 da Organização Internacional do Trabalho(OIT).

219. Em muitas situações, para manter-se empregada a mulher precisa apresentar produção igual ou superior a do homem, recebendo salários menores além de ter que comprovar sua esterilidade, sob pena de não ser contratada. Há ainda,

jornadas de trabalho exaustivas, falta de investimento na formação profissional, de equipamento de uso coletivo nos locais de trabalho, como banheiros adequados, creches, refeitórios. As condições de trabalho em muitos casos precárias e insalubres resultam em adoecimento por longa exposição ao sol, contaminação por agrotóxicos e falta de proteção.

220. Em relação ao trabalho decente para a juventude rural, especialmente no trabalho assalariado, a inserção dos mesmos no mundo do trabalho não pode privá-los do acesso à escola, do convívio com o grupo familiar e comunitário e da garantia de tempo livre para experimentação de novas sociabilidades. É fundamental assegurar condições que permitam que a prática do trabalho seja conciliada com o tempo de estudos e de vida familiar, condição que deve ser estendida aos jovens trabalhadores migrantes que, ao se deslocarem para trabalhar em outros municípios e estados, acabam sendo forçados à evasão escolar e ao abandono do ambiente familiar.

221. O trabalho escravo ainda é uma realidade no campo, como consequência da secular cultura patronal e autoritária de exploração da mão de obra e simboliza o total desrespeito e violação aos direitos humanos e à dignidade. Esta prática se caracteriza pela servidão por dívida, pelo cerceamento da liberdade, pelo não pagamento de salários, por jornadas exaustivas e condições degradantes de alojamento, alimentação e transporte.

222. A erradicação do trabalho escravo e o combate à informalidade é uma exigência para o desenvolvimento sustentável e carece de forte e efetiva intervenção com ética e seriedade por parte do Estado. Faz-se necessário que esta intervenção se dê articuladamente entre os órgãos federativos no âmbito dos poderes executivo, judiciário e legislativo, para o estabelecimento de políticas públicas, ampliação e aplicação de normas reguladoras e punitivas, além de outras ações e instrumentos que levam à efetiva erradicação destas práticas.

223. Neste contexto, é imprescindível que o MSTTR fortaleça a luta pela ampliação e garantia do trabalho decente no campo, por direitos trabalhistas e previdenciários, erradicação do trabalho escravo e infantil, combate à informalidade e ao desemprego, saúde e segurança no trabalho, cumprimento dos acordos e convenções coletivas, dentre outras garantias essenciais.



224. Outro grande desafio é a inserção precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho. O trabalho infantil é uma realidade que está presente tanto nas cidades como no campo, onde crianças e adolescentes, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, são submetidas à exploração pelo capital e, em alguns casos, no âmbito familiar. Frequentemente, crianças são encontradas expostas a agentes nocivos à saúde, em condições insalubres, trabalhando em lixões, nas minas de carvão e outras tantas atividades penosas.

225. De acordo com o relatório da Organização Internacional do Trabalho(OIT) “Perfil do Trabalho Decente no Brasil: um olhar sobre as unidades da federação”, 65,8% das crianças que trabalhavam, no ano de 2009, residiam em áreas urbanas e 34,2% em áreas rurais. Isto ocorre principalmente em razão da baixa renda das famílias na área rural, especialmente daquelas que trabalham por produção que, para conseguirem aumentar a renda familiar se veem forçadas a utilizar a mão de obra de todos. É preciso refletir sobre esta prática, pois a questão econômica influencia muitas famílias rurais na decisão de levar suas crianças e adolescentes para o trabalho, porém há muitas famílias nas mesmas condições de pobreza que não o fazem.

226. Embora já se tenha clareza de que no assalariamento rural, o trabalho infantil é inaceitável e o MSTTR exija em suas negociações e convenções coletivas cláusulas específicas que coíbam essa prática, no âmbito da agricultura familiar, porém, o trabalho de crianças e adolescentes, muitas vezes, é compreendido como uma prática educativa, elemento de convivência familiar importante para a construção das identidades e das relações sociais, pois o amor e o respeito à terra são sentimentos adquiridos desde a infância e que vão se consolidando no decorrer da vida. No entanto, há questionamentos sobre a visão de que o trabalho infanto-juvenil seja uma prática educativa, pois se considera que o trabalho não deve ser praticado, em qualquer hipótese, por crianças e adolescentes.

227. É preciso considerar o caráter pedagógico e formativo das atividades desenvolvidas no seio da agricultura familiar, e que são inerentes à sua lógica de reprodução social. O envolvimento de adolescentes em algumas práticas produtivas, desde que não haja prejuízo em seu desenvolvimento nem comprometa sua saúde, contribui para a socialização e para a constituição dos sujeitos do campo, desenvolvendo e estreitando laços com um modo de vida



Juventude participa das decisões do 11º CNTR.

e de trabalho, capazes de assegurar o processo sucessório no meio rural.

228. Neste contexto, o dilema que se coloca é justamente definir até onde as práticas na agricultura familiar podem ser consideradas educativas e como esta educação para a vida no campo pode ser feita sem expor a criança e o adolescente a riscos ou prejuízos a seu desenvolvimento físico, social, moral e mental. Assim, é preciso aprofundar o debate e definir o posicionamento político-institucional de enfrentamento ao trabalho infantil no campo.

229. Vale destacar que, no âmbito das convenções, acordos e recomendações internacionais, o Brasil assumiu a Agenda Nacional do Trabalho Decente que indica a meta de erradicação do trabalho infantil no país até o ano de 2020.

230. Para a erradicação do trabalho infantil é fundamental que o Estado, além da fiscalização ostensiva e permanente, garanta políticas públicas de proteção social e econômica, que assegurem qualidade de vida no campo, com o acesso à educação, saúde, esporte e lazer que permitam a proteção infanto-juvenil e garanta trabalho digno e renda para as famílias, rompendo com as situações de vulnerabilidade e com o ciclo da pobreza a que as mesmas estão submetidas.

231. O enfrentamento ao trabalho infantil deve ser repensado, também, no âmbito familiar, uma vez que questões culturais, além das econômicas, também contribuem para a decisão dos pais ou responsáveis pelas crianças em inserí-las ou não no mundo do trabalho.

232. Outro desafio para o MSTTR é ampliar e qualificar a sua participação nos espaços de debate, articulação, mobilização e elaboração de políticas públicas, especialmente nos conselhos, fóruns, comissões, audiências públicas e outros espaços vinculados à defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Vale destacar que nos últimos vinte anos, o MSTTR tem sido protagonista neste debate em âmbito nacional e internacional contribuindo para a implementação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil da OIT (1992), e atuando como parceiro nos fóruns, comissões e outros espaços de debate.

Formação Político-Sindical e Educação do Campo

233. A formação político-sindical no MSTTR é estratégia fundamental na organização e luta dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, que propicia o empoderamento das lideranças sindicais, contribuindo para a conquistas de direitos e políticas que promovem qualidade de vida e trabalho no campo.

234. A formação político-sindical tem como papel central contribuir para a reflexão dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais em busca da compreensão sobre os porquês de sua realidade, despertando visão crítica, orientando formas de lutas e resistências e contribuindo na formulação de argumentos para o enfrentamento às disputas por projetos de sociedade e por políticas públicas e sociais. Portanto, deve ser uma ação permanente em todas as instâncias do MSTTR, pois é através desta formação que podemos experimentar e vivenciar novas práticas educativas e democráticas dentro do movimento sindical.

235. Os cursos da Escola Nacional de Formação da CONTAG representam um avanço na formação de lideranças e dirigentes sindicais, entretanto é necessário ampliá-los para os municípios e nas comunidades. Nesse sentido a criação dos GES (Grupos de Estudos Sindicais), é uma tarefa das mais vitais para o MSTTR. Além disso, a formação administrada pela ENFOC deve oferecer temas específicos para as mulheres, assegurando processos formativos na perspectiva feminista e qualificando-as para ocupar espaços políticos em todos os níveis.

236. Não há como fazer o enfrentamento do modelo dominante no campo, se não considerarmos as pessoas como centro do processo de desenvolvimento. É preciso construir novas sociabilidades e formas de convivência. A formação político-sindical e a educação do campo no MSTTR são estratégias fundamentais para construir a base do desenvolvimento sustentável e solidário com pessoas que possam atuar e transformar a realidade. Nesse sentido, é fundamental assegurar que os processos formativos sejam constantes e crescentes, que conduzam os trabalhadores e as trabalhadoras rurais à transformação da realidade, pois é através da prática sindical que são vivenciadas as experiências de transformação.

237. Por sua vez, a Educação do Campo é fundamental para a transformação da realidade rural, a exemplo das Casas Famílias Rurais e Escolas Famílias Agrícolas



à medida que vincula o debate e a relação da educação (formal e não formal) com a construção de um projeto de desenvolvimento do campo, no qual as pessoas estejam no centro do debate, sendo a sua realidade ponto de partida para pensar e construir as relações sociais.

238. A educação hoje existente no campo não dá conta da realidade rural. A criança em idade escolar é forçada a ter contato com uma educação que nada diz a respeito de seu ambiente, pois foi moldada para responder à realidade urbana. Também está submetida a longos percursos em meios de transporte precários, obrigando-a a sair de casa ainda de madrugada ou retornar tarde da noite. A nova educação que está em processo de construção com a Educação do Campo, a exemplo do Pronacampo e Pronera, tem o dever de dar respostas às demandas da realidade rural e formar pessoas para viver conforme a realidade do campo.

239. Em médio prazo a educação do campo e no campo deve assumir a elaboração de um currículo que dê conta de uma prática escolar capaz de assegurar ao público infanto-juvenil oportunidade de aprender e exercitar disciplinas escolares condizentes com a realidade social, ambiental, econômica e cultural do campo. Nesse contexto, incluem-se as políticas de capacitação dos professores e a valorização da cultura local.

240. A educação do campo deve atender às crianças e aos jovens em todas as suas fases de desenvolvimento, desde a educação infantil (creches e pré-escolas) até o ensino superior, focando o ensino/aprendizagem em tempo integral. Como foco central, a Educação do Campo deverá reconhecer a importância da permanência do(a) trabalhador(a) no espaço rural, valorizando sua cultura e seus saberes.

241. Nesse sentido, também é necessário incentivar a promoção de capacitação profissional de filhos(as) de agricultores(as) familiares, mediante escolas profissionalizantes, com o objetivo de aperfeiçoar o aprendizado, fortalecendo a relação teoria e prática, adotado no regime de alternância. Um exemplo de iniciativa para tal finalidade é o Pronacampo, que prevê a formação formal e profissional.

242. Neste contexto, é importante destacar o papel e a importância que têm os princípios orientadores da Política Nacional de Formação (PNF) e os princípios

que orientam a luta pela Educação do Campo, como estratégias para assegurar uma nova forma de pensar e agir na sociedade.

243. É através da educação e da formação que as transformações podem acontecer, à medida que o interesse e a curiosidade dos indivíduos em conhecer o mundo sejam despertados, quando se experimenta novas formas de fazer a militância política dentro do MSTTR e quando ocupam de forma efetiva e atuante os espaços de representação dentro e fora do Movimento.

244. Destaca-se que os princípios norteadores da PNF e da Educação do Campo estão fortemente articulados e buscam fortalecer a luta sindical, emancipando os sujeitos políticos, promovendo a articulação entre as organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, fortalecendo a identidade política e pedagógica do movimento, superando a fragmentação e a superposição de ações formativas.



Mulheres participam das decisões do 11º CNTTR.

245. As experiências de formação político-sindical e de educação do campo contribuem para o fortalecimento das estratégias de formação de base, a exemplo do Programa Jovem Saber que capacita à distância jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais.

246. A Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC) é um instrumento imprescindível para a formação político-sindical ideológica que tem como orientação pedagógica-metodológica o PADRSS, a PNF e o Projeto Político Pedagógico (PPP), fortalecendo o diálogo com as políticas e frentes de lutas do MSTTR e a articulação entre as ações formativas.

247. O Itinerário Formativo da ENFOC é composto por Cursos Modulares de longa duração com estratégia de multiplicação criativa e construção de Grupos de Estudos Sindicais (GES). Assim o Programa Jovem Saber, Projeto Raízes, Formação de Gênero, Programa Nacional de Qualificação (PNQ) e os GES estimulam o diálogo junto à base sindical aproximando o MSTTR à vida nas comunidades rurais.

248. Destacam-se, ainda, os espaços pedagógicos e de autoformação como a Rede de Educadores e Educadoras e as Equipes Pedagógicas nas entidades sindicais, considerando que estes espaços são importantes para a troca de experiências, exercícios de práticas pedagógicas e a construção de orientações que fortaleçam as ações formativas do MSTTR.

249. Neste sentido, é fundamental ampliar e compreender a importância da formação político-sindical e da Educação do Campo para a emancipação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assegurando condições de transformação de sua realidade social, política e econômica, fortalecendo o desenvolvimento rural sustentável e solidário.



SINDICALISMO

250. Ao analisar o contexto sobre as políticas e instrumentos que estruturam o atual modelo de desenvolvimento, é importante refletir sobre as mudanças que ocorrem na sociedade que afetam a organização sindical e influenciam no debate sobre a estrutura sindical. Nesse sentido, é fundamental reafirmar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS) como estratégia política de enfrentamento ao modelo dominante e de consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário, refletindo sobre que tipo de sindicalismo é necessário para atender aos desafios que se apresentam. Isto implica na construção de um sindicalismo forte e comprometido com a luta e que não vise uma escalada política ou conquista de cargos através do MSTTR.

251. A implementação do PADRSS se dá num ambiente de disputa política em que a correlação de forças se mostra desfavorável à classe trabalhadora. Neste sentido, é importante ampliar e fortalecer a atuação política do MSTTR para garantir avanços e transformações necessários que impactem positivamente na vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e assegurem a concretização do Projeto.

252. É papel do MSTTR representar, articular, orientar e defender os interesses e direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, protagonizar a luta sindical classista, democrática e emancipatória, pela unicidade sindical e construir políticas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, que assegure a inclusão e a qualidade de vida e trabalho no campo.

253. Por tais razões, e considerando que as plenárias e congressos do MSTTR deliberaram pela manutenção do atual modelo de organização, reconhecendo, para efeito de enquadramento, os trabalhadores e as trabalhadoras rurais do campo, da floresta e das águas, como componentes da mesma organização sindical. É necessário, porém, avançar na construção de um sindicalismo forte e autossustentável, sem interferências do Poder Público, em especial do Judiciário.

Prática e Ação Sindical

254. As entidades do MSTTR têm obtido, por meio da sua organização, importantes conquistas para a categoria trabalhadora rural. A realização de ações de massa como o Grito da Terra Brasil, a Marcha das Margaridas, o Festival da Juventude, a Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais, dentre outras, explicitam o alcance, a organização e a capacidade de mobilização, pressão, reivindicação, elaboração e negociação do MSTTR, em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais. Esta capacidade de atuação e mobilização tem garantido o protagonismo do MSTTR, conquistas de importantes políticas para o campo e a ampliação e o fortalecimento de ações articuladas, sendo importante também realizar mobilizações estaduais, regionais e municipais, que cobrem dos governos compromisso com a classe trabalhadora rural.



Plenária votando pela igualdade entre homens e mulheres no MSTTR.

255. Contudo, para garantir e ampliar políticas para o campo é necessário mudanças na atuação político-sindical e nas formas de organização e de representação social, de modo a assegurar legitimidade e representatividade de entidades, efetivamente, democráticas, participativas e emancipatórias.

256. Atualmente, algumas práticas sindicais autoritárias e antidemocráticas não afirmam o projeto coletivo, solidário e de unidade do MSTTR. Tampouco estimulam ou possibilitam a renovação em, no mínimo, 30% nos cargos de direção, o surgimento de novas lideranças, a participação do conjunto da base e o cumprimento das deliberações das instâncias do movimento, que renovem as forças para que a luta seja plena. São práticas exercidas por alguns dirigentes que se apropriam da representação sindical para seus interesses pessoais e tratam a instituição sindical como se fosse extensão do seu patrimônio, inclusive, indicando e mantendo familiares no quadro de direção e/ou de funcionários da entidade.

257. Neste contexto, o desafio para o MSTTR é romper com esta realidade, fortalecendo e renovando a prática sindical, observando, dentre outras, as seguintes diretrizes:

258. Atuar estrategicamente para que o PADRSS seja o referencial de desenvolvimento do campo, a partir da construção e definição coletiva de políticas permanentes, definindo metas e ações a serem incorporadas na prática cotidiana de dirigentes e da base, assegurando mudanças efetivas nas práticas dos dirigentes e na própria estrutura sindical rural.

259. Superar o corporativismo no MSTTR, afirmando e praticando a solidariedade, a visão de classe, a luta geral do povo pela emancipação coletiva que, inclusive, deu origem ao próprio sindicalismo, fazendo parcerias com o MST, Via Campesina e outros movimentos para fortalecer as ações do MSTTR.

260. Praticar a democracia interna, fortalecendo a unicidade sindical, os mecanismos de participação da base como requisito essencial de representatividade e legitimidade, fazendo com que o espaço sindical seja local de liberdade e de compromissos éticos com a prática sindical, os debates, as deliberações e encaminhamentos das questões de interesse da categoria. Isso

se faz com o cumprimento do estatuto social e obedecendo as deliberações aprovadas em seus congressos, assembleias e no conselho deliberativo.

261. Alterar os estatutos das entidades do MSTTR (CONTAG, Federações e Sindicatos) para garantir que o dirigente não possa permanecer por mais de dois mandatos no mesmo cargo.

262. Protagonizar e coordenar os processos de formulação de proposições, de pressão e de negociações que busquem alternativas e respostas às demandas da base, assumindo efetivamente a organização e gestão da entidade de forma democrática, honesta, transparente, solidária e participativa.

263. Produzir e protagonizar permanentes processos de aprendizagem sobre a vida sindical e a realidade do campo, compreendendo os desafios e impactos no cotidiano dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, articulando o conhecimento teórico com a prática sindical.

264. Reconhecer a diversidade dos sujeitos políticos na base sindical, e atuar na prática sindical de acordo com a necessidade de cada grupo (jovens, terceira idade e mulheres) junto às suas secretarias, estimulando a sua participação em todas as instâncias de deliberação do movimento, respeitando as suas especificidades e incorporando suas proposições e bandeiras de luta na plataforma política do movimento sindical de trabalhadores(as) rurais.

265. Combater o nepotismo nas entidades sindicais (Sindicatos, Fedtags, e Contag), assegurando a moralidade, transparência, impessoalidade e imparcialidade na gestão sindical, impedindo a contratação de parentes de dirigentes executivos, efetivos e conselheiros(as) fiscais até 2º grau por consanguinidade e afinidade, a partir do 11º congresso.

266. Inibir e punir eventuais desvios de conduta de dirigentes sindicais em relação à gestão político-financeira sindical e uso indevido das políticas públicas, devendo ser aplicado o que dispõe o Código de Ética das FETAGs e da CONTAG, incentivando e apoiando o trabalho da Comissão de Ética.

267. Assegurar o reconhecimento social e político das entidades sindicais como espaços de lutas coletivas a partir da mobilização da base e articulação com as outras entidades e organizações sociais, atendendo aos princípios da unicidade sindical afirmando o papel sindical na construção e conquista de direitos.

268. Democratizar e instrumentalizar os meios de comunicação e de informação já existentes no MSTTR, reconhecendo e se apropriando, estrategicamente, de mecanismos como as redes sociais, telefonia, videoconferência, impressos, rádios, rádios comunitárias, televisões e outros meios que podem ser utilizados para promover o diálogo e potencializar a mobilização entre as pessoas e as entidades.

269. Divulgar nossas propostas, ideias e ações, fortalecendo a comunicação popular e dando visibilidade às nossas lutas e conquistas do MSTTR e ajudar a disputar a opinião pública sobre fatos e acontecimentos políticos de interesse dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais.

270. Fortalecer a organicidade do MSTTR, com ações articuladas entre os Sindicatos, Federações e CONTAG, respeitando os princípios e cumprindo as obrigações estatutárias e as deliberações das instâncias, em especial as congressuais, dando respostas efetivas às demandas dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, criando mecanismos de punição para as instâncias que não cumprirem as deliberações dos congressos das Federações e da CONTAG.

271. Articular e efetivar as ações nacionais, regionais, estaduais, municipais e territoriais, atuando estrategicamente para assegurar uma maior relação entre o global e o local, reconhecendo o papel da representação sindical na construção de diretrizes políticas para garantia dos direitos e deveres dos trabalhadores e das trabalhadoras, especialmente no município e nas comunidades.

272. Fortalecer o trabalho sindical de base, fazendo com que as ações dos dirigentes e lideranças reflitam a realidade e respondam às efetivas demandas dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, ampliando a capaci-

dade de consolidar a autossustentação político e financeira, reconhecendo que é o trabalho de base que faz com que a organização sindical não se esvazie e nem se fragilize.

273. Implementar a Política Nacional de Formação do MSTTR, vinculando-a à prática sindical para potencializar processos de mobilização, consolidação de estratégias e uma ação comprometida e atuante do sujeitos políticos na base do Movimento Sindical.

274. O cumprimento destas diretrizes impõe a superação de desafios que limitam ou comprometem a prática sindical ativa, atuante, democrática e participativa, especialmente num ambiente de disputa de projetos, onde o MSTTR assume o protagonismo na defesa de um modelo de desenvolvimento rural alternativo que tenta se consolidar como modelo dominante.

275. Portanto, a formação crítica, transformadora e libertadora para uma atuação militante de dirigentes e lideranças sindicais, é uma estratégia fundamental para qualificar a prática sindical. Neste contexto, o fortalecimento da Escola Nacional de Formação da CONTAG é imprescindível, por ser um espaço privilegiado para a formação política e reflexão permanente sobre a ação e a prática sindical.

276. É fundamental, portanto, repensar e reorganizar a prática sindical para garantir a articulação do PADRSS com um projeto político de sociedade, o que demanda amplas articulações e alianças do movimento sindical com outros movimentos sociais, com os partidos políticos e com outros setores da sociedade que comungam dos mesmos princípios e ideais, além de relações políticas com o Estado e com governos, na perspectiva de consolidar conquistas para a classe trabalhadora, preservando a autonomia e independência das instâncias do MSTTR.

277. Em muitos sindicatos a questão partidária interfere na vida da entidade, pois alguns dirigentes que pertencem a um partido político se juntam em torno de seus interesses enquanto os que são filiados a outros partidos se isolam, ou se separam, favorecendo o surgimento de grupos. Esses grupos terminam por dividir o sindicato e atrapalham o andamento das propostas.

278. Os dirigentes sindicais precisam ter maturidade para saber diferenciar o jogo político e respeitar as necessidades dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais independente dos governos (municipal, estadual e federal) que estiverem no poder, colocando em primeiro lugar, a organização e a luta da entidade sindical na representação e defesa dos interesses de toda a categoria.

Sustentabilidade Político-Financeira

279. A sustentabilidade política-financeira do MSTTR pressupõe a capacidade de articular os planejamentos estratégicos com as ações políticas e a gestão administrativa e financeira das entidades, permitindo a efetiva defesa dos interesses da categoria, da representatividade e da autonomia sindical. Esta sustentabilidade se constrói com sujeitos políticos atuantes e está relacionada com a corresponsabilidade, compromissos e práticas éticas de dirigentes, lideranças e a base sindical, além da capacidade de captação de recursos próprios.

280. O Programa Nacional de Fortalecimento das Entidades Sindicais (PNFES) foi criado com o objetivo de fortalecer as entidades sindicais e ser instrumento de consolidação do PADRSS. Suas ações formativas possibilitam a avaliação e proposição de políticas que melhorem a sustentabilidade político-financeira do MSTTR.

281. Contudo, a implementação de uma política de sustentabilidade político-financeira requer diretrizes e estratégias que norteiem a realização das ações sindicais pautadas na responsabilidade, transparência e honestidade e no zelo e cuidado com o patrimônio e com as finanças das entidades. Esta política dá corpo à autonomia sindical que se consolida pela sustentação financeira das entidades pautada na contribuição da categoria, especialmente a contribuição social (mensalidade social). Só haverá autonomia política das entidades sindicais se houver sustentabilidade política e financeira. Para tanto, é necessário e urgente discutir a regulamentação da contribuição confederativa ou contribuição negocial.

282. Neste sentido, é fundamental manter um processo permanente de sin-

dicalização articulado à ação sindical (ação de base, reuniões, atividades de formação, mobilizações, entre outras). Este processo não é apenas um meio de arrecadação de recursos, mas sim uma estratégia política e democrática, formativa e informativa, onde o sindicato será identificado pelos associados e pelas associadas enquanto representante político da categoria trabalhadora rural e como o principal canal de participação na construção de políticas públicas, de mobilização e lutas que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida das famílias e da comunidade.

283. Portanto, é necessário o compromisso e ações efetivas de dirigentes e lideranças sindicais para a ampliação das filiações e de quitação dos sindicatos, pela transparência e participação na elaboração dos orçamentos e na definição de critérios eficientes para a utilização dos recursos próprios e para custeio de ações. Maior cuidado com as finanças no que se refere ao alto custo de eventos e mobilizações, para que não comprometam o orçamento do MSTTR, e avaliação permanente das ações considerando custo e benefício.

284. Nesse sentido, deve-se criar um portal de transparência em todas as instâncias do MSTTR e tornar a gestão sindical transparente e responsável.

Planejamento e Orçamento Sindical Participativo

285. Alguns dos instrumentos que precisam ser adotados pelo MSTTR para qualificar a ação político-sindical são o planejamento e o orçamento sindical participativo. Isto porque ele fortalece as entidades sindicais e potencializa o processo formativo de base, quando articula o projeto político com o planejamento estratégico da entidade, permitindo uma gestão participativa, democrática e de corresponsabilização entre as direções e a base sindical. Neste processo, definem-se coletivamente as prioridades da agenda política, articulando-as ao plano de trabalho e a organização dos recursos financeiros, a partir das demandas levantadas pelo conjunto. Da mesma forma, a prestação de contas deve obedecer aos mesmos critérios.

286. Deve-se proceder à implementação progressiva do Orçamento Sindical Participativo em todas as entidades do MSTTR. No período entre o 11º e 12º

Congresso, fazer a divulgação, capacitação e formação na metodologia do Orçamento Participativo. O Orçamento Sindical Participativo será implementado efetivamente após o 12º Congresso.

Fundo Solidário

287. Para a manutenção e autofinanciamento da formação político-sindical, o 10º Congresso da CONTAG, aprovou a constituição do Fundo Solidário, com a contribuição de 1% sobre a arrecadação geral dos aposentados, com o objetivo de financiar as atividades da formação sindical através da ENFOC, envolvendo as instâncias do MSTTR.

288. Portanto, é necessário que todas as entidades sindicais participem e contribuam com o Fundo Solidário. A maioria das entidades do MSTTR já contribui para o Fundo, mas é necessário que todas elas o façam, para que o movimento sindical possa desenvolver os processos formativos indispensáveis para o fortalecimento da ação político-sindical. Assim, fica a CONTAG autorizada a descontar automaticamente o percentual de 1% do montante das contribuições sociais de aposentados(as) vinculadas ao Convênio CONTAG/INSS, não sendo necessária a aprovação do desconto pelos conselhos das federações e assembleias dos sindicatos. O uso transparente dos recursos se dará por meio de informações às Federações e Sindicatos contribuintes sobre descrição de receitas x despesas.

Contribuição Social

289. A sustentabilidade financeira das instâncias do MSTTR também está vinculada à contribuição social (conhecida como “contribuição social de balcão”) de todos os associados e associadas. O 10º Congresso da CONTAG aprovou o repasse para a CONTAG de 1% da Contribuição Social recolhida pelos STTRs. A maioria dos sindicatos já efetuam esse repasse, entretanto, é preciso que todos os sindicatos cumpram com esta deliberação congressual, destinando regularmente os recursos às Federações que, por sua vez, têm obrigação de repassar à CONTAG.

Contribuição Sindical para a Agricultura Familiar

290. A Contribuição Sindical para a Agricultura Familiar, apesar de estar prevista em Lei e ser plenamente aplicável, carece de atualização jurídica, inclusive em relação à forma de cobrança e a definição do valor cobrado. A CONTAG deverá intensificar a pressão sobre o Governo Federal, através do Ministério do Trabalho e Emprego, na perspectiva de negociar o aprimoramento da legislação, de modo a garantir a cobrança da Contribuição Sindical.

291. É importante estabelecer que o trabalhador e a trabalhadora rural obrigatoriamente apresentem cópia da guia da contribuição sindical aos órgãos competentes como requisito para ter acesso a quaisquer serviços ou benefícios conquistados pelo MSTTR. Tal medida justifica-se em razão da contribuição sindical representar uma das principais fontes de sustentação do sistema confederativo, responsável pelo financiamento das lutas da categoria, conforme deliberação do 10º CNTTR (item n.º 912).

Cotas de Participação no MSTTR

292. As cotas são mecanismos que asseguram a efetiva participação política de sujeitos que tenham sido historicamente excluídos dos espaços participativos e de poder. No MSTTR, as cotas são instrumentos de afirmação da democracia interna e da garantia de participação e representação de mulheres e de jovens nas instâncias deliberativas e espaços formativos.

Participação das mulheres:

293. A CONTAG completa 50 anos de existência neste ano. Foi criada em 1963, pouco antes do golpe militar que implantou a ditadura no Brasil e que durou quase 20 anos. Portanto, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, assim como outros movimentos sociais no Brasil, viveu um período difícil, de forte repressão às mobilizações e lutas populares. Ainda assim, a CONTAG, FETAGs e STTRs realizaram várias ações e lutas nesse período em defesa dos trabalhadores. Também realizaram muitas atividades de formação política e três congressos.



294. No entanto, até 1985, ano em que se realizou o 4º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, a participação das mulheres no MSTTR era muito limitada e se dava, em geral, pela filiação ao sindicato na condição de esposa ou filha do associado titular. Durante o 4º Congresso, realizado em maio de 1985, as mulheres, que representavam uma minoria, não chegava a 3% dos delegados, fizeram aprovar uma moção pelo reconhecimento da trabalhadora rural e pelo direito à sindicalização independente do marido, pai ou irmão. O 4º Congresso não apenas aprovou a moção como deliberou sobre o estímulo e apoio da sindicalização da mulher.

295. Nesse período em que se realizou o 4º congresso, na década de 80, vários seguimentos da sociedade brasileira se mobilizaram para reivindicar liberdade democrática, dentre eles vários movimentos de mulheres e os movimentos feministas que também reivindicavam direitos sociais e igualdade de oportunidade.

296. É importante lembrar que, pouco menos de um ano antes da realização do 4º congresso, em agosto de 1983, foi assassinada a líder sindical, Margarida Alves, presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba, que nos deixou um legado de força e luta que está representado na realização da Marcha das Margaridas.

297. Ainda nesse período, o movimento pró-constituinte mobilizou muitas mulheres em Brasília, especialmente as mulheres trabalhadoras rurais, que lutavam pelo direito à aposentadoria aos 55 anos de idade, conquistado pela constituição promulgada em 1988.

298. A partir de então, mulheres trabalhadoras rurais intensificaram suas formas de mobilização e luta, ampliaram sua sindicalização e, em 1989, criaram a Comissão Nacional Provisória da Trabalhadora Rural subordinada à vice-presidência da CONTAG. O trabalho organizativo, por meio da formação de comissões de mulheres nos municípios e nos estados, passou desde então, a se constituir num grande desafio, que as trabalhadoras abraçaram com muita garra.

299. Entretanto, enfrentaram muitas dificuldades, poucas mulheres ocupavam

cargos de direção, como no caso da CONTAG, cuja diretoria era toda constituída por homens, sendo que as mulheres apenas participavam da suplência e conselho fiscal. Apesar das dificuldades e barreiras encontradas para sua participação, as mulheres trabalhadoras rurais traziam para o movimento sindical novos temas, alguns específicos, como o tema do reconhecimento enquanto trabalhadora, da documentação, dos direitos previdenciários, da saúde e direitos reprodutivos, da educação do campo, da participação da juventude, enfim, um conjunto de novos temas que vieram mudar a “cara” do movimento sindical. Por outro lado, as mulheres fortaleceram a plataforma geral do movimento na luta pela reforma agrária, pelas políticas da agricultura familiar, pelos direitos dos assalariados/as rurais e outros.

300. Em 1995, após a realização do 6º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais passou a ter uma coordenadora liberada, com direito a voto nas instâncias deliberativas



Mística em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher



do movimento. Embora a comissão estivesse ligada à Secretaria de Organização e Formação Sindical, já constava no estatuto da CONTAG e já realizava diversas ações e atividades. Em várias federações já existiam as comissões estaduais, como também em vários municípios. A organização das mulheres trabalhadoras rurais foi fundamental para o fortalecimento da sua plataforma de luta e avanço da sua participação no movimento sindical.

301. O 7º Congresso Nacional dos Trabalhadores/as Rurais, realizado em 1998, então com mais um “T” de trabalhadoras em sua sigla – CNTTR - revelou o protagonismo político das trabalhadoras rurais e o seu empoderamento na luta por reconhecimento, visibilidade, democracia e igualdade para as mulheres. A delegação daquele congresso, com 42% de mulheres comprovou todo o investimento organizativo em preparação das mulheres trabalhadoras rurais.

302. Antecedido por um amplo processo de preparação nos estados e regiões com a participação articulada e qualificada das mulheres num debate da importância e necessidade da aprovação da política de cotas, o 7º CNTTR marcou não só a trajetória das trabalhadoras rurais no movimento sindical, mas de todo o MSTTR. As mulheres souberam enfrentar o debate de modo qualificado com habilidade política e capacidade de convencimento. O resultado desse processo foi a aprovação da cota de, no mínimo, de 30% de mulheres para a diretoria executiva da CONTAG. A partir de então, três mulheres passaram a ocupar cargos na direção da CONTAG: coordenação de Mulheres, Políticas Sociais e Formação e Organização Sindical.

303. O debate sobre a participação das mulheres no MSTTR se iniciou pela importância da sua sindicalização e participação no movimento sindical e pelo reconhecimento da dupla discriminação, como mulher e como trabalhadora rural. No curso deste debate, as mulheres continuam enfrentando muitos desafios e vêm conquistando alguns avanços sendo um dos mais significativos à adoção da política de cotas. Esta se traduz na cota de, no mínimo, 30% de mulheres nos cargos de direção da CONTAG, Federações e Sindicatos, bem como em todas as instâncias deliberativas do MSTTR, e de 50% de mulheres em todos os espaços de formação.

304. Passados 15 anos da aprovação e implementação da política de cotas de participação das mulheres nos cargos de direção, algumas reflexões se fazem oportunas na perspectiva de avançar na construção da igualdade no âmbito do MSTTR.

305. Uma dessas reflexões é quanto às condições que as mulheres dirigentes têm de realizar suas tarefas quando assumem alguma secretaria dentro da estrutura sindical. É preciso que o MSTTR assegure essas condições para que as mulheres desempenhem suas tarefas, com autonomia, garantindo a elas o mesmo tratamento que os dirigentes do sexo masculino geralmente têm, quando assumem o mesmo cargo.

306. Há falta de socialização da participação, os companheiros dirigentes participam de reuniões, encontros, atividades e não repassam para as diretoras mulheres ou para os secretários de juventude. O nível de discriminação com mulheres e jovens é muito grande. Há uma hierarquia no Movimento Sindical, onde os cargos de presidente, secretário e tesoureiro são considerados mais importantes, a gratificação é maior, enquanto mulheres e jovens recebem gratificações menores.

307. Mas é preciso criar mecanismos de denúncias de opressão e violência contra as mulheres e os jovens. Há mulheres e jovens que estão sendo expulsos do sindicato porque participam do curso da ENFOC. As comissões de ética existem, mas, às vezes, problemas como opressão, discriminação e violência não chegam ao conhecimento das comissões.

308. A violência contra as mulheres, denunciada na sociedade, também se reproduz, em maior ou menor grau, dentro dos sindicatos e nas federações. Muitas companheiras, dirigentes, são vítimas de opressão e não denunciam por medo ou por vergonha. As mulheres que se arriscam a denunciar ou se posicionar em favor das companheiras oprimidas são isoladas politicamente, impedidas de participar em espaços políticos e atividades promovidas pela Federação ou pela CONTAG.

309. Primeiramente é fundamental avaliar o real cumprimento das cotas pelas federações e sindicatos considerando que estas não podem ser enten-

didadas apenas como a aplicação de um percentual numérico, mas como um mecanismo efetivo de garantia de participação política. Trata-se de refletir sobre as relações construídas no movimento sindical e em que medida as mulheres têm sido verdadeiramente respeitadas como sujeitos políticos e protagonistas da ação sindical.

310. Várias formas de opressão e discriminação às mulheres se reproduzem em diversos espaços, por força da cultura patriarcal enraizada na sociedade. E o espaço sindical não está livre da contaminação da ideologia patriarcal e machista que reproduz a divisão sexual do trabalho na forma de desigualdades entre homens e mulheres o que, muitas vezes, se expressa na divisão desigual de tarefas nas entidades sindicais, bem como nas diversas formas de desvalorização e desqualificação da ação política das mulheres. É preciso combater as práticas de assédio moral e sexual contra as mulheres. O setor sucroenergético, por exemplo, rejeita veementemente a contratação de mulheres para qualquer atividade de campo e substituem progressivamente por homens as poucas que ainda exercem atividade rural. O MSTTR precisa enfrentar essa realidade, fazer o debate e combater efetivamente essas práticas.

311. Em segundo lugar, é necessário avançar na construção da democracia e igualdade no contexto atual do movimento sindical, o que implica debater a participação igualitária de homens e mulheres nos cargos de direção da CONTAG, Federações e Sindicatos, em todas as instâncias deliberativas do MSTTR e adotar a paridade participativa.

312. Além de estimular a participação das mulheres nas instâncias do MSTTR, é preciso criar condições para a qualificação das companheiras, no âmbito da política sindical e da política partidária e combater todas as formas de discriminação, violências, assédio moral e sexual praticados contra as mulheres dirigentes sindicais. Deve ainda o MSTTR investir em mudanças culturais, em seu interior que não reconhece o valor político e social das trabalhadoras rurais e reproduz, no cotidiano, todas as formas diferenciadas de discriminação, desrespeito e desvalorização das mulheres, como pessoa e como dirigente.

313. Para assegurar que a paridade não seja apenas o cumprimento de um percentual, mas que, de fato, represente a participação das mulheres no MSTTR, deve-se incluir as temáticas e reivindicações específicas das mulheres nas plataformas e frentes de luta de todas as secretarias da CONTAG, FETAGs e STTRs e estimular a participação de suas mulheres nos processos eleitorais do MSTTR.

314. A paridade participativa ou paridade na política significa mais do que aplicar um recurso numérico para o compartilhamento do poder. Significa construir relações de igualdade no cotidiano sindical, verdadeiramente democráticas e solidárias, o que os números por si só não podem garantir. Trata-se, dentre outros, do respeito, de valores morais e éticos condizentes com as relações democráticas que se quer construir.

315. Este é um momento privilegiado para se avançar na construção dos ideais democráticos que norteiam o movimento sindical e construir a igualdade entre homens e mulheres. Neste contexto, é importante realizar o debate sobre a paridade que leva em conta, pelo menos, três dimensões da dominação e desigualdade: a econômica, do reconhecimento e da representação política, que perpassa pela dimensão geracional. Somente articulando estas dimensões pode-se, de fato, construir a igualdade.

316. A CONTAG deverá adotar a paridade de gênero nos seguintes termos:

317. 1. Na composição da Direção da CONTAG, compreendendo a Direção Efetiva, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e as respectivas suplências, consideradas separadamente, a partir da gestão 2017-2021, a ser eleita no 12º Congresso Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

318. 2. Nas instâncias da CONTAG (Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, no Conselho Deliberativo e na Plenária Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais), a partir do registro das alterações estatutárias.

319. 3. As alterações do estatuto da CONTAG, que se fizerem necessárias

para o cumprimento das deliberações acima, incluindo o registro em cartório competente, deverão ser processadas antes da realização da 4ª Plenária Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

320. 4. Até o 12º CNTTR deverá ser aprofundado, internamente, em todas as entidades e instâncias do MSTTR, o debate sobre a adoção da paridade de gênero em todas as entidades e instâncias deliberativas do MSTTR.

321. 5. Até a adoção da paridade de gênero, em todas as entidades e instâncias deliberativas do MSTTR, todas as entidades do MSTTR (CONTAG, Federações e Sindicatos) estão obrigadas a cumprir a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres trabalhadoras rurais, em suas direções, conselho fiscal e demais instâncias deliberativas e de 50% (cinquenta por cento), nos eventos de formação.

322. As mulheres trabalhadoras rurais, nos 50 anos de existência da CONTAG, construíram uma trajetória de grande expressividade política, a partir da luta por sindicalização, ampliando sua participação e a plataforma das lutas sindicais.



Presidenta Dilma Rousseff junto aos delegados(as) do 11º CNTTR

323. Resgatar essa história que tem início a partir do momento do reconhecimento de que o Movimento Sindical tem dois sexos, passando pela conquista do direito à sindicalização e as primeiras conquistas previdenciárias como a aposentadoria e o auxílio-maternidade, a paridade é uma obrigação sindical que este 11º Congresso deve aprovar. A aprovação das cotas de participação no 7º Congresso e sua extensão para os sindicatos, federações e demais instâncias do MSTTR, a partir do 2º Congresso Extraordinário, bem como a aprovação da cota de 50% de participação nas atividades de formação promovidas pela ENFOC, são também conquistas que devem constar desse documento.

324. Com esta compreensão, os delegados/as presentes no 11º CNTTR deliberam que a igualdade de gênero, com o combate a todas e quaisquer formas de discriminação, é um princípio básico do MSTTR e deve ser buscado em todas as políticas e ações desenvolvidas por suas entidades.

325. É preciso avançar na construção democrática, o que significa investir na igualdade política entre homens e mulheres. A proposta de paridade participativa nos cargos de direção e nas instâncias de deliberação responde a este desafio, associado ao investimento na formação política e na defesa da ética das relações sindicais.

326. A trajetória das mulheres trabalhadoras rurais, como participantes do MSTTR, é um capítulo da história do sindicalismo que ainda não foi contado de forma sistemática. Tudo o que se tem são fragmentos de uma luta que remonta à década de 70, quando os rurais davam seus primeiros passos rumo aos seus direitos mais elementares, ou seja, os direitos de serem donos de seus próprios destinos e dirigir suas próprias lutas.

327. A participação das mulheres, especialmente a partir da implementação da política de cotas, além da ampliação e qualificação da sua plataforma política, resultou em importantes contribuições para o conjunto do MSTTR e para a construção do PADRSS. A expressão maior do crescente protagonismo das mulheres está na realização da Marcha das Margaridas que, em sua dimensão política e simbólica, deu visibilidade às trabalhadoras do campo e da floresta, com toda a diversidade étnico-cultural, construiu plataformas e pautas de reivindicação e fortaleceu sua capacidade de diálogo e negociação de políticas públicas.

Participação da juventude:

328. A juventude sempre esteve presente nas lutas do MSTTR, embora numa condição de invisibilidade em razão do não reconhecimento da sua identidade política e das suas demandas e necessidades específicas. Buscando romper com esta invisibilidade, afirmando seu papel estratégico para o fortalecimento das lutas sociais, a juventude do campo vem tecendo uma caminhada de proposições, lutas e conquistas de ações afirmativas, que tem por princípio ampliar as oportunidades de participação, combatendo as desigualdades que cerceiam a ação ativa e autônoma da juventude rural nas instâncias sindicais.

329. A juventude precisa ter mais espaço dentro do MSTTR, não só nas reuniões e nas atividades de formação, mas também nos espaços dos sindicatos para melhor desenvolvimento do potencial criativo dos jovens, inclusive nas áreas de esporte, cultura (música, poesia, literatura) e lazer. Os festivais da juventude têm demonstrado que as atividades desportivas atraem os jovens para as atividades do MSTTR.

330. Um importante marco na organização da juventude rural diz respeito à aprovação da cota de participação de jovens, aprovada no 9º Congresso da CONTAG, em 2005. Por meio desta deliberação definiu-se a cota de, no mínimo, 20% de jovens nas instâncias organizativas, formativas e diretivas do MSTTRs. No entanto, esta cota ainda não está sendo implementada. Neste contexto, a CONTAG deve trabalhar de forma estratégica e planejada junto com os STTR e Federações para garantir, na prática, este direito conquistado pela juventude rural.

331. O 11º CNTTR, deliberou pelo aumento da cota de participação da juventude nas ações formativas do MSTTR, de 20% para, no mínimo, 30%.

332. A cota é uma medida que visa incluir nas esferas participativas e decisórias do MSTTR os segmentos excluídos, com vistas a promover relações mais igualitárias no ambiente sindical. Neste sentido, a cota de jovens deve ser entendida como ação que gera resultados positivos para o conjunto do MSTTR e não apenas para a juventude, uma vez que democratiza os espaços sindicais, amplia e qualifica a pauta do movimento e combate as formas de discriminação e desigualdade.

333. A implementação da cota de jovens ainda não é uma realidade em todos os níveis e instâncias sindicais, tal questão exige maior incentivo, investimento e comprometimento do MSTTR em torno de práticas que aprofundem a democracia sindical, conferindo à cota não um sentido numérico, mas uma escolha política que torna o MSTTR mais forte, participativo e representativo.

334. A criação das Secretarias ou Coordenações e das Comissões de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, nos sindicatos, FETAGs e CONTAG, são estratégias organizativas que vêm ampliando e qualificando a participação da juventude rural no âmbito do MSTTR, dando maior organicidade à ação sindical. Faz-se necessário garantir sua constituição em todas as instâncias sindicais, ao passo que também é fundamental assegurar recursos humanos e financeiros, bem como a autonomia política, para que estas estruturas consigam cumprir com seu papel de fortalecer a organização e representação da juventude rural em todo Brasil.

335. A formação de lideranças juvenis é um desafio que precisa ser assumido pelo conjunto do MSTTR. O Programa Jovem Saber e os processos desencadeados pela Escola Nacional de Formação da CONTAG vêm se desafiando a aproximar os/as jovens do debate e da luta em defesa do PADRSS. Integrados a este “processo” está a participação dos/as jovens nas ações de massa do MSTTR, compreendidas como instrumentos de formação na ação, que agregam maior sentido à luta e a organização sindical e sucessão rural.

336. O Programa Jovem Saber, pela sua importância para a formação da juventude rural, não pode se limitar ao acesso via internet. Algumas comunidades, exatamente as que mais precisam de formação, estão isoladas e os recursos da comunicação eletrônica não chegam. Portanto, faz-se necessário que as cartilhas utilizadas para formação, no Programa Jovem Saber, sejam disponibilizadas, também, por meio impresso. De outra forma, esse segmento estará excluído do programa.

337. Outro desafio ora vivenciado pela juventude rural consiste na luta por uma educação libertadora cujas experiências começam a surgir, a exemplo da educação contextualizada e das escolas famílias agrícolas.

338. Os Festivais da Juventude Rural são importantes espaços de proposição, pressão e negociação de políticas públicas de juventude do campo, de debate, de formação e de valorização das linguagens juvenis, por meio da cultura e do esporte. Esta ação de massa deve permanecer forte na agenda sindical, e deve vir acompanhada dos processos estaduais e municipais, demarcando o protagonismo e luta da juventude pelo direito de permanecer no campo, com sustentabilidade e qualidade de vida, exercendo plenamente sua cidadania, com acesso à educação, saúde, segurança, entre outras políticas públicas.

339. O Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) e as demais propostas de educação, com base na pedagogia da alternância, assim como os Institutos Federais de Ensino Superior (IFES), devem ser levados para perto dos jovens rurais, descentralizando a formação técnica e profissional. E devem vir acompanhadas de propostas de esporte, cultura e lazer, dando condições à juventude rural de desenvolver seus potenciais criativos e vocacionais.

340. É deste conjunto de medidas, aliadas à ação sindical e às políticas de reforma agrária, financiamento, crédito e assistência técnica que se poderá afirmar uma estratégia de sucessão rural que não seja meramente garantir a permanência do(a) jovem no meio rural, mas onde encontre todas as condições de exercitar seu crescimento e realização como pessoa, integrada ao meio onde vive.

341. É urgente a necessidade de implementação de políticas para a juventude, especialmente no que se refere à educação, esporte, lazer, qualificação para o mercado de trabalho e para o modelo de produção familiar. O modelo de educação hoje implementado pelo poder público, como “O caminho da escola” não favorece e nem motiva o jovem a permanecer no campo, uma vez que ao entrar em contato com a realidade urbana, o jovem se sente atraído por uma nova realidade que não encontra no seu local.

Participação da Terceira idade:

342. Os trabalhadores e trabalhadoras da terceira idade, que para o MSTTR são os trabalhadores e trabalhadoras rurais com 55 anos ou mais, sempre es-

tiveram presentes na história e nas lutas do MSTTR. Destaca-se a importância que este segmento etário vem dando para o fortalecimento e a sustentabilidade do MSTTR, especialmente em razão de suas experiências de vida e de lutas e da sua importante contribuição para a sustentabilidade financeira do MSTTR.

343. Pela importância do segmento da terceira idade tanto pelo fortalecimento político quanto pela autossustentação financeira, o 11º Congresso da CONTAG deve garantir a criação das secretarias de trabalhadores e trabalhadoras rurais da terceira idade nos estatutos sociais das Federações e dos STTRs sob orientação da CONTAG. As secretarias deverão disponibilizar um diretor ou diretora para realizar as ações necessárias de valorização e reconhecimento, específico para esse público, um(a) profissional qualificado para assegurar o cumprimento das normas estatutárias de proteção à pessoa idosa.

344. Para reconhecimento da categoria de Segurado Especial, através de um convênio interministerial, criou-se o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) cujo objetivo é garantir acesso para que o MSTTR possa cadastrar o seu público para fins de reconhecimento na busca dos direitos previdenciários. No entanto, existem regiões, no Brasil, onde este convênio não avançou, não podendo, assim, o MSTTR ter êxito no cadastramento.

345. Contudo, ainda se reproduzem no movimento sindical práticas que consideram este segmento como inativos, colocando-os na invisibilidade política e participativa. Portanto, é preciso reafirmar o papel estratégico deste segmento na sociedade e no movimento sindical, considerando, especialmente, o aumento significativo da expectativa de vida.

346. O aumento da expectativa de vida requer, por parte das autoridades competentes, formulação de políticas que atendam a essa nova realidade. Não estar atento a essa circunstância, é imaginar que o aumento da expectativa de vida não virá acompanhado também de qualidade. Entre essas políticas, a de saúde é, sem dúvida, uma das mais importantes e deve abordar as doenças sexualmente transmissíveis para pessoas da terceira idade.

347. Neste contexto, o MSTTR deve dar mais atenção e fortalecer a luta por



políticas públicas e tecnologias que possibilitem melhorar as condições para que as pessoas da terceira idade possam continuar contribuindo com a produção agrícola familiar, através de suas experiências, seus saberes e o conhecimento adquirido, valorizando, dessa forma, a sua vivência nas comunidades rurais. Deve também estimular a solidariedade e o apoio mútuo entre as gerações como elemento fundamental do desenvolvimento social, político e econômico que assegure condições de envelhecimento saudável e ativo para as pessoas da terceira idade e idosos(as) rurais.

348. É necessário também realizar ações específicas, planejadas com recursos próprios e/ou parcerias e convênios, promovendo ações e lutas visando, a garantia de direitos das pessoas da terceira idade e idosos(as), através de processos formativos e de mobilização.

349. Outra situação que preocupa é a facilidade de acesso a empréstimos consignados. Alguns deles são feitos sem autorização e sem conhecimento do beneficiário e da entidade que o representa. Mesmo que o beneficiário não retire o recurso do banco, o valor das prestações permanece sendo descontado do benefício.

350. Uma realidade que encontramos é a prática do empréstimo consignado para aposentados e pensionistas. Entendemos que o requerente da área rural deve ter juros especiais de, no máximo 2% a.a.

351. O empréstimo consignado e as vendas casadas são uma realidade em todo o Brasil. Muitos aposentados rurais estão sendo influenciados de forma irresponsável pelos gerentes dos bancos, o que leva estes(as) trabalhadores(as) ao endividamento e a complicações em sua vida financeira. Diante disto, a CONTAG deverá intervir junto ao Banco Central do Brasil para que sejam construídos normativos e critérios para sanar os problemas encontrados nas agências bancárias relacionadas às transações financeiras para este público.

Ética no MSTTR

352. A ética constitui-se num conjunto de valores históricos e culturais que

orientam o processo organizativo, a ação e a prática sindical e é fundamental para o fortalecimento e a legitimidade das entidades sindicais dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

353. A postura e a prática dos dirigentes e lideranças sindicais devem estar pautadas por princípios e valores éticos que assegurem a sua efetiva capacidade de representação da base na organização, nas lutas, mobilizações e nos processos de negociação de direitos coletivos para a categoria.

354. Neste sentido, o cumprimento de princípios que orientem o modo organizativo e a atuação político-sindical são fundamentais para a garantia da legitimidade e da ética nas entidades sindicais que lutam pela consolidação do PADRSS.

355. É importante frisar que a autonomia das entidades sindicais do Sistema Confederativo (CONTAG, FETAGs e STTRs) se manifesta na gestão administrativa-financeira, porém, essa autonomia não ocorre em relação às deliberações de natureza política e ética aprovada e nas instâncias superiores do MSTTR, o que exige o seu cumprimento por todas as entidades e vincula umas às outras.

356. Os princípios que norteiam a política e a prática sindical representam valores supremos identificados pelos trabalhadores e trabalhadoras no seu processo organizativo. Neste sentido, CONTAG, Fetags e Sindicatos, enquanto entidades éticas, democráticas, autônomas, participativas, classistas e de luta, orientam suas ações e práticas pelos seguintes princípios:

- 1.** Cumprimento das deliberações das instâncias do MSTTR;
- 2.** Respeito aos princípios éticos estabelecidos pelo MSTTR em suas instâncias;
- 3.** Democracia interna, assegurando a organização e a participação da base;
- 4.** Respeito à igualdade e à diversidade de gênero, geração, religião, raça e etnia;
- 5.** Unidade na ação política;
- 6.** Solidariedade entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais;

7. Sustentabilidade, autonomia e corresponsabilidade política e financeira;
8. Gestão sindical transparente e responsável;
9. Impessoalidade na representação político-sindical.

357. Além da afirmação política destes princípios, é fundamental estabelecer e fortalecer os instrumentos internos que assegurem o cumprimento efetivo dos mesmos pelos dirigentes e lideranças sindicais. Neste sentido, é importante cumprir as deliberações de congresso quanto à criação das comissões de ética nas instâncias do MSTTR e rever o regimento interno das atuais comissões de ética para adequar a sua composição e a sua forma de funcionamento, visando ampliar e dar efetividade as mesmas no cumprimento de suas atribuições, especialmente para que não se restrinjam à apreciação de denúncias, mas acompanhem os processos eleitorais e a gestão das entidades.

358. Outro aspecto é dar autonomia à comissão de ética, quando do surgimento de denúncias relacionadas às infrações e descumprimento dos estatutos sociais, regimentos internos e/ou das deliberações congressuais dentro das instâncias do MSTTR, bem como diante de outras atitudes que infrinjam gravemente a conduta moral e ética, na intenção que esta Comissão instaure processos administrativos convocando uma reunião com associados para apresentar o seu relatório da denúncia.

359. É necessário divulgar e aplicar efetivamente o Código Nacional de Ética no MSTTR, bem como implantar mecanismos de monitoramento e revisão de ações político-sindicais que venham contrariar os princípios éticos do Movimento.

Organicidade do MSTTR

360. A política de regionalização que vem sendo implementada pela CONTAG é estratégica para uma ação sindical articulada entre a CONTAG e FETAGs e para a elaboração e execução de políticas públicas considerando a necessidade de compreender e valorizar a diversidade e especificidade de culturas, formas de vida, meios de produção e os biomas. A regionalização favorece a construção

de pautas articuladas e ações específicas para cada região do país.

361. A organicidade do MSTTR se dá pela atuação das entidades que compõem a sua estrutura de forma articulada, respeitando os princípios e cumprindo as obrigações comuns deliberadas pelas instâncias. Isto é imprescindível para garantir a representatividade e a legitimidade das entidades sindicais e do sistema confederativo junto à base.

362. Um dos principais problemas da organicidade do MSTTR é a existência de federações e sindicatos que apresentam estatutos que não dialogam com os princípios comuns e decisões das instâncias superiores, tratando as deliberações como meras recomendações. Para garantir maior organicidade do MSTTR é necessária a unificação dos estatutos das entidades em bases comuns que compõem o sistema confederativo (CONTAG, FETAGs e STTRs). Os estatutos estabelecem os princípios comuns e promovem a integração entre as diversas entidades, contribuindo para a consolidação da organicidade, possibilitando a construção de ações articuladas, conferindo unidade ao sistema e fortalecendo a organização e a representação política do MSTTR. Neste sentido, faz-se necessário estabelecer processos e prazos comuns para reformulação dos estatutos de todas as instâncias do MSTTR contemplando os princípios e diretrizes comuns deliberados congressualmente, respeitando as particularidades em todas as instâncias. Assim é necessário punições para as entidades sindicais que não uniformizarem seus estatutos.



Cenário interativo do 11º CNTR.

363. A construção do PADRSS e as mudanças verificadas na conjuntura política e econômica demandam cada vez mais a realização de ações articuladas e o fortalecimento da organicidade do MSTTR. Para tanto, é importante ampliar e aprofundar os espaços de participação, discussão e deliberação para envolver as direções das entidades em todas as instâncias e o conjunto da base, e assegurar maior compromisso, respeito e cumprimento às decisões e deliberações tomadas coletivamente.

364. Uma forma importante de ampliar a organicidade do MSTTR é a articulação e a interface entre as ações das secretarias específicas das organizações e as frentes de luta do movimento sindical. A criação de secretarias ou coordenações por área contribuiu para o aprofundamento e o encaminhamento das especificidades, mas, também levou a uma fragmentação da ação político-sindical na condução dos temas.

365. Neste sentido, é necessário aprimorar as ações para atuar de forma articulada e integrada, decidindo coletivamente sobre as prioridades estratégicas que fortaleçam a ação político-sindical.

366. É fundamental estabelecer mecanismos que promovam o cumprimento das deliberações congressuais, nos STTRs, FETAGs e CONTAG, potencializando ações que vão desde a dimensão formativa, até processos de fiscalização e atuação das comissões de ética, prevendo, inclusive punições para os que não respeitam tais deliberações.

Representação e Representatividade

367. O MSTTR tem em sua base de representação trabalhadores(as) rurais, especificados como agricultores(as) familiares (na condição de proprietário(as), posseiros(as), assentados(as), meeiros, parceiros(as), arrendatários(as) e comodatários (trabalhando de forma individual ou coletivamente) e assalariados(as) rurais, além de trabalhadores(as) rurais sem terra, acampados(as), ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e pescadores artesanais, estando estes na ativa ou sendo aposentados ou aposentadas rurais.

368. Por esta diversidade na base, é que as entidades do MSTTR são entidades sindicais ecléticas que representam segmentos específicos - que compõem a “categoria trabalhadora rural”- reunidos na mesma organização em razão de suas afinidades.

369. O MSTTR, ao longo de sua história, vem compreendendo que esta forma de organização está respaldada pelo princípio constitucional da Unicidade Sindical que significa a existência de um só sindicato de uma categoria em uma base territorial.

370. Por tais razões, deve-se manter na mesma estrutura sindical, para efeito de enquadramento, os trabalhadores rurais assalariados(as), os agricultores(as), proprietários(as) ou não, que exploram atividades rurais em regime de economia familiar em áreas de até quatro módulos fiscais, com auxílio de mão de obra eventual.

371. Para dar maior transparência ao processo de concessão do registro sindical legitimando adequadamente a entidade na representação da categoria também poderá inibir as tentativas de se criar novas entidades sindicais à revelia dos interesses dos próprios trabalhadores e trabalhadoras.

372. Neste sentido, o MSTTR investirá para garantir o registro sindical de todos os STTRs e Fetags, especialmente para dar legalidade à representação de sua base nos espaços institucionais, permitindo, por exemplo, o registro de convenções e acordos coletivos de trabalho, a expedição de Declaração de Aptidão (DAP) e o fornecimento de declaração da atividade rural para efeitos previdenciários.

373. Outra questão relacionada à estrutura sindical da categoria de trabalhadores e trabalhadoras rurais é a disputa com as entidades sindicais do setor patronal pela representação dos agricultores e das agricultoras familiares. Ações judiciais contra o MSTTR tentam limitar a sua representação aos agricultores e agricultoras familiares que exploram o imóvel rural com tamanho de, no máximo, 02 módulos rurais, sem empregados. Nesse contexto, o conflito de representação tende a se acirrar, já que o MSTTR luta para garantir a representação sindical de agricultores(as) que exploram imóvel rural com até 04 (quatro) módulos fiscais, além do que há uma tendência de crescimento

do trabalho assalariado na agricultura familiar.

374. É importante enfatizar que o (a) agricultor (a) familiar vive situações que ora os colocam na condição de categoria profissional, quando trabalha na produção sem o uso de mão de obra assalariada, ora o enquadram na condição de categoria econômica (empregador) quando faz o uso de mão de obra assalariada.

375. Neste cenário, é preciso considerar que, segundo o Censo Agropecuário/IBGE 2006, existem no Brasil mais de 4,3 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar de até quatro módulos fiscais, sendo que 2,4 milhões (54,8%) destes estabelecimentos não contratam mão de obra e trabalham somente em regime familiar. O Censo também revela que mais de 1,9 milhão de estabelecimentos da agricultura familiar (45,18% do total) fazem uso de mão de obra de terceiros, temporária ou permanente, sendo que 4,70% destes usam exclusivamente mão de obra permanente e 40,23% usam mão de obra temporária. Portanto, do universo de agricultores e agricultoras familiares, a maioria absoluta conta exclusivamente com a mão de obra do grupo familiar e/ou eventual. Isso significa que apenas 2% utiliza mão de obra permanente.

376. É importante ressaltar, que os agricultores e agricultoras familiares possuem enquadramentos não uniformes para diversas políticas. Assim temos:

Para fins de enquadramento sindical, o segurado (a) especial pode explorar, sozinho ou em regime de economia familiar, área de até dois módulos rurais, com ajuda eventual de terceiros;

Para fins previdenciários o agricultor(a) pode explorar, sozinho ou em regime de economia familiar, imóvel de até quatro módulos fiscais, residir em local próximo ao imóvel e contratar mão de obra assalariada por até 120/pessoas/dias/ano;

Para fins de acesso ao PRONAF, o agricultor(a) deve explorar, sozinho ou em regime de economia familiar, área de, no máximo, quatro módulos fiscais, ter até 50% da renda oriunda da atividade rural, gerir o seu próprio estabelecimento e contratar até dois empregados permanentes.

377. Considerando a necessidade do MSTTR atuar na defesa e na representação da agricultura familiar como seguimento da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, o MSTTR deve lutar por um novo enquadramento sindical, que leve em consideração os seguintes critérios: explorar, sozinho ou em regime de economia familiar, até quatro módulos fiscais e possibilidade de contratação de mão de obra de até 120 pessoas/dias/ano.

378. É preciso que a atual legislação que define o enquadramento sindical seja alterada, para distinguir claramente o público da agricultura familiar e o público da agricultura patronal. A legitimidade de representação somente se dará através da prática sindical, representando de fato os interesses e anseios da nossa categoria. Uma das estratégias é fazer enfrentamento junto ao Congresso Nacional para aprovação de projeto de lei que define o enquadramento sindical dos agricultores(as) familiares.

379. Por tais razões, deve-se manter, na mesma organização sindical, para efeito de enquadramento, os trabalhadores rurais assalariados(as), os agricultores(as), proprietários(as) ou não, que exploram atividades rurais em regime de economia familiar em áreas de até quatro módulos fiscais, com auxílio ou não de mão de obra temporária, haja vista que a atual organização sindical vem dando conta dos desafios e lutas enfrentadas pela categoria trabalhadora rural. Cabe, portanto, ao MSTTR lutar pela manutenção do atual sistema sindical, proibindo a proliferação de entidades sindicais ilegais e sem representatividade.

380. Realizar uma reunião ampliada do Conselho Deliberativo da CONTAG para aprofundar temas como a relação do MSTTR com as Centrais Sindicais, entidades diferenciadas (unicidade e pluralidade) e o Enquadramento Sindical, uma vez que os conflitos existentes sobre a estrutura sindical impõem a necessidade desse aprofundamento.

381. Outro desafio é estabelecer a relação com outros segmentos de trabalhadores que queiram se integrar à base sindical, a exemplo dos pescadores artesanais, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas e outros. Isto exigirá ampliar a base de atuação e a pauta política para assegurar a efetiva representação destes pelo MSTTR.

382. O MSTTR pode dar uma importante contribuição a este debate porque quase todos os segmentos que hoje estão pleiteando organização própria, estão enquadrados dentro da categoria de trabalhadores rurais, inclusive os pescadores e ribeirinhos, que hoje pleiteiam a criação de seus sindicatos e não têm uma identificação definida. Aliás, os pescadores artesanais se constituem num capítulo à parte que precisa ser abordado com mais atenção. Portanto, os dirigentes sindicais precisam ter acúmulo e habilidade para não perder a oportunidade de manter a categoria unida e a CONTAG, como grande pólo aglutinador e mobilizador de sinergias no campo.

383. Outro elemento, diz respeito à continuidade de representação dos trabalhadores e trabalhadoras aposentados(as) e pensionistas no MSTTR. Isto porque está estabelecida uma forte disputa pela representação sindical deste segmento, com o surgimento de diversas organizações, como sindicato dos aposentados (as) e associações dos(as) idosos(as), entre outras.

384. Como a aposentadoria não implica em deixar de pertencer à categoria trabalhadora rural, a representatividade destes deve continuar se dando pelo MSTTR que, inclusive, vem buscando qualificar sua atuação para assegurar direitos e fortalecer a participação deste segmento na organização sindical.

385. Entretanto, isto não elimina a necessidade de qualificar a ação político-sindical voltadas às pessoas da terceira idade e às pessoas idosas atendendo as demandas, criando atrativos específicos para este público, tais como viagens e festividades específicas deste segmento. Entretanto, reafirmamos que há necessidade de qualificar a ação político-sindical voltada às pessoas da terceira idade e às pessoas idosas.

Relação com as Centrais Sindicais

386. As relações do MSTTR com as Centrais Sindicais se justificam pela necessidade do movimento sindical construir laços de solidariedade e cooperação visando a construção de um projeto-político de sociedade, o fortalecimento da organização sindical e a inserção do MSTTR nas lutas da classe trabalhadora brasileira.

387. A Lei 11.648/2008 autorizou o reconhecimento das Centrais Sindicais e afirmou que são as centrais que têm a prerrogativa de atuar em espaços nacionais que tratem de assuntos de interesse geral da classe trabalhadora, o que compromete a participação de entidades nacionais, a exemplo da CONTAG, nestes espaços.

388. A lei também definiu que a representatividade das centrais será auferida pelo Ministério do Trabalho e Emprego a partir do número de sindicatos filiados. Este fato potencializa a disputa entre as centrais pela filiação do maior número possível de sindicatos de base uma vez que, quanto maior o número de filiados maior será a capacidade de representação política e econômica. Portanto, mesmo que seja estratégica a filiação de federações e confederações às centrais, a verdadeira disputa se concentra, atualmente, na filiação de sindicatos de base.

389. Esses critérios definidos pela lei, na prática, produziram o redimensionamento do sistema sindical brasileiro e trouxe, definitivamente, para o MSTTR o desafio de definir suas estratégias e ações para intervir nesse cenário de disputa. Isto porque, os quase 4 mil sindicatos que compõem o MSTTR, representam 1/3 do total de sindicatos existentes no Brasil, situação que é altamente atrativa para qualquer central que necessita manter uma ampla representação de base.

390. Portanto, a disputa pela filiação dos STTRs envolve todas as centrais sindicais e não apenas a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB), que são as centrais com as quais as organizações do sistema confederativo do MSTTR (CONTAG, FETAGs e STTRs) mantém relações. Este cenário impõe permanente intervenção política das direções das entidades, especialmente das federações e da CONTAG, na busca de solução dos conflitos gerados pelas disputas na base do MSTTR.

391. Mesmo a CONTAG não estando filiada a nenhuma central, a ampla filiação de federações e STTRs à CUT e à CTB faz com que existam relações entre os projetos-políticos e a ação sindical destas centrais com o MSTTR. Estas relações são afirmadas, também, pela participação de dirigentes da CONTAG na direção das duas centrais.



392. O fortalecimento destas relações é fundamental para o estabelecimento de compromissos políticos entre as entidades do MSTTR e as centrais para que as disputas de base sejam pautadas pela ética e pelo fortalecimento da democracia e da representatividade, sem levar à fragmentação da categoria e sem comprometer a luta geral dos trabalhadores e trabalhadoras pelo desenvolvimento sustentável e solidário.

393. Estes compromissos são fundamentais para a consolidação do PADRSS que é o eixo central da ação política do MSTTR. Isto porque, o PADRSS tem, necessariamente, que dialogar com o conjunto da sociedade uma vez que deve estar articulado com um projeto-político de sociedade e, portanto, não será implementado isoladamente pelo MSTTR, demandando uma política de alianças e parcerias.

394. Da mesma forma, é necessário estabelecer compromissos políticos com a CUT e a CTB sobre a representação da categoria trabalhadora rural nos espaços de caráter nacional e internacional onde são tratadas questões de interesse geral dos trabalhadores e trabalhadoras.

395. Reafirma-se o papel estratégico da relação política das entidades do MSTTR com a CUT e a CTB que são as centrais sindicais que reconhecem e lutam por um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário para o país.

396. A CONTAG buscará o entendimento com estas duas centrais, inclusive no que se refere à base contaguiana, em razão das possíveis disputas, respeitando os princípios do MSTTR e os mais legítimos interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais. Assim sendo, a CONTAG permanecerá sem filiar-se a nenhuma central sindical. No entanto, promoverá um amplo debate com a base da MSTTR sobre o papel e a importância das centrais sindicais e definirá os procedimentos para conduzir a relação com a CTB e a CUT, potencializando o entendimento e administrando, de forma transparente, as divergências presentes no movimento sindical.

397. O MSTTR deve defender o protagonismo da CONTAG na defesa dos interesses do campo, buscando o apoio das Centrais. Quanto aos Sindicatos, deve haver a liberdade de filiação ou não às Centrais Sindicais. A CONTAG

deve manter a neutralidade (sem filiação a uma ou à outra), trabalhando com suas Federações e Sindicatos filiados. A CONTAG deve buscar o entendimento com as Centrais, para que as mesmas não enfraqueçam o movimento sindical rural, através de disputas e fracionamento dos mesmos na base.

398. É preciso manter o MSTTR forte, organizado e em diálogo com os movimentos sociais e a sociedade, fortalecendo laços de parcerias, aprofundando relações institucionais no âmbito nacional e internacional, reafirmar o caráter combativo e de postura firme e independente na luta por uma vida digna no campo, através da implementação do PADRSS. Reafirmar a visão classista, relacionando-se com vários segmentos da classe trabalhadora na luta por um mundo mais humano, mais justo e solidário.



PLANO DE LUTAS

Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS

Ação Político-Sindical Externa:

1- Participar, de forma organizada e sistemática, das atividades legislativas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, para formular proposições e pressionar para a aprovação de legislações que viabilizem o PADRSS e para evitar o avanço de pautas contrárias ao interesse dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Ações Político-Sindicais Internas:

1- Massificar e monitorar a implementação do PADRSS em todas as instâncias do MSTTR.

2- Implementar ações estratégicas de comunicação e formação sobre o PADRSS, contribuindo para torná-lo uma referência para o MSTTR e para a sociedade.

3- Atualizar e implementar o PDLS - Programa de Desenvolvimento Local Sustentável, como instrumento para avançar na implantação do PADRSS.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (Alianças e Parcerias)

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Ampliar e fortalecer as relações de alianças e parcerias com organizações e instituições não governamentais, sindicais e acadêmicas, buscando a cooperação técnica e a solidariedade na construção e implementação de políticas públicas articuladas nos níveis nacional, estadual e municipal, que contribuam para implantar o PADRSS, melhorando as condições de trabalho, produção e vida no campo e na cidade.

2. Promover debate permanente com as Centrais Sindicais e construir

pautas estratégicas e unificadas, qualificando os espaços de formulação e construção de políticas e as ações de enfrentamento ao latifúndio e ao agronegócio e pressionando o governo para avançar na realização da reforma agrária, no fortalecimento da agricultura familiar e na garantia e ampliação dos direitos dos assalariados(as) rurais.

POLÍTICA ELEITORAL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. O MSTTR deve participar ativamente de todos os processos eleitorais (nacional, estadual e municipal), investindo na articulação com apoio político e financeiro de candidaturas orgânicas do movimento, especialmente de jovens, comprometidos com a agenda política sindical, como forma de influenciar no contexto das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável e solidário.
2. Manter estreita e permanente relação com os candidatos eleitos com apoio do MSTTR para viabilizar as demandas da agenda sindical e a implementação de políticas públicas que consolidem o PADRSS.

GRANDES PROJETOS

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Mobilizar e articular os trabalhadores e trabalhadoras rurais, especialmente a juventude, para debate sobre a implantação de grandes projetos, afirmando um posicionamento político sobre o tema.
2. Aprofundar o debate com o poder público, nas três instâncias, sobre os impactos que os grandes projetos impõem ao meio ambiente e à população rural, combatendo a ação do capital que explora as riquezas nacionais, com a implantação, especialmente de barragens, mineração, hidrovias e ferrovias, que historicamente levam à expulsão da população do campo.

AÇÕES DE MASSA

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Reafirmar o caráter de pressão e de denúncia das ações de massa do MSTTR, promovendo ocupações e divulgação da situação do campo para a sociedade, não se limitando à entrega de pautas de reivindicações, enfatizando as demandas pela melhoria da qualidade de vida no campo.

2. Ampliar e fortalecer as ações de massa em nível nacional, estadual e municipal, por meio de estratégias de unidade com outras organizações sociais e de propostas estruturantes para efetivação do PADRSS, pressionando e negociando com os governos o atendimento das reivindicações demandadas pelo MSTTR.

3. Ter, no centro das ações de massa, as lutas pela reforma agrária e em defesa da terra e do território, articuladas com outras organizações e movimentos sociais do campo, organizando ações e mobilizações nacionais com grandes acampamentos que resultem em efetiva pressão política sobre os governos, o legislativo e o judiciário e que recoloque a reforma agrária como prioridade na política pública nacional.

REFORMA AGRÁRIA

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar para que o Estado incorpore a reforma agrária como medida essencial para a democratização da terra, o combate ao latifúndio, à fome e à miséria e para a garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional, de soberania territorial e de sucessão rural, assegurando que as desapropriações por interesse sociais sejam o principal instrumento de obtenção de terras e o Crédito Fundiário uma medida complementar.

2. Lutar pela elaboração de um novo Plano Nacional de Reforma Agrária, onde seja estabelecido o planejamento operacional e financeiro para as ações a serem executadas, desde o acesso à terra até a consolidação dos

projetos de assentamento, definindo metas para o assentamento de novas famílias, especialmente por desapropriação por interesse social, além da regularização fundiária das áreas de pequenos posseiros e pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

3. Lutar pela atualização da legislação e das normas regulamentadoras do processo de reforma agrária, especialmente para eliminar a cobrança de juros compensatórios nos processos de desapropriação, exigir o cumprimento da função social da propriedade, atualizar os índices de produtividade da terra, limitar o tamanho das propriedades e regular a proibição de compra de terras por estrangeiros.

4. Lutar pela melhoria e articulação das políticas públicas nas áreas de reforma agrária, com instalação de infraestrutura social e produtiva e créditos subsidiados, educação, saúde, habitação, assistência técnica gratuita e de qualidade, dentre outras que permitam o desenvolvimento integral das áreas.

5. Lutar pelo fortalecimento do INCRA e da Secretaria de Reordenamento Agrário(SRA), assegurando recursos humanos, financeiros e operacionais permitindo que estes órgãos atuem com qualidade e agilidade.

6. Lutar contra a burocracia nos processos de desapropriação e de obtenção de terras pelo PNCF.

7. Lutar por uma política de regularização fundiária em áreas da agricultura familiar.

8. Lutar para que a reforma agrária contemple também as famílias com pouca terra e/ou as que têm sucessores(as), mas não contam com terra suficiente para a permanência no campo.

9. Lutar para que os investimentos produtivos nos assentamentos e nas unidades produtivas do PNCF sejam, prioritariamente, destinados à produção agroecológica e à produção de alimentos.

10. Exigir do governo federal a criação de novos critérios para o assentamento das famílias cadastradas, estabelecendo a cota de, no mínimo, 30% de jovens por projeto de assentamento.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Realizar, em 2013, uma grande mobilização nacional pela Reforma Agrária.
2. Ampliar a unidade com outras organizações e movimentos sociais do campo em torno da luta pela reforma agrária e do combate à violência no campo.
3. Ter estratégia de diálogo com a sociedade, buscando ampliar o apoio à luta pela reforma agrária.
4. Estabelecer um processo de conscientização e formação para o conjunto das famílias assentadas pelo INCRA e PNCF, destinado à capacitação sobre reforma agrária e sistemas produtivos nos projetos de assentamento, relacionando estes temas com a consolidação do PADRSS.
5. Fortalecer e estimular o potencial de mobilização e articulação da juventude para que esta seja a principal protagonista das lutas pela reforma agrária, trazendo para o centro do debate o direito à terra para a juventude, a garantia da sucessão rural e a autonomia dos(as) jovens com relação ao modo de produzir.

POLÍTICA AGRÍCOLA

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar para que o Estado incorpore a Agricultura Familiar e a Reforma Agrária como estratégias para combater a fome e a miséria, garantindo a soberania e segurança alimentar e nutricional e territorial, aprofundando o debate sobre os sistemas de produção e seus impactos nas mudanças climáticas.
2. Lutar pela implementação da agroecologia como contraponto ao modelo

produtivo atual, buscando o aprimoramento da legislação e mecanismos de controle social sobre a produção e uso dos agrotóxicos e a redução do uso intensivo de máquinas agrícolas.

3. Lutar pela construção de estratégias permanentes para qualificação da gestão da produção e formação de estoques, com o propósito de superar a monocultura e a insegurança alimentar e nutricional das famílias.

4. Lutar por maior isenção fiscal da produção da agricultura familiar.

5. Estimular a realização de pesquisas, em parceria com instituições apoiadoras, voltadas à produção de tecnologias sustentáveis para a agricultura familiar, levando sempre em conta as demandas dos(as) agricultores(as) familiares, especialmente dos(as) jovens.

6. Lutar pela implementação e universalização da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) com prioridade para promover a



Plenária em votação

inclusão da agricultura familiar em situação de vulnerabilidade.

7. Lutar pelo financiamento integral das unidades familiares de produção da agricultura familiar, garantindo a participação efetiva das lideranças e técnicos do MSTTR na implementação da metodologia para sua consolidação.

8. Lutar pelo fortalecimento e consolidação do Sistema CONTAG de organização da Produção (SISCOP) no âmbito do MSTTR, com foco nas temáticas do Cooperativismo, Associativismo e Comercialização, para avançar nas ações de mobilização e articulação das organizações e ampliar a capacidade de produção da agricultura familiar.

9. Lutar pela melhoria das políticas de apoio e estímulo à agroindustrialização na agricultura familiar como estratégia de sustentabilidade para o desenvolvimento local, regional e nacional, com prioridade para a implementação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

10. Lutar pela aprovação da legislação que regulamenta o Sistema Público de Economia Solidária, fortalecendo o cooperativismo e o associativismo, assegurando o acesso às políticas públicas e a ampliação da participação da agricultura familiar nas cadeias e arranjos produtivos, bem como nos mercados locais e territoriais.

11. Lutar pela implementação de um programa estratégico em relação aos efeitos das mudanças climáticas para a agricultura familiar, especialmente na convivência e no combate aos efeitos da estiagem e seca, priorizando: a construção de estruturas de armazenamento de água; sistemas de irrigação e criação de programa de suporte forrageiro para cuidados com os animais na agricultura familiar; isenção de impostos e “bônus de Convivência com o Semiárido”.

12. Ampliar para 50% o limite da área utilizável para produção da agricultura familiar na Amazônia.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Promover ações para integração, orientação, qualificação de agricultores/

as familiares em gestão, beneficiamento, comercialização da produção e o consumo de alimentos saudáveis.

2. Promover processos de formação e capacitação de agricultores(as) familiares em temas da política agrícola como: gestão de negócios, preço mínimo, comercialização, cotas de produção, mercados e outros, com o intuito de garantir melhor renda para o(a) agricultor(a) familiar.

3. Divulgar na base a importância dos mercados institucionais (PAA e PNAE) como espaços importantes para valorização de formas alternativas de produção, a exemplo de produtos orgânicos e novas práticas alimentares, além de proporcionar uma atuação contra os atravessadores na comercialização da produção da agricultura familiar.

4. Aprofundar o debate sobre o cultivo do fumo pela agricultura familiar, destacando temas como: o trabalho infantil, a legislação ambiental, o uso de agrotóxicos e a renda.

5. Consolidar a parceria entre o MSTTR e a União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES), incentivando, principalmente, suas ações na base, municípios e estados.

6. Consolidar o Sistema CONTAG de Assistência Técnica e Extensão Rural (SISATER) como referência ao atendimento às demandas da agricultura familiar.

7. Fortalecer a relação do MSTTR com as cooperativas de crédito da agricultura familiar, estimulando o processo de poupança e aplicação adequada do crédito.

8. Promover, reconhecer e dar visibilidade às experiências agroecológicas articuladas pelo movimento sindical, especialmente daquelas protagonizadas pelas mulheres.

9. Ampliar o debate e a participação do MSTTR no processo de construção e na implementação da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Pro-

dução Orgânica, assegurando educação e compensação ambiental para os agricultores(as) que produzem com preservação do meio ambiente, como incentivo à conversão de práticas convencionais.

10. Realizar parcerias com universidades para a oferta de cursos de capacitação em práticas agrícolas agroecológicas e manejo dos recursos hídricos.

11. Estimular e promover a produção e consumo de produtos agroecológicos e orgânicos por meio de redes em todas as instâncias sindicais.

12. Incentivar a realização sistemática de feiras da Agricultura Familiar, na perspectiva de mudar seus hábitos de consumo e produção.

ASSALARIADOS(AS) RURAIS

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar por políticas públicas específicas para os trabalhadores(as) assalariados(as) rurais, com a finalidade de assegurar-lhes melhores condições de vida e emprego digno, atuando articuladamente com os órgãos governamentais, principalmente nos processos de fiscalização, promovendo o trabalho decente.

2. Reivindicar mecanismos de proteção dos trabalhadores(as) frente à intensificação da mecanização do campo garantindo um processo de transição com a finalidade da manutenção dos postos de trabalho.

3. Intensificar a luta em defesa dos assalariados(as) rurais, especialmente os(as) jovens, que sofrem com os impactos da mecanização, pressionando o governo para que assegure políticas de reinserção produtiva, geração de renda e acesso aos direitos sociais.

4. Intensificar a luta em defesa de uma política efetiva de criação de creches nas comunidades rurais, inclusive garantindo nas negociações e acordos coletivos cláusulas sociais que assegurem sua instalação nas fazendas e nas

indústrias rurais, como forma de promover maior autonomia econômica e social das mulheres trabalhadoras rurais.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Inserir e qualificar o tema “assalariamento rural” como estratégico nos documentos e ações do MSTTR.
2. Assegurar a continuidade do processo formativo dos trabalhadores(as) assalariados(as) rurais e dirigentes sindicais, qualificando-os e capacitando-os para melhorar a luta e a representação na defesa dos interesses desses trabalhadores(as).
3. Lutar para combater todas as formas de discriminação étnico-racial, de gênero, geração e renda nas relações de trabalho no meio rural, incluindo estes temas nas cláusulas e nos instrumentos coletivos de trabalho.
4. Ampliar e fortalecer o coletivo nacional e os estaduais de assalariados(a) rurais, garantindo a participação das mulheres e jovens assalariadas(as) rurais.

JUVENTUDE TRABALHADORA RURAL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar por políticas voltadas à educação do campo, cultura, esporte e lazer, acesso às tecnologias da informação e comunicação, com estrutura e acessibilidade, observando as demandas e o potencial da juventude para promover qualidade de vida e geração de renda.
2. Lutar pela construção de escolas no campo, pelo fortalecimento da pedagogia da alternância e pela inserção da juventude nas universidades e em cursos técnicos voltados ao meio rural.
3. Defender a criação de uma política de formação de “jovens agentes de cultura”.

4. Lutar pela criação de uma política nacional de organização produtiva da juventude rural, com ênfase na experimentação agroecológica, como contraponto ao modelo convencional e como forma de reconhecer e valorizar o papel da juventude na agricultura familiar.

5. Lutar pela aprovação do Estatuto da Juventude, estimulando a apropriação do seu conteúdo pelo conjunto do MSTTR.

6. Garantir a sucessão rural enquanto tema central da política de reforma agrária, assegurando a autonomia dos(as) jovens no processo de produção e o estabelecimento de novos critérios para o assentamento das famílias cadastradas com uma cota de, no mínimo, 30% de jovens por projeto de assentamento.

7. Intensificar a luta em defesa dos direitos dos(as) jovens assalariados(as) rurais que sofrem com os impactos da mecanização, pressionando o governo para que assegure políticas de reinserção produtiva, geração de renda e acesso aos direitos sociais.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Potencializar as candidaturas de jovens do campo nas eleições municipais e estaduais, comprometidos com a agenda política sindical, como forma de influenciar no contexto das políticas públicas e no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

2. Fortalecer a participação da juventude na REAF (Reunião Especializada da Agricultura Familiar), firmando parcerias para a realização de intercâmbios de experiências que apoiem o fortalecimento da ação sindical.

3. Defender a criação do “Dia Nacional da Juventude Rural”, como forma de valorizar e reconhecer a importância do(a) jovem do campo para o desenvolvimento rural sustentável e solidário.

4. Desenvolver em todas as instâncias do MSTTR o trabalho junto à juventude, a partir da criação de grupos de estudo no Programa Jovem Saber e do fortalecimento e organização das Comissões Municipais, Es-

taduais e da Comissão Nacional de Jovens.

5. Promover maior integração entre as ações do Programa Jovem Saber e da ENFOC.

6. Definir e garantir, em todas as instâncias do MSTTR, orçamento para a realização de atividades de mobilização, organização e formação da juventude trabalhadora rural em níveis nacional, estadual e municipal.

MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

Ações Político-Sindicais Externas:

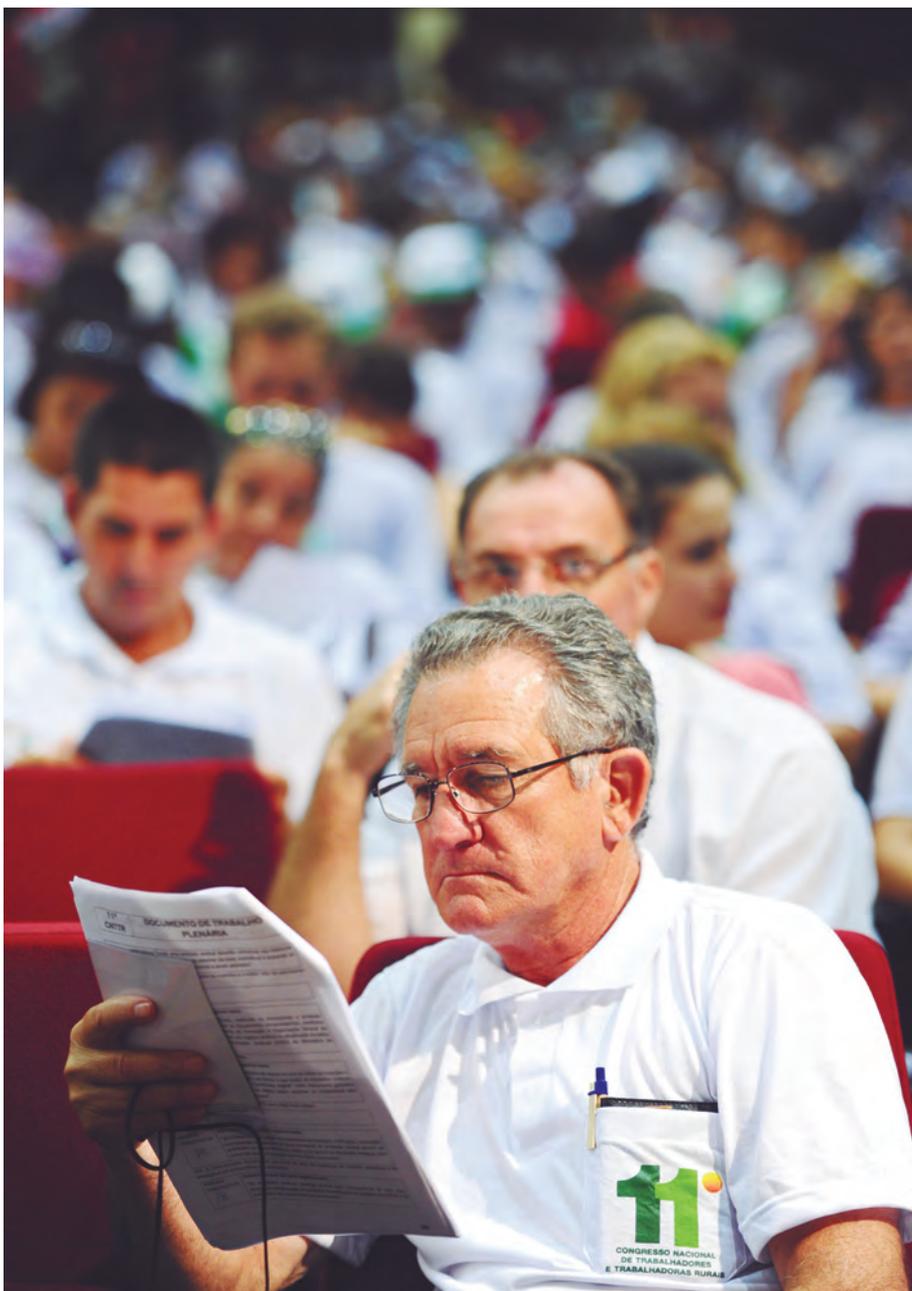
1. Lutar pela implementação do III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, construído nos processos das Conferências e garantir que seja pactuado nos três níveis de poder, assegurando a implementação de políticas integradas e as condições necessárias para a sua efetivação com ampla participação e controle social dos movimentos sociais e das organizações de mulheres.

2. Lutar pelo fortalecimento da inclusão produtiva, auto-organização e autonomia das mulheres, com estratégias voltadas para a ampliação do acesso à terra, inclusão nas cadeias produtivas, desburocratização dos programas de crédito e de comercialização.

3. Lutar por políticas públicas que garantam a inclusão da diversidade dos sujeitos do campo, respeitando sua orientação sexual e combatendo todas as formas de discriminação racial.

4. Articular a participação das mulheres, jovens e negras, nos espaços de debate, formulação e controle social de políticas públicas, em especial nas áreas de educação e enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta.

5. Lutar pela igualdade de participação política das mulheres por meio de cotas de representação no poder legislativo - câmaras de vereadores, assembleias legislativas e Congresso Nacional.



Delegados e delegadas atentos ao texto sobre Sindicalismo.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Assegurar condições de trabalho e gratificação das mulheres dirigentes de Sindicatos e Federações em igualdade de condições com os dirigentes sindicais.
2. Trabalhar a dimensão de gênero com a juventude e as questões específicas das mulheres jovens e integrar, nos Programas de Formação, temáticas relacionadas às questões das mulheres trabalhadoras e às abordagens de gênero, raça, etnia e geração.
3. Combater todas as formas de discriminação e violência exercidas contra as mulheres dirigentes sindicais e investir na mudança da cultura predominante no MSTTR, que não reconhece o valor político e social das trabalhadoras rurais e reproduz no cotidiano, formas diferenciadas de discriminação, desrespeito e desvalorização das mulheres.
4. Garantir que os sindicatos assumam o combate à violência contra as mulheres e a defesa das mulheres vítimas de violência, como uma bandeira de luta no MSTTR, independentemente de serem ou não sócias do MSTTR.
5. Organizar e apoiar manifestações públicas para exigir a punição dos criminosos nos casos de crimes contra as mulheres e as crianças. Acionar a comissão de ética das FETAGs para analisar as denúncias de violação dos direitos das trabalhadoras rurais no MSTTR e qualquer outra ação que atente contra as mulheres.
6. Construir e implantar mecanismos que assegurem o cumprimento das cotas de jovens e mulheres nas diretorias das FETAGs, STTRs e demais espaços de participação, estabelecendo penalidades para as instâncias sindicais que não cumpram com a política de cotas, prevendo a sua não participação nas atividades sindicais, tais como, Conselhos Deliberativos, Congressos e Plenárias, bem como, impedindo que integrem as direções da CONTAG e/ou FETAGs.
7. Assegurar que o debate dos direitos das mulheres assalariadas apareça de forma explícita nas ações do MSTTR e nos processos formativos.

8. Promover a formação/qualificação das mulheres diretoras e associadas dos STRs.

9. Efetivar e ampliar a atuação do SISCOP, garantindo a participação de mulheres, jovens, assalariados(as) rurais.

TERCEIRA IDADE

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar pela implantação de políticas públicas e programas voltados a atender diretamente as pessoas da terceira idade e idosas, garantindo os mecanismos que assegurem o acesso à moradia digna, programas educacionais, atividades culturais, saúde pública, esporte e lazer no meio rural, dentre outras.

2. Reivindicar o acesso continuado dos trabalhadores e trabalhadoras da terceira idade e idosos(as) rurais aos serviços financeiros de infraestrutura e capacitação em técnicas e tecnologias agrícolas melhoradas, reduzindo o risco da exclusão ou da dependência e fortalecendo suas capacidades.

3. Fazer cumprir o Estatuto do Idoso, criando centros de referência com profissionais especializados, inclusive geriatras e psicólogos.

4. Lutar para que o governo promova uma ampla campanha de valorização em defesa e fortalecimento dos(as) idosos(as), considerando o 15 de junho, Dia Mundial de Enfrentamento e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Promover ações e lutas pela garantia dos Direitos dos trabalhadores(as) da terceira idade e idosos(as) rurais, com formação/capacitação e ações de massa específicas.

2. Valorizar a participação das pessoas idosas na estrutura sindical (em nível nacional, estadual, municipal), estimulando estes trabalhadores(as) a permanecerem ativos no quadro social no MSTTR.

3. Fortalecer os Coletivos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade, valorizando os sindicatos como instrumento de defesa de seus interesses e direitos e não apenas como entidades voltadas para atividades de lazer.

4. Fortalecer a participação dos aposentados rurais nas cooperativas de crédito rural vinculadas ao MSTTR.

5. Divulgar, capacitar e incentivar os sindicatos e pólos/regionais a acessar recurso do Fundo Nacional do Idoso e outras formas de parceria para implementação de projetos que beneficiem a terceira idade.

6. Realizar fóruns de debate sobre o papel da terceira idade e idosos na sociedade, buscando parcerias com órgãos públicos como: Secretaria de Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, Meio Ambiente e Câmaras Municipais.

MEIO AMBIENTE

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar pela criação e implementação da Política Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais para a Agricultura Familiar.

2. Lutar pela conservação, preservação, acesso e uso da água como um direito da agricultura familiar.

3. Propor mecanismos de monitoramento e controle dos impactos ambientais, sociais e culturais causados pelos grandes projetos e pela monocultura.

4. Lutar pelo reconhecimento do bioma caatinga como patrimônio nacional.

5. Lutar para que as políticas públicas ambientais e os acordos e conven-

ções sobre mudanças climáticas adotem tratamento diferenciado para as áreas de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Auxiliar na implementação das ações do Cadastro Ambiental Rural e do Programa de Regularização Ambiental, no âmbito do novo Código Florestal, por meio das Federações e Sindicatos.

2. Fomentar o debate sobre mudanças climáticas e sobre o Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas, visando a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura familiar.

3. Assegurar nos espaços de formação do MSTTR a discussão sobre o modelo de produção agrícola e alternativas produtivas ao uso de agrotóxicos, especialmente no tocante a pulverização aérea, fiscalização e impactos na saúde e meio ambiente.

4. Fortalecer o debate sobre as questões ambientais nas instâncias do MSTTR, especialmente nos coletivos nacional e nos estaduais de meio ambiente, garantindo a participação das mulheres e jovens.

5. Aprofundar o debate no MSTTR sobre a pesquisa e o cultivo de transgênicos no Brasil, em consonância com as deliberações dos Congressos da CONTAG.

POLÍTICAS SOCIAIS

EDUCAÇÃO DO CAMPO

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Defender a criação de políticas voltadas à educação do campo, cultura, esporte e lazer, acesso às tecnologias da informação e comunicação, com estrutura e acessibilidade, objetivando a permanência das pessoas no meio rural, especialmente da juventude.

2. Estabelecer uma parceria estratégica com organizações de representação de servidores(as) da educação fortalecendo processos de diálogo e formação, para ampliar a prática, a concepção da educação, a pedagogia do campo e o desenvolvimento local sustentável.
3. Lutar pela criação de escolas no campo, inclusive de educação integral e combater o fechamento de escolas existentes;
4. Lutar pelo fortalecimento da pedagogia da alternância como uma alternativa educacional e pedagógica, com o propósito de garantir educação de qualidade para a juventude.
5. Apoiar a luta dos professores(as) do campo em defesa de melhores condições de trabalho, desde a perspectiva financeira, de infraestrutura e de formação continuada.
6. Incentivar, promover e fortalecer cursos de nível superior para todos os sujeitos do campo, em especial a juventude.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Ampliar e fortalecer os processos de formação de dirigentes, lideranças, jovens e mulheres, tendo a Educação do Campo como princípio orientador, articulada com as estratégias de formação político-sindical do MSTTR.
2. Assegurar os princípios que orientam a luta pela educação do campo, como estratégia de mudança para uma nova forma de pensar e agir na sociedade;
3. Fortalecer e ampliar, de forma articulada e estratégica as ações de educação do campo, em todas as instâncias do MSTTR, assegurando a construção e a implementação desta política pública nos níveis, federal, estadual e municipal, garantindo o pleno acesso dos trabalhadores(as) rurais e afirmando o campo como lugar de vida.

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Fortalecer e ampliar os espaços de discussão com a sociedade sobre a política de previdência rural, defendendo as regras e princípios constitucionais que asseguram tratamento diferenciado aos trabalhadores e trabalhadoras rurais, bem como lutar para garantir maior inclusão e proteção desses trabalhadores(as).

2. Atuar de forma articulada, com outros segmentos sociais, nos espaços de deliberação, implementação e gestão das políticas assistenciais, visando melhoria na qualidade dessas políticas na área rural e em favor de uma Política Nacional de Assistência Social que assegure a proteção social de forma abrangente a todos aqueles(as) que não conseguem ser protegidos socialmente pelo mecanismo da previdência social.

Ação Político-Sindical Interna:

1. Estruturar um sistema de articulação e de capacitação permanente de lideranças e assessorias sindicais na área previdenciária, visando a prestação de informações e serviços mais qualificados aos trabalhadores(as) rurais, e o aprimoramento dos processos de negociação e de representação perante os órgãos governamentais e o judiciário.

SAÚDE

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Fortalecer e ampliar as ações e lutas pelo direito à saúde e em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de ampla conscientização e mobilização das populações do campo e floresta.

2. Lutar pelo aprimoramento da legislação e mecanismos de controle social sobre a produção e uso dos agrotóxicos.

Ação Político-Sindical Interna:

1. Implementar ações e um processo de capacitação de lideranças que forta-

leçam e orientem a prática sindical em todas as instâncias, para a defesa do SUS e o controle social da política pública de saúde.

PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Atuar, de forma articulada com outras organizações sociais na formulação e implementação de uma Política Nacional de Educação Infantil do Campo.
2. Lutar pelo fortalecimento dos espaços de discussão e de controle social das Políticas de Proteção Infanto-Juvenil do campo.

Ação Político-Sindical Interna:

1. Promover processos formativos contínuos de dirigentes, lideranças e assessorias sindicais, envolvendo crianças e adolescentes, para a implementação de estratégias de proteção, promoção e defesa da infância e da adolescência do campo.

SEGURANÇA PÚBLICA

Ação Político-Sindical Externa:

1. Lutar para que haja um plano de segurança pública para o campo, articulado entre as diversas instâncias e órgãos de governo e com a participação da comunidade, assegurando medidas de prevenção e de enfrentamento ao uso de drogas, furtos, homicídios, prostituição de jovens, agressão aos idosos, entre outros.

COMUNICAÇÃO

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar pela democratização do acesso à informação e pelo fim do monopólio dos meios de comunicação visando o fortalecimento da consciência de classe.

2. Lutar pela liberdade de expressão, assegurando a regulação dos meios de comunicação, compreendendo este instrumento como essencial à cidadania e ao fortalecimento da democracia.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Atualizar e promover a Política de Comunicação Integrada no MSTTR, fomentando e qualificação a comunicação que privilegie o diálogo com a base e a utilização de rádios comunitárias, as redes sociais e programas de televisão, transformando-a em um instrumento popular e de massa.

2. Estabelecer um Plano de Comunicação e Mídia, definindo atividades que ampliem o acesso às informações sobre as ações sindicais, as políticas públicas e a divulgação das conquistas do MSTTR na base, de forma sistemática, utilizando-se de cartilhas, panfletos, programas de rádio e outros.

3. Massificar o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-PADRSS internamente no MSTTR, implementando ações estratégicas de comunicação e formação.

4. Ocupar espaços nos meios de comunicação, valorizando e divulgando o PADRSS e os modos de vida e produção dos povos do campo, das florestas e das águas, dando publicidade às lutas e conquistas do MSTTR.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Lutar, junto às organizações internacionais de trabalhadores(as) agrícolas e camponesas por regras justas equilibradas nos acordos de comércio internacional que se realizam em espaços de integração regional, como Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), Comunidade Andina (CAN), União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e outros, exigindo direitos dos países em desenvolvimento a proteção da segurança e soberania alimentar e da diversidade na produção agrícola e pecuária da agricultura familiar.



Votação para a eleição da nova diretoria da CONTAG

2. Lutar pela implantação e harmonização de políticas públicas regionais e internacionais pela democratização da terra e pela valorização da agricultura familiar e camponesa na América Latina.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Fortalecer o Coletivo de Relações Internacionais com a efetiva participação dos dirigentes sindicais, especialmente jovens, mulheres e da terceira idade, em articulação com as secretarias da CONTAG.

2. Dinamizar a articulação de ações com as organizações sindicais internacionais como a União Internacional de Trabalhadores na Alimentação, Hotelaria, Agricultura, Tabaco e Afins (UITA), os Agricultores Familiares e Camponeses dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), da África e Ásia, e com aliados como o Foro Rural Mundial, fortalecendo a Campanha do Ano Internacional da Agricultura Familiar, baseada nas agendas nacionais, regional e global.

3. Promover debates com as organizações e movimentos sindicais aliados, especialmente da Confederação de Produtores Familiares do Mercosul Ampliado (COPROFAM) sobre comércio internacional, acesso ao mercado e integração regional latino-americana e cooperação sul-sul.

4. Construir um intercâmbio regional permanente de experiências, conhecimentos e proposições com as organizações sindicais e movimentos da COPROFAM e com movimentos e organizações camponesas dos países de língua portuguesa, da África e Ásia, sobre temas de interesse e defesa dos assalariados(as) rurais, agricultores(as) familiares e sobre as ações da juventude, mulheres e terceira idade.

5. Ampliar e fortalecer a articulação política do MSTTR com organizações internacionais da COPROFAM e da UITA debatendo grandes temas, inclusive os relativos às questões étnico-raciais no sentido de uma incidência cada vez mais qualificada na Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF), no Conselho de Segurança Alimentar da FAO (CSA), no Grupo de Alto Nível de Segurança Alimentar e Nutricional da ONU (SUN), na Aliança Social Continental, e em todas as instâncias de diálogo e construção de políticas públicas. Este processo de articulação e construção de políticas deve

ser socializado e internalizado com as FETAGs e STTRs de maneira a fortalecer o MSTTR e o PADRSS.

SINDICALISMO

FORMAÇÃO SINDICAL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Fortalecer e ampliar os processos de formação destinados às lideranças do MSTTR, especialmente jovens, que participam nos espaços de elaboração, gestão e controle social de políticas públicas.
2. Lutar para ampliar a compreensão dos agentes do Estado sobre a importância da formação política-sindical e da educação do campo para a emancipação dos trabalhadores(as) rurais pela transformação de sua realidade social, política econômica e o fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável e solidário.
3. Estabelecer um processo de conscientização e formação sobre a reforma agrária, por meio de diálogo com a sociedade e instituições na perspectiva de unificar as lutas do campo e da cidade.
4. Realizar parcerias com universidades para a oferta de cursos de capacitação em práticas agrícolas agroecológicas e manejo dos recursos hídricos.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Construir e implementar Programa de Capacitação em Desenvolvimento Local Sustentável e Solidário, para avançar na implantação do PADRSS.
2. Fortalecer e consolidar o papel estratégico da ENFOC no desenvolvimento de processos de formação política, crítica e criativa, voltadas às novas e atuais lideranças sindicais, inclusive de base, que atuam nas várias frentes político-organizativas do MSTTR, visando melhorar a qualidade das interven-

ções diante das disputas de projetos de sociedade e a defesa dos interesses dos trabalhadores(as) rurais.

3. Fortalecer a Rede de Educadoras e Educadores como espaço horizontal do MSTTR, para que esta possa ser estimuladora, articuladora e dinamizadora de práticas solidárias entre Sindicatos e Federações, fortalecendo as interfaces entre as diversas estratégias formativas desenvolvidas pelo MSTTR.

4. Assumir a Sistematização de Experiências enquanto prática educativa, estimulando a realização de atividades que deem visibilidade à memória do Movimento, utilizando como metodologia a “memória viva” - depoimentos de lideranças que tenham protagonizado as lutas sindicais.

5. Investir e fortalecer as estratégias formativas que alcancem diretamente a base sindical, tornando-as espaços de reflexão permanente e de apropriação coletiva da cultura e realidade local, a exemplo do Programa Jovem Saber e dos Grupos de Estudos Sindicais (GES).

6. Assegurar nos espaços de formação do MSTTR a discussão sobre agrotóxicos.

7. Desenvolver processos formativos junto aos dirigentes sindicais jovens e não jovens sobre os contextos e demandas da juventude, de forma a propiciar o debate intergeracional, o reconhecimento dos(as) jovens como sujeitos estratégicos para a luta sindical e a promoção de relações políticas equitativas.

8. Desenvolver debates temáticos e atividades formativas, para além dos cursos da ENFOC e do Programa Jovem Saber, na intenção de refletir sobre temas estratégicos para a juventude rural.

9. Garantir a formação e qualificação das mulheres diretoras e associadas dos STTRs.

10. Implementar processos de formação e capacitação de dirigentes, lideranças e assessorias sindicais sobre todas as políticas e frentes de luta do MSTTR.

ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Ações Político-Sindicais Externas:

1. Exigir do governo a garantia constitucional do princípio da Unicidade Sindical, com posicionamento efetivo no cumprimento da lei.
2. Lutar pela definição do modelo de estrutura sindical para trabalhadores(as) rurais defendido pelo MSTTR, promovendo mudanças na legislação.
3. Atuar permanentemente junto ao Ministério do Trabalho e Emprego para a simplificação e agilização do processo de concessão de registro sindical, alterações estatutárias e atualizações de cadastro dos STTRs, assegurando que os mesmos possam ser realizados pelas Delegacias Regionais do Ministério do Trabalho e Emprego.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Desenvolver processos participativos nas instâncias sindicais assegurando a ampla participação dos trabalhadores(as) da base nos debates e deliberações.
2. Incentivar em todas as instâncias do MSTTR a oferta de serviços nas áreas jurídica, tributária, de documentação, crédito rural, previdenciária, trabalhista, ATER, comercialização, cooperativismo e associativismo.
3. Fortalecer as Regionais da CONTAG, mantendo previsão orçamentária e condições para desenvolverem suas ações.
4. Atuar em defesa dos(as) agricultores(as) familiares que estão sofrendo cobranças judiciais da Confederação Nacional da Agricultura(CNA) para pagamento da Contribuição Sindical Rural.
5. Garantir que os dirigentes das Federações tenham maior participação nas ações e lutas dos STTRs.
6. Garantir que os sindicatos tenham planejamento e distribuição de ações assegurando a participação e o comprometimento de toda a sua diretoria.

7. Unificar e articular as ações do MSTTR (CONTAG, FETAGs e STTRs), assegurando que as políticas conquistadas aconteçam na base.

8. Orientar para que a composição da diretoria dos sindicatos seja composta por diretorias que representem todas as frentes de luta e que os dirigentes sejam escolhidos de acordo com suas aptidões e habilidades.

9. Assegurar que os processos eleitorais nos sindicatos contem com o apoio das FETAGS, observem o princípio da autonomia e recebam investimentos na formação dos novos dirigentes, especialmente sobre os estatutos sociais.

10. Fortalecer, em todas as instâncias do MSTTR, o trabalho com a juventude, assegurando a sua participação em todas as instâncias do MSTTR, consolidando um movimento sindical democrático, justo e participativo.

11. Assegurar condições de trabalho e gratificação dos(as) jovens dirigentes de Sindicatos e Federações em igualdade de condições com os demais dirigentes sindicais.

12. Garantir que trabalhadores(as) rurais, especialmente os jovens, que estejam nas direções do MSTTR e que continuam na atividade rural, não percam seus cargos de dirigente ao serem graduados no Ensino Superior.

13. Integrar as secretarias no MSTTR, com a finalidade de fortalecer a organicidade e articular as ações e lutas.

14. Garantir a criação das Secretarias dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais da terceira idade nas FETAGs e STTRs, disponibilizando diretor (a) e equipe profissional qualificada sobre o tema.

SUSTENTABILIDADE POLÍTICO-FINANCEIRA

Ação Político-Sindical Externa:

1. Lutar e construir estratégias visando democratizar a gestão do SENAR e a divisão dos recursos, para que parte dele seja repassada, administrada e

aplicada pelo sistema confederativo do MSTTR nos processos de formação.

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Consolidar uma política de sustentabilidade político-financeira que estabeleça diretrizes e estratégias para nortear as ações e práticas sindicais.

2. Promover a melhoria contínua dos processos da gestão política, sindical, financeira e administrativa, aperfeiçoando os mecanismos de administração das finanças do Sistema Confederativo do MSTTR (CONTAG, FETAGs e ST-TRs) e assegurando a transparência e a ética:

3. Orçamento Sindical Participativo:

a) instituir, obrigatoriamente, em todas as instâncias do MSTTR, a apresentação dos relatórios financeiros mensais (do ano em exercício) nas reuniões e assembleias, para auxiliar a elaboração do orçamento sindical participativo do ano seguinte;

b). disponibilizar o orçamento para consulta e proposição dos associados(as) e, posteriormente, para aprovação nas instâncias deliberativas, princípio que deve ser cumprido por todas as instâncias sindicais.

4. Contribuição Sindical e Confederativa:

a) desenvolver processos de auditoria e fiscalização, coordenados pela CONTAG, no repasse da contribuição sindical e confederativa.

b) estabelecer valores diferenciados para a juventude trabalhadora rural para o pagamento da contribuição sindical, uma vez que este segmento vivencia maiores dificuldades de acesso à renda.

c) debater e construir mecanismos de arrecadação específicos da contribuição sindical para os agricultores(as) familiares.

5. Fundo Solidário:

a) planejar anualmente e apresentar prestação de contas trimestralmente, às FETAGs e aos Sindicatos, sobre o uso dos recursos arrecadados pela ENFOC, adotando gestão participativa, com um representante de cada fede-

ração integrando o comitê gestor da Escola Nacional de Formação.

6. Sindicalização:

a) elaborar ferramentas que sejam capazes de ajudar os dirigentes sindicais a ampliar sua capacidade de ação e argumentação junto à categoria, visando novas filiações;

b) promover campanhas permanentes de sindicalização para todos, especialmente mulheres, jovens e terceira idade;

c) promover um processo permanente de informação e sensibilização para os(as) trabalhadores(as) de agroindústrias que estejam contribuindo com sindicatos urbanos, para que se filiem e contribuam com os STTRs, seguindo a Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que os considera como trabalhadores rurais.

PRÁTICA SINDICAL E ÉTICA NO MSTTR

Ações Político-Sindicais Internas:

1. Fazer com que os Congressos da CONTAG estabeleçam prioridades e metas anuais para as ações do MSTTR e definam mecanismos de acompanhamento e monitoramento de tais deliberações.
2. Garantir direitos e deveres iguais para toda a diretoria da CONTAG, das FETAGs e dos STTRs.
3. Fazer cumprir os princípios éticos no MSTTR, valorizando a atuação político-sindical, a organização, a representação e a legitimidade das entidades sindicais.
4. Assegurar que os STTRs e FETAGs assumam o Código de Ética da CONTAG como referência.
5. Aplicar sanções e penalidades, interrompendo repasses financeiros para os STTR's e Federações que descumpram os Estatutos e as deliberações

dos Congressos.

6. Punir, por meio dos Conselhos e Comissões de Ética, os dirigentes sindicais das entidades do MSTTR que desrespeitarem os princípios e não cumprirem as obrigações deliberadas pelas instâncias sindicais, a exemplo da previsão orçamentária, prestação de contas e unificação das mensalidades no caso dos sindicatos.

7. Dar transparência às ações realizadas pelos STTRs, especialmente por meio de relatórios de atividades anuais disponibilizados para todo o quadro social da entidade.

8. Garantir que os sindicatos filiados ao sistema CONTAG, que não cumprirem seus estatutos na realização de suas eleições e não fizerem a prestação de contas junto aos associados e federações sejam punidos de acordo com os estatutos das entidades e a legislação vigente.

9. Combater qualquer tipo de irregularidade que macule o processo eleitoral sindical.

10. Intervir nos STTRs que não aceitem a renovação de suas diretorias, por conta de interesses pessoais de alguns dirigentes.



REGISTRO
DE IMAGENS
DO 11° CNTTR

CHEGADA DOS DELEGADOS(AS)



INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO





CRENCIAMENTO











ABERTURA DO 11º CNTTR





Alberto Broch faz o pronunciamento de abertura do 11º CNTR.





Da esquerda para a direita, presidentes da CONTAG: José Francisco (1968-1989), Francisco Urbano (1992-1998), Manuel dos Santos (1998-2009) e Alberto Broch (2009-2013).

CONFERÊNCIA DE ABÁLISE DE CONJUNTURA



Conf. Adriano Campolina (Actionaid).



Conf. Socorro Silva, professora da UFCG-PB.

TRABALHOS DE GRUPOS



TRABALHOS DE GRUPOS













TRABALHOS DE GRUPOS





TRABALHOS DE GRUPOS



PLENÁRIA DAS MULHERES



VISITA DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF





1 CONGRESSO NACIONAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

Fortalecendo o Movimento Sindical para melhorar a qualidade de vida no campo

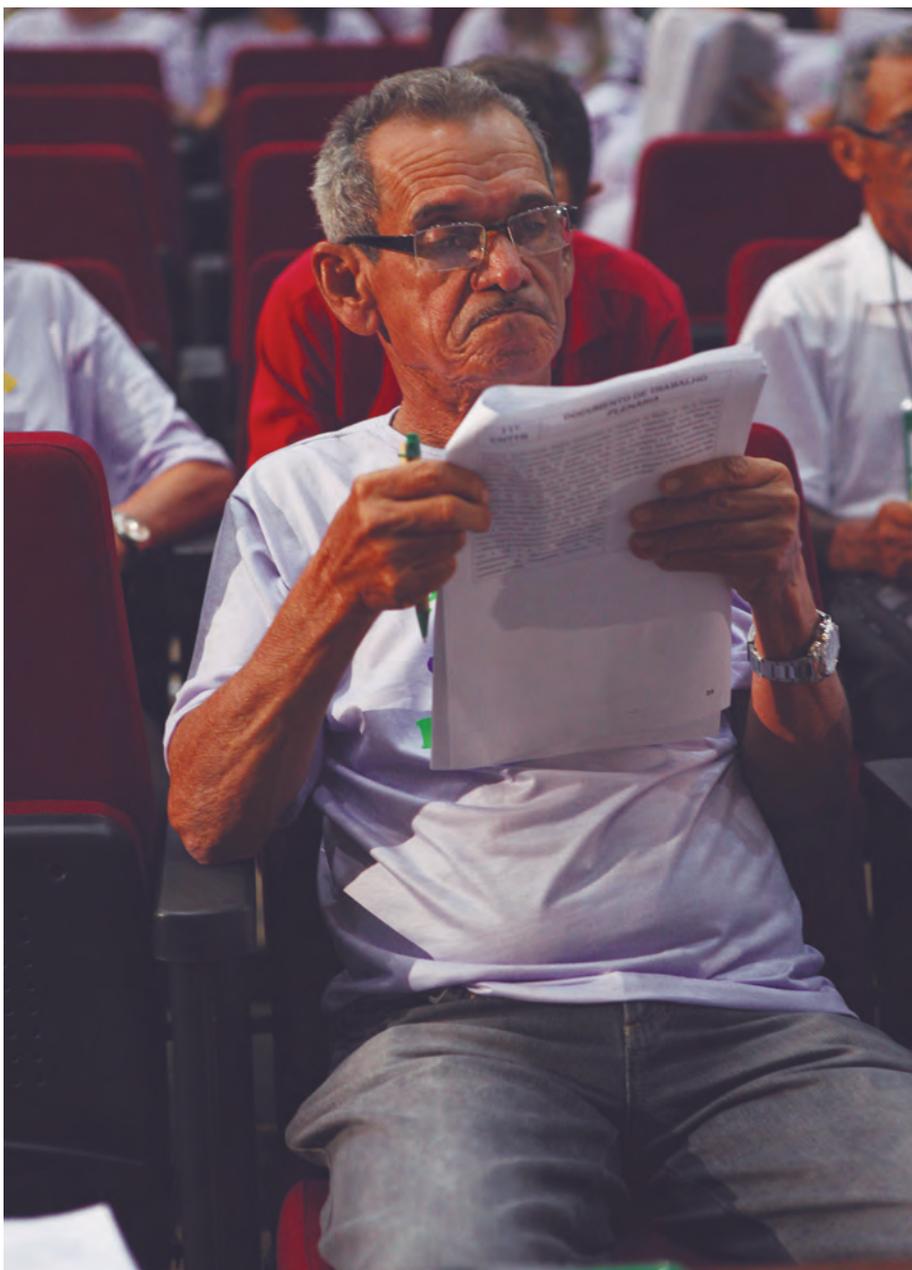
Brasília, 4 a 8 de março de 2013



PLENÁRIA FINAL

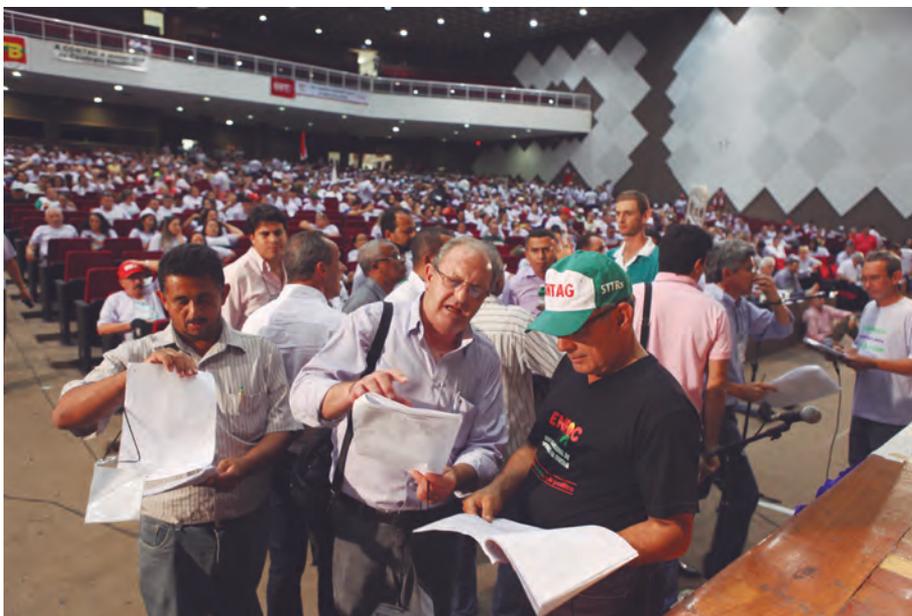








PLENÁRIA FINAL



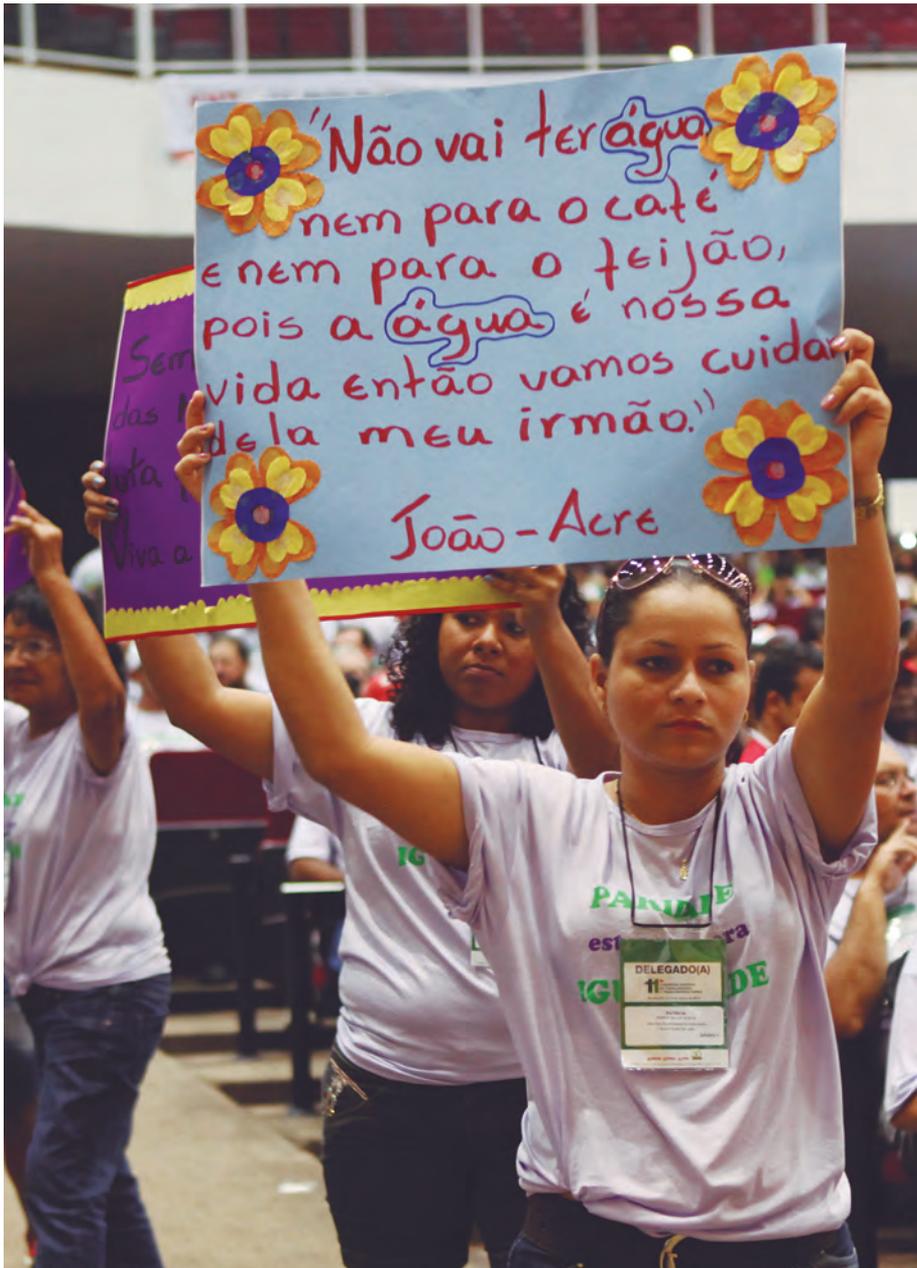






MÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER





VOTAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA CONTAG



APURAÇÃO DA VOTAÇÃO







PARTICIPAÇÃO DOS DELAGADOS(AS) NA “MARCHA DOS TRABALHADORES PELA CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO”





PUBLICAÇÕES



ENFOC, mística de lançamento dos livros “GES: Semeando Fazeres e Saberes em Comunidades Rurais” e “Orçamento Participativo, Jornada Pedagógica: Praticando um Sindicalismo de Base”.



Lançamento do livro “Retrato da Repressão Política no Campo Brasil 1962-1985”.

RETORNO DOS(AS) DELEGADOS(AS)





ELEMENTOS DE ANÁLISE DE CONJUNTURA

CONFERÊNCIA NO 11º CNTTR

ANÁLISE DE CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL E OS DESAFIOS PARA O PADRSS

TRANSIÇÃO, CRISES E OPORTUNIDADES

Adriano Campolina, ActionAid Brasil

Brasília, Março de 2013

Éxitos importantes na resistência ao neoliberalismo:

- Décadas de supremacia da visão de Estado mínimo, desregulação, privatização e flexibilização de direitos, imposta por vários governos;
- Desregulação levou à crise americana de 2007 e contribuiu para crise alimentar. A pobreza e erosão de direitos aumentou com o neoliberalismo em todo o mundo, inclusive EUA e Europa;
- No Brasil: processo de resistência que impediu a adoção total do receituário neoliberal e acumulou forças para uma nova etapa onde o Estado e as políticas públicas voltam a ser valorizados. Exemplo: derrota do projeto ALCA;
- BRICs se apoiam em papel ativo do Estado.
- Apesar das dificuldades houve manutenção da capacidade de luta: Marcha da Margaridas e GTB, dentre outros.

Estado volta a ter papel fundamental na indução, regulação e fomento dos mercados, inclusive de alimentos, fibras e rações. A orientação dessas políticas públicas está em disputa entre Agricultura Familiar e agronegócio.

Grandes transformações

- Profunda globalização acentuou a interdependência entre conjuntura nacional e internacional. Inserção internacional do Brasil se relaciona com o poder do agronegócio aqui e no exterior, e com a disputa pelo domínio de terras e mercados;
- Consolidação do agronegócio como aliança de poder entre o latifúndio, o capital financeiro, as grandes empresas do agronegócio e setores do Estado e grande mídia;
- O neoliberalismo fracassou, mas ainda não emergiu um novo modelo he-

gemônico: intensa disputa entre diferentes projetos. Exemplo: BSM – Brasil, ajuste estrutural – Europa.

Crises múltiplas (econômica, ambiental, alimentar) e inovações nas políticas (aceso a mercados, inclusão) afetam o cotidianos dos trabalhadores e trabalhadoras e requerem novas agendas.

Crise dos Alimentos:

- Causas imediatas: baixas reservas, aumento do custo (petróleo, fosfato e potássio), expansão do etanol de milho, especulação, quebras de safras;
- Causas estruturais: baixo investimento público em agricultura, liberalização agrícola, desregulação, e espaço para especulação; concentração nas cadeias do agronegócio;
- O sistema alimentar liberal fracassou;
- Respostas: aumento de investimento público e privado, novos atores, aumento na cooperação em agricultura e segurança alimentar, fome volta ao centro da política internacional;
- O modelo hegemônico se utiliza da crise dos alimentos (criada por eles mesmos) para buscar aprofundar a dominação levando ao acirramento na luta pelo controle dos recursos e mercados.

Duas visões de sociedade

Modelo hegemônico:	Modelo contra hegemônico
Latifúndio e grandes empresas	Baseado na agricultura familiar e comunidades tradicionais
Monocultura exportadora	Foco nos mercados locais e segurança alimentar;
Alto uso de insumos externos (agrotóxicos, adubos)	Agricultura sustentável;
Poucos empregos, trabalho precário	Emprego digno
Apropriação dos recursos do Estado pela minoria	Democratização dos recursos do Estado;
Articulado com multinacionais de insumos, processamento, comercialização e varejo	Articulado a processos associativos, cooperativos
Alta concentração de renda na cadeia	Geração de empregos
CNA/OMC/Cargill/Monsanto /JBS são símbolos	Distribuição de renda
	MSTTR-CONTAG/COPROFAM são símbolos

A disputa de modelos e o MSTTR:

- Presidencialismo de coalizão promove ambos modelos, com mais ênfase para o projeto do agronegócio;
- Multinacionais e latifúndio disputam com vigor o apoio do conjunto da sociedade;
- Há um declínio do apoio a um modelo alternativo como escolha estratégica nas direções dos partidos democrático e populares;
- Investimentos de infraestrutura privilegiam o agronegócio;
- As possibilidades de lutas conjuntas se ampliam.

Diante do momento de transição (pós-neoliberal) e da ofensiva do agronegócio, o MSTTR tem o enorme desafio de disputar na sociedade e o apoio para um projeto alternativo. A centralidade da inclusão, sustentabilidade e da segurança e soberania alimentar podem liderar um retomada de liderança ideológica e política.

A crise ambiental e o MSTTR:

- Aquecimento global já afeta agricultura tropical e sub-tropical com aumento da frequência e intensidade de secas e enchentes; escassez de água é um novo desafio global;
- Agricultura familiar é mais vulnerável por sua marginalização histórica. Entretanto, a forma de produção familiar é a mais adequada para mitigação e adaptação;
- Agronegócio e modelo da revolução verde são dependentes em recursos não renováveis e poluidores;
- A agricultura familiar é a única que pode conciliar produção e proteção, desde que opte por um modelo agroecológico.

Nova agenda em disputa: políticas de mitigação e adaptação, posicionamento do Brasil nos fóruns. Consolidar as alternativas sustentáveis e agroecológicas da AF e das visibilidades a elas. Essa agenda é crucial para (re)conquistar o apoio da sociedade.

A crise energética e o MSTTR

- Volatilidades de preços, finitude, impactos e geopolíticas do petróleo mantêm incentivo aos biocombustíveis;
- Demanda induzida continua alta, mas com questionamentos;

- Expansão aquém do projetado;
- Internacionalização acelerada da produção de etanol;
- 2ª geração à vista? Milho?

Agendas nacionais e internacionais em disputa. Há o desafio de influenciar a posição do governo no G20 e FAO. Investimento externo direto brasileiro (com financiamento do BNDES?) no agronegócio do etanol cresce. Agenda doméstica sobre zoneamento, lei de terras, acordo coletivo e consolidação de alternativas energéticas da Agricultura Familiar.

As crises e o aprofundamento da disputa de modelo: terra

- Crise alimentar, disputa econômica e busca de segurança de oferta de *commodities* faz com que a disputa por recursos naturais seja central na disputa capitalista;
- Houve uma consolidação política do agronegócio brasileiro e uma consolidação econômica de algumas cadeias conjugada com internacionalização (Brazil foods, JBS, etanol)
- Inicia-se uma internacionalização de setores do agronegócio brasileiro;

A retomada da luta pela reforma agrária e contra a tomada de terras é central para a própria reprodução da agricultura familiar e camponesa. Há que se ampliar a agenda de enfrentamento ao agronegócio: financiamento, tomada de terras, co-operação casada.

Conclusão:

- Agronegócio tem clareza da inter-relação entre política doméstica e internacional e desenvolveu uma estratégia internacional sofisticada, combinando alianças internacionais, influência sobre a política externa, investimentos externo (e financiamentos), etc.
- É necessária uma estratégia popular contra-hegemônica combinando a consolidação social e econômica da AF e demais identidades políticas, reconquista do apoio na sociedade com agenda de segurança alimentar e sustentabilidade, incidência no debate sobre inclusão social, influência sobre a política externa e consolidação de uma rede de alianças e ação unitária para a disputa com o poder do agronegócio.

MOMENTO DE CELEBRAÇÃO

Socorro Silva, Professora da UFCG-PB
Brasília, Março de 2013

CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA ORGANIZAÇÃO

- ✓ Ligas, Ultab, sindicatos, federações, confederação.

CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DA CATEGORIA COMO CLASSE TRABALHADORA DO CAMPO

- ✓ categoria política unificadora “trabalhador rural”

CONSTRUÇÃO DO CONGRESSO

- ✓ 96 plenárias estaduais e regionais - cerca de 16 mil pessoas envolvidas
- ✓ Participação da diversidade dos sujeitos que compõem a categoria.

CONTRIBUIÇÕES

- ✓ Contra a ditadura, defesa da anistia, eleições diretas, constituição de 1988;
- ✓ Sistema de seguridade social, regime geral da previdência;
- ✓ PRONAF, PAA, Plano Safra, Convivência com o semiárido, PEC do Trabalho Escravo;
- ✓ SUS, Educação do Campo, CNS;
- ✓ Eleições presidenciais, estaduais e municipais os Gritos da Terra, Marcha das Margaridas;
- ✓ ENFOC, Festivais, Mobilização Nacional dos Assalariados, Encontro Unitário dos Povos do/Campo, das Aguas e da Floresta.

INDAGAÇÕES

- ✓ Como protagonizar a luta sindical classista, democrática e emancipatória na perspectiva de fortalecer o DRSS?
- ✓ Como representar e defender os interesses e direitos dos sujeitos sociais que compõem a base da categoria?
- ✓ Como construir ferramentas que permitam ao MSTTR enfrentar os desafios colocados pela conjuntura?

DESAFIOS PARA O FORTALECIMENTO DO DRSS

- ✓ Reforma Agrária - luta pela democratização do direito à terra, as águas e a floresta - contra a concentração e a estrangeirização - soberania territorial;
- ✓ Organização social e econômica da produção- transição agroecológica, economia solidária e a soberania e segurança alimentar;
- ✓ Convivência com os biomas - políticas estruturantes e estruturadoras, manejo sustentável dos recursos naturais e formação de uma nova mentalidade.
- ✓ Direitos humanos - contra a desigualdade, a opressão e a violência contra o ser humano - saída da pobreza como direito a cidadania.
- ✓ Direitos ao trabalho e emprego digno - equidade, justiça social, condições de trabalho.

DESAFIOS PARA REPRESENTAÇÃO DOS SUJEITOS

- ✓ Composição da classe diversa e complexa - categoria eclética;
- ✓ Formação de novos sujeitos políticos nos processos de enfrentamento do capital;
- ✓ Diversidade dos sujeitos - unidade na diversidade;
- ✓ Organicidade do movimento fortalecimento da organização;
- ✓ Representação da categoria.

ORGANICIDADE

- ✓ Construção de uma estrutura vertical com sindicatos, federações e a confederação;
- ✓ Criação das secretarias específicas e ampliação das frentes de lutas;
- ✓ Organicidade - unidade, princípios, deliberações, articulações;
- ✓ Desafio: fragmentação das ações;
- ✓ Entrelaçada por uma organização horizontal regionais, pólos, delegacias sindicais- regionalização - construção de pautas articuladas que resgatam questões específicas das regiões;
- ✓ Aprofundamento das frentes de lutas e fortalecimento da base sindical.

REPRESENTAÇÃO

- ✓ Com o setor patronal - representação da agricultura familiar – enquadramento sindical;
- ✓ Relação entre agricultores familiares e assalariados - liberdade e autonomia sindical;

- ✓ Outros segmentos de trabalhadores;
- ✓ Continuidade da representação dos aposentados e pensionistas e outras políticas sociais.

FERRAMENTAS PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS

- ✓ Articulação com outros movimentos e organizações nacionais e internacionais;
- ✓ Relação com as centrais sindicais;
- ✓ Fortalecer a gestão democrática, ética, transparente e participativa dentro do movimento sindical;
- ✓ Visibilidade e reconhecimento da diversidade dos sujeitos - cotas, paridade;
- ✓ Fortalecer a organicidade do movimento e o trabalho de base;
- ✓ Formação de novas lideranças e dirigentes.

*Esta terra é desmedida
E devia ser comum,
Devia ser repartida
Um toco pra cada um,
Mode morar sossegado.
Eu já tenho imaginado
Que a baixa, o sertão e a serra,
Devia sê coisa nossa;
Quem não trabalha na roça,
Que diabo é que quer com a terra?
(Patativa do Assaré)*

ENTREVISTA COM ADRIANO CAMPOLINA E SOCORRO SILVA SOBRE ANÁLISE DE CONJUNTURA E OS DESAFIOS PARA O PADRSS.

O diretor da ActionAid Adriano Campolina fez, no 11º CNTTR, uma análise da conjuntura nacional e internacional e os desafios para o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS). Nesta entrevista, destaca o que deve ser mudado na atual prática e ação sindical para fortalecer a luta do MSTTR e como deve ser a relação e articulação da CONTAG com as outras organizações sociais.

A professora Socorro Silva, da Universidade Federal de Campina Grande da Paraíba e colaboradora da ENFOC, foi a palestrante na conferência sobre os desafios e alternativas para a Organização Sindical do MSTTR na consolidação do PADRSS, ocorrida também no Congresso. Ela analisa os principais desafios do MSTTR, as políticas públicas que garantem a permanência das pessoas no meio rural, dentre outras questões.

► **A partir da análise dos elementos centrais da conjuntura nacional e internacional, quais os principais desafios que estão postos para o MSTTR na perspectiva de afirmar o desenvolvimento rural sustentável e solidário?**

ADRIANO CAMPOLINA (AC) - Acredito que o MSTTR acumulou nas últimas duas décadas importantes vitórias. Por um lado resistiu à ofensiva neoliberal, impedindo com outros movimentos a adoção integral do pacote de privatizações, flexibilização das relações de trabalho, redução do Estado e inserção global subordinada. Com a eleição de governos democrático-populares, que se opunham ao neoliberalismo, o MSTTR conseguiu conquistar a ampliação das políticas públicas de apoio à agricultura familiar, com crescimento acelerado do PRONAF e criação de novos instrumentos, como o PAA, PNAE e P1MC. Um grande desafio é seguir consolidando a percepção pública sobre a agricultura familiar e continuar denunciando que o modelo do agronegócio concentra terra e poder, além de ser ambientalmente insustentável, perpetua relações sociais arcaicas e produz alimentos de baixa qualidade. Essa disputa na sociedade é fundamental para que

o MSTTR consiga reverter a atual prioridade que o agronegócio detém ao acessar muito mais recursos públicos e seguir baseando-se numa estrutura agrária quase feudal, calcada no grande latifúndio. Nessa disputa é crucial que o MSTTR consolide sua imagem de garantidor da segurança e soberania alimentar através um modelo de produção de desenvolvimento rural que distribui a renda e produz de forma ambientalmente sustentável.

SOCORRO SILVA (SS) - Tem algumas questões que acho centrais dentro da conjuntura atual, tanto nacional quanto internacional. Uma delas é o retorno da luta pela reforma agrária. Outro ponto é a organização social e econômica da produção. Precisamos trabalhar cada vez mais a organização produtiva, tanto na perspectiva da transição para a produção agroecológica, como na organização dentro da economia solidária, pois hoje o mundo está enfrentando desafios de luta por soberania e segurança alimentar. Nesse sentido, a organização da produção é o segundo desafio que coloco. O terceiro é a questão da convivência com os biomas. Precisamos discutir essa questão dentro do Movimento, com políticas estruturantes e estruturadoras. A questão ambiental está cada vez mais séria, e no Brasil nós estamos passando por situações históricas, como a seca no semiárido e as enchentes na região norte e sudeste. Outro ponto é a questão dos direitos humanos, que integra a agenda dos movimentos.

► **Quais políticas públicas devem ser asseguradas para garantir a permanência das pessoas no campo, com qualidade de vida e garantia de renda, principalmente os jovens e as mulheres?**

AC - Creio que é importante ter uma visão ampla sobre as pessoas que vivem no campo, buscando entender o conjunto dos seus direitos (políticos, civil, econômicos, sociais e culturais) como indivisíveis e, ao mesmo tempo, reconhecer e atuar sobre as desigualdades de gênero, geração, raça e etnia. Dessa forma, creio que é necessário construir, cada vez mais, políticas afirmativas que busquem reduzir essas desigualdades em relação aos direitos econômicos. Por exemplo, ampliação do crédito e acesso à terra, para mulheres e jovens rurais. Por outro lado, creio que é muito importante fortalecer a agenda e luta sindical em torno dos direitos sociais, que são tão negligenciados no campo brasileiro. Acredito que é essencial uma revolução nos serviços públicos para o campo, sobretudo na saúde, educação e transporte. É inadmissível que, nos últimos anos, tenha ocorrido uma diminuição das escolas rurais, sendo que necessitamos é de uma ampliação

significativa da qualidade desse serviço. Vale ressaltar que uma das maiores mobilizações da sociedade brasileira nos dias de hoje é a Marcha das Margaridas, e esse protagonismo nas ruas deve cada vez mais transformar-se em protagonismo na agenda política do MSTTR.

SS - Acho que retoma um pouco o que já coloquei na questão anterior, sobre reforma agrária, organização da produção e dos direitos humanos. Eu acrescentaria, pensando na questão das mulheres e dos jovens, por exemplo, com relação à organização da produção, que o debate que precisamos fazer sobre a questão do autoconsumo na agricultura familiar e a invisibilidade que acontece no trabalho das mulheres e dos jovens na agricultura familiar é um desafio muito forte para o Movimento. Isso faria com que as mulheres e a juventude começassem a assumir um papel mais protagonista dentro da agricultura familiar e na organização. Fazer um debate sobre esses pontos é fundamental. No entanto, acho que há questões que são específicas desses sujeitos, como, por exemplo, as clínicas de saúde para as mulheres, a luta contra a violência, as políticas sociais de educação, lazer para a juventude, dentre outras. Então acho que são elementos fundamentais para assegurarmos a opção de jovens e mulheres quererem permanecer no campo.

► **O que precisa ser mudado na atual prática e ação sindical para fortalecer a luta nas disputas pelo projeto político para o campo defendido pelo MSTTR?**

AC - Creio que há dois desafios. Por um lado, assegurar que a diversidade de identidades políticas da base do MSTTR se expresse, seja reconhecida e conforme a agenda política. Percebemos avanços, por exemplo, em relação às mulheres e juventude. Entretanto, também fazem parte do MSTTR comunidades e povos, tais como quebradeiras de côco babaçu, pescadores(as), ribeirinhos(as), quilombolas, extrativistas, seringueiros(as) e outros povos tradicionais. A estrutura sindical privilegia a luta da agricultura familiar, dos assalariados e da reforma agrária, e tem uma estrutura vertical. Construir uma forma com que as lutas específicas desses povos sejam cada vez mais reconhecidas e que possa se expressar através do MSTTR exigirá muita experimentação, talvez até com a ampliação de espaços horizontais. Por outro lado, creio que é essencial a construção de alianças com outros movimentos do campo, uma vez que a luta contra o agronegócio exigirá uma forte aliança popular.

SS - Não podemos deixar de reconhecer a contribuição que o movimento sindical trouxe e tem com a organização dos trabalhadores do campo. Primeiro porque conseguiu historicamente fazer a construção dessa categoria como classe trabalhadora do campo e afirmar esses sujeitos e esse cenário político, social e econômico do país. Essa é uma contribuição fundamental do Movimento, além de conquistas em diferentes áreas que temos em nosso país, desde área econômica até as áreas sociais e culturais. Mas há muitos desafios em organizar uma classe tão diversa e complexa como é essa, formada por diferentes sujeitos políticos, e dar visibilidade e reconhecimento à diversidade desses sujeitos, na perspectiva de construir uma unidade na diversidade. Acho que esse é o desafio chave. Por isso, cada vez mais o MSTTR é chamado a pensar sua organicidade, como fazer a construção de uma estrutura vertical com sindicatos, federações e confederação e, ao mesmo tempo, ter entrelaçado nisso uma organização horizontal forte nas regionais, pólos, delegacias sindicais e, principalmente, como aprofundar e fortalecer a base sindical.

► **Foi afirmado na conferência que um dos grandes desafios atuais para o MSTTR é ter uma atuação mais direta nas ações de combate à pobreza. Como deve ser esta ação, para além do que a CONTAG, FETAGs e STTRs já fazem atualmente?**

AC - Estou convencido de que o MSTTR precisa ter um papel fundamental no combate à pobreza e pobreza extrema. Afinal, metade das pessoas nessa situação encontra-se no campo e é potencialmente base do MSTTR. Embora programas como o Bolsa Família e planos como o Brasil sem Miséria tenham enorme abrangência e impacto na base dos sindicatos, não existe uma agenda e ação política consolidada do MSTTR em relação aos mesmos. Existe a necessidade de uma agenda política que assegure que a inclusão produtiva no meio rural e siga o conjunto de conquistas da agricultura familiar, que busque privilegiar as atividades coletivas, a sustentabilidade e que o investimento tenha valores suficientes para uma reconfiguração produtiva efetiva. Finalmente, o acesso aos serviços públicos nas zonas rurais mais empobrecidas requer uma verdadeira revolução, exigindo um aumento substancial no investimento público nos serviços rurais de saúde, educação, transportes e outros. Finalmente, há que se trazer a reforma agrária para o centro do debate de erradicação da pobreza rural. É impossível essa erradicação sem assegurar que essas pessoas tenham acesso à terra em quantidade e qualidade suficiente. Não se trata de levar o Brasil sem Miséria para os assen-

tamentos, embora isso seja válido. O fundamental é levar a reforma agrária para o centro do Brasil sem Miséria.

SS - Eu não sei se seria para além, pois eu já considero que o movimento sindical tem uma amplitude muito grande das frentes de luta. Acho que na verdade o que o MSTTR precisa é aprofundar e qualificar as diferentes ações que desenvolve E, principalmente, procurar entender o que significa hoje essa quantidade de programas sociais no nosso país e o que isso representa para as pessoas que estão tendo acesso a esses programas, do ponto de vista do acesso delas aos direitos e o que isso muda no campo brasileiro. Acho que o movimento sindical tem uma frente de luta muito ampla, pois trabalha com questões que vão desde a produção aos direitos trabalhistas, saúde, educação, questões específicas de meio ambiente, mulheres, jovens e aposentados. Um leque de ações muito amplas. Agora, sinto que existe a necessidade de uma maior qualificação das ações, portanto um maior aprofundamento de forma que as discussões que são feitas e os encaminhamentos tirados perpassem toda a organização da CONTAG aos sindicatos. Eu vejo que esse debate da pobreza cada vez mais incorpora essa luta no campo dos direitos humanos. Coloco essa questão como um dos desafios dentro do processo de desenvolvimento rural no campo. Como trazer para o debate questões relacionadas a soberania alimentar, soberania territorial, distribuição de renda, acesso a informação e educação, esses são elementos que entram na pauta do dia e conseqüentemente contribui para o processo de erradicar a pobreza no país.

► **Em que sentido o MSTTR deve avançar na relação e articulação com os outros setores e movimentos sociais?**

AC - A sociedade brasileira derrotou a ALCA devido a grandes alianças e mobilização. O mesmo ocorreu nas conquistas da Constituinte de 1988. Nesse momento, barramos o avanço do neoliberalismo e resgatamos o papel do Estado como garantidor de direitos e indutor do desenvolvimento. Entretanto, há uma disputa muito forte com o agronegócio sobre o acesso aos recursos do Estado e o acesso e controle sobre terra e território. Acredito que o MSTTR deve fazer o mesmo, buscando profunda articulação com os demais movimentos sociais do campo brasileiro, buscando unificar agendas, coordenar lutas e realizar ações coletivas. Trazer a reforma agrária de volta às prioridades políticas só é possível com tais alianças. Ao mesmo tempo, creio que o MSTTR deve também ampliar suas alianças com

organizações e movimentos para além do campo. A construção de alianças com organizações de consumidores, ambientais, de erradicação da pobreza permitirão fortalecer politicamente o MSTTR e assegurar que sua agenda se modernize em sintonia com a sociedade civil organizada.

SS - O MSTTR, quando propõe o PADRSS, não está pensando somente na categoria de trabalhadores(as) rurais. Pensar um projeto de desenvolvimento alternativo a esse modelo neoliberal que nós temos no país não é uma coisa somente do campo brasileiro. Mesmo que fosse, o campo é muito diverso e nem todo mundo está organizado no movimento sindical. Isso já pressupõe a necessidade de um diálogo do MSTTR com outros movimentos representativos dos trabalhadores do campo. Além disso, a questão de construir um projeto de sociedade não é somente coisa do campo. Só vamos conseguir construir um projeto de desenvolvimento no Brasil se houver uma articulação entre as organizações do campo e da cidade. Por isso a importância das centrais sindicais, pois elas aglutinam a classe trabalhadora como um todo. Achei muito importante a CONTAG ter participado de forma ativa do Encontro Unitário, no ano passado. Foi uma iniciativa muito importante para o movimento e devem existir outras iniciativas nesse sentido, como também a necessidade de manter uma articulação permanente com as centrais sindicais que tem uma identidade classista e autônoma.



CARTA ABERTA

VIOLÊNCIA NO MEIO RURAL:
A FAVOR DA VIDA E DA PAZ



Nós do Movimento Sindical, cidadãos da América Latina, produtores familiares, trabalhadores assalariados (as), indígenas, acadêmicos, pesquisadores e instituições que atuam na área rural, vimos de público trazer um breve relato da violência no meio rural em suas diversas vertentes, e suas consequências que estão diretamente vinculadas à concentração da terra, de poder, da mecanização e precarização das relações de trabalho, e da ausência e imparcialidade do estado. Vimos expressar nossa solidariedade, nossa indignação e ao, mesmo tempo, exigir providências imediatas da Justiça.

Vários dos casos expostos durante o Seminário Internacional sobre Violência no Campo: Cenários, Vítimas e Agressores¹, e também aqueles objetos de pesquisas e denúncias, da violência direta e indireta, infelizmente tem se tornado uma prática comum em todo o continente.

Os grandes proprietários, o agronegócio e as transnacionais atuam como uma verdadeira rede de crime organizado transnacional, uma vez que essa violência é funcional em sua ofensiva pela privatização da natureza, a concentração de terras e produção em larga escala.

A concentração fundiária no Brasil é uma das maiores do mundo. Menos de 50 mil proprietários rurais possuem áreas superiores a mil hectares e controlam 50% das terras cadastradas. Cerca de 1% dos proprietários detém 46% de todas as terras. Segundo dados do INCRA², existem cerca de 100 milhões de hectares de terras ociosas no Brasil. Ao mesmo tempo, mais de quatro milhões e meio de famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais não possuem terra e vivem num estado de pobreza extrema.

A concentração de terra está diretamente relacionada como a concentração do poder. Os poucos donos das terras, que sempre receberam privilégios e exerceram influência sobre as instâncias governamentais em nome de seus interesses pessoais, financeiros e políticos, exploram, escravizam,

1 – 11º Congresso de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Brasília, 04 a 08 de março de 2013.

2 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

ameaçam, torturam e matam aqueles e aquelas que ousam lutar contra seus privilégios.

Na América Latina milhares de assalariados e assalariadas rurais têm seus direitos violados em relações de trabalho informais que, muitas vezes, os tornam escravos do latifúndio. Apenas no Brasil foram libertados, de 1995 a 2012, 44.230 trabalhadores e trabalhadoras rurais, estimando-se que outros 25 mil encontram-se hoje nesta situação.

Em muitos países, especialmente na Colômbia e Guatemala, existem severas restrições para exercer o direito à liberdade sindical. Muitas tentativas das organizações foram e são violentamente reprimidas e centena de dirigentes e ativistas têm sido assassinada.

Dentre as várias soluções Trabalho Decente, Reforma Agrária justa, e distribuição de renda representa um importante instrumento para amenizar esses problemas. O que falta para isso ser solucionado é vontade política e um olhar mais humano em relação aos pobres que vivem nas situações e regiões de risco, onde o que impera é a lei de quem tem mais. A omissão do governo que procura responder pelos interesses dos poderosos, os grandes latifundiários é notória: só vale quem tem poder aquisitivo!

Esta ferocidade atroz do capitalismo, do neoliberalismo está desencadeando uma violência aos direitos territoriais, onde os direitos humanos e coletivos não existem neste mundo, com a cumplicidade dos Estados.

As terras de cultivos e os bens naturais como a água, são a última fronteira de dominação e não importa se no caminho se extermina centenas de povos. E, já não é apenas uma ameaça, é uma guerra silenciosa e de baixa intensidade, venda de carbono, transgênicos, represas, hidroelétricas, militarização, concentração de terras, água, mangues e mares.

O aumento da violência no meio rural não se limita aos conflitos de disputa pela terra, atualmente há assassinatos sistemáticos daqueles que dedicam suas vidas à defesa e proteção da natureza e a utilização racional dos recursos naturais. O avanço do agronegócio potencializa o aumento dos crimes

ambientais, em claro desrespeito à legislação vigente e compromete a preservação e conservação da biodiversidade.

O cenário histórico da estrutura fundiária do país é, sem dúvida, o responsável pelo desequilíbrio no meio rural, pela formação histórica voltada para a exploração, onde se criou o latifúndio, pelo plantio voltado para a monocultura e a economia de exportação. Forma-se, então, uma categoria de trabalhadores rurais sem terra para plantar e sem trabalho digno para viver. Soma-se a esses fatos, a mecanização, a erradicação de lavouras, a ausência de crédito agrícola e assessoria técnica, a pressão do latifúndio, a dificuldade de provar a posse via regularização fundiária, a falta de infraestrutura educacional, sanitária e de lazer que ao fim provocam a migração rural inchando as cidades e formando os cinturões da miséria.

A violência do latifúndio se constitui na violência estrutural que marginaliza, obriga a assalariados e assalariadas do campo a empregos indignos, mata milhões de crianças de desnutrição, trabalho escravo, formando um verdadeiro sacrifício humano. Ficam, portanto, claras as estratégias que este latifúndio utiliza: eliminam lideranças, criam medo e pânico para por fim aos trabalhos de reivindicações, denunciam trabalhadores por práticas por eles não cometidas, e contratam milícias fortemente armadas para eliminar dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Em nossa América, não há um espaço onde não existam conflitos sociais devido à terra, aos rios, aos mares, as costas, o subsolo, ou seja, aos bens comuns das comunidades camponesas, territórios indígenas, quilombolas e pescadores artesanais.

Já não há mais país nem região onde não haja assassinatos ou expulsão de indígenas e camponeses de suas terras. No Brasil, para construir represas e hidroelétricas dezenas de povos são afetados como os Guaraní-Kaiowá e outras. No Paraguai com o assassinato de 11 camponeses durante as desapropriações em Curuguaty; em Honduras mais de 55 camponeses assassinados no Bajo-Aguán; Na Colômbia que tem 6 de cada 10 dirigentes assassinados, e o recente assassinato de Juan Carlos Pérez Muñoz, trabalhador cortador de cana e dirigente de SINTRAINAGRO; No Brasil o recém assassinato de Cícero Gudes dos Santos do MST; as negligenciadas lutas

indígenas no Equador, Perú, Chile e na Guatemala, onde os Mapuches são considerados pelas leis como terroristas e são presos por defenderem seu território³ e povo tradicional do Vale do Polochic onde 769 famílias som expulsas de sua terra.

Exigimos que as autoridades competentes e organizações internacionais de defesa dos direitos humanos tomem as medidas pertinentes para garantir a segurança dos trabalhadores e trabalhadoras e suas famílias, bem como para a implementação a legislação vigente e mecanismos punitivos mais eficientes, garantindo que os autores e mentores sejam julgados e condenados, acabando com a impunidade.

Exigimos ainda de todos os governantes o avanço nas investigações dos casos de assassinatos, e nas expulsões irregulares e injustas que vem sendo praticadas no meio rural.

Convocamos as organizações de trabalhadores e trabalhadoras, e a sociedade civil da América Latina, em geral, e do Brasil, em particular, para participar e colaborar na CAMPANHA INTERNACIONAL CONTRA A VIOLÊNCIA NO CAMPO.

Por trabalho decente, terra e soberania de nossos povos!

3 – Contribuiu Manigueueiginapi Jorge Stanley Icaza (Conselho Nacional de Tratados Índios – Panamá.



PESQUISA CONTAG/ENFOC 11º CNTTR

(RESULTADOS GERAIS)
BRASÍLIA, MAIO 2013



APRESENTAÇÃO DA PESQUISA DE PERFIL DOS PARTICIPANTES DO 11º CNTTR

O objetivo deste texto é apresentar os resultados da pesquisa “Perfil dos Participantes do 11º Congresso Nacional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais(11º CNTTR)”, realizada entre os dias 04 e 08 de março de 2013 no Centro de Convenções Ulysses Guimarães na cidade de Brasília/DF.

O objetivo da pesquisa, desenvolvida pela Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC), em conjunto com a Subseção do Dieese, foi o de conhecer quem são e o que pensam os participantes do 11º CNTTR sobre o Congresso da CONTAG e dos processos formativos da ENFOC e, na medida do possível, conhecer um pouco das instituições por eles representadas. A pesquisa levantou uma série de informações sobre as características dos participantes* (*ver nota de rodapé*), bem como suas opiniões a respeito de temas importantes para a definição das estratégias de atuação política da Confederação.

A coordenação da aplicação dos questionários da pesquisa durante o 11º CNTTR ficou a cargo da ENFOC e da Subseção do Dieese na CONTAG e da ENFOC.

A seguir, são relatados os procedimentos metodológicos adotados para o desenvolvimento do estudo e apresentadas as informações coletadas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O público alvo foram todos os participantes do 11º CNTTR.

Definição das informações a serem levantadas e do instrumento para a coleta:

Apesar do elevado número de entrevistas e do curto período para a sua realização, os questionários para a coleta das informações foram aplicados por uma equipe de entrevistadores. O procedimento visava a melhor qualidade na captação dos resultados da pesquisa.

* Neste documento, os termos de gênero masculino, empregados para referir-se a ofícios, profissões, ocupações, funções e representações das pessoas aplicam-se aos homens e às mulheres, exceto quando o contexto indique claramente que se referem a um sexo em particular.

Para a definição das questões e dos temas a serem investigados esboçou-se uma proposta de estrutura para o questionário, com cinco blocos de questões, nos quais os participantes responderiam de acordo com as suas características (delegados(as), observadores, convidados e demais participantes). Como segue:

- Características pessoais do Participante;
- Características profissionais do participante;
- Formação e capacitação do participante;
- Participação nos espaços políticos;
- Sobre o 11º CNTTR.

A primeira versão do questionário foi elaborada pela Subseção do DIEESE na CONTAG, submetida à avaliação da ENFOC e, após a incorporação das alterações sugeridas, pré-testada junto a alguns dirigentes sindicais. O pré-teste - que consistiu no preenchimento de alguns questionários por um número reduzido de dirigentes para averiguação da pertinência das perguntas, da adequação da formulação, de seu grau de compreensão, do interesse que suscitam junto aos entrevistados e da conexão e fluxo entre as questões - indicou a necessidade de outras modificações, posteriormente incorporadas. Esta nova versão foi reapresentada à CONTAG e aprovada para aplicação.

O questionário passou ainda por um processo de pré-codificação, isto é, a cada uma das alternativas das diversas questões foi atribuído um código numérico, de modo a agilizar a transposição das respostas assinaladas pelos entrevistados para um banco de dados.

Processamento, sistematização e análise das informações

De posse dos questionários preenchidos, deu-se início ao trabalho de crítica e de preparação do material para digitação, que consiste na conferência das questões assinaladas e validação das respostas. Paralelamente, procedeu-se à elaboração de um banco de dados para a inserção das informações.

Finda a fase de crítica, passou-se à digitação dos dados e à elaboração e geração de tabelas com a distribuição de cada uma das variáveis e seus possíveis cruzamentos. Com base nessas tabelas, foi desenvolvido os resultados da pesquisa apresentados a seguir.

ESTATÍSTICAS

Participantes do 11º CNTTR:

- 2380 participantes
- 2032 delegados
- Delegados jovens: 440 (21,6 %)
- Delegados: Mulheres 892 (43,9 %) Homens 1.140 (56.1 %)

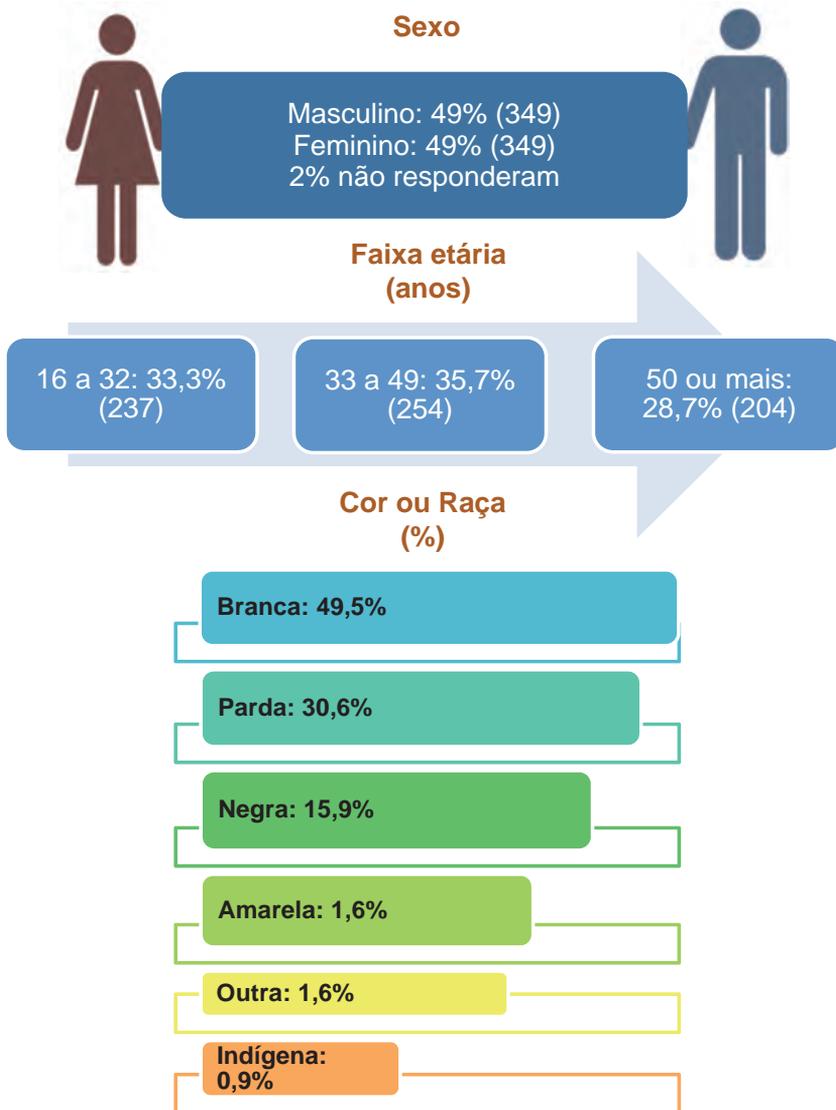
Pesquisa:

- 712 questionários respondidos
- 30,0% do total de participantes
- 26,5% do total de delegados (delegados respondentes)

Questionários divididos em 5 blocos:

- Perfil do participante
- Profissional
- Formação e capacitação
- Participação Político-Sindical
- Sobre o 11º CNTTR

CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

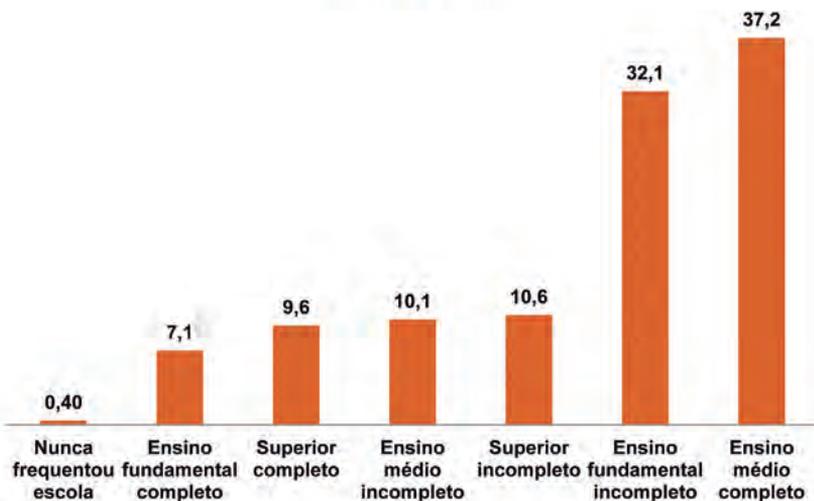


CARACTERÍSTICAS PESSOAIS

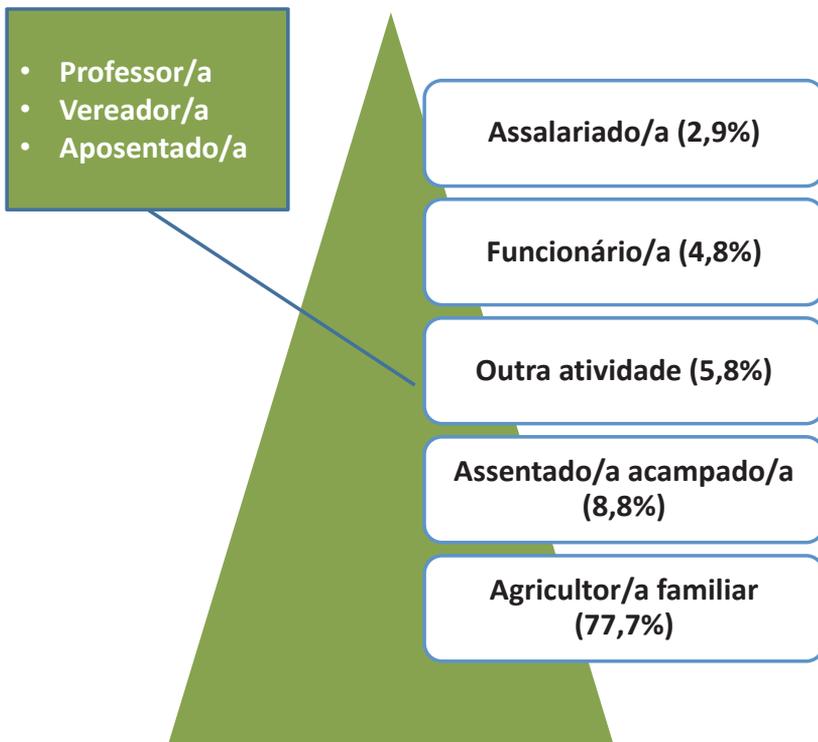
Estado civil (%)



Escolaridade (%)



PROFISSIONAL

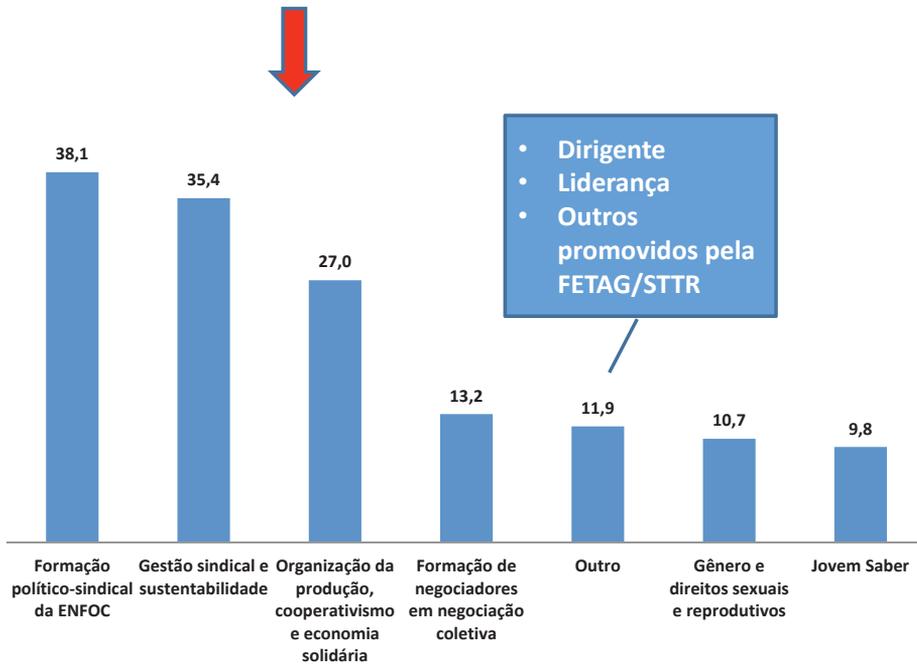


FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

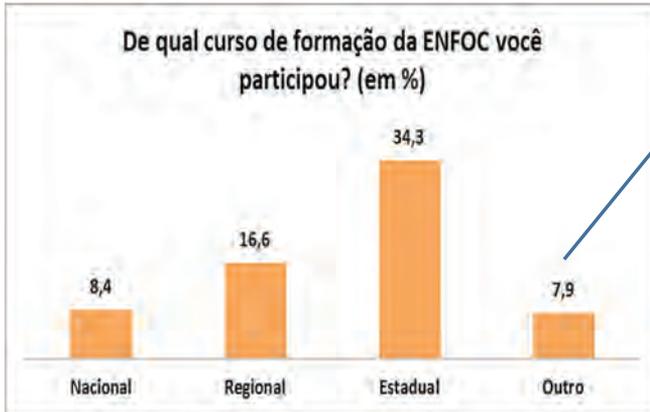
Você já participou de algum curso de formação, desenvolvido pelo MSTTR?

73,9% SIM

26,1% NÃO



FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

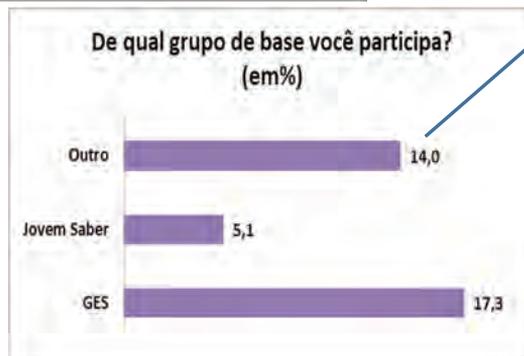


- GES
- Enfoc Mulher
- Jornadas Estaduais

No geral 97,3% gostaram da forma como os cursos foram executados



- Associação/Cooperativa
- Grupo de Jovens
- Grupo de Mulheres



FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

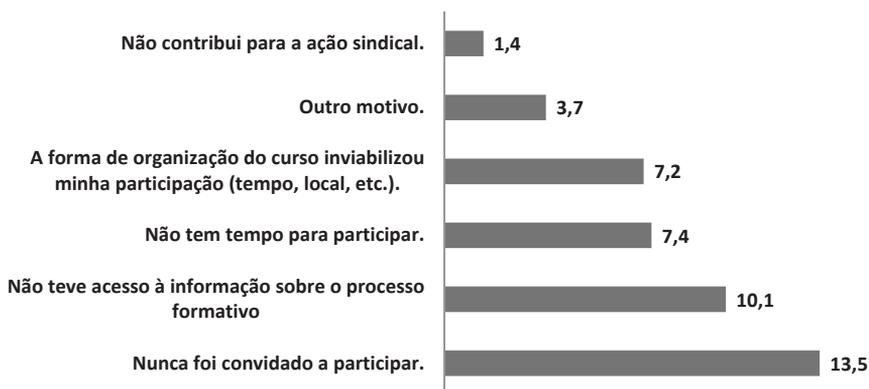
Você já participou de algum curso de formação desenvolvido pelo MSTTR?

73,9% SIM

26,1% NÃO



Qual o motivo pelo qual você não veio a participar dos cursos de formação oferecidos pelo MSTTR? (em %)



19,1%

Participaram de algum curso de formação desenvolvido por outra organização social:

- Senar/Sebrae;
- Centrais Sindicais;
- Emater;
- Pastorais Sociais

FORMAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

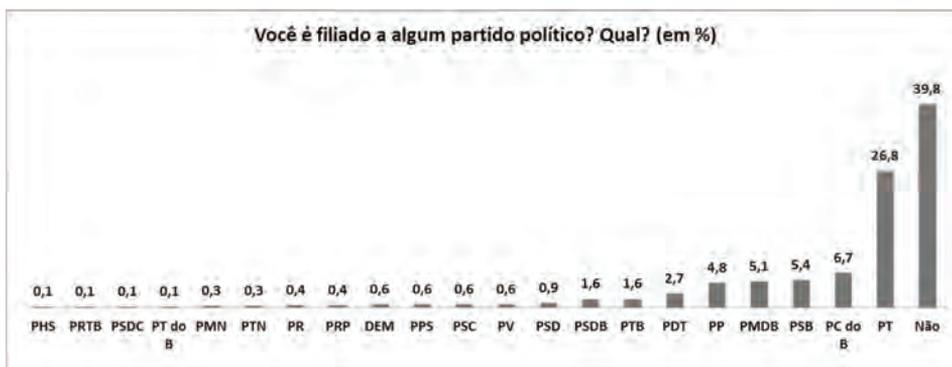


PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL

75,5% dos entrevistados eram dirigentes sindicais



PARTICIPAÇÃO POLÍTICO-SINDICAL



SOBRE O 11º CNTRR

90,3%
CONSIDERARAM O
FORMATO DO CONGRESSO
ADEQUADO

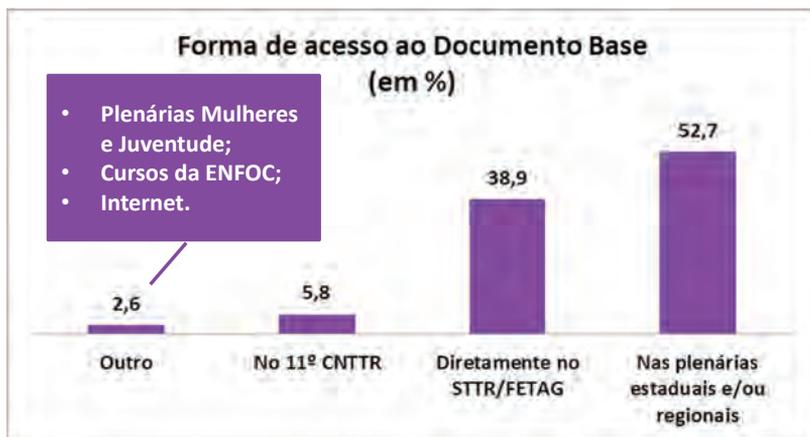


87,6%
DISSERAM QUE O FORMATO
DE ORGANIZAÇÃO DO
CONGRESSO PERMITE FAZER
PROPOSIÇÕES E DEBATES
QUE AMPLIAM A
COMPREENSÃO POLÍTICA
DOS TEMAS

91,2%
TIVERAM ACESSO AO
DOCUMENTO BASE ANTES
DE VIR PARA O 11º CNTRR



76,6%
DISCUTIU OS TEMAS DO
DOCUMENTO BASE COM A
DIREÇÃO, ASSOCIADOS(AS)
DO SINDICATO E/OU COM
SUA COMUNIDADE



SOBRE O 11º CNTTR

85,0%

CONSIDERAM QUE A ESTRUTURA DO TEXTO E A LINGUAGEM DO DOCUMENTO BASE DO CONGRESSO SÃO ADEQUADAS PARA O SEU ENTENDIMENTO



SOBRE O 11º CNTTR

97,5%

DISSERAM QUE OS ASSUNTOS
ABORDADOS NO DOCUMENTO BASE
DESPERTARAM O SEU INTERESSE

Principais pontos do documento base que orientam sua ação sindical:

Ética no MSTTR.

Autossustentação do
MSTTR.

Organização Sindical e
Formação.

Sindicalismo.

PADRSS.

Desenvolvimento
Sustentável.

Paridade de Gênero.

Violência no Campo.

Políticas Públicas.

Reforma Agrária.

SOBRE O 11º CNTTR

68,6%

DISSERAM CONHECER O PADRSS

Principais pontos do PADRSS que orientam sua ação sindical:

Agroecologia e Cooperativismo.

Formação Político-Sindical.

Igualdade de Gênero.

Sucessão Rural
(permanência do homem no campo).

Agricultura Familiar.

Reforma Agrária.

Organização da Produção, Produção Alternativa.

Desenvolvimento Sustentável.

SOBRE O 11º CNTTR

Em sua opinião o que deve ser mudado para melhorar o próximo Congresso (12º CNTTR)?

Abertura política com mais objetividade nas falas

Melhorar a organização: pontualidade, credenciamento

Reorganizar as filas da alimentação: prioridade aos mais velhos

Não alterar a programação dos trabalhos

Hospedagem junto ao local do evento

Credenciamento por estado e não por ordem alfabética

Mais espaços para informações aos delegados/as

Falas cronometradas com painel de tempo

Telão nos grupos de trabalhos para visualizar as alterações no texto

Trabalhar mais o documento base nas plenárias regionais

Cada grupo de trabalho discutir apenas um tema do doc. base

Documento base mais curto e menos prolixo (confuso)

SOBRE O 11º CNTTR

Em sua opinião qual a contribuição do 11º Congresso no sentido de melhorar sua vida como trabalhador(a) rural?

Na medida em que é um dos espaços de organização para a luta.

Na conquista de políticas públicas para melhoria da qualidade de vida.

Pela qualificação do debate proporcionada aos trabalhadores/as.

Ao aprovar propostas que orientam as lutas do MSTTR.

Na aquisição de conhecimento sobre a forma de funcionamento do MSTTR, o que melhora a atuação sindical.

Porque é do CNTTR que saem as diretrizes para a estruturação do MSTTR.

Por ver que a luta não é individual.

Ao valorizar nossa luta e nossa terra.

Em nada contribui.



DELEGADOS
E DELEGADAS
CREDENCIADOS(AS)
NO 11º CNTTR

UF	ENTIDADE (CONTAG/FETAG/STTR)	NOME	SEXO
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE FEIJO	ANTONIO SERGIONI FREITAS DE PAIVA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACRELANDIA	DIONISIO ACHA OLIVEIRA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE FEIJO	EVILANGELA DE ABREU DA SILVA PAIVA	F
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TARAUACA	FERNANDO JOSÉ FEITOSA ALVES	F
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR GUIOMARD	JAIRO DE ALENCAR NONATO	F
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARECHAL THAMATURGO	JOAO LUCIANO DA COSTA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL	LISIANE DE ARAUJO PEDROSA MACIEL	F
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENA MADUREIRA	LOURIVAL DA COSTA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PLACIDO DE CASTRO	MARIA DE FATIMA ROCHA ALVES E SILVA	F
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACRELANDIA	PATRICIA SANTOS DA SILVA	F
AC	SIND DOS EXTRATIVISTAS E TRABALHADORES ASSEMELHADOS DE RIO BRANCO - SINPASA	PAULO GOMES BRASIL	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO BRANCO	RAIMUNDO SOUZA DA SILVA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR GUIOMARD	ROBERTO RODRIGUES DAS GRAÇAS	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENA MADUREIRA	ROSIMAR SOUZA DA SILVA	M
AC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO ACRE	SAYONARA SOUZA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE COITE DO NOIA	AGNALDO TEMOTEO DOS SANTOS	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLHO DAGUA DO CASADO	ALINE MEIRE DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAVILHA	ANA LÚCIA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRAIBAS	ANTONIO ALVES DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEQUIA DA PRAIA	ANTONIO TORRES GUEDES	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DA CANOA	CARLOS ANDRÉ LIMA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ATALAIA	CICERO DOMINGOS DE OLIVEIRA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOCA DA MATA	CICERO MANOEL DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO MUNDAU	CICERO RICARDO DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTEIROPOLIS	CICERO ROBERTO BARROS	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE TANQUE DARCA	CLAUDINEIDE MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	F

AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALESTINA	DENILSON MATIAS DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DA TAPERA	DERALDO MACIEL SOARES	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE GIRAU DO PONCIANO	DONIZETE FERREIRA DE LIMA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE FEIRA GRANDE	EDILENE OLIVEIRA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DE SANTO ANTONIO	EDILEUZA BERNADINO DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO BRANCO	EDJANE RODRIGUES SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO CALVO	EDJANILDA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACIMBINHAS	ESPEDITA BEZERRA DUARTE	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOIS RIACHOS	FLORISVAL GUEDES FILHO	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAPIRACA	FRANCISCA NERES DOS SANTOS	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUNQUEIRO	FRANCISCO FERREIRA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAPIRACA	GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESTRELA DE ALAGOAS	GIVALDO VITORIO TELES	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROTEIRO	ISAAC LUIZ DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBATEGUARA	JESSYCA NUNES DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNEIROS	JOSÉ CARLOS NUNES DOS SANTOS	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE POÇO DAS TRINCHEIRAS	JOSÉ CICERO DOS SANTOS SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELEM	JOSÉ DAVI PEREIRA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO ALEGRE	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRANQUINHA	JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRANHAS	JOSÉ ROBÉRIO DE JESUS OLIVEIRA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MURICI	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR RUI PALMEIRA	JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGREJA NOVA	JOSÉ SOUZA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO CALVO	JOSIVAL VICENTE DE MELO	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLHO DAGUA DAS FLORES	KALINE NOGUEIRA SANTOS	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRA DOS INDIOS	LEONARDO CORREIA DA SILVA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PENEDO	LINDALVA FRANCISCA DOS SANTOS GONÇALVES	F

AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO REAL DO COLEGIO	LUCICLEI GOMES DOS SANTOS	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELA	MANOEL BARNABÉ COSTA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO IPANEMA	MÁRCIO CIBÉRIO RAMOS DE LIMA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELO MONTE	MARIA AMÉLIA MONTEIRO LIMA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO BRANCO	MARIA APARECIDA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PILAR	MARIA CÍCERA MIRANDA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LUIZ DO QUITUNDE	MARIA DA PIEDADE GUARINO	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ALBUQUERQUE	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACEIO	MARIA DO Ò DO NASCIMENTO MELO	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSO DE CAMARAGIBE	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEBASTIAO	MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ATALAIÁ	MARIA JOSENALDA DE SANTANA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATRIZ DE CAMARAGIBE	MARIA JULIA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE	MARIA LÚCIA VIANA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANADIA	MARIANO DENISSON DE MELO	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE GIRAU DO PONCIANO	MARILEIDE GERONIMO DE OLIVEIRA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRANHAS	NAIANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAO DE ACUCAR	OSCAR ALAN GOMES DOS SANTOS	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACARE DOS HOMENS	PAULO CESAR SILVA DE MELO	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAO DE ACUCAR	PEDRO LÚCIO ROCHA	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANAPI	QUITÉRIA VIEIRA DOS SANTOS	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAQUIM GOMES	ROSIETE PULQUERIO DE OLIVEIRA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE INHAPI	ROSILENE BEZERRA DA SILVA	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CHAGAS IRMÃO	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DA TAPERA	THIAGO SANTOS GOMES	M
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOIS RIACHOS	VALDICI LUCAS DO CARMO GUEDES	F
AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARIPUEIRA	VERA LUCIA SILVA DE VASCONCELOS	F

AL	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACEIO	WELLINGTON DO NASCIMENTO FEITOSA	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE LABREA	ADELSON ARRUDA DE LIMA	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO AIRAO	ANDREIA DOS SANTOS LIMA	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUCURITUBA	ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	M
AM	SIND DOS PESCADORES NO ESTADO DO AMAZONAS	EDVALDO LOPES DE JESU	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANAQUIRI	ERNESTO LOPES MONTEIRO	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPIRANGA	FRANÇA MARQUES MENDONÇA	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITACOATIARA	HELENA RODRIGUES SOARES	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANAQUIRI	IZETE RODRIGUES RABELO	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAUINI	JOSE ROBERTO DE LIMA	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS E AGRIC. FAMILIARES DE AUTAZES	MARIA DO ROSARIO FERNANDES BARBA	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAREIRO DA VARZEA / MANAUS / IRANDUBA	MARIA LUCINETE NICACIO DE LIMA	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANAUS	MILTON SERGIO COSTA SOARES	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANACAPURU	RAULINO FERREIRA DO NASCIMENTO	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANACAPURU	RICARDO FERREIRA DO NASCIMENTO	M
AM	SIND DOS PESCADORES NO ESTADO DO AMAZONAS	RONILDO NOGUEIRA PALMERE	M
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANICORE	VIVIANE NEUTA DE CARVALHO	F
AM	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRANDUBA	ZELZA IRENE RODRIGUES NAZARÉ	F
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAZAGAO	ATAMAI DE SOUZA CARDOSO	M
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE TARTARUGALZINHO	BENTO DA SILVA GOMES	M
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMAPÁ	FRANCISCA EUNICE DA SILVA	F
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA	NOENES DE SOUZA PEREIRA	F
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUTIAS DO ARAGUARI	RAIMUNDO CLODOMIR ARAUJO CHAGAS	M
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAZAGAO	TOME DE SOUZA BELO	M
AP	SIND DOS TRABS RURAIS DE TARTARUGALZINHO	WISLANDIA VIEIRA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPETINGA	ABILIO ANTONIO DE MEDEIROS NETO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CALDEIRAO GRANDE	ADAMILTON JESUS DOS SANTOS	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARDEAL DA SILVA	ADELDE OLIVEIRA TRINDADE	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOTUPORA	ADELINO MARQUES DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRO DO CHAPEU	ADEMAR FERREIRA ANDRADE	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALCOBACA	ADEMAR SANTOS BOTELHO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAUDE	ADEMARIO ALMEIDA FREIRE	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAEM	ADINORAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUAZEIRO	AGNALDO DOS SANTOS MEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NORDESTINA	AIDA DOS SANTOS SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE EUNAPOLIS	AILTON QUEIROZ LISBOA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS DA SERRA	ALBA ALVES SILVA MORENO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAU BRASIL	ALBINO DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA	ALONSO GUSMÃO DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADA DE PEDRAS	ALVINO MARTINS RIBEIRO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMELIA RODRIGUES	ANATALINA BATISTA DE JESUS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VALENCA	ANELICIO SOUZA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORDEIROS	ANGELINA MARIA DE JESUS MOREIRA SOARES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDIBA	ANGELITA PEREIRA CALDAS BUENO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITORORO	ANTONIO BISPO DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PE DE SERRA	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIPITANGA	ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SATIRO DIAS	ANTONIO EDVALDO DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEOFILANDIA	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUCUGE	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO AMARO	ANTONIO INÁCIO RIBEIRO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE XIQUE-XIQUE	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRAI DO NORTE	ANTONIO ROSIVALDO TAVARES DE BRITO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RETIROLANDIA	ARNALDO CARNEIRO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GONCALO DOS CAMPOS	ARNALDO DE JESUS	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRUMADO	AROLDO DOS SANTOS MEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OUROLANDIA	AUDINEIA GEAN TELES DA COSTA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAFAIETE COUTINHO	AURELINO LINO DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BANZAE	BALBINO DE JESUS SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPIRA	BARBARA DE JESUS ABADE	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE DIAS DAVILA	BERILIO FERREIRA DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JANDAIRA	BERNADETE DOS SANTOS MENDES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORACAO DE MARIA	BERNARDINA LEAL DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA PRETA	BRAQUISTONE VAGNO SILVA DE SANTANA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SITIO DO QUINTO	CARLEON OLIVEIRA SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANOEL VITORINO	CELSO RICARDO SOUSA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FELIPE	CELSON BISPO DA HORA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAATIBA	CHARLES NUNES CARVALHO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHAO DAS NEVES	CHEILA ADRIANA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONDEUBA	CIRIACO RIBEIRO DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DO MENDES	CLAUDETE SOARES DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORPARA	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA	CLAUDIO RODRIGUES NEIVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS DA SERRA	CLÁUDIO SILVA BASTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRAPITANGA	CLEBSON PEREIRA DOS ANJOS REIS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIRAO DO LARGO	CLECIO DE JESUS FONSECA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACARACI	CLEIDES FELICIANA PEREIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA IBIA	CLOVES JOSÉ DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMACAN	COSME PEREIRA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAPAO	DAIANE ALVES DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUNIZ FERREIRA	DAJANIRA MOTA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE EUNAPOLIS	DAMIANA ALCANTARA DE OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONINAL	DARCI MEDEIROS VIEIRA COSTA	F

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESPLANADA	DEUSDETE DE JESUS CERQUEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOBRADINHO	DEUZENIR PEREIRA DE SOUZA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA NOVA	DIEGO FERREIRA CAMPOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPIAU	DILMA FELIXDE SOUZA GOIS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATU	DIONE ALMEIDA DE FREITAS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE POJUCA	DOMINGAS COSTA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBITITA	DOMINGOS DE SOUZA PACHECO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO	DOMINGOS DOS SANTOS NOGUEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMERICA DOURADA	EDENILSON BARBOSA RODRIGUES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARATINGA	EDILANE SANTANA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATURAMA	EDILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPEBI	EDINALVA MARIA DE JESUS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	EDITE COSTA DE SOUZA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE DARIO MEIRA	EDIVANILDA LIMA MATOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASTRO ALVES	EDNALVA LIMA DE MELO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ADUSTINA	EDSON PATRICK VANSCONCELOS PEREIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE EUCLIDES DA CUNHA	EDUARDO DE ALMEIDA DAMASCENO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ CABRALIA	EDVALDO ALVES DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIQUERA	EDVAN JOAQUIM DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IUIU	ELANDIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPECAETA	ELCIOR PIAGGIO DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATOLANDIA	ELIANE LANDIN DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRAO	ELISANGELA DA SILVA BARBOSA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE APUAREMA	ELIVANIA NASCIMENTO DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	ELIZETE ALVES BATISTA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITIRAMA	ERNANDO ALVES DE FREITAS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAO DOURADO	FABIO PEREIRA DE MORAIS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SEBASTIAO LARANJEIRAS	FABRISIO RAMOS RODRIGUES	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORRENTINA	FELISBERTO FRANCISCO DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRO ALTO	FLAVIO ERES BRUNO DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINDOBACU	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIASSUCE	FRANCISCO DE FREITAS BRITO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRANTE	FRANCISCO LUCIO MEIRA SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA DO RAMALHO	FRANCISCO PEREIRA SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA REAL	GABRIELLE SILVA NASCIMENTO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE POTIRAGUA	GEFSON MAIA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACHOEIRA	GENALDO DE MELO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRAS	GENILSON PEREIRA DE ABREU	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHORROCHO	GILBERTO RAMOS DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LUIS EDUARDO MAGALHAES	GILIAR DE JESUS SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA BARBARA	GILMAR CARVALHO DE LIMA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELA DO ALTO ALEGRE	GILMARA DOS SANTOS VIRGES ALMEIDA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAGI	GILSON JOSÉ DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO JACUIPE	GISVALDA BARBOSA RAMOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANARANA	IEUDA BOA SORTE MENDES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TERRA NOVA	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEBASTIAO DO PASSE	IRACI MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GENTIO DO OURO	IRACI PEREIRA DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO CARDOSO	IRENE NERY DE SOUZA SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPUPIARA	ISAEEL MARTINS SOBRINHO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIRA DO AMPARO	ITAMARIO DOS REIS REGO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA BRIGIDA	IVAN DE SOUZA SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACAS	IVANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRAJUBA	IVONETE MARINHO GALVAO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPE	IZAILTON ALVEZ DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPARICA	JAILSON SANTANA DA SILVA	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA REDENCAO	JEAN CARLOS MACHADO DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ELISIO MEDRADO	JEILSON SILVA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURICANGAS	JÃO CARDOSO DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE DUTRA	JÃO DA CRUZ DE SOUZA SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITIRUCU	JOAO DA SILVA ANDRADE	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRIPA	JOAO MANOEL DE CARVALHO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GAVIAO	JOAQUIM DA CUNHA SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAFARNAUM	JOARILANDIA ROSA FERREIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHAO DO JACUIPE	JOCELIA DE MATOS OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUCUCA	JOCÉLIA PEREIRA ALVES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERROLANDIA	JOILMA ALVES DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE UMBURANAS	JORDANE VIEIRA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAUBARA	JORGE RAMOS ANDRADE	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO AMARO	JOSE ALMEIDA DE JESUS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUANAMBI	JOSE ANTONIO DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASA NOVA	JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MEDEIROS NETO	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCEICAO DO JACUIPE	JOSÉ CANDIDO DAS CHAGAS BRITO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE COCOS	JOSE DOMINGOS PEREIRA PUGAS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE WAGNER	JOSÉ FERNANDES MENDES DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARIPIRANGA	JOSE ILDON RODRIGUES DE SANTANA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARROCAS	JOSÉ OLIVEIRA LOPES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAUBAS	JOSE RAIMUNDO DA MATA DIAS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONDE	JOSÉ RAIMUNDO MENEZES PIMENTA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELO CAMPO	JOSE REIS RUAS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARIPIRANGA	JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA DOURADA	JOSE RODRIGUES DA COSTA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOBRADINHO	JOSEFA RITA DA SILVA	F

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DO CHOCA	JOSEMAR MELO SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRECE	JOSEMÁRIO BASTOS DOURADO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABERABA	JUCILENE LIMA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE UIBAI	JUDITE CARVALHO RODRIGUES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIGUEL CALMON	JULVENAL ALMEIDA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DA ESTIVA	JUSCELINO DE ROCHA E SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE WENCESLAU GUIMARAES	JUVENAL PEREIRA GUEDES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABUNA	KARINE RODRIGUES MASCARENHAS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TANQUE NOVO	KATIANA SILVA MOREIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ILHEUS	LAERCIO FONSECA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA REDENCAO	LAURENÇO SANTOS BRUNO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE URANDI	LEIDJANE FERNANDES BALEIRO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA	LEONICE BORGES DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAGIMIRIM	LILIAN CARLA GOMES DO NASCIMENTO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAQUARA	LUANA DE JESUS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PLANALTINO	LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SITIO DO MATO	LUCIANO DOS SANTOS LIMA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENTRE RIOS	LUCIANO PAIM DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE UTINGA	LUCILENE ROSA ALVES DE NOURA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIXABEIRA	LUCILIA MOURA SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUANAMBI	LUIS PEREIRA ALVES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANOPOLIS	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZ DAS ALMAS	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO DE CONTAS	MANOEL ANTONIO DOS REIS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LENCOIS	MANOEL MISSIAS DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATINA	MARA TANIA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEREMOABO	MARCELO BOMFIM ARAUJO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL JOAO SA	MARCOS ANTONIO ALVES	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRAMAIA	MARIA APARECIDA FREITAS BARBOSA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABUNA	MARIA CRISTINA VITORIA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BIRITINGA	MARIA DAS DORES CRUZ DE JESUS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAJUIPE	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELMONTE	MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS ALEGARIO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAETINGA	MARIA DE LOURDES BARROS LIMA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRANGABA	MARIA IEDA PEREIRA DE ALMEIDA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAETANOS	MARIA JOSE DA ROCHA NUNES	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAGUACU DA BAHIA	MARIA JOSE DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIRA DO POMBAL	MARIA MENEZES DE JESUS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACURURE	MARIA PEREIRA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBAITABA	MARIA PEREIRA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SEABRA	MARIA ZELIA GUIMARAES DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEDO	MARILENE ALVES BARRETO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABACEIRAS DO PARAGUACU	MARILENE AMORIM DE ALBERGARIA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALMADINA	MARIO SALES BRITO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIATA	MARISA ALVES DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NAZARE	MARIZTE MARCOLINA BISPO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARINHANHA	MARLUCE BRITO SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENCRUZILHADA	MIGUEL CESAR SOUZA CAMPOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITACARE	MIGUEL PEREIRA SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FELIX	MILTON SALES DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAJEDINHO	MOISES BISPO DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PLANALTIMO	NAILSA SANTOS DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA VISTA DO TUPIM	NELMA DA SILVA CONCEIÇÃO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AURELINO LEAL	NILDA DA SILVA SOUZA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDEIAS	NILTON SOARES DA SILVA	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TANHACU	NOELIA SILVA FREIRE	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISTOPOLIS	OLENI ROSA DE MENEZES DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARACAS	ORLANDO JESUS DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOM MACEDO COSTA	PAULO RICARDO SOUZA SOARES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANDARAÍ	PAULO SERGIO SANTOS BRUNO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MURITIBA	POSSIDONIO BARBOSA FIUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADA	RAIMUNDA CERQUEIRA BERNARDO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTAS	RAIMUNDO DOS SANTOS GONÇALVES	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITARANTIM	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAGOJIBE	RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUAQUARA	RAMON SOUZA ALMEIDA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMARGOSA	REINALDO SOUZA DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DA VITORIA	RENATO CARDOSO DE OLIVEIRA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE SANTO	RILDO BORGES ROCHA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAPIRAMUTA	ROBERTO VENANCIO DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEQUIE	ROMILDO DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MULUNGU DO MORRO	ROMILSON ALVES DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAPEACU	ROSANE DOS SANTOS SANTANA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEODORO SAMPAIO	ROSENILDE BISPO DE ARAUJO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGRAPIUNA	SABINA RITA DE JESUS BARBOSA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JITAUNA	SAMUEL NUNES DE GOIS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAIQUINIQUE	SANDRA MARA SANTANA OLIVEIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPIM GROSSO	SANDRA MARTINS ARAUJO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEA DO POÇO	SANDRO SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBICOARA	SILVALDO SILVA LUZ	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUEIMADAS	SILVANETE MEIRELES DOS REIS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GABRIEL	SIMARIA RIBEIRO DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUCURI	SINVALDO ALVES QUEIROZ	M

BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUSSARA	SIRLEIDE BATISTA DE ARAUJO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBITIARA	SIVALDO JOSÉ AMORIM	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITUACU	SONIA RIBEIRO PEREIRA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRAQUARA	SUEDE DE JESUS NEVES FILHO	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUA FRIA	SUELI SANTANA AZEVEDO SOUZA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARREIRAS	TAIS FREITAS LEITE	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBICUI	TAMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IACU	TATIANE TANAN SANTOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHAO DO JACUIPE	TEODOMIRO PAULO QUEIROZ DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CENTRAL	TEREZA CARNEIRO MARTINS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOVERNADOR MANGABEIRA	TEREZAINHA CONCEIÇÃO DO AMOR DIVINO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOQUIRA	TEREZINHA XAVIER DE MACEDO	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACOBINA	TEREZO ALVES DA SILVA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO DO PIRES	VALCIR PEREIRA DA SILVA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE UAJA	VALDEMBERG DOS REIS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAIRI	VALDENIR ALVES MOTA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRITIBA	VALDI MOURA DIAS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAGIBA	VALDICE SILVA QUEIROZ	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONITO	VALDIONOR CAETANO DE SOUZA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACAJUTIBA	VALDIRENE DE ARAÚJO MOREIRA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAMBE	VALTER LEMOS COSTA	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJOLANDIA	VANILTON DE JESUS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABELA	WELINGTON DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARREIRAS	WELLITON DOS REIS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGAPORA	WILLIANA GOMES DE LIMA	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GANDU	WILMA MENDES DE MATOS	F
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABARE	WILSON SIMONAL DOS SANTOS	M
BA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOUTO SOARES	ZENAIDE DE SOUZA MARTINS	F

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MILAGRES	ADAISIO DOS SANTOS CORDEIRO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPUEIRAS	AILTON SAMPAIO DA COSTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUCAS	ALCIDES BATISTA DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRANJEIROS	ANA CELIA VIEIRA DE MACEDO COSTA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALCANTARAS	ANA CRISTINA LOURENÇO BENÍCIO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACOPIARA	ANA FERREIRA DE SOUZA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRES FERREIRA	ÂNGELA MARIA MESQUITA DIOGO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASCAVEL	ANGÉLICA AVELINO DE SOUSA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAMBU	ANTÔNIA ALVES SOUZA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRACEMA	ANTONIA ANOFIA DE OLIVEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRECHEIRINHA	ANTÔNIA ARAÚJO SOUSA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARIRE	ANTÔNIA IVANEIDE DE ARAÚJO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR POMPEU	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACATUBA	ANTÔNIO FAGNER DE OLIVEIRA MARIANO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA QUITERIA	ANTÔNIO FERREIRA DUARTE	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE HORIZONTE	ANTÔNIO GOMES OLIVEIRA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE HIDROLANDIA	ANTÔNIO JOSÉ BATISTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIANGUA	ANTÔNIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARIDADE	ANTÔNIO RICARDO LIMA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PENTECOSTE	ANTÔNIO SOARES GUIMARÃES	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPIPOCA	ARISTÓTELES SALUSTIANO DO NASCIMENTO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAREMA	BENEDITO DE LISBOA DIAS COSTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRATO	CELIANE DAVI BISPO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPU	CHRISTIANE MARTINS CATUNDA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPOS SALES	CICERA MARIA DE SOUZA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRANJEIROS	CÍCERA VIEIRA DA COSTA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJO SANTO	CICERO ANTONIO DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MISSAO VELHA	CICERO HONORATO PAULO	M

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAURITI	CLARINDA MARQUES DA SILVA LINHARES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATARINA	CLEIDIVANIA BEZERRA DE OLIVEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRAUCUBA	COSMA DE ARAÚJO BRAGA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARIRIACU	DESLIDIANA LOBO BRITO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUARIBE	ELUNEIDE MARIA DE AQUINO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRACA	EXTRELINA RODRIGUES GOMES MESQUITA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZ	FLÁVIO PEREIRA DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GONCALO DO AMARANTE	FRANCISCA DE MENEZES SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CROATA	FRANCISCA ERLENE OTAVIANO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEA ALEGRE	FRANCISCA FRANCI DE OLIVEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	FRANCISCA JUCIENE ALMEIDA OLIVEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARROQUINHA	FRANCISCA PEREIRA LIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO ACARAU	FRANCISCO ARLENE FARIAS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ERERE	FRANCISCO BANDEIRA MAIA NETO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHAVAL	FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRAIMA	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARCO	FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE DEPUTADO IRAPUA PINHEIRO	FRANCISCO FRANCALINO DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACOTI	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACAJUS	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIXERAMOBIM	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POTIRETAMA	FRANCISCO LINDOMAR GUIMARÃES SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MILHA	FRANCISCO MAIRTON BATISTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATI	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACATI	FRANCISCO OLIVEIRA DE SENA SILVA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CEDRO	FRANCISCO SALES DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORADA NOVA	FRANCISCO SENHOR DE MELO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARBALHA	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA SILVA	M

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA BRANCA	GESSE RODRIGUES DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUAJUABA	GILMÁRIO SALES DA CRUZ	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE UMIRIM	GLAYDSON ANTONIO RODRIGUES MOTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORQUILHA	HELENIRA DE SOUSA PINHEIRO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIQUET CARNEIRO	HUGO CARVALHO DA SILVA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE APUAIARES	IRIS MARIA CRUZ DE LIMA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALITRE	JAQUELINE LIMA DE SOUSA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARATUBA	JAQUELINE SIMÃO PINTO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMBORIL	JARDER CEDRO NASCIMENTO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHOROZINHO	JOÃO BEZERRA DA SILVA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAUÁ	JOÃO EVÔNILSON ALEXANDRINO DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABAIARA	JOAO LOURENCO PEREIRA SOBRINHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBARETAMA	JOÃO VENTURA DOS SANTOS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPAPORANGA	JONAS CARVALHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUITERIANOPOLIS	JOSÉ ALVES BATISTA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RUSSAS	JOSÉ CANDIDO DA SILVA FILHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACARAU	JOSÉ CLÉLTON DE FREITAS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA RUSSAS	JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOBRAL	JOSÉ FERREIRA DE MATOS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE REDENCAO	JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUARUANA	JOSÉ JOEL DO VALE SANTOS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIXERAMOBIM	JOSÉ MILTÃO DE ALMEIDA NETO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JIJOCA DE JERICOACOARA	JOSÉ NUNES DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARJOTA	JOSÉ PAIVA MAGALHÃES	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACOIABA	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACUJA	JOSELI DO NASCIMENTO CORDEIRO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AURORA	JOSELI DOS SANTOS ARAUJO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARIPE	KATIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	F

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA OLINDA	LELHA ALVES DE MATOS	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MULUNGU	LEONARDO DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPAUMIRIM	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA BARBOSA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAJUA	LUCILENE BATISTA DE LIMA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BATURITE	LUISA DE MARILLAC BANDEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONSENHOR TABOSA	LUISA NASCIMENTO DE MELO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA BRANCA	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POTENGI	LUIZ RODRIGUES	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SABOEIRO	LUIZA DARC ALVES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTO SANTO	LUIZA LIMA DE AZEVEDO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR SA	MANOEL RICARDO ANDRADE	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIXADA	MARCELO LUCENA DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARNEIROZ	MARIA CINEIDE VIEIRA DE ARAÚJO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAIPABA	MARIA CONCEIÇÃO SILVA FREITAS	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRINHOS	MARIA CRISTIANA PAULINO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GENERAL SAMPAIO	MARIA DAS DORES MATEUS MENDES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEJUCUOCA	MARIA DE FÁTIMA GOMES DA CRUZ	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIAPINA	MARIA DE FÁTIMA SOUZA GONÇALVES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPISTRANO	MARIA DE FREITAS PAULO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRATEUS	MARIA DO CARMO MORAIS DE AZEVEDO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATUNDA	MARIA DO LIVRAMENTO MESQUITA DE SENA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARTINOPOLE	MARIA DO ROSÁRIO PESSOA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAUBAL	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO RIBEIRO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMOCIM	MARIA DOS NAVEGANTES DOS REIS SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ICO	MARIA EDITE PITOMBEIRA PESSOA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARREIRA	MARIA ELISÂNGELA FERNANDES DO NASCIMENTO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIAPINA	MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA	F

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENEDITO	MARIA GOMES DA SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGUATU	MARIA GUILHERME DE LIMA DE SOUZA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBAJARA	MARIA IVANILDA DE SOUSA VENÂNCIO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARACURU	MARIA JANIELLE AZEVEDO XAVIER	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MASSAPE	MARIA LEOMÉZIA AGUIAR BRAZ	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LIMOEIRO DO NORTE	MARIA NEIDE ROSA BARRETO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RERIUTABA	MARIA NILMA RODRIGUES NASCIMENTO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE INDEPENDENCIA	MARIA SANDRA ARAÚJO ALVES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOLONOPOLE	MARIA SOARES BEZERRA NOGUEIRA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MERUOCA	MARIA VANDERLÂNDIA AZEVEDO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BANABUIU	MARTA MARIA MACHADO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE COREAU	MAURA MACHADO DO CARMO ALBUQUERQUE	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARENDA	MAURÍCIO ANDRADE DE SALES	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MASSAPE	MOISÉS BRAZ RICARDO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPIPOCA	MOISÉS VIANA ARAUJO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACIABA DO NORTE	OSCARINA CÂNDIDA FREITAS	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALHANO	PATRICIA RAQUEL DE LIMA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRANJA	PAULO DA HORA DOS SANTOS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE REDENCAO	PEDRO FERNANDES FILHO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORANGA	RAIMUNDA ALVES DE PINHO	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BEBERIBE	RAIMUNDA DE SOUZA SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE OCARA	RAIMUNDA INEZ SOUZA SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPAGE	RAIMUNDO JOSIFRAN ALVES SALES	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMBORIL	RAIMUNDO MARTINS PEREIRA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAUCAIA	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELA CRUZ	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO ORIENTE	RAIMUNDO REGINALDO PAULINO	M

CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ICAPUI	RÁIRA BERG DE ALMEIDA SILVA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ASSARE	RENATA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPIUNA	RITA CÁSCIA DE ALMEIDA BARROS	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA VIAGEM	RITA FRANCO ALVES	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENEDITO	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORAUJO	ROSA MARIA ALBUQUERQUE LIMA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POTIRETAMA	ROSÂNGELA FERREIRA MOURA LUCENA	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GROAIRAS	ROSCY FRANCISCO DE SOUZA	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTEIRAS	SEBASTIAO BERNARDO DOS SANTOS	M
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMACIA	SÔNIA LEITE FARIAS	F
CE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TURURU	SUZILENE DE SOUSA RIBEIRO	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIMOLANDIA E BURITINOPOLIS	ADEMILSON RIBEIRO DE ARAUJO	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE COCALZINHO DE GOIAS	ANA TELIA BARBOSA TEIXEIRA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE PLANALTIMA DE GOIAS	AUGUSTO JUSTINIANO DE SOUSA	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE DISTRITO FEDERAL	CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORMOSA	CELSO RODRIGUES DE SOUSA	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORES DE GOIAS	CLAUDIA PEREIRA FARINHA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE DISTRITO FEDERAL	ESTENIZA FERNANDES DA COSTA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORMOSA	EUZEBIO DE LIMA FILHO	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO DOMINGOS	HELDER RODRIGUES DE SOUZA	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABECEIRAS	JOSE FONSECA DE MELO	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORES DE GOIAS	LAIS DA SILVA DO CARMO	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO DOMINGOS	LUCINDO ALVES DOS SANTOS	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE POSSE	MARIA MARLI DOS SANTOS GUIMARÃES	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE DISTRITO FEDERAL	ROMILTON JOSÉ MACHADO	M
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ROMA	SILMA FREDERICO DOS SANTOS SOUSA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE DISTRITO FEDERAL	WANDERLENE RODRIGUES DA COSTA	F
DF	SIND DOS TRABS RURAIS DE IACIARA	ZILÁ DUARTE COSTA	F

CONTAG		ADONIAS HIGINO DE SOUSA	M
CONTAG		ALBERTO ERCÍLIO BROCH	M
CONTAG		ALESSANDRA DA COSTA LUNAS	F
CONTAG		ANA RITA MIRANDA DA SILVA	F
CONTAG		ANTONINHO ROVARIS	M
CONTAG		ANTONIO LUCAS FILHO	M
CONTAG		ARISTIDES VERAS DOS SANTOS	M
CONTAG		CARMEN HELENA FERREIRA FORO	F
CONTAG		DAVID WYLKERSON RODRIGUES DE SOUZA	M
CONTAG		JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES	M
CONTAG		JURACI MOREIRA SOUTO	M
CONTAG		MARIA ELENICE ANASTÁCIO	F
CONTAG		NATALINO CASSARO	M
CONTAG		RILDA MARIA ALVES JESUÍNO	F
CONTAG		ROSICLEIA SANTOS AZEVEDO	F
CONTAG		WILLIAN CLEMENTINO DA SILVA MATIAS	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA TERESA	ADRIANA RUBIA RASSELE BAZON	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITARANA	ALCIDES KOPP	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	ANETE FOESCH	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANCHIETA	BRUNO SENNA SANT'ANA	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARAPARI	CLEBIO MARQUES BRAMBATI	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBITIRAMA	DÉBORA DA SILVA LOPES	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE PANCAS	ERCY PEIXOTO FILHO	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO BANANAL	GILBERTO SOARES DE MATTOS	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE IUNA E IRUPI	ISAUDINO ALVES DE SOUZA	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLATINA	JEANE ALBANI TRÉS TREVIZANI	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUACUI	JORGE ANTÔNIO DA SILVA	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLATINA	JOSÉ IZIDORO RODRIGUES	M

ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE JERONIMO MONTEIRO	J ULIO CEZAR MENDEL	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUARE	LEUZEMAR CORREIA CLAUDINO	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCEICAO DO CASTELO	LUCIANO MARETO	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE JERONIMO MONTEIRO	MARCIA REGINA CANDIDO RODRIGUES	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACRUZ	MÁRCIA SILVA BOBBIO	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALFREDO CHAVES	MARIA AUGUSTA BUFFOLO	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ECOPORANGA	NOÉ BATISTA DOS SANTOS	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBATIBA	ORLANDO DIONÍZIO DA SILVEIRA	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIMOSO DO SUL E APIACA	PAULO DE TARSO CARALO	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALFREDO CHAVES	PAULO ORLANDI	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUIA BRANCA	RAFAELA BARBOSA DO NASCIMENTO	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE ICONHA	SAMARA PIETRALONGA CREMONINI	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DE SAO FRANCISCO	SILVESTRE RIBEIRO DE SOUZA NETTO	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARAPARI	STELLA MARIS SIMÕES MELO	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA VENECIA	TEREZA LOURENÇO MATOS	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	VAGNER ZOBOLI FIORESE	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE AFONSO CLAUDIO	VALDECI SOARES VELLOSO	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHEIROS	VALDIRENE ALVES SANTANA	F
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASTELO	WELITO AUGUSTO ALVES	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARGEM ALTA	WILSON JOSÉ LODI	M
ES	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTANHA	ZENILDO PEREIRA XAVIER	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPURANGA	ADÃO DONIZETE DA CRUZ	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRACANJUBA	ALAIR LUIZ DOS SANTOS	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUACU	ALZENI MOREIRA CARLOS	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIANESIA	ANA MARIA DIAS CAETANO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CERES	ANDREIVITE CLEMENTE DA SILVA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIRINOPOLIS	ANICE ANTUNES DE OLIVEIRA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINACU	CELINO PEREIRA PINTO	M

GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CALDAS NOVAS	CIONICE BATISTA SILVEIRA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PONTALINA	CRISTIANE MARIA DA COSTA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA HELENA DE GOIAS	DALVA MARIA MENDONÇA SILVA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRACANJUBA	DIVANDA APARECIDA DIAS NASCIMENTO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAUCU	ELEANDRO BORGES DA SILVA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPIRAPUA	ELIANE DIVINA PEREIRA DE SOUZA ROSA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRINHOS	ELIAS D'ANGELO BORGES	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACREUNA	ELIENNE PEREIRA DE FIGUEIREDO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO VERDE	ELIETH LUIZA TELES ARANTES CARVALHO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEROLANDIA	EMÍLIA COSTA OLIVEIRA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATURAI	HILDA FERREIRA DA COSTA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEROLANDIA	INOCENCIO OLIVEIRA DA SILVA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRENOPOLIS	JOÃO BERTOLDO DE MELO	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIANAPOLIS	JOEL LIMA SOARES	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRACANJUBA	JOSÉ MARIA DE LIMA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SILVANIA	LÁISSA POLLYANA DO CARMO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRENOPOLIS	LIBERALINO DE OLIVEIRA NETO	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUANA	LINDOMAR QUALHATO	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANCLERLANDIA	LIZONITA TOLENTINO RIBEIRO	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIAS	LUIZ FERNANDO MATIAS PEREIRA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIANESIA	LUIZ PEREIRA NETO	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRINHOS	MAGNA ELI CARDOSO DE SOUZA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATURAI	MANOEL JESUINO MARTINS	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANICUNS	MANOEL VICENTE DA SILVA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAUCU	MARIA JOSÉ DE SOUZA BRAGA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARÁITA	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARMO DO RIO VERDE	NEILIANE PATRICIA JUSTINO RODRIGUES	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRAS DE GOIAS	PABLO GOMES	M

GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE RUBIATABA	PAULO CÉLIO DE JESUS	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPACI	PEDRO TELES NETO	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINACU	REGINALDO COELHO ALMEIDA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATAI	RONALDO DIAS FERREIRA	M
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRANHAS	ROSELI DE FREITAS SOUZA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABERAÍ	SANDRA ALVES LEMES	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SILVANIA	SANDRA PEREIRA DE FARIA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE BALIZA	SUELI PEREIRA E SILVA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA GLORIA	TANIA FERNANDES DE PINA ALCANTARA	F
GO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAUNA	WAGNER EDUARDO SANTOS SOUSA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CEDRAL	ALZENIR FRAGA PINHEIRO	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASTOS BONS	ANA MARIA COSTA LIMA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITIRANA	ANA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGO DOS RODRIGUES	ANGELA MARIA DE SOUSA SILVA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA	ANTONIA SOUSA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA INES	ANTONIO DA CONÇEÇÃO DA SILVA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DE RIBAMAR	ANTONIO LEONEL DA SILVA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHAPADINHA	ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTES ALTOS	BENTO DE JESUS SOUSA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRANDIA	BERTOLINA CELIA MARTINS SOARES	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DO CORDA	BRAZ VIEIRA DA SILVA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PENALVA	CARLOS AUGUSTO FREIRE	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS DAS SELVAS	CLEANE SILVA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO SOTER	DALVINA DOS SANTOS VIEIRA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIMON	EDINETE SILVA CARVALHO	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DOS PATOS	EDSON FRANCISCO BARBOSA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE HUMBERTO DE CAMPOS	EDUALDO SANTOS DO NASCIMENTO	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IMPERATRIZ	ELY QUERUMBINA SILVA SANTOS	F

MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRANDIA	EMILIANA DOMINGAS MOREIRA COELHO	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARGEM GRANDE	FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCAO DE PEDRAS	FRANCINALDO MONTEIRO DOS SANTOS	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITI	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS DA SILVA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PERITORO	FRANCISCO DE JESUS SILVA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA LUZIA DO PARUA	FRANCISCO IVAI DA SILVA SANTOS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGO DOS RODRIGUES	FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTO ALEGRE DO PINDARE	GRACIETE FERREIRA DA SILVA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACO DO LUMIAR	IRIANE DE JESUS ASSUNÇÃO FONSECA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BALSAS	JOÃO LUIS CARDOSO DE VASCONCELO	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BACABAL	JOSÉ CHATÉO BRIAN COSTA REGO	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MATEUS DO MARANHÃO	JOSÉ DA COSTA RESENDE	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BEQUIMAO	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	LIGIA DAIANA PEREIRA ALVES	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARREIRINHAS	LIVIA KARLA DO VALE ROCHA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ZE DOCA	LUIS DE ARAÚJO AQUINO	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANAPURUS	MANOEL DE SOUSA VIANA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PERI MIRIM	MANOEL NASCIMENTO AMORIM	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDREIRAS	MARCIA LUANA SILVA DA CONCEIÇÃO	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACAILANDIA	MARIA ADRIANA OLIVEIRA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO CARU	MARIA ANA MARTA MONTEIRO BORGES	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IMPERATRIZ	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUSA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE COROATA	MARIA DAS DORES MESQUITA DOS SANTOS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	MARIA DOS SANTOS MORAES	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	MARIA ESTER VIANA DOS SANTOS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	MARIA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGO DA PEDRA	MARLETE VIEIRA DOS SANTOS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR LA ROCQUE	MESSIAS DE SOUSA	M

MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGARAPE GRANDE	PEDRO CUNHA FILHO	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJO	PEDRO DE ARAUJO DINIZ	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIMON	RAIMUNDA NONATA GOMES COSTA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGO DOS RODRIGUES	REGINA DE SOUSA CONÇEIÇÃO	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRIMEIRA CRUZ	ROSMARÍ BARBOSA MALHEIROS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BACABAL	SILVANA MORAES DE OLIVEIRA	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE SARNEY	SINDORLETE DIAS	F
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	VALDECIR DE SOUSA MARREIROS	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITICUPU	VANDEILSON LIMA DE SOUSA	M
MA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESTREITO	ZELDA PEREIRA DA SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACINTO	ADEMAR FERNANDES COUTO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCO FUNDO	ADILSON RAIMUNDO DIAS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	ADRIANA SILVA DO CARMO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE LADAINHA	AIRES PEREIRA GUIMARÃES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARBACENA	ALÁIDE LUCIA BAGETTO MORAES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PATOS DE MINAS	ALÍCIA ALVES CARDOSO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOCOS DO MOJI	ALMIR ROGÉRIO DE GODOI	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRANCISCOPOLIS	ALTINA OLIVEIRA DE MACEDO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURRAL DE DENTRO	ALZIRA MARIA DE JESUS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRAO MOGOL	ANA ESTEVES RUAS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VEREDINHA	ANA LÚCIA CORDEIRO DOS SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUZAMBINHO	ANDREIA DE FÁTIMA DA SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE LASSANCE	ANELY MARTIN DE ALMEIDA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRAPORA	ANTÔNIA MIRIAM ALVES DOS SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONGONHAS DO NORTE	ANTÔNIO ALVES PEREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUCUIA	ANTÔNIO JASON BERTO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CIPOTANEA	ANTÔNIO JOSÉ CAETANO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOSE GONCALVES DE MINAS	ANTÔNIO LAGO DA VEIGA	M

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO FINO	ANTÔNIO PEREIRA ZARATINI	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIABEIRA	ANTÔNIO VICENTE FERREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOCANTINS	APARECIDA DE FÁTIMA BENEDITO SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO PARDO DE MINAS	ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BANDEIRA	AURITA DA SILVA OLIVEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL MURTA	AUXILIADORA ALVES MARTINS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE DIVINOLANDIA DE MINAS	AVAIL MENEZES DA CUNHA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALMENARA	AVENÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAMARANDIBA	CELUTA BORGES MEDEIROS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACHOEIRA DO PAJEU	CLAUDECI PEREIRA LIMA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRANCISCO BADARO	CLÁUDIA SANTOS RIBEIRO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRACI	CLEITON VITORIANO DE OLIVEIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASILANDIA DE MINAS	CLERIA PEREIRA ARAUJO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FELISBURGO	DALILA DE SOUZA PRATES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUPARAQUE	DALVA FURTADO DA SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MURIAE	DAVI APARECIDO DE OLIVEIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SABINOPOLIS	DENIA CRISTINA MIRANDA FIGUEIREDO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA VITORIA	DIEGO GONÇALVES LEMES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARINOS	EDIMAR RIBEIRO GOMES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITIS	EDMUNDO PIRES ESTRELA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBAI	EDNA NOBRE NEVES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES PONTAS	ELIAS FERNANDES DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE RUBIM	ELITA DO NASCIMENTO PEREIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBERLANDIA	EMERSON GOMES DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPESTRE	ERCÍLIO FRANCO DOS REIS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOSENOPOLIS	EVA DA SILVA RESENDE	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINAS NOVAS	EVA RAMOS DOS SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MEDINA	EVINA TEIXEIRA DA CRUZ	F

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONITO DE MINAS	FAUSTINO RODRIGUES DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALACACHETA	FELIPE FREITAS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	FERNANDA CRISTINA FELIX	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRANGA	FRANCISCO LOURIVAL RIBEIRO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORDISBURGO	GENÉSIO ALVES DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARICANDUVA	GERALDA LIMA DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELINHA E ANGELANDIA	GERALDO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAJURI	GERALDO BERTO DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO DOMINGOS DAS DORES	GERALDO DE MORAIS NEVES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLIVEIRA	GERALDO MAGELA FERREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE COROMANDEL	GERVÂNIO LUIZ PEREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACHACALIS	GILBERTO JOSÉ GOMES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRITE	GUTIAN ROSA RIBEIRO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA RESENDE	HELENA OLINA DA SILVA PEDRO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JENIPAPO DE MINAS	HUELINGTON JOSÉ NUNES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JORDANIA	IEDA SOUTO RODRIGUES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE BELO	INES NATALINA DA COSTA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZELANDIA	IRENE ALVES DE ALMEIDA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANAA	IVANDA APARECIDA DE PAULA BATISTA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DE SALINAS	IZALINO FERREIRA BARBOSA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMOPOLIS	JOANA DARCI FERREIRA CUNHA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE UNAI	JOÃO JEOVÁ DA ROCHA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEOFILO OTONI	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRO DO PILAR	JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PERDIGAO	JOAQUIM FERREIRA ALVES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS DO GALHO	JOAQUIM LOPES FILHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHO DOS MACHADOS	JOELIZA APARECIDA DE BRITO ALMEIDA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DO SALTO	JOELMA COSTA SILVA	F

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDEIAS	JOHN FREEDY SILVA VIANA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEBASTIAO DO ANTA	JOSÉ CARLOS RODRIGUES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBITIURA DE MINAS	JOSÉ CARVALHO OLIVEIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE OLEGARIO	JOSÉ DOS REIS PEREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPIUUNA	JOSÉ FERNANDO DE MORAES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CLAUDIO	JOSÉ FIDELES NETO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA DO ANTA	JOSÉ MARIO GOMES VIANA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAVERAVA	JOSÉ MARTIN PINTO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELA NOVA	JOSÉ MOREIRA DA FONSECA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHAPADA GAUCHA	JOSÉ NERES DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARMOPOLIS DE MINAS	JOSÉ PAULO DE MORAIS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIRGEM DA LAPA	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BERILO	JOSÉ RAIMUNDO ALVES DOS REIS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHINHO	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCEICAO DO MATO DENTRO	JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRABELA	JOSÉ VANDERLI MENDES PEREIRA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PADRE CARVALHO	JOSEFA CARDOSO DOS REIS SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEOFILO OTONI	JOSIANE FERREIRA SENNA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANGA	JOSUÉ GONÇALVES DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO VERDE DE MINAS	JOVINIANO PEREIRA DE BARROS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BUGRE	JULIANA DE SOUZA MATIAS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARMO DO PARANAIBA	JULIO CESAR MORAES GONTIJO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITIZEIRO	KEILE FERREIRA DE JESUS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPITAO ENEAS	LAURENTINO FERREIRA DE BRITO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINA VERDE	LÁZARA BORGES DE ALMEIDA OLIVEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAGUARA	LEANDRO RAFAEL DE OLIVEIRA REZENDE	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA AZUL	LEONOR FERREIRA SALOMÃO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ORATORIOS	LILIA MARIA DE SOUZA	F

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALFREDO VASCONCELOS	LUCAS CRISPIM DE PAULA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENGENHEIRO CALDAS	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TURMALINA	LUIZA CORDEIRO DA SILVA LOPES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SILVEIRÂNIA	LUIZA MARIA DE FREITAS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANTONIO DO JACINTO	LUZIA ALVES DOS SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACIABA	LUZIA DE SENA BENTO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAOBIM	MARCELO PEREIRA DE JESUS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRUTAL	MARCILEIA ALVES FERREIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARBACENA	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANHUACU	MARCO ANTÔNIO DOMINGOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JORDANIA	MARCOS VINÍCIUS DIAS NUNES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO VERDE DE MINAS	MARIA ALVES DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE NATALANDIA	MARIA ANTONIA COSTA NOGUEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALVINOPOLIS	MARIA APARECIDA COURA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PECANHA	MARIA APARECIDA DA SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAIMA	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SETUBINHA	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA NEVES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHAPADA DO NORTE	MARIA APARECIDA MACHADO SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE COIMBRA	MARIA CÉLIA DOS REIS FONSECA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM REPOUSO	MARIA CLARA BRANDÃO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOTUMIRIM	MARIA CLEUNICE SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO FIRME	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO EVANGELISTA	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA REIS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMA	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA LIMA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACUAI	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOTELHOS	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO FIRME	MARIA DO CARMO RAMOS SIQUEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIRGOLANDIA	MARIA DO CARMO SANTOS	F

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIÇOSA	MARIA DO SOCORRO SOBREIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUA BOA	MARIA GODINHO MEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAOBEIRAS	MARIA LOURDES SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SILVIANOPOLIS	MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PADRE PARAISO	MARIA NEUSA FRANCISCO SOUZA PASSOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARLOS CHAGAS	MARIA PEREIRA COSTA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELINHA E ANGELANDIA	MARIA RITA FERNANDES DE FIGUEIREDO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PESCADOR	MARIA TEREZINHA RODRIGUES PINHEIRO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VAZANTE	MARIETA ABADIA GOMES SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENHORA DOS REMEDIOS	MARISTELA ALVES MARTINS SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACUAI	MARIZETE PRATES DE CARVALHO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRANCISCO SA	MARLENE ALVES DOS SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRITE	MARLENE ANTÔNIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOCAIUVA	MARLY DUARTE DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO PARDO DE MINAS	MATEUS PRATES DOS SANTOS	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBA	NARCISO CELIO PADOVANI	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIAI	NELIA RODRIGUES SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISTALIA	NELITO PEREIRA DA COSTA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA RITA DE MINAS	NEUSA MARIA DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA FE DE MINAS	NILSA BARBOSA DE SOUZA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAPONGA	NIUTON TEOTONIO LOPES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PONTO DOS VOLANTES	NORMA MARIA RAMALHO SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACUCENA	PATRÍCIA QUEILER FIGUEIREDO GUIMARÃES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTO RIO DOCE	PEDRO FERREIRA MILAGRES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE BELO	PEDRO MÁRIO RIBEIRO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE FREI LAGONEGRO	RAIMUNDO FERREIRA COSTA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARANDAI	REGINA DOS SANTOS SILVA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEQUITINHONHA	RENAN FERNANDES PEREIRA	M

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO PRETO	RICARDO CESAR DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ATAIEIA	RITA ALVES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE POTE	RIZIA SILVA CARDOSO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARACATU	RONAIR FRUTUOSO DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE JEQUERI	ROSELI DIAS FERREIRA DA SILVEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE COMERCINHO	SALETE PEREIRA ALVES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINAS NOVAS	SEBASTIANA SOARES PEREIRA MACEDO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIRGINOPOLIS	SEBASTIÃO MARQUES DE SOUZA FILHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA GRANDE	SEBASTIÃO NEVES ROCHA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARIANA	SILVANIA APARECIDA DE PAULA GONÇALVES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DO ANTA	SILVANIA APARECIDA LADISLAU TEIXEIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DE PAULA	SIMONE ALVES DE ARAÚJO FERREIRA	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALPERCATA	SOLENE MARTINS DA CUNHA LOMBARDE	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA AZUL DE MINAS	TEREZINHA COELHO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE BERNARDES	TEREZINHA DE OLIVEIRA GOMES	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASILIA DE MINAS	VALDENIR FERREIRA BARBOSA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBERABA	VANDELEI FRANCISCO DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE EUGENOPOLIS/ANTº PRADO/ PATROCINIO M	VANDERLEY ANTÔNIO CHILESE	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUAS VERMELHAS	VANUSA FERREIRA SANTOS	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE DIAMANTINA	VICENTE ARISTIDES DA COSTA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITUIUTABA	VICENTE DIVINO DE OLIVEIRA FILHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARMO DA MATA	VICENTE SILVEIRA FILHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CLAUDIO	VILSON LUIZ DA SILVA	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARBONITA	VIRGINIO ALVES CORDEIRO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUTUM	VIRGULINA SANCHES PINTO	F
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRACEMA	WALDIVINO DOS SANTOS GONÇALVES	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITURAMA	WELITON ALVES	M

MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUPARAQUE	WESLEY PEREIRA SOBRINHO	M
MG	SIND DOS TRABS RURAIS DE BALDIM	WILSON NEVES MARTINS	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO JOAO	CRISTIANE CAVANHA DE MATTOS	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORUMBA	DIVINA ROSA DA CRUZ	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO JOAO	EDILENE RODRIGUES MULLER	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELA VISTA	EUGENIO BENITES	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BODOQUENA	FABIANA SOARES DA PAIXÃO	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BODOQUENA	GERALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARAGUARI	GETÚLIO SILVERIO SANDIM	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES LAGOAS	JENIR NEVES SILVA	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUA CLARA	NATIELLY BARBOSA VIDAL	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRENOS	OSVALDINA MARIA DE FREITAS	F
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUTI	OSVALDO PEREIRA CHAVES	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO GRANDE	VALDIRIN NOBRE DE OLIVEIRA	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRO GOMES	VALDIR MACHADO AVILA	M
MS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GABRIEL DO OESTE	VIRGINIA RODRIGUES FONSECA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE JANGADA	ANTONIO DE FÁTIMO FERRAZ	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITANHANGA	CELI MARIA SANGIOVO	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUIABA	CLARICE DA SILVA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMEN	CLEUDES DE SOUZA FERREIRA	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARANAITA	DORENICE FLOR DA CRUZ	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE RONDONOPOLIS	ELIZANGELA FREITAS DE AQUINO	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO	FRANCISCO FERNANDES	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA CANAA DO NORTE	GEILSON PEREIRA DE CARVALHO	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALTO DO CEU	GRACIELA DE OLIVEIRA SOUZA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA MUTUM	JÓÃO PAULO RODRIGUES FÉLIX	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE SINOP	JOSÉ DOS SANTOS	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE TABAPORA	JURANDIR JOAQUIM DA SILVA	M

MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA MUTUM	LEANDRO FINKLER	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA UBIRATA	LEILIANE MARCELA GUIMARÃES	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASNORTE	LUZIA SOUZA SIMON	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUINA	MARCIO GALLAN FLOR	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEA GRANDE	MARIA APARECIDA DOS REIS LEWANDOWSKI	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUARA	MARIA APARECIDA TELES DE BRITA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUIABA	MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA BANDEIRANTES	MARILZA REIS MORAES SILVA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE PONTES E LACERDA	NELY GETÚLIO AMARO	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACERES	NEUZO ANTONIO DE OLIVEIRA	M
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE COTRIGUACU	ROSELI DOS SANTOS OLIVEIRA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE APIACAS	SALETE OLEAS BIALESKI GHELERE	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERA	SIMONE FICAGNA	F
MT	SIND DOS TRABS RURAIS DE UNIAO DO SUL	ZILMA PORFIRO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA ISABEL DO PARA	ADALBERTO FARO DO ROSARIO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGARAPE-ACU	ALEXA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	F
PA	SIND DOS TRABS EMPREG RURAIS DE MOJU-SERMTAB	ALEXANDRE DE LIMA MENEZES	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	AMARILDO DOS SANTOS BATISTA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUCUMA	ANA BENICIO FERREIRA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPITAO POCO	ANA LUCIA PASTANA DA SILVA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARACANA	ANGELA MARIA COSTA MORAES TOKUMITSU	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRITUIA	ANTONIO LOPES	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENADOR JOSE PORFIRIO	ANTONIO NUNES DE ALMEIDA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRAGANCA	AURENI SANTANA DA SILVA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGARAPE-MIRI	BENEDITA CARVALHO GONÇALVES	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMETA	BENEDITO SIQUEIRA NUNES	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRITUIA	CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAPANIM	CARLOS LUCIO PINTO DE SOUZA	M

PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VISEU	CARLOS SILVA TORRES	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OBIDOS	CELIO MOREIRA GOMES	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTAMIRA	CLEONICE DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAILANDIA	CRISTINA HOSS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURILANDIA DO NORTE	DEUZIANA APARECIDA DE LIMA E SILVA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA IPIXUNA	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BIAAO	ELZA MARIA DOS SANTOS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOCAJUBA	EUCI ANA DA COSTA GONÇALVES	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURUCA	EVANDRO SERGIO FARIAS DOS SANTOS	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUATIPURU	FERNANDO HELTON DA SILVA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AURORA DO PARA	FRANCISCO CLEISIMAR OLIVEIRA SANTANA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARABA	FRANCISCO DE ASSIS SOLIDADE DA COSTA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITUPIRANGA	FRANCISCO PEREIRA CUNHA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAGALHAES BARATA	GENILDA DA SILVA LOPES	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TERRA ALTA	GENIVAL MEDEIROS LOBO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OEIRAS DO PARA	GRACIDEIA OLIVEIRA DA CRUZ	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAGOMINAS	GUILHERME FERREIRA BRITO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAITUBA	IVALDO ALMADA DE OLIVEIRA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCORDIA DO PARA	JACIARA DO SOCORRO DA COSTA CARDOSO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALENQUER	JAILSON DOS SANTOS MIRANDA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURUA	JOANA DE ARAUJO SERRA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUARA	JOICE DE FÁTIMA MEDEIROS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AUGUSTO CORREA	JOSE ALCY PINHEIRO DOS SANTOS	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA TIMBOTEUA	JOSÉ BARBOSA DO NASCIMENTO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA LUZIA DO PARA	JOSÉ CARLOS DA SILVA REIS	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGARAPE-ACU	JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOJUI DOS CAMPOS	JOSE HIPOLITO FIGUEIRA F. ALMEIDA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURILANDIA DO NORTE	JOSÉ JOCINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS	M

PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JURUTI	JOSE PIMENTEL SANTOS FILHO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE VITORIA DO XINGU	JOSEFA OLIVEIRA KRAUZER	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRACUATEUA	JOSILENE ASSIS COSTA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACHOEIRA DO PIRIA	JOSIMAR GONÇALVES NASCIMENTO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BAGRE	JUCELINO PANTOJA MOTA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOCAJUBA	JULIA DEUZA LEITE NUNES	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACARA	JUREMA MARIA DO AMPARO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRITUIA	LEONÇO PENICHE RIBEIRO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORESTA DO ARAGUAIA	LEOPOLDINA MARIA DE GODOY	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GURUPA	LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRAGANCA	MANOEL DA COSTA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTAREM	MANOEL EDIVALDO SANTOS MATOS	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTAREM	MANUEL IMBIRIBA SARMENTO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DO PARA	MARCIA EUNICE LIMA PINTO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPANEMA	MARCIA REGINA DOS REIS COSTA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONITO	MARCOS ANTONIO LOPES OLIVEIRA SOUSA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BUJARU	MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA PEREIRA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALINOPOLIS	MARIA DA GLORIA BARROS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAE DO RIO	MARIA DE NAZARE CORDEIRO DE SOUSA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOME-ACU	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RONDON DO PARA	MARIA JOEL DIAS DA COSTA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUA AZUL DO NORTE	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACARA	MARIA JOSÉ PAIVA DA CUNHA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ULIANOPOLIS	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ORIXIMINA	MARIA ROSA SILVA DE ALMEIDA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAPANIM	MARIA ROSINEIDE CARDOSO MARTINHO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	MARIA SELMA MATOS QUEIROZ	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASIL NOVO	MARIANGELA PONTES DA SILVA	F

PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS DO TOCANTINS	MARILENE SOUZA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANANINDEUA	MARINALVA ROSA SILVA DE ALMEIDA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA BARBARA	MARLENE LIRA DO NASCIMENTO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DE PIRABAS	NELLY RIBEIRO SENA DE SOUZA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BENEVIDES	ODINEIA CRUZ DE CARVALHO	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO MARIA	ORLANDO CANUTO PEREIRA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOM ELISEU	OSMAR NUNES PEREIRA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTEL	OSVANIA FERREIRA CORREA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MEDICILANDIA	PEDRO PEREIRA LIMA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARABA	QUEZIA BRAVERES DE CALDAS LIMA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DO ARARI	RAILSON FERREIRA VENTURA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE ALEGRE	RAIMUNDA VILMA A. DE SOUSA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BENEVIDES	RAIMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRIMAVERA	RAIMUNDO PINHEIRO DOS REIS	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE ELDORADO DO CARAJAS	REGINA MARIA GONÇALVES CHAVES	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACHOEIRA DO ARARI	RITA DA LUZ SERRA DA SERRA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURRALINHO	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	ROSIVALDO PAIVA GALDINO	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASTANHAL	RUGINALDO PAIVA DA SILVA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOJU	SALETT LIMA E LIMA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARCARENA	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE GARRAFAO DO NORTE	TEREZINHA GONÇALVES FRANKLIN	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE REDENCAO	VALMISORIA MORAIS COSTA	F
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACUNDA	VICENTE FERNANDES AGUIAR	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO ARAGUAIA	WELQUES DOS SANTOS LIMA	M
PA	SIND DOS TRABS RURAIS DE RONDON DO PARA	ZULDEMIR DOS SANTOS DE JESUS	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA VENTURA	ABÍLIO JOSÉ DE CALDAS	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRO REGIS	ALZIRA RIBEIRO DE SOUSA	F

PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARABIRA	ANTONIO DE FREITAS ARAÚJO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA PALMEIRA	ANTONIO PEREIRA DANTAS	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOQUEIRO	ANTONIO VENANCIO DE NEGREIROS	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARI	ASSIS FIRMINO DA SILVA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DE SAO MIGUEL	DANIEL ALVES BEZERRA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACIMBA DE DENTRO	DIANA GONÇALVES RAMOS	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE GADO BRAVO	EDIELMA MARIA DA SILVA	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA FLORESTA	ERONICE MARQUES DA SILVA	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA HELENA	EVARISTO FERREIRA DANTAS NETO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUITE	EVERALDO ANDRADE DA COSTA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINA GRANDE	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARABIRA	GILCEMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAAPORA	GILVAN DE FRANÇA CAVALCANTE	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURRAL DE CIMA	GILVAN FERREIRA DO CARMO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONDE	IARA ENÉAS DA SILVA	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAMANGUAPE	IVONE CARNEIRO RIBEIRO	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCINHOS	JOACY JOSÉ PEREIRA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATURITE	JOÃO GOMES DE ANDRADE	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA SECA	JOSÉ ALVES LEAL	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABAIANA	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACARAU	JOSE FERNANDES DE SOUSA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DOS GARROTES	JOSÉ SOARES FILHO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALGADINHO	JOSÉ VICTOR BEZERRA FILHO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO TINTO	MARCIANO LIMA DA SILVA	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINA GRANDE	MARIA ADELINO DA SILVA	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE PILOEZINHOS	MARIA ADRIANA SOARES CAMELO	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE PICUI	MARIA DE LOURDES COSTA DO AMARAL	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE POMBAL	MARIA DE LOURDES SANTANA DOS SANTOS E ARAÚJO	F

PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE JURIPIRANGA	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DE SANTANA	PAULO MEDEIROS BARRETO	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE TACIMA	RAIMUNDA SOARES GOMES	F
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAJAZEIRAS	RIGOBERTO SOARES DE FARIAS	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE MULUNGU	ROSIVALDO MATIAS FERNANDES	M
PB	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATARACA	SIMONE DOS SANTOS SOARES	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJO DA MADRE DE DEUS	ADELSON FREITAS ARAÚJO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITACURUBA	ADIMILSON NUNES DE SOUZA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AFRANIO	AGOSTINHA RODRIGUES GOMES COELHO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAUBEIRA DA PENHA	ALAESSE JOSÉ NETO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA FILOMENA	ALCILENE ALVES DA SILVA RODRIGUES	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA	ALZIRA RAMOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE XEXEU	AMARO LÚCIO DA SILVA FILHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANGELIM	ANA ALVARES DE OLIVEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUAS BELAS	ANDRE DE SANTANA PAIXÃO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TACAIMBO	ANTONIA DOS SANTOS NASCIMENTO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURICURI	ANTONIA LUCIENE DE OLIVEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE OROBO	ANTONIO ALEXANDRE B. SOBRINHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUSTODIA	ANTONIO ALVES FERNANDES	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TERRA NOVA	ANTONIO BERNARDINO FILHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CALUMBI	ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATAUBA	ANTONIO MANOEL TIANO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO CAETANO	ANTONIO PEDRO SOBRINHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TACARATU	BIANOR JOSÉ DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARPINA	CARLOS ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOREILANDIA	CICERA MARIA DE SOUZA CAMPOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA TALHADA	CICERA NUNES DA CRUZ	F

PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENTO DO UNA	CLAUDIA GRAZIELY FERREIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGUARACI	CLAUDIONOR AIRTON GOIS BEZERRA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LOURENCO DA MATA	CRISTIANA MARIA DE ANDRADE	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACHADOS	DIVA BEZERRA MOURA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUAS BELAS	DORIEL SATURNINO DE BARROS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DO OURO	EDGINO PEIXOTO DOS SANTOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE INGAZEIRA	EDMILSON SEBASTIÃO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRIUNFO	EDNA NAIRAM ALVES DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAUDALHO	ELAINE MARIA DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DE ITAENGA	ELISANDRA KARLA DA COSTA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE OROCO	ELIZARDO FALCÃO DOS SANTOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO EGITO	ELZILENE RODRIGUES DE SOUZA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEREZINHA	EMANOEL MESSIAS ALVES QUIRINO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	EMILIANE KARINE DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LIMOEIRO	ENILDO DE ARAÚJO SOUZA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATOBA	ERALDO JOSÉ DE SOUZA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARCOVERDE	EXPEDITO GOMES DE ALMEIDA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA TALHADA	FLAVIANO MARCOS DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALGUEIRO	FRANCISCA CLAUDIA VITAL DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BODOCO	FRANCISCO ALVES DA GAMA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIMBAUBA	GEDSON MARCOS BARBOSA DE ARAÚJO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM CONSELHO	GIVALDO CAVALCANTE FERREIRA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CALCADO	IDAIANA BEZERRA MENDES	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAJEDO	IRACEMA VIEIRA DA CRUZ	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASINHAS	ISRAEL CRISPIM RAMOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FERREIROS	ITAMAR DE SOUZA LIMA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SURUBIM	IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONITO	IVONETE MARIA DA SILVA	F

PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELEM DE MARIA	JADIEL JOSÉ DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUPI	JAELSON JOSÉ DOS SANTOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIMIRIM	JEFFERSON BERNARDINO HENRIQUE	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUREMA	JOÃO BOSCO PEREIRA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSIRA	JOÃO CLEMENTE DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POMBOS	JOÃO FRANCISCO DA S. FILHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRITA	JOSÉ AMADEU NETO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIRINHAEM	JOSÉ AMARO DA COSTA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELO JARDIM	JOSÉ ARAUJO DE LIMA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUPARETAMA	JOSÉ CARLOS FIDELLES BENWINDO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TABIRA	JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPOEIRAS	JOSÉ CICERO DE LIMA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA GRANDE	JOSÉ ESTEVÃO BARBOSA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELEM DO SAO FRANCISCO	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJO DA MADRE DE DEUS	JOSÉ JAELSON DA S. ARAÚJO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIRAO	JOSÉ MILTON DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAIRE	JOSÉ NUNES DE ARAÚJO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO FORMOSO	JOSÉ PAULO DE ASSIS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NAZARE MATA.TRACUNHAEM.BUENOS AIRES	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DE GUABIRABA	JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JARDIM	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRIMAVERA	JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAMBE	JOSEFA SALVINO DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUIPIRA	JOSELMA JOSEFA DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO BELMONTE	JOSIVANIA RIBEIRO CRUZ SOUZA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACIOABA	LENILSON MANOEL DE SOUZA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAIAL	LUANA KARINA MARTINS DA SILVA	F

PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VENTUROSA	LUCIENE FELIX C. LIBÓRIO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CEDRO	LUIZ ANCELMO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORENO	LUZINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALGADINHO	MACIANA BELARMINO BARBOSA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESCADA	MANOEL DOMINGOS DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GARANHUNS	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DOS GATOS	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRAJUBA	MARCIA CRISTINA CLEMENTINO G. DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPETIM	MÁRCIA VALÉRIA P. NEVES	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABROBO	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS CAVALCANTI	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE INAJA	MARCOS LUIS FELIX DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JARDIM	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRANITO	MARIA ADEILDA FERREIRA DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPUBI	MARIA ALDENORA NUNES FLORO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	MARIA APARECIDA DA SILVA FEITOSA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENTO DO UNA	MARIA APARECIDA DE MELO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGARASSU	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORES	MARIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	MARIA ASSUNÇÃO DE SIQUEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VICENCIA	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAETES	MARIA DAS DORES LEAL	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	MARIA DAS DORES SANTOS DE SIQUEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASINHAS	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SANTANA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHO DAS ALMAS	MARIA DE LOURDES DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATOBA	MARIA DE LOURDES DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOLIDAO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABREU E LIMA	MARIA ELVIRA DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAQUEIRA	MARIA ETIENE SILVA DE ANDRADE	F

PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	MARIA GIVANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRANDIBA	MARIA IZANEIDE GONDIM COSTA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DO CAMBUÇA	MARIA JOCICLÁUDIA DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAPARANA	MARIA JOSE BEZERRA CAMILO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARUARU	MARIA JOSÉ DE CARVALHO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIPAPA	MARIA JOSÉ GOMES BEZERRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERTENTE DO LERIO	MARIA JOSÉ SANTOS SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALOA	MARIA ROSEANE F. DOS SANTOS	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRIMAVERA	MARIA SEVERINA DE FRANÇA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUIXABA	MIGUEL PEREIRA HONORATO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMARAJI	MIRIAM BARBOSA DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUCATI	MOISES CORDEIRO VILELA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	NEYS LATORRAGAS FRANQUIS DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARNAMIRIM	NILVETE ALVES DE OLIVEIRA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORRENTES	ONISVALDO FERRO SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAQUIM DO MONTE	PAULO FRANCISCO MONTEIRO FILHO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LOURENCO DA MATA	PAULO ROBERTO RODRIGUES SANTOS	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DO CARRO	PEDRO SEBASTIAO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPOJUCA	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PETROLINA	RAIMUNDO NONATO TELES DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMANDARE	REGINALDO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA TEREZINHA	RICARDO LUCIAN PIRANGI LEITE	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRINDADE	RISIA LUCIA FERREIRA LIMA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAIBA	RISONEIDE BRAZ DUARTE PATRIOTA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FREI MIGUELINHO	RIVANETE RITA DE LIMA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PETROLANDIA E JATOBA	ROBERTA GOMES DE LIMA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAQUITINGA	ROBERTO SALVIANO FERREIRA DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANHARO	RONALDO SOBRAL DA SILVA	M

PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE DORMENTES	ROSALINA NUNES NASCIMENTO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERTANIA	ROSIL PATU DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGRESTINA	ROSILDA RAFAEL BERNARDO	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GLORIA DO GOITA	ROSILDA RODRIGUES DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PANEAS	RUBEN DE LIMA BARBOSA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONDADO	SANDOVAL SEVERINO DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANHOTINHO	SEVERINO MINERVINO LIRA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALIANCA	TAMIRES MENDES DA SILVA	F
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMUTANGA	VALDECIR JOSÉ DA SILVA	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERTENTES	WENDELL FRANKLIN CARVALHO DE MELO	M
PE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORESTA	WILKA KELLY FREIRE DE SA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANGICAL DO PIAUI	AGRIPINO MACHADO DE ARAÚJO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRA DO PIAUI	ALCINEIDE ARAÚJO DIAS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS	ALMEZIR DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JATOBA DO PIAUI	ALOISIO EVANGELISTA DE SOUSA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRO II	ALTINA DE SOUSA UCHOA ALVES	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE REGENERAÇÃO	ANA PAULA MACIEL DE MIRANDA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JULIO BORGES	ANA WISE ROCHA DA COSTA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE OEIRAS	ANFRISIO DE MOURA NETO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LUZILANDIA	ANTONIA DANIELA RAMOS FERREIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA	ANTONIA EDILEUZA MENEZES DOS SANTOS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTOS	ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE DEMERVAL LOBAO	ANTONIA MARIA DOS REIS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRATA DO PIAUI	ANTONIO ALVES DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ASSUNÇÃO DO PIAUI	ANTONIO BEZERRA LIMA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PICOS	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO MAIOR	ANTONIO JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE DO PIAUI	ANTONIO LUIS DE MOURA	M

PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE VALENCA DO PIAUI	ANTONIO NECILDO SANTOS DE AQUINO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	ANTONIO REGIVALDO SIRIANO FERREIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRO DURO	ANTONIO ROGERIO ABREU VILELA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI	BARTOLOMEU NERES DOS SANTOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMEIRAIS	BENEDITA DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LOURENCO DO PIAUI	BENIGNO DIAS DE SANTANA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NAZARE DO PIAUI	CLEMENTE FERREIRA DA COSTA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUADALUPE	CLEUSA DE SOUSA CARVALHO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRANCISCO AYRES	CONCEIÇÃO ALVES DE CARVALHO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELEM DO PIAUI	DEOCLECIO DANIEL LEAL BARROS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MADEIRO	DIANA MARIA SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARREIRAS DO PIAUI	DOMINGOS ALVES BATISTA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DO PIAUI	DOMINGOS ANDRADE DA PAZ	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE OERAS	DUCILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO MOURA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MASSAPE DO PIAUI	EDILBERTO MANOEL DE OLIVEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIRA DO PIAUI	EDILENE RIBEIRO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITI DOS LOPES	ELIAS SOUZA DE CARVALHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONSENHOR GIL	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS MOURA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JACOBINAS DO PIAUI	ELTON OSVALDO DE SOUSA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO PEIXE	EMILIA FERREIRA DE ARAÚJO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLONIA DO GURGUEIA	ERIVANIA SOARES ROCHA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	ERLANDIA CALAÇA BARROSO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARIDADE DO PIAUI	ERONITA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAO COSTA	EVA DARLA ALVES RODRIGUES	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAVUSSU	EVANILZA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAULISTANA	FRANCISCA GILBERTA DE CARVALHO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAXINGO	FRANCISCA MARIA COSTA FRANCO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABECEIRAS DO PIAUI	FRANCISCO CARDOSO DE MACEDO	M

PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRIPIRI	FRANCISCO CELEZIANO DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAJUEIRO DA PRAIA	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BONFIM DO PIAUI	FRANCISCO DO CARMO COSTA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITI DOS MONTES	FRANCISCO EDVAN SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIGEFREDO PACHECO	FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAULISTANA	FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO GRANDE DO PIAUI	FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAICOS	HELENA DONILIA DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESPERANTINA	INÉS SILVA MONÇÃO ALVES	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PADRE MARCOS	IRANILDO FRANCISCO DE CARVALHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MILTON BRANDAO	IRANILTA UCHOA MEMORIA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO INACIO DO PIAUI	ISAIAS MARTINS VEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE AVELINO LOPES	IVAINA ALVES DE OLIVEIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA ROSA	IVONEIDE PEREIRA DOS SANTOS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELA VISTA DO PIAUI	JAILSON RODRIGUES SOUSA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI	JERUZALÉM VALDINA PEREIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONSENHOR GIL	JOÃO DA CRUZ PESSOA DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURRAIS	JORDANIA DA SILVA SANTOS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE FARTURA DO PIAUI	JOSÉ LEOPOLDINO DE ASSIS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORIANO	JOSÉ DA GUIA VIANA ROSENO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAUEIRA	JOSÉ DOS SANTOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PICOS	JOSÉ EVANDRO DE ARAÚJO LUZ	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA HORA	JOSE GERALDO FERREIRA ARAÚJO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANISIO DE ABREU	JOSE LEONICIO DOS SANTOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LUIS CORREIA	JOSE OSMILTON FERREIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE FRANCISCO MACEDO	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE INHUMA	JOSÉ RAIMUNDO DE CARVALHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO ALMEIDA	JOSIELDO TAVARES DE SOUSA	M

PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO SANTO ANTONIO	JOSIVALDO DE OLIVEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOINHA DO PIAUI	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LANDRI SALES	JURACI MESSIAS BRITO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO RAIMUNDO NONATO	JURANDIR CAVALCANTE DE ARAÚJO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO ALMEIDA	JUSIVANO PEREIRA DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIGUEL ALVES	KATIANA LIMA DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURIMATA	LAIDES ALVES DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAU DARCO DO PIAUI	LEONARDO GOMES DE SOUSA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BRAZ DO PIAUI	LEONICE DE SOUSA PAES LANDIM	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SUSSUAPARA	LIBÓRIO DE MOURA ROCHA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRAS	LINA GONÇALVES DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE AROAZES	LOURIVAL DOMINGOS DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIMPLICIO MENDES	LOURIVAL RAIMUNDO ALVES	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE TERESINA	LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANOEL EMIDIO	LUCILENE MARQUES DE SOUSA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE UNIAO	LUIZ GONZAGA DA COSTA ROCHA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MURICI DOS PORTELAS	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE COCAL	LUZINETE GOMES DE OLIVEIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA ALEGRE	MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	MANOEL DE JESUS SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOM INOCENCIO	MANOEL DIONISIO RAMOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASILEIRA	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLONIA DO PIAUI	MANOEL MESSIAS DA SILVA MENDES	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARRAIAL	MANOEL NILSON PASSOS	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURIMATA	MANOEL SIMÃO REINALDO GOMES	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUEIMADA NOVA	MARCELINO RAIMUNDO GOMES	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONSENHOR HIPOLITO	MARCILÂNDIA FERREIRA DA COSTA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORESTA DO PIAUI	MARIA CELMA PEREIRA LEITE	F

PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DO PIAUI	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA ROSARIO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUA BRANCA	MARIA DA PAZ PIRES DE OLIVEIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO ORIENTE DO PIAUI	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO PIAUI	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LEAL	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO LARGO DO PIAUI	MARIA DE FATIMA SOUSA ARAÚJO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA SANTA RITA	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALENCAR	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO MAIOR	MARIA DOS REMÉDIOS DO NASCIMENTO GOMES SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLHO DAGUA DO PIAUI	MARIA DOS SANTOS SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOCA MARQUES	MARIA EDILENE COSTA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIO IX	MARIA EUNICE ALVES DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATIAS OLIMPIO	MARIA FRANCISCA DE SOUSA NASCIMENTO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAINOPOLIS	MARIA HELENA DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAQUETA	MARIA INÊS FERREIRA LOURENÇO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BATALHA	MARIA JOSÉ MORAIS COSTA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO PIAUI	MARIA LOPES DE MOURA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE ALEGRE DO PIAUI	MARIA PINHEIRO SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALVORADA DO GURGUEIA	MARIA SORTENES DEODATO DOS SANTOS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOCAINA	MARIA VICENCIA DE JESUS DOS SANTOS	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE NAZARIA	MARINALVA DE SOUSA VIEIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARACOL	MARISTELA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAQUIM PIRES	MIGUEL RODRIGUES NETO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE BATALHA	MISCELENE MARIA GOMES CRUZ	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ELISEU MARTINS	NAILDE DIAS FERRAZ	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHO FRIO	OLEDITE MARQUES DE CARVALHO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GONCALO DO GURGUEIA	PABLO DIEGO PAIXÃO MAGALHÃES	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARNAGUA	PATRICIA GUARINO RIBEIRO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOSE DE FREITAS	PAULO GERSON DOS SANTOS	M

PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI	PAULO JORGE DA COSTA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PICOS	PAULO MANOEL DE CARVALHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO	PEDRO DE SOUSA LIMA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE TANQUE DO PIAUI	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINAS DO PIAUI	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PRIMO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARAUBAS DO PIAUI	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RABELO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ELESBAO VELOSO	RAIMUNDO RUFINO DA SILVA	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISTALANDIA DO PIAUI	REGINA GOMES DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DA CANABRAVA	ROBERTO DE SOUSA LEAL	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMARANTE	RONALVA FEITOSA DE SOUSA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA DE SAO FRANCISCO	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARDIM DO MULATO	ROSA RIBEIRO XAVIER	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ELISEU MARTINS	ROSALINA RODRIGUES DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CURRALINHOS	ROSILDA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALAGOINHA DO PIAUI	SAMUEL ANTONIO DE SÁ	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO GONCALO DO PIAUI	SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA FILHO	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DO PIAUI	TERCIO ARAÚJO LUZ	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEA BRANCA	TERESINHA PAES DE MACEDO	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISTINO CASTRO	VICENCIA DIAS DA SILVA	F
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMBORIL DO PIAUÍ	WILSON PINHEIRO LUZ	M
PI	SIND DOS TRABS RURAIS DE AROEIRA DO ITAIM	ZENIO NEVES HOLANDA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA CANTU	ADÃO DA SILVA LEITE	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MISSAL	ADELAR CORREA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINA DA LAGOA	ADEMIR BRAVO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ASTORGA	ADEMIR MUELLER	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERE	ADENIR ANTONIO REGUELIN	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	ADRIANE MATTER	F

PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DOS PINHAIS	AFONSO RENDAK	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARECHAL CANDIDO RONDON	ALCINO BIESDORF	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANTAGALO	ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUNEIRAS DO OESTE	ANDREIA MARÇAL DA COSTA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE IVAIPORA	ANIVALDO MENDES	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAISO DO NORTE	APARECIDA GOBATTO COELHO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELA VISTA DO PARAISO	APARECIDA MOLIANI BUCALON	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLORADO	APARECIDO CALLEGARI	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CENTENARIO DO SUL	APARECIDO PELEGRINO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MEDIANEIRA	ARISTEU ELIAS RIBEIRO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PATO BRANCO	AVELINO ZOCHÉ	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA ISABEL DO IVAI	BENEDITO COVILO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBAITI	BLENA DA SILVA REIS	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO BRANCO DO IVAI	CELIO GARCIA CANEDO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATELANDIA	CLADIMIR BOHNEMBERGER	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ASTORGA	CLAUDINEI DE CARLI	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBIRATA	CLEUSINETE MARCIA PRATES NOVAES	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE FIGUEIRA	DANILO ANDRE VICENTE	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASTRO	DEAMIRO MARA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ESPERANCA	EDUARDO ALANIS	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARLOPOLIS	EDVARD JOSÉ DE OLIVEIRA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO INACIO	ELIZABETH SOARES DA SILVA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPORA	FERNANDO PENACHIO GONÇALVES	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARILENA	FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	FRANK WYLLER BIM PEGORARO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA LONDRINA EXT ITAUNA DO SUL	GERCINDO DA ROCHA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARBOSA FERRAZ	GERSON AREIAS DE ANDRADES	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE INDIANOPOLIS	GISELIA MARIA DOS SANTOS CUSTODIO	F

PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE	HELENA BIGATON	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE DIAMANTE DO OESTE	INES CASTAGNARO RICARDO DA SILVA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTONIA	INES PALADINI DO VALE	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BORRAZOPOLIS	IRANI SPADIM AGOSTINI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRAGANEY	IRENE MARIA ZIELINSKI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAPURA	IRENE VIEGAS ROSINI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JORGE DO PATROCINIO	IVANILDE GABIATI DE MACEDO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO	IVANILDE KOVALSKI VERLINDO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA HELENA	IVETE FATIMA SCHMIDT	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAMBE	IZOLINA DE FATIMA MESSIAS VERTUAN	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELA VISTA DO PARAISO	JACIRA LUIZ GONÇALVES	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBIRATA	JAIRO CORREA DE ALMEIDA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE LOANDA	JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO DOS SANTOS	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAPA	JOÃO PAULO VIEIRA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAPEJARA	JOÃO PEREIRA DE LIMA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ORTIGUEIRA	JOELIA CORDEIRO DE GODOI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE RONCADOR	JOSÉ ALEÚDE DOS SANTOS	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	JOSÉ ANTONIO BRUGNARA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA FE	JOSÉ ARLINDO PEDRAZANI	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JORGE DO PATROCINIO	JOSÉ CARLOS CASTILHO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE LONDRINA	JOSE CARLOS SANTANA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUAPITA	JOSÉ MARCELINO TEIXEIRA FILHO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALOTINA	JOSÉ PASQUALOTTO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA AURORA	JOSE XAVIER NETO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACI	JOSIMÃO RODRIGUES DA SILVA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHAO	LAIS DE FÁTIMA MACHADO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMBOARA	LEANDRO CARLOS DA SILVA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	LEANDRO DA COSTA LEITE	M

PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARANAÍ	LINO ZANOTTO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORBELIA	LONI TED VOGT	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRANDES RÍOS	LOURENÇA MARIA FERREIRA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE RESERVA	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA ESPERANÇA	MAIKE DOUGLAS DE MORAES	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE HONORIO SERPA	MANOEL DOS SANTOS PACHECO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO TOME	MARCIO JOSÉ SERENINI	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	MARCOS JUNIOR BRAMBILLA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARUNA	MARIA APARECIDA DE MELO SOUZA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JORGE DO IVAI	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA DE PAULA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIQUEIRA CAMPOS	MARIA DE LOURDES BERLOFA LUCAS	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRUDENTOPOLIS	MARIA DE LOURDES CORDEIRO ALVES	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MARIA DE LURDES PEREIRA LUCIANO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE VITORINO	MARIA GIACOBBO BELLO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAPOEMA	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE LOBATO	MARIA LOURDES PUERTAS MATIOLI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TERRA ROXA	MARIA MADALENA DE SOUZA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRUDENTOPOLIS	MARIA MARUCHA SZYDLOVSKI VETTORAZZI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUAPIRAMA	MARIA SANTOS DE CAMARGO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MANDAGUACU	MARILENE TASSI SELINI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE GODOY MOREIRA	MARILZA DE FATIMA AVILA FRAMARTINO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIJUCAS DO SUL	MARLI CATARINA VIEIRA CARVALHO DA ROCHA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE INDIANOPOLIS	MERCEDES PANASSOL DEMORE	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUDOS DO SUL	MERY TEREZINHA HALABURA WOICIEKOVSKI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARDIM ALEGRE	NAIR AGRELA DA ROCHA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO BRANCO DO SUL	NAIR STIVAL BURCOT	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE PITANGA	NELSON LATCZUK	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMBOARA	PAULO ROBERTO SANITÁ	M

PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOREIRA SALLES	REGINA LESCIO BARBATO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPEJARA DO OESTE	RENATA VOITENA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO CARLOS DO IVAI	RODRIGO JUNIOR BUENO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO IVAI	RONALDO ANDRE DA SILVA	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDIDO DE ABREU	ROSANA IENE	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAPONGAS	SANDRA GONÇALVES MOREIRA SOARES	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JORGE D'OESTE	SANDRA PAULA BONETTI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MEDIANEIRA	SEBASTIÃO JULIÃO ALVES	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU	SILVANA APARECIDA DA SILVA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAPOEMA	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE JESUITAS	SILVIO RAMPAZZO BITTENCOURT	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUNHOZ DE MELLO	TERESINHA DA NATIVIDADE E SILVA GUIRELLI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE INACIO MARTINS	TEREZINHA DA ROSA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAMARANA	TEREZINHA DE CAMPOS FERREIRA GOBETI	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRASILANDIA DO SUL	TEREZINHA DOS SANTOS DE MACEDO	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTAMIRA DO PARANA	VALDEIR MEIRA SERTÃO	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DO OESTE	VERCI CORREIA	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENGENHEIRO BELTRAO	VIVIAN LIESSCH EBSEN	F
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO TOME	WENDER RENAN DOS SANTOS	M
PR	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOMAZINA	ZIN AITIN PASCOAL HILDEBRANDO S. N . SANTOS	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITALVA	ADILSON FREITAS DA SILVA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARUAMA	ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPERUNA	AFONSO TEIXEIRA DE ALMEIDA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPOS DOS GOITACAZES	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAPERI	ANDRÉ FERNANDO DE LIRA FERREIRA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUISSAMA	ARGEMIRO ESTEVAM DE ARAUJO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARQUES DE VALENCA	BENEDITO LUIS RODRIGUES	M

RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRAI	DANIEL DE OLIVEIRA CUSTODIO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO BONITO	DELMÍ DE CASTRO CARVALHO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE SILVA JARDIM	ELIANE MARQUES VALADÃO	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAGE	EZAQUIEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABORAÍ	JACIR PEREIRA DA SILVA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE NATIVIDADE	JAQUELINE FERREIRA DA SILVEIRA	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASSIMIRO DE ABREU	JORGE NASCIMENTO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DA BARRA	JOSÉ MARIA RANGEL FELIZARDO	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CABO FRIO	MANOEL OSCAR JOTTA BARBOZA	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARAPEBUS	MARCELA MEDEIROS DE CASTRO	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARAPEBUS	MARIA DA PENHA NASCIMENTO BARROS	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAGE	MARIDY EVANGELISTA DE SANTANA	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARUAMA	OTO DOS SANTOS	M
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARAPEBUS	SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	F
RJ	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU	SILVÉRIO SINGULAR FERREIRA DA CRUZ	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTALEGRE	ALBA CRISTIANA NOBRE	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO SERIDO	ALDO HENRIQUE MEIRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARDIM DO SERIDO	ALZIRA MEDEIROS DE AZEVEDO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE UMARIZAL	AMBROSIO LINS DO NASCIMENTO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAUBAIS	ANTONIA DA SILVA DANTAS	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA DE SAO BENTO	ANTÔNIO ADAUTO FERREIRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAJÁ	ANTÔNIO CARLOS VARELA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA SALGADA	ANTÔNIO SÉRGIO CORDEIRO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE ALEGRE	ARLANDO ANDRÉ DE LIRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA D'ANTA	CÉLIA DA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAJOR SALES	CÍCERO DELMIRO DA SILVA NETO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO VICENTE	CÍCERO LOURENÇO DA MATA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ	CLEONEIDE DA CONCEIÇÃO ALVES MOREIRA	F

RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA CRUZ	DAMIÃO GOMES DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAUBA DOS DANTAS	DÉBORA GIRLENE DANTAS	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA CRUZ	DIVINA MARIA DE MEDEIROS DA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE AFONSO BEZERRA	DJEANNI CÉLIA DE ANDRADE SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE DAS GAMELEIRAS	ELIZABETE ANASTÁCIO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARELHAS	ELIZAMAR DE SOUZA COSTA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE EQUADOR	ENOCH PEREIRA DA COSTA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL EZEQUIEL	ERVAM DO CARMO SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO BENTO DO NORTE	ESPIRIDIÃO GOMES DE CASTRO NETO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PENDENCIAS	FRANCISCA FRANCÍLIA SANTOS DE FRANÇA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAIBA	FRANCISCA LEOCÁDIA SILVA AGUIAR	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARTINS	FRANCISCA NEUMA DE QUEIROZ	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SEVERIANO MELO	FRANCISCO AURIMAR DO NASCIMENTO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARNAMIRIM	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRA PRETA	FRANCISCO DAMIÃO GOMES DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARTINS	FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACARI	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACU	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CERRO CORA	FRANCISCO JOSE DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOAO CAMARA	FRANCISCO MATIAS	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PILOES	FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE VARZEA	GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCO BRANCO	GILDÊNIA BARBOSA DA SILVA FREITAS	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE UMARIZAL	HAMENADADE DUARTE DA COSTA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO SABUGI	INÁCIO DANTAS DE ARAÚJO	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL	IRENE LIMA DUARTE DE FREITAS	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAPI	JODNEY MAGNUM DA SILVA PONTES	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUCURUTU	JOSÉ BENEDITO APOLINÁRIO	M

RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO MATOS	JOSÉ BENEDITO SOARES	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAIBA	JOSE FERREIRA DE LIMA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARDIM DE PIRANHAS	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL EZEQUIEL	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL JOAO PESSOA	JOSEFA ALVES DE LIMA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZETA	KÁTIA ALBERTINA DE ARAÚJO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIMBAUBA DOS BATISTAS	LUIZ PEREIRA DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAICARA DO RIO DO VENTO	MANOEL CORREIA TEIXEIRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOUTOR SEVERIANO	MANOEL LAÉCIO NOGUEIRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARDIM DO SERIDO	MARCÍLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE EXTREMOZ	MARIA ARLETE LEITE	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES	MARIA CÂNDIDA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAU	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE ACARI	MARIA DA GUIA DA SILVA ARAÚJO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAIPU	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO CAMPESTRE	MARIA DE LOURDES AMBRÓSIO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPUJEIRA	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS BRAZ	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZETA	MARIA DO CÉU APRÍGIO	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOUTOR SEVERIANO	MARIA ELIZABETH FERNANDES	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRO AVELINO	MARIA GABRIELA EVANGELISTA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE OLHO DAGUA DO BORGES	MARIA ISAURINA DA CONCEIÇÃO NETA OLIVEIRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAU DOS FERROS	MARIA JANÁILDA ALVES DA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAJES PINTADAS	MARIA JOSETE FEITOSA DA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE TABOLEIRO GRANDE	MARIA SÔNIA DE ALMEIDA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALEXANDRIA	MARIA ZILDA SIMPLÍCIO ALVES DA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARNAUBAIS	MAYANE DE SOUZA RODRIGUES	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERA CRUZ	OLÍVIA TAVARES DOS SANTOS VILELA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA NEGRA DO NORTE	ORLANDO FERNANDES	M

RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE JANDAIRA	OZANA MATIAS DE SOUZA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAICO	OZILEIDE SOARES BEZERRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOSSORO	RISOLENE VITORINO DE OLIVEIRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO BRANCO	RONALDO AZEVEDO LUCENA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERRA CAIADA	RONALDO LIRA DA ROCHA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO SERIDO	ROSÁLIA MORAIS DE OLIVEIRA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOIANINHA	RUBENILSON BATISTA DA SILVA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE TENENTE ANANIAS	SEBASTIANA SANDRA SILVA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSA E FICA	SEVERINO BEZERRA	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE IPANGUACU	SEVERINO COSME XAVIER	M
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FERNANDO	TÁSIA LOPES DE LIMA	F
RN	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAU	WOZEMBERGUE MELO DE ARAÚJO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE VILHENA	ADRIANE ANDRÉIA APPELT	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE MEDICI	AILTON NUNES SANTOS	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALVORADA DOESTE	ALESSANDRA DOS SANTOS VICENTE	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIMENTA BUENO E REGIÃO	ANALICE ALVES DOS SANTOS	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JI PARANA	CREONICE VILARIM	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA MAMORE	ECIMAR VIANA ROSA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACHADINHO DOESTE	ELEOMAR PATRÍCIO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARU	ERLI APARECIDA DA SILVA TEODORO	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JI PARANA	ERNESTO FERREIRA DOS SANTOS	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINISTRO ANDREAZZA	FÁBIO ASSIS DE MENEZES	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROLIM DE MOURA	FRANCISCO VENTURINI	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORUMBIARA	GENADIR RIBEIRO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUPA	GILMAR GUSMÃO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE COSTA MARQUES	HÉLIO FÉLIX PORTELA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE THEOBROMA	IVAN TAVARES	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALVORADA DOESTE	IVONE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	F

RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALVORADA DOESTE	IZABEL SOARES LOPES OLIVEIRA	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARU	JANAYNA CREPALDI DA SILVA	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE	JOCIMAR ALVES DOS SANTOS	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA UNIAO	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROLIM DE MOURA	JOSÉ CÍCERO ALVES	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESPIGAO DOESTE	JOSÉ SOUZA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	JOSIEL DE SOUZA SANTOS	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACOAL	JULIANO DIOGUINO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARU	LÁZARO APARECIDO DOBRI	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE THEOBROMA	LUCIVALDO DE OLIVEIRA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	MARCÍLIA DE SOUZA SIMAS	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASTANHEIRAS	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE CRUZ	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	MARIA DE FÁTIMA VALLI ROCHA	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	MARLEIDE FAGUNDES	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE BURITIS	NATAL CAMBUI DA COSTA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO VELHO	PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARECIS	REGINALDO SESTARI NOGUEIRA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CEREJEIRAS E PIMENTEIRAS DO OESTE	ROSILENE ROSA LOPES	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACOAL	SUELI ALVES BERTUSSI	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MINISTRO ANDREAZZA	SUELI MACHADO DE SOUZA	F
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CEREJEIRAS E PIMENTEIRAS DO OESTE	TEÓFILO SANTANA DA SILVA	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUJUBIM	VALMIR LEAL RESENDE	M
RO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE MEDICI	VANESSA MARCOLINO MANETE	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASEIROS	ADAILTON DA LUZ COSTA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE RELVADO	ADAIR ANTONIO DA CROCE	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MUCUM	ADAIR JOSE VILLA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NONOAI	ADAO LUIZ DE MORAS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO XAVIER	ADEMIR LUIZ SCHILLREFF	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDELARIA	ADILO SCHUCK	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	AGNALDO BARCELOS DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZ ALTA	AGUINELO DREHER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSO FUNDO	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAMPITUBA	ALCIDES OLIVEIRA LOPES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO PARDO	ALDEMIR JOSE DE MENEZES SANTOS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOLEDADE	ALESSANDRO DE MIRANDA GASPARIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ERVAL SECO	ALEX EVALDO HAAS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO CRISTO	ALICE MARIA PUHL	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO POLESINE	ALIDE TERESINHA ROGGIA CEOLIN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARROIO DO TIGRE	ALINE KOHLS	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANGELO	ALISSON EDUARDO PADOIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAVRAS DO SUL	AMILTON CESAR CAMARGO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOIS LAJEADOS	ANA JUCELI PASINI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO VALENTIM DO SUL	ANA PAULA BAGGIO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JORGE	ANA SIMIONI PEGORARO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA PETROPOLIS	ANDERSON LUIS BORTOLUZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORONEL BICACO	ANTONIA FLAVIA BELON RIBEIRO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VITORIA DAS MISSOES	ANTONIO CARLOS CALLEGARO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITACURUBI	ANTONIO CARLOS GUEDES DORNELLES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LOURENCO DO SUL	BRUNO LEITZKE	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUPARENDI	CARMEM DE LURDES DE MEDEIROS BOER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOSSOROCA	CELI WENDLAND	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FREDERICO WESTPHALEN	CELIO DE PELLEGRIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA BRESCIA	CELITO JORGE TURATTI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VENANCIO AIRES	CLAUDIO FENGLER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO PEDRO DO SUL	CLAUDIO LUIZ CARDOSO RODRIGUES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALVADOR DO SUL	CLAUDIO NICOLAU SCHUSTER	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERA CRUZ	CRISTIAN WAGNER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRINHOS DO SUL	CRISTIANO LUMERTZ WEBBER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLORADO	DAIANE SIKORRA RIZZARDI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IVORA	DAIR PEDRO QUATRIN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANGELO	DANIEL CASARIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBARAMA	DANIEL FRANCISCO RODRIGUES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PELOTAS	DANIEL RUTZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA DO HERVAL	DANIEL WOBETO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA MARIA	DELCEMAR GONÇALVES BORIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CONDOR	DELMAR SCHMIDT	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FAXINAL DO SOTURNO	DEORI PEDRINHO BULEGON	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACHOEIRA DO SUL	DIEGO KIEFER MOREIRA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ARACA	DIMAS ZANELLA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO PEDRO DA SERRA	DIOGO JOAO GEHRING	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VILA NOVA DO SUL	DIOVANI SILVA ROCHA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ROMA DO SUL	DUILIO MAGNAGUAGNO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SEBERI	EDI WILSEN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMETISTA DO SUL	EDUARDINA BRIZOLA LEITE	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE AJURICABA	ELENICE URSULA CLEVESTON	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA VISTA DO INCRA	ELENITA FELDKIRCHER DE ANDRADE	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARANI DAS MISSOES	ELI ZANUSO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTIAGO/UNISTALDA E CAPAO DO CIPO	ELIANE DORAIDE GAVIOLI ANIBELE	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IJUI	ELISETE KRONBAUER HINTZ	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAVERAMA	ELIZABETE INES KOHEM	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEJUCARA	ELIZETE BAGOLIN ZAMBON	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAQUARI	ELIZETI MARQUES PACHECO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GIRUA	ELMIRO KRUGER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRAMADO	ELOI BORKERT	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE DAVID CANABARRO	ELOI DEON	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA PETROPOLIS	ELTON ROBERTO WEBER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSO DO SOBRADO	ELUANA EICHELBERGER LOPES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES PASSOS	ERHARDT ARALDO HEPP	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VERANOPOLIS	ERIC MAZZAROLLO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESTRELA VELHA	ERNANI LUIZ FRANCESCHI DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DO GUARITA	ETELVINO PEDRO CAVALLI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARROS CASSAL	EUZEBIO BORIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PALMITINHO	EVANDRO PACHECO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	EVANDRO SALBEGO RESTA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SEGREDO	FABRICIO FERNANDO DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MATA	FABRICIO MURINI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRAMADO XAVIER	FATIMA DELL OSBEL ALBERTON	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUAPORE	FERNANDO MARCOLIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO LUIZ GONZAGA	GEOVANI LUIZ HOFF	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALVADOR DAS MISSOES	GESSI TEREZINHA MEINHART	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENCANTADO	GILBERTO LUIZ ZANATTA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROCA SALES	GILMAR BERNSTEIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESTRELA	GILMAR HENRIQUE WALTER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASCA	GILSON CANOZZA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEPE	GILVANE BANDEIRA MOREIRA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PROGRESSO	GLACIR ANTONIO TEDESCHI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANGUCU	GUILHERME ANDRE TESSMER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO DOS INDIOS	GUILHERME TREMEA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIADUTOS	HAROLD ASEN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRAI	HELENA DALLANHOL HELFENSTEIN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TORRES	HELENA NEVES SIMAO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUDO	HELIO HELDO HOFFMANN	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARECI NOVO	HILARIO RODRIGO MULLER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE COLINAS	HILDEGARD SAATKAMP SCHMOKEL	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA ROSA	IDETE ARGILAR DARONCH	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESMERALDA	IEDA TEREZINHA NERY DA SILVA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOSE DO HORTENCIO	IGOR RAINOLDO HEINZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PANAMBI	ILMO SPRINGER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL	INACIO GILBERTO MULLER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTA GORDA	INES MARIA RIGONI MORESCO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SELBACH	INQUE SCHNEIDER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORMIGUEIRO	IOLINDA INES CEREZER BENETTI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CATUIPE	IRAI ANA CAVALHEIRO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDIDO GODOI	IRINEU BECKER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TEUTONIA	ISMAEL DICKEL	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ILOPOLIS	ITACIR CAMPO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE REDENTORA	IVANDIL VEIGA MACALI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAXIAS DO SUL	IVANIR DE GASPERI SANTINI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHAL	IVONE MARIUSSI SIGNOR	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRACAO	IVONE PIERI DE ALMEIDA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAQUARA	IZABEL DIAS MARCOS	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAICARA	JANETE BERTO RUVIARO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAQUINE	JESSIAMARA OLIVEIRA BORGES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALEGRETE	JESUS ALZIR FERNANDES DORNELES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IJUI	JOAO GUILHERME KUCHAK	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PLANALTO	JOAO KOSVOSKI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES DE MAIO	JOEL CRISTIANO ROSSI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DA BOA VISTA	JOICE MARCELE DA SILVA SIMOES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FARROUPILHA	JONES FABRO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARAO	JORGE ARNO BAUMBACH	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ENTRE IJUIS	JOSE ADEMIR ANDREOLA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUARI	JOSE CARLOS MINUZZI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARATA	JOSE GILSON KERBER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUPANCIRETA	JOSE PAULO WEBERY	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	JOSE SAMUEL DA SILVA SANTOS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANDELARIA	JOSIANE CRISTINA EINLOFT	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE OSORIO	JUAREZ BOMBARDI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEBASTIAO DO CAI	JULIANA DULLIUS WINGERT	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPUCA	JUREMA CHARLUCA SCORSATTO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAPEJARA	JUSSARA SALETE DE MELLO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CERRO GRANDE DO SUL	LAURA ROSANA DA ROCHA RENZ	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAJEADO	LAURO BAUM	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRAGUAI	LEANDRO BAHR	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROQUE GONZALES	LEANDRO BARWALDT WACHHOLZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE DONA FRANCISCA	LEANDRO CASSOL	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VANINI	LENIR PILONETO FANTON	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOAO	LEO PRESTES RAMOS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESPERANCA DO SUL	LEOMAR ANILDO KLEIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHEIRO MACHADO	LEONARDO LOPES DA LUZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCO DAS ANTAS	LEONITA MARIA SCHNEIDER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE DERRUBADAS	LEORI ARNO WIEBLING	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTIAGO/UNISTALDA E CAPAO DO CIPO	LERIDA MATILDE PIVOTO PAVANELO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VISTA GAUCHA	LETICIA MARQUES SOARES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERIO	LISANE ALTHAUS SCHUCK	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE AUGUSTO PESTANA	LUCIANA MARIA FRITZ SPIES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CIRIACO	LUCIANO BAREA DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM PRINCIPIO	LUIS EDUARDO SCHONS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CLARA DO SUL	LUIS GUSTAVO MALLMANN	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO PRADO	LUIZ CERON	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JERONIMO	LUIZ LALAU DA SILVA SANGUINE	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MARTINHO	LUIZ PAULO ARNT	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANELA	MANOEL BORBA DE OLIVEIRA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGOA VERMELHA	MARCELINO RIBEIRO DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA PRATA	MARCELO ANTONIO POLESELLO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALEGRIA	MARCIO JOSE MULLER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA PALMA	MARIA DE LURDES DALMAZZO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO	MARIA FELICIA DA LUZ CASTRO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IVOTI	MARIA INES SCHOMMER BERVIAN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM JESUS	MARIA IVONE MARTINS HUFF	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PUTINGA	MARIA SALUTE ROSSINI FROZZA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IGREJINHA	MARIANE SIMONE DA SILVEIRA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CERRO BRANCO	MARIELI BEATRIZ KOHLS DE VARGAS	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VILA MARIA	MARILICE DEMARCO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORTALEZA DOS VALOS	MARIO CEZAR WEBER DA LUZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAISO DO SUL	MARIO ILO GRUTZMACHER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CENTENARIO	MARIO PAWELKIEWICZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SELBACH	MARLENE WEBER KLASSMANN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ROLANTE	MARLI TEREZINHA MARTINS BAYER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUABIJU	MARLY MARIA CAMPAGNOLO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAU	MATEUS FRANCESCO PERIN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE RESTINGA SECA	MATHEUS SEVERO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE UNIAO DA SERRA	MAURICIO LAZZARETTI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE COTIPORA	MERCIA MARIA PESSIN FUGALLI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TUPANDI	MERY INES BACH WEBER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BAGE	MILTON DOMINGUES BRASIL	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARAO DE COTEGIPE	NADIR FATIMA BUCHKOSKI	F

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSA SETE	NAIR DE OLIVEIRA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISSIUMAL	NAIR TRENTINI BRONSTRUP	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PELOTAS	NELDA HERMANN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO PEDRO DO BUTIA	NELSINDO MAYER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BAGE	NELSON WILD	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISSIUMAL	NESTOR BONFANTI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAÍ	NEVIO PIETA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPESTRE DA SERRA	NILDA BALTAZAR GARBIN BAZZI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO NICOLAU	NILTON PREUSS RUTSATZ	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUAIBA	NOECY CEZAR PEIXOTO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAPERA	NOELI DORST HOFFMANN	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARAO DO TRIUNFO	OMERO COLLOVINI DE LIMA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARAA	ORQUIZ MORO DE FRAGA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOA VISTA DO CADEADO	OSMAR SOARES PIERINE	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CHAPADA	PAULO FRANCISCO FELTES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES COROAS	PAULO RICARDO PORT	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SENTINELA DO SUL	PAULO ROBERTO DE SOUZA COUTINHO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE COQUEIROS DO SUL	PAULO ZIMMERMANN	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES DE MAIO	PEDRINHO SIGNORI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE DOIS IRMAOS	PEDRO JOAOZINHO BECKER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NAO-ME-TOQUE	PEDRO PAULO NIENOW	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOQUEIRAO DO LEAO	RAFAEL MARTINI	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PROTASIO ALVES	RAFAEL STELLA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BROCHIER	ROBERTO ELVINO DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALDANHA MARINHO	RODRIGO MATEUS DE BONA	M
RS	SIND DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FONTOURA XAVIER	ROMARIO DE JESUS DA SILVA MOREIRA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTENEGRO	ROMEO ALFREDO KRUG	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHEIRINHO DO VALE	ROQUE FLESCH	M

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VESPASIANO CORREA	ROSA MARIA SALVAGNI CUPINI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BENTO GONCALVES	ROSA TOFFOLO MOGNON	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CERRO GRANDE DO SUL	ROSANA ROCHA DA SILVA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CACAPAVA DO SUL	ROSANGELA MOREIRA VIEIRA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA BARBARA DO SUL	ROSELI DE LIMA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IBIRUBA	ROSELIA DE FATIMA DIAS GOMES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE FLORES DA CUNHA	SALETE MARIA LORENZET	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DAS MISSOES	SALETE TERESINHA KATZER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VISTA ALEGRE	SANDRA DE CEZARO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MARCOS	SANDRA MARIA CORSO MENEQUZZO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBIRETAMA	SERGIO BUDNY	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARAU	SERGIO DE MIRANDA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA CRUZ DO SUL	SERGIO LUIZ REIS	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GENERAL CAMARA	SILVANA TRARBACH PIRES	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTAURI	SILVANA ZUCHI DALLACORT	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUINZE DE NOVEMBRO	SIRLEI KOGLER FASSBINDER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINHAL DA SERRA	SOLANGE LUZIA VALCARENGHI	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM RETIRO DO SUL	TEOBALDO JOSE DORENSBACH	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VICENTE DUTRA	TEREZINHA MARIA STEFANELLO	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPINA DAS MISSOES	TEREZINHA SCHMATZ VIER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA BASSANO	TIAGO CASAGRANDE	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE TAQUARUCU DO SUL	TIAGO STIVAL	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE IMIGRANTE	TRAUDI RICHTER	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SERAFINA CORREA	VAGNER JOAO BERTA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARAO DE COTEGIPE	VAGNER NEIMAR SZADY	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES	VALDEMARI MARQUES BELCHOR	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAIBATE	VANDERLI FERREIRA LOPES	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PANTANO GRANDE	VILCE TERESINHA LEAO NUNES	F

RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALECRIM	VILMA KUNTZ	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARLOS BARBOSA	VILSON CICHELEIRO	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOBRADINHO	VINICIUS DA SILVA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE ALTO ALEGRE	VOLNEI ANDRE ROTTA	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE VICTOR GRAEFF	VOLNEI JURANDIR SCHREINER	M
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE GARIBALDI	ZELIA MARIA SOPPELSA	F
RS	SIND DOS TRABS RURAIS DE PIRAPO	ZELINA DIAS DA SILVA QUADROS	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAIOPOLIS	ACIR VEIGA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE IMBUIA	ADRIANO DA CUNHA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMBORIU	ADRIANO GELSLEUCHTER	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE BRACO DO NORTE	ADRIANO SCHURHOFF	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO UNIAO	AGNES MARGARETH SCHIPANSKI WEIWANKO	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORREIA PINTO	AIRES WANDERLEY RODRIGUES LIMA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARROIO TRINTA	ALAIRTON SERIGHEELLI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TURVO	ALICE ROVARIS DA SILVA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPOA	ALVACI INGRACIO MESQUITA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIQUEZA	AMELIA BRELINGER	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIJUCAS	ANA PAULA RIBEIRO RAMOS MARTINEGHI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE AGUAS MORNAS	ANDRE SELOLD	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAGUARUNA	ANDREIA ALCIONE FERNANDES	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIMBE DO SUL	ANTONIO NETTO ROVARIS	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRAVATAL	AROLD DE OLIVEIRA ALBINO	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSOS MAIA	AUREA DOS SANTOS GUBERT	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRINEOPOLIS	CARMEM PASCOSKI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA HELENA	CEDEMIR MARCOS GAVA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE Videira	CELSO FRANCISCO TESTOLIN	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TURVO	CLEBER PIAZZOLI CANEVER	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE BIGUACU	CONCEIÇÃO HERMINIA RICHARTZ MIRANDA	F

SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CORUPA	DENILSON LUIZ PEDRELLI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAPANDUVA	DENISE FERNANDES DOS SANTOS DROSDEK	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAIBI	DIEGO DREON	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIQUEZA	DIEGO LOCATELLI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE LACERDOPOLIS	DIEGO LUIS POYER	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE IMBUIA	DIRCEU SCHMIDT	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ORLEANS	DORACI FERRAREZI BOMBAZAR	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MASSARANDUBA	DOUGLAS JOSÉ ECCEL	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANOINHAS	EDEMAR GONÇALVES PADILHA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE JARAGUA DO SUL	EDGAR HORNBURG	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TIJUCAS	ELIZETE DE SOUZA E SILVA GONZAGA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ICARA	ELIZEU PERAZZOLI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANITAPOLIS	ELLEN CRISTINA MARCILIO	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRACEMINHA	ELYAN RICHARDT STEKLING	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACIABA	FERNANDA ROSSET	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PONTE SERRADA	FRANCISCO CORTELINI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE VIDAL RAMOS	HILARIO KUNESKI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMBORIU	IRACEMA MARIA ROOS	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE OURO	IVANIR AUGUSTO BONMIGO	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALTO VELOSO	JAIR TASCA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAURENTINO	JAISON JOSÉ DA CUNHA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MASSARANDUBA	JANI MARI ULLER STOLF	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOM RETIRO	JOAOZINHO ALTHOFF	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAIOPOLIS	JORGE DROSDEK	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANTONIO CARLOS	JOSE GILSON GARCIA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	JOSÉ IRINEU GOEDERT	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DOESTE	JOSÉ WALTER DRESCH	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRAIA GRANDE	JUCELIA BORTOLIN DE JESUS ANACLETO	F

SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAJOR VIEIRA	JUSCELINO WOJCIECHOVSKI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE FAXINAL DOS GUEDES	LEONIR LUZZI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE JOINVILLE	LIAMAR MICHELMANN LAFFIN	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABELARDO LUZ	LOURDES MARQUETTI SIGNOR	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPOS NOVOS	LUIZ CARLOS DARTORA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARARANGUA	LUIZ GONZAGA DA SILVA ROCKE	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIDEROPOLIS	LUIZ INNOCENTI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRO DA FUMACA	LUIZ SARTOR	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUBICI	LUZIA GOEDERT	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE BELMONTE	MARCIA MARIA PIASESKI SOSTER	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO DO SUL	MARIA DA GRAÇA DE O. SANCHES	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTA ROSA DO SUL	MARIA GENUINO PEREIRA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRICIUMA	MARIA GORETE NATAL MILAK	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRAO PARA	MARIA PAHOHEK MACIESKI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO UNIAO	MARIO RAIMUNDO ORTH	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAJOR GERCINO	MARLENE APARECIDA RIBEIRO FUCK	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SOMBRIO	MATEUS COLARES MACHADO	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA VENEZA	MIGUEL DAMIANI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACIABA	NELCI TEREZINHA ZEMBRUSKI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE DESCANSO	NELSON SCHARNOSKI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAJOR GERCINO	NESIO VENTURA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ANGELINA	NILDA TERESINHA MULLER BRUCH	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA VELHA	NILTON DA SILVA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRO GRANDE	PAULINO SACCON	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAQUARI	REGUINA VIEIRA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MORRO DA FUMACA	RODRIGO POLICARPO SARTOR	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE URUSSANGA	ROMILDA LUIZA ZANIN DA ROLT	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE MAFRA	ROSILENE IVETE SCHAFASSCHEK KEINE	F

SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEDRAS GRANDES	ROSIVALDO MORCON	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DOESTE	ROSMARI CHEFFER ZAZIN	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PERITIBA	SALETE MARIA SGARBOSSA COSTA	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIO NEGRINHO	SANDRA ELISEA BUCHINGER NEPPL	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITUPORANGA	SEBASTIÃO ROSA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUNHA PORÁ	SIMONE DREHMER SCHUTZ	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE IRINEOPOLIS	TATIANE SEREDNICKI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAQUARI	TIAGO ERACILDES DE ESPÍNDOLA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE JABORA	VAGNER MARCOS GUARESE	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO JOAO DO SUL	VALDECI DE ANDRADA PEREIRA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA TRENTO	VALMIR COELHO	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE PASSOS MAIA	VANDERLEI ZENARO	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIQUEZA	VANDERLEY RUTKOSKI	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE ERVAL VELHO	VANESSA TALITA PARISENTI	F
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TROMBUDO CENTRAL	VILMAR DA SILVA	M
SC	SIND DOS TRABS RURAIS DE TRES BARRAS	WILSON BEYERSDORFF	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AQUIDABA	ALBERTO MARQUES SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AQUIDABA	ANA GLEIDE SANTOS ROCHA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE LAGARTO	ANTONIO DANTAS DE ARAÚJO	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHAO DO DANTAS	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA	ANTONIO OLIVEIRA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA	BETIJANIA DE JESUS SANTOS LIMA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACATUBA	CLEIDE MATIAS DE JESUS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUMBE	CRISTIANE SANTOS SANTANA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRACCHO CARDOSO	DAMIÃO RESENDE DE SANTANA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE UмбаUBA	EDINALVA ROSA NASCIMENTO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AREIA BRANCA	EDINEIDE ANDRADE DOS PASSOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NEOPOLIS	ERALDO JUVI GUEDES DOS SANTOS	M

SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADOR	ERBÊNIA DE SOUZA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADA DOS BOIS	FABIO DOS SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABI	FERNANDA ALVES BARBOSA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO FRANCISCO	FERNANDA DA CRUZ	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIBEIROPOLIS	GENILSON MENDONÇA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADOR	GIVANEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ESTANCIA	IVANILTON CORREIA DOS SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	JEDALVA FONSECA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SALGADO	JOÃO MARTINS DA CRUZ	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SIRIRI	JOSÉ CARLOS DE JESUS BARRETO	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOBIAS BARRETO	JOSÉ LUCIVALDO DOS SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MONTE ALEGRE	JOSÉ MACHADO DE GOIS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TELHA	JOSÉ MARTINS DE SOUZA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BOQUIM	JOSÉ SANTOS DE SÁ	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCO VERDE	JOSEFA CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GRACCHO CARDOSO	LUCIVÂNIO DE ARAGÃO	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DAS DORES	MANOEL JULIO DE SANTANA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PROPRIA	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MALHADOR	MÁRCIA LUCI VIEIRA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MURIBECA	MARCIA MARIA DOS SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FREI PAULO	MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE POCO VERDE	MARIA AÍRES OLIVEIRA NASCIMENTO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DOS COQUEIROS	MARIA CERES MOURA LOPES	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO CRISTOVAO	MARIA DO CARMO BATISTA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE MACAMBIRA	MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE BREJO GRANDE	MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO DOMINGOS	MARIA JOSÉ DE ANDRADE GOMES	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CUMBE	MARIA JOSÉ MOURA SANTOS	F

SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA APARECIDA	MARIA JOSÉ SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO CRISTOVAO	MARIA LÚCIA SANTOS DE MOURA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE FEIRA NOVA	MARIA SILVANA MOURA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITABAIANINHA	MARINALVA MARQUES DE ARAÚJO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CANINDE DO SAO FRANCISCO	MARINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO DA FOLHA	MARLENE ALVES DE FARIAS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAPELA	MARLENE SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAPOATA	MÔNICA SILVA RAMOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE TOMAR DO GERU	NUNES DOS SANTOS ALEXANDRE	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SANTANA DO SAO FRANCISCO	OZAIR CENA BISPO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOSSA SENHORA DAS DORES	REGINALDO SANTOS SÁ	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPO DO BRITO	RENATA DOS SANTOS PACHECO	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE RIACHAO DO DANTAS	RICARDO ALVES DE JESUS	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPORANGA D'AJUDA	ROSILENE CRUZ	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE AMPARO DE SAO FRANCISCO	SAMARA DAYANA DA SILVA SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE JAPARATUBA	SILVIO DE JESUS SOUZA	M
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE GENERAL MAYNARD	SIMONE SANTOS LIMA CALAZANS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACATUBA	SIRLEY FERREIRA DOS SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE PORTO DA FOLHA	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	F
SE	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL DO ALEIXO	VANDA OLIVEIRA FREITAS COSTA	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARATINGUETA	ANA DE SOUSA GUERRA GOMES	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE DRACENA	ANTÔNIO FÁVERO	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARILIA	ANTONIO LEITE NOGUEIRA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITARARE	CUSTÓDIO SOARES DE LIMA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE PACAEMBU	DAIANE DÉBORA SAMPAIO DA SILVA	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE PAULO DE FARIA	EDILMA DE ANDRADE SILVA PODEROSO	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MARILIA	ELIAS DAVID DE SOUZA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE ECHAPORA	EUSÉBIO JOSÉ DA SILVA	M

SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE EPITACIO	FABIA CACHONI	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE VALINHOS	FELIPE HENRIQUE CRIVELLARI	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE FARTURA	FRANCISCO RIBEIRO ALVES	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE UBATUBA	ISAURA MONTEIRO DOS SANTOS	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARACAÍ	JOSÉ AUGUSTO MENDES DE OLIVEIRA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE PINDAMONHANGABA	JOSÉ FERREIRA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	JOSÉ HILÁRIO DA SILVA	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE REGENTE FEIJO	LAURO ELIAS PEREGO	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE VOTUPORANGA	LOIDE DA LUZ GUIMARÃES	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUINTANA	MANOEL GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE ITAPETININGA	MARIA APARECIDA LUIZ	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARACATUBA	MARIA LUIZA DA COSTA	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE QUINTANA	TÁIRES VIEIRA DOS SANTOS	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRESIDENTE EPITACIO	VALDIRENE GOMES DA SILVA	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE GUARATINGUETA	VANDERLEIA DE PAULA E SILVA RIBEIRO	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE VOTUPORANGA	WALDOMIRO FLORES	M
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE BASTOS	WILLIAM JÚNIOR CARDOSO	F
SP	SIND DOS TRABS RURAIS DE MOGI DAS CRUZES	YARA GOMES DE ALMEIDA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE MIRANORTE	ADAUTO VALENTINO DA SILVA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE JUARINA	ADENILSON GOMES FERNANDES	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAISO DO TOCANTINS	ADRIANO GONÇALVES MACEDO	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARROLANDIA	ALMERIO CARVALHO ROSA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAISO DO TOCANTINS	ANTONIA LEÃO DA SILVA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE FIGUEIROPOLIS	ANTONIO BATISTA DE SÁ	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE BARRA DO OURO	DIOLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PRAIA NORTE	ELITON APOLINARIO	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARIRI DO TOCANTINS	EURIPEDES MARTINS DE JESUS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA OLINDA	GILDEON SOARES SILVA	M

TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEQUIZEIRO	JOÃO ALVES DA SILVA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEIXE	JOÃO GUEDES DOS SANTOS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABREULANDIA	JOÃO JOSÉ NOGUEIRA DE SÁ	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE RECURSOLANDIA	JOÃO NETO DA SILVA DIAS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CAMPOS LINDOS	JOÃO RAMOS DOS REIS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE WANDERLANDIA	JOSÉ FELIZ SOARES LEITE	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO MIGUEL	JOSIANE CLEMENTE DA SILVA MANCO	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE DARCINOPOLIS	MANOEL BARBOSA DE MORAIS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE DUERE	MANUEL PEREIRA DE SOUSA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CASEARA	MARCIO MESSIAS DE PAULA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	MARGARIDA ALVES PEREIRA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SITIO NOVO	MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA OLINDA	MARIA DARTECLEA CORDEIRO DA SILVA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PEIXE	MARIA DAS GRAÇAS COSTA GALVÃO	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CARRASCO BONITO	MARIA DAS NEVES DE SOUZA SILVA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE FORMOSO DO ARAGUAIA	MARIA DE LOUDES AGUIAR CIRQUEIRA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE AXIXA DO TOCANTINS	MARIA EDNALVA RIBEIRO DA SILVA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE SAO SEBASTIAO	MARIA GUANAMAR SOARES DE SOUSA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE FIGUEIROPOLIS	MARIA IRENICE MOREIRA DE SOUZA	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE PARAISO DO TOCANTINS	OSMAR LOPES DA SILVA	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAGUAINA	RAFAEL BRUNO SOUSA FELIPE	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE AXIXA DO TOCANTINS	RAIMUNDO JOSÉ DA LUZ	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE DIVINOPOLIS	ROMÃO GOMES VANDERLEY	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE DARCINOPOLIS	ROSILENE DIAS CARNEIRO	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ARAGUATINS	ROSIRENE MARTINS NUNES	F
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE CRISTALANDIA	SALUSTIANO PEREIRA BARROS	M
TO	SIND DOS TRABS RURAIS DE ABREULANDIA	SIMONE BATISTA MEDRADO	F

TOTAL DE PARTICIPANTES: 2.032

MASCULINO: 56.10236%

FEMININO: 43.89763%



CONVIDADOS(AS)
NACIONAIS E
INTERNACIONAIS
E OBSERVADORES

ORGANIZAÇÕES CONVIDADAS INTERNACIONAIS

NOME	ENTIDADE	PAÍS
ERIBERTO SERRIZUELA	UATRE	ARGENTINA
LUISA MELE	UATRE	ARGENTINA
ROMINA ASTESIANO	UATRE	ARGENTINA
RAFAEL GEORGES	OXFAM	BRASILIA - BRASIL
ANA LUCIA	OXFAM	BRASILIA-BRASIL
MONICA CORONA	OXFAM - BRASIL	BRASILIA-BRASIL
JOSE MIGUEL NAHUEL PAN	MUCECH	CHILE
JHONSSON TORRES	UITA	COLOMBIA
NOE RAMIREZ		GUATEMALA
SERGIO RICARDO GUZMAN MUNÓZ	OXFAM/POLOCHIC	GUATEMALA
GIORGIO TRUCCHI	UITA	NICARÁGUA
CALIXTO ZARATE	UAN	PARAGUAI
ELSA ELIZABETH FERNANDEZ	ONAC	PARAGUAI
GERARDO IGLESIAS	UITA	URUGUAI
GERMAN GONZALEZ	UITA	URUGUAI

TOTAL: 15 PESSOAS

OBSERVADORES E ORGANIZAÇÕES CONVIDADAS NACIONAIS

NOME	ENTIDADE
ADRIANO CAMPOLINA	ACTIONAID
AFONSO DE LIGORIO DE ARAUJO MESQUITA	IMPrensa AG ABRACO
ALESSANDRO DUARTE LINS GUERRERA	CONTAG
ANAIR BAMBINA BUSCHIROLLI	STR ITAPOA
ANSELMO PIOVESAN	FETAG-RS
ANTONIO GOMES INÁCIO	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATÁ
ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	FETAPE
ANTONIO SOARES FARIAS	DFDA-PI
ANTONIO SOUZA RIBEIRO	CUT NACIONAL
ARTUR ARTIN ARTINIA DEPANIAN	IMPrensa
ASTROGILDO FERREIRA GOMES	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA ROMA
BENEDITA ODETE GOMES FIGUEIREDO	CUT/AP
BRAZ AGOSTINHO ALBERTINI	FETAESP
CARLINDO LIMA DA SILVA	FETAGRI-PA
CARLOS APARECIDO FERRARI	
CEZAR AUGUSTO SANTOS AZEVEDO	CONTAG
CLEUSA PEREIRA COSTA	FETAESP

DANIELA LOURENCO DE CASTRO SERRA	IMPrensa CANAL RURAL
DIVA MARIA PAGNOSSIN MINUZZI	FETAG-RS
DJAVAN RODRIGUES DIAS	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE (EMDAGRO)
EDIANE BARBOSA	FETAES
EDIVAL ANTONIO GOMES DE GOES	CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO BRASIL (CTB)
EDMILSON GOMES DA SILVA	STR DE NOVA CRUZ - REPRESENTAÇÃO PÓLO CANAVIEIRO
ELISEU MARQUES DE MELO	CONTAG
ELZILENE DO NASCIMENTO	FETAGRO
EMIDIO JOÃO DAS SILVA	
EMÍLIA PEREIRA	GES MÃOS AMIGAS
ENAILE DO ESPIRITO SANTO IADANZA	
EVERALDO DA SILVA DOURADO	ENFOC NACIONAL
FRANCISCO URBANO DE ARAÚJO FILHO	EX. PRESIDENTE DA CONTAG
GEANYS RODRIGUES VILHALBA	UFRGS
GILTON SOUZA DE LUNA	FUNCIONARIO DO STR DE CABO FRIO
GLAUCIA FERNANDES DIAS	MMC
HEITOR JOSÉ SCHUCH	FETAG-RS
HILÁRIO GOTTSSELIG	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA DE SC
IBY MONTENEGRO DE SILVA	ENFOC NACIONAL
IDALINA RAMOS GASPAR	
JAIANA CAMPOS DA SILVA	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JASSEIR ALVES FERNANDES	CUT NACIONAL
JOANA DARC BARBOSA ALMEIDA	CUT CE
JOAO PAULO BIAGE TEIXEIRA	LIBERDADE DE EXPRESSAO
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	FETRAECE
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	EX. PRESIDENTE DA CONTAG
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER	IMPrensa AG ABRACO
JOSÉ MARTINS DE LIMA	FETAG-PB
JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO	CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT/RN
JOSE SANTANA DA SILVA	UFG
JOSEMIR ALMEIDA BARROS	ENFOC NACIONAL
JOSI CRISTINA PAIAO PEDROSO	ENFOC NACIONAL
JUAREZ ALVES DOURADO	ENFOC NACIONAL
KATIA GOMES GAIVOTO	FETAEMG
LILIAN ARRUDA MARQUES	DIEESE
LUCIANO PEREIRA SOARES	ADVPREV
LUIZ CARLOS LOPES GADEA	ENFOC NACIONAL
MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	EX. PRESIDENTE DA CONTAG
MANOEL VALTER SILVA	FETAET
MARCELO BARBOSA DUARTE BRANDAO	IMPrensa AGENCIA BRASIL
MARCELO MOURA DE CARVALHO	IMPrensa CARTA CAPITAL

MARCO ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA

MARCOS AURELIO SERRAO MORAIS

MARIA DO SOCORRO SILVA

MARIA JOSÉ DOS SANTOS MENEZES

MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUSA

MARIA MIRIAN FERREIRA GOMES

MARIA ROSA DE SOUSA RODRIGUES

MARIO LUIZ DANTAS

MARISA BATISTA

MOACIR DE PAULA MAFRA

NADILSON GOMES DO NASCIMENTO

NAGLE BRITO RODRIGUES

NELSON MENDES DA CONCEIÇÃO

NICOLI NICOLUZZI

NILSON PEDRO COSTA MADEIRA

NOILDO GOMES DO NASCIMENTO

ORLANDO FURINI VINCENCI

OSINEIA DE MORAES RIBEIRO

PASCOAL CARNEIRO

PAULO SERGIO SOARES DA SILVA

PEDRO CESAR BATISTA

PEDRO DOS SANTOS

PEDRO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO

RAIMUNDA CELESTINA DE MASCENA

RENIVALDO MIRANDA CARNEIRO

RITA DE CASSIA FERREIRA MARTINS SILVA

RODRIGO MENDONÇA BARROS

ROLF GUENTHER SPRUNG

SIMONE RAQUEL LIRA DE VASCONCELOS

SOLANGE APARECIDA CARNEIRO

SUZANA CRESCENTE

TEREZINHA DE CARVALHO LEAL

UDO WAHLBRINK

VALCIR ROSA FERREIRA ARAUJO

VANIA MARQUES PINTO

WALDYR CAMPOS DE MOURA

WELLINGTON GLEYBSON NEVES

WEZILAINE MARIA GONÇALVES DE FARIA

FETAET

UFCG

SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTO AMARO

FETAG-PI

ENFOC NACIONAL

ENFOC

STTR

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA OLÍMPIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE RONDONÓPOLIS

FETAG

FETAES

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FILADELFA

ENFOC NACIONAL

FETAEMA

ADPREV

CUT NACIONAL

FETAESP

CTB NACIONAL

STTR CAMPINA GRANDE

FETAGRI-PA

FETAGRI-PA

SPM - PR

SINDICATO DOS TRABALHADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE

FETAEMG

IMPrensa CANAL RURAL

SOS SUSTENTAR

CUT NACIONAL

CTB NACIONAL

CONTAG

STTR DE VILHENA

CTB NACIONAL

ENFOC NACIONAL

IMPrensa ASSESSORIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

FETAEMG

TOTAL: 96 PESSOAS



ASSESSORIA E APOIO

EQUIPE DE APOIO DA CONTAG QUE TRABALHOU NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 11º CNTR.

UF	NOME DA APOIO
CONTAG	ADRIANA BORBA FETZNER
CONTAG	AMARILDO CARVALHO DE SOUZA
CONTAG	ANA CÉLIA FLORIANO DA SILVA ACCIOLY
CONTAG	ANNA CAROLINA BATISTA TEIXEIRA
CONTAG	ANTENOR MARTINS DE LIMA FILHO
CONTAG	ANTONIA LUCIA FLAVIA DE LIMA
CONTAG	ANTONIO GILBERTO VIEGAS DA SILVA
CONTAG	ANTONIO RICARDO FARANI DA CAMPOS MATOS
CONTAG	ARMANDO SANTOS NETO
CONTAG	BARACK COUTINHO FERNANDES
CONTAG	CARLOS EDUARDO CHAVES SILVA
CONTAG	CAROLINA SILVA DE ALMEIDA
CONTAG	CESAR RAMOS DOS SANTOS CARNEIRO
CONTAG	CICERO FIGUEREDO NASCIMENTO
CONTAG	CLEIA ANICE DA MOTA PORTO
CONTAG	DECIO LAURI SIEB
CONTAG	ELIENE NOVAES ROCHA
CONTAG	ELIZIARIO NOE BOEIRA TOLEDO
CONTAG	ERIKA DANYELLE SILVA GALINDO
CONTAG	EVANDRO JOSE MORELLO
CONTAG	GIVANILSON PORFÍRIO DA SILVA
CONTAG	GRAZIELLA ITAMARO LAITANO
CONTAG	IARA DUARTE LINS
CONTAG	IVANECK PEREZ ALVES
CONTAG	JOSE ARNALDO DE BRITO
CONTAG	JOSE LOURENÇO CADONA
CONTAG	JULIA GRASSETTI
CONTAG	JUNIOR CÉSAR DIAS (SUBSEÇÃO DO DIEESE)
CONTAG	LUISMAR RIBEIRO PINTO
CONTAG	LUJIZ FERNANDES RODRIGUES
CONTAG	LUJIZ FERNANDO BOAZ
CONTAG	LUJIZ VICENTE FACCO
CONTAG	LUJIZA MARGARITA SALINAS BORJA
CONTAG	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
CONTAG	MARIA CAVALCANTE VICENTE
CONTAG	MARIA DO SOCORRO CERQUEIRA SIMAS
CONTAG	MARIA DO SOCORRO SOUZA
CONTAG	MARIA JOSE COSTA ARRUDA

CONTAG	MARLEIDE BARBOSA DE SOUSA RIOS
CONTAG	MILZA MARIA DA SILVA FONSECA
CONTAG	MONICA MARIA GUIMARÃES OLINTO
CONTAG	PAULO DE OLIVEIRA POLEZE
CONTAG	PAULO JARBAS DE CALDAS OSÓRIO
CONTAG	RAFAEL FERNANDES RODRIGUES DASILVA
CONTAG	RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
CONTAG	RONALDO DE LIMA RAMOS
CONTAG	SILVA HELENA DE ZAN
CONTAG	TANIA MARA DORNELLAS DOS SANTOS
CONTAG	VERONICA LILIA TOZZI MARTINS
CONTAG	WESLEY SANTANA DE CARVALHO

TOTAL: 50 PESSOAS

EQUIPE DE APOIO DAS FEDERAÇÕES QUE TRABALHOU NA REALIZAÇÃO DO 11º CNTR.

UF	NOME DA APOIO
AL	JOSÉ RAMIX DE MELO PONTES JÚNIOR
AL	MARIA DE FATIMA LOPES DE ALBUQUERQUE
AM	MARIA DE FÁTIMA NAZARÉ RIBEIRO
AP	IVANEIA DE SOUZA ALVES
BA	DAVINSON NOVAIS VIEIRA
BA	DIEGO SANTOS MACHADO
BA	GILMAR BONFIM SANTOS
BA	ILSABETE DE OLIVEIRA LIMA SILVA
BA	LUCIANO BATISTA DE ANDRADE
BA	NILDMA RIBEIRO LIMA
BA	ROSILENE SILVA NOVAIS DIAS
BA	ROZETE SALUSTIANO EVANGELISTA DE MELO
CE	ANISIA GOMES RIBEIRO
CE	ANTONIO IRINIR MENDES SILVINO
CE	JOSÉ ROGÉRIO MARTINIANO DE SOUSA
CE	TANIA MARIA ARCANJO DE ALMEIDA
DF	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
DF	MARIA SIRLENE DE MELO
GO	ALINE JOANA DA SILVA CIRÍACO
GO	CELMA MOREIRA DA SILVA
GO	DANILO JOSÉ GUIMARÃES

GO	LUDMILLA CANDIDA COELHO
GO	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
GO	NAGIBE ALVES DA ROCHA
MA	ANA MARIA MENEZES RODRIGUES
MA	ELIANE CRISTINA ABREU CASTRO
MA	EVANDRO ARAUJO BARBOSA
MA	VALDISLEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MURBACH
MG	ADRIANA SANTOS NASCIMENTO PEREIRA
MG	DELZA AMARAL NOVAIS
MG	EDUARDO ANTÔNIO ARANTES DO NASCIMENTO
MG	ELLEN VIEIRA SANTOS
MG	JOSÉ DE OLIVEIRA RUELA
MG	JOSÉ LACERDA
MG	RÔMULO LUIZ CAMPOS
MG	SÔNIA MARA DE SOUSA PRATA
MS	ANA BISNETO DE MOURA
MS	HILDA REIS DOS SANTOS
MS	SUELI BASTISTA DE SOUZA MELO
PA	ANTONIO PEDRO DE ARAUJO SILVA
PA	CAMILA DA ROCHA SOUTO
PA	EDMILSON PAIXÃO DE SOUSA
PA	JOSÉ DE VASCONCELOS CUNHA
PA	MARA ROSANDA GANZER
PB	GEANE DA COSTA LUCENA
PE	ALDEIR JOSÉ DA SILVA
PE	ANA PAULA DE ALBUQUERQUE
PE	ELAINE MARIA SILVA DAS NEVES
PE	HELENILDA RODRIGUES FONSECA
PE	KATIA CELI FERREIRA PATRIOTA
PE	LÚCIA MARIA DE LIRA E SILVA
PE	MÔNICA KATARINA TAVARES BENEVIDES
PE	SEVERINO FRANCISCO DA LUZ
PI	NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR
PI	NALIA DE ASSIS MAGALHAES
PI	PEDRO FILHO DA SILVA
PI	RAIMUNDO VIRGILIO DE SOUSA
PI	REGIRLANE MARIA SILVA NASCIMENTO
PI	SILVIO CESAR SEPULVEDA COELHO BRITO
PR	ANA PAULA CONTER LARA
PR	CLODOALDO GAZOLA
PR	EDER DE OLIVEIRA
PR	JOÃO BATISTA DE TOLEDO

PR	MARCOS LUIS MACIEL SOUZA
PR	NILSON CAPALBO
RN	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS
RN	FRANCISCO JOSERALDO MEDEIROS DO VALE
RN	JOSÉ GILBERTO DA SILVA
RN	MARIA DARIONE DAVID
RN	OBDON FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
RO	ÊNIO QUEIROZ DE MEDEIROS
RO	JOSÉ QUEIROZ LEITE
RS	ELAINE TEREZINHA DILLENBURG
RS	ELISANE MARINES KERN
RS	ELOY DOS SANTOS LEON
RS	JOSE LUIS PIETA
RS	LEOMAR FERNANDO MATTIA
RS	RAFAEL DALENOGARE PAZ
SC	ALEXANDRE AUGUSTO JULIO GOMES
SE	AGNES SANTOS MELO
SE	ENGRACIA VIVIANE RODRIGUES DA SILVA
SE	JOCELIO OLIVEIRA DOS SANTOS
SE	SANADIA GAMA DOS SANTOS
TO	GILVAN ALVES DA SILVA

TOTAL: 84 PESSOAS

EQUIPE DE APOIO DA CONTAG QUE TRABALHOU NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO 11º CNTR

UF	NOME DA ASSESSORIA
CONTAG	ALESSANDRO ASSUNÇÃO DE SOUZA
CONTAG	ALESSANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CONTAG	ALEXSANDRO SEBASTIÃO DA SILVA
CONTAG	ANA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS
CONTAG	ANAMARA APARECIDA ALVES TELES
CONTAG	ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES
CONTAG	ANTONIO GENTIL DE MORAIS OLIVEIRA
CONTAG	ARNALDO BARBOSA RIBEIRO
CONTAG	CARLOS ANDRE BARROS
CONTAG	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS MELO
CONTAG	CLAUDINEIA DOS SANTOS SOUZA
CONTAG	CRISTIANO MENESES AMORIM GALVAO

CONTAG	DARLAN LACERDA DAMACENA
CONTAG	DEBORA SOUSA MOREIRA
CONTAG	DIANA NUNES DE OLIVEIRA
CONTAG	EDIMAURA BARROS RIBEIRO
CONTAG	EDINESIA ALVES PEREIRA SOUSA
CONTAG	EDNARDO LEÃO
CONTAG	ENIA SILVA DUARTE
CONTAG	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA
CONTAG	FRANCIMAR MARIA GOMES
CONTAG	FRANCISCA MARIA GOMES
CONTAG	FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
CONTAG	GABRIELLA CRISTINA TEIXEIRA DE AVILA
CONTAG	GISELE NUNES DE SOUSA LIMA
CONTAG	GLAUCIA REGINA DUARTE DA SILVA
CONTAG	GUSTAVO DIAS MORETZ-SOHN
CONTAG	HUGO REIS SANTOS
CONTAG	IOLANDA AZEVEDO MACHADO DE SOUSA
CONTAG	IVONEUSA PEREIRA LOPES LISBOA
CONTAG	JANETE RODRIGUES TELES
CONTAG	JAQUELINE NOBRE
CONTAG	JESUS FERREIRA DE SANTANA
CONTAG	JOSE ALMEIDA PEREIRA
CONTAG	JOSE ERANDIR DA ROCHA
CONTAG	JOSE GOMES CORDEIRO
CONTAG	LARISSA APARECIDA DELFANTE



SIGNIFICADO DAS PALAVRAS

PARTE I

Apresentamos abaixo, em ordem alfabética, algumas palavras/expressões, contidas no Documento-Base e o sentido em que as mesmas têm no texto relativo ao Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PADRSS, com o objetivo de facilitar o seu entendimento e auxiliar nas discussões entre os Delegados e Delegadas.

BIOMAS - A palavra bioma (de **bios** = vida e **oma** = grupo ou massa) significa conjunto de ecossistemas formados pelo clima, vegetação, hidrografia, e relevo de uma determinada região. Os biomas do Brasil são: Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Amazônia, Pampa e Pantanal. Existe também o bioma marinho – Zona costeira e marinha.

CORPORATIVISMO - Utilizada para caracterizar uma prática político-sindical que em sua ação visa, apenas e tão somente, atender aos interesses particulares da sua base de representação, permanecendo alheio (a) às demandas de outras categorias profissionais.

DESINTRUSÃO - Retirada de populações que estiveram ocupando áreas reconhecidas e regularizadas como sendo terras indígenas, reservas ambientais, territórios quilombolas ou de outros povos e populações tradicionais.

EQUÂNIME - Justo, equivalente, imparcial.

EQUIDADE – Igualdade. Tratamento igual para todos. Reconhecimento de que os direitos são iguais para todos, independente de gênero, raça, credo, ideologia política e etnia.

ETNIA – Do grego **ethnos**, que significa povo. Etnia ou grupo étnico é um grupo social no qual as pessoas compartilham origem, tradições, histórias comuns e laços peculiares de cultura, religião, língua, dentre outros.

ÊXODO RURAL – Saída de pessoas do campo para a cidade. Fenômeno social onde homens e mulheres de todas as idades que moravam no campo se mudam para os centros urbanos, quase sempre pela busca de empregos

com boa remuneração, serviços sociais básicos (educação, saúde, dentre outros). Na maioria das vezes, traz sérias consequências sociais para essas pessoas e para as cidades que as acolhem, agravando carências e problemas sociais como o desemprego, pobreza, violência, dentre outros.

HOMOFOBIA – Significa aversão, ódio e/ou preconceito que algumas pessoas ou grupos nutrem contra os homossexuais (homossexual: do mesmo sexo; relativo à atração ou afinidade entre indivíduos do mesmo sexo), que está na origem da crescente violência contra gays, travestis, dentre outros.

IMPARCIALIDADE – Tratar a todos com equidade, retidão e justiça. Não favorecer pessoas ou grupos.

IMPESSOALIDADE – Não tirar vantagens pessoais ou familiares. Não defender privilégios de pessoas ou grupos.

INADIMPLÊNCIA – Não cumprimento, no prazo, de suas obrigações. Atrasar pagamentos.

INSALUBRE – Prejudicial à saúde; nocivo; que não é saudável.

LESBIOFOBIA - Significa aversão, ódio e/ou preconceito que algumas pessoas ou grupos nutrem contra a mulher homossexual (lésbica) ou ao homossexualismo feminino (lesbianismo). No entanto, a expressão lesbiofobia deve ser vista como reconhecimento de um duplo preconceito de gênero e de orientação sexual.

RACISMO – Significa aversão, ódio e/ou preconceito com base na raça, cor da pele ou etnia de pessoas. Tratamento desigual e injusto ou violência contra pessoas que pertencem a grupo, etnia, cultura diferentes. Postura de desprezo e/ou discriminação em relação a um desses grupos. Segregação.

SAZONALIDADE - Qualidade de sazonal, periódico. Que se refere às estações; que ocorre em determinada estação do ano.

SEXISMO – Discriminação de pessoas ou grupo com base no seu sexo.

Tendência de estabelecer preconceitos que levam à subalternização, à marginalização ou mesmo à exclusão de pessoas ou grupos com base no seu sexo.

SILVICULTURA – Cultivo de árvores florestais. Ciência que estuda as florestas, suas árvores e plantas em geral.

SOCIABILIDADE – Aptidão para conviver em sociedade ou em comunidade, desenvolvendo laços afetivos, culturais e de solidariedade. São as relações que se estabelecem entre as pessoas na sociedade, seja na família, entre amigos (as), numa mesma categoria ou até mesmo numa classe social. O MSTTR tem como premissa para sua luta estabelecer novas relações na sociedade, enfim, construir uma nova sociabilidade pautada pelo SER e não mais pelo TER.

PARTE II

Apresentamos abaixo, em ordem alfabética, alguns conceitos que são importantes para subsidiar a discussão sobre sindicalismo. O objetivo é o de facilitar as discussões através da utilização de termos com entendimento comum entre os participantes.

1. CATEGORIA NO BRASIL

1.1 CATEGORIA - conjunto de trabalhadores ou empregadores que possuem permanentemente identidade de interesses em relação à sua atividade laboral ou econômica. Os limites da identidade, similaridade ou conexão fixam as dimensões dentro das quais a categoria econômica ou profissional é homogênea e a associação é natural (Sérgio Pinto Martins).

A categoria está assim definida na CLT:

“Art. 511. É lícita a associação para fins de estudo, defesa e coordenação dos seus interesses econômicos ou profissionais de todos os que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos, ou profissionais liberais, exerçam, respectivamente, a mesma ativi-

dade ou profissão ou atividades ou profissões similares ou conexas.

§ 1º - A solidariedade de interesses econômicos dos que empreendem atividades idênticas, similares ou conexas constitui o vínculo social básico que se denomina categoria econômica.

§ 2º - A similitude de condições de vida oriunda da profissão ou trabalho em comum, em situação de emprego na mesma atividade econômica ou em atividades econômicas similares ou conexas, compõe a expressão social elementar compreendida como categoria profissional.

§ 3º - Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares.”

1.2 CATEGORIA DIFERENCIADA – é a categoria que possui regulamentação profissional legalmente estabelecida, independentemente do empregador (Ex.: médicos, motoristas, advogados, secretárias, etc.). Não se leva em conta para sua caracterização, portanto, a atividade dos empregadores, mas a profissão específica dos trabalhadores. O seu reconhecimento decorre, portanto, da existência de lei. Para muitos juristas, a Lei do Contrato de Safra (Lei 5.889/1973) regulamentou a profissão diferenciada dos assalariados rurais. A mesma discussão está sendo feita com relação à Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326/2006).

2. CENTRAIS SINDICAIS

São entidades sindicais da classe trabalhadora constituídas por outras organizações sindicais (Confederações, Federações, Sindicatos), organizadas horizontalmente (as centrais aceitam a filiação ao mesmo tempo de sindicatos, federações e confederações), que congregam diferentes ramos de atividade, visando a superação do corporativismo das entidades específicas e a defesa dos interesses mais amplos dos trabalhadores e trabalhadoras. Lembramos que, legalmente, as Centrais ainda não integram a estrutura sindical brasileira, por não atenderem ao princípio constitucional da unicidade sindical, embora dela façam parte de fato, como a exemplo da distribuição da contribuição sindical.

3. DISSOCIAÇÃO SINDICAL

A finalidade das entidades sindicais é de representarem adequadamente os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras. Para tanto, como em outras organizações, as entidades podem se fundir, se separar ou se dissociar, dando origem a novas entidades, de acordo com as necessidades e a vontade dos integrantes da categoria ou categorias por ele representadas.

A CLT prevê a dissociação sindical nos seguintes termos:

“Art. 571 – Qualquer das atividades ou profissões concentradas na forma do parágrafo único do artigo anterior, poderá dissociar-se do Sindicato principal, formando um Sindicato específico, desde que o novo Sindicato, a juízo da Comissão do Enquadramento Sindical, ofereça possibilidade de vida associativa regular e de ação sindical eficiente.”

Além da dissociação da categoria, é possível a constituição de nova entidade por base territorial, quando o Sindicato representa diversos municípios e um ou mais deles quiserem constituir entidades próprias, ou pela criação de novos municípios.

4. ENTIDADES COMPLESSIVAS OU ECLÉTICAS

4.1 COMPLESSIVO: adjetivo que indica total, completo, completivo.

Exemplos da utilização do termo: salário complessivo (ou “completivo”) é aquele que engloba, em uma importância fixa ou proporcional ao ganho básico, a remuneração conjunta de vários institutos, sem sua individualização. Assim, a remuneração inclui horas extras, trabalho noturno, descanso semanal remunerado, comissões, etc.

Verbas complessivas se dá quando, na demissão, o recibo coloca somente o valor total referente a todas as verbas rescisórias, sem especificar cada uma delas (férias, férias proporcionais, 13º proporcional, FGTS, etc). Estes dois institutos são proibidos no Brasil.

4.2 ECLÉTICO – adjetivo para indicar o esforço de buscar conciliar coisas que são distintas ou até mesmo contraditórias entre si [por exemplo o ecletismo religioso do candomblé, que reúne religiões que têm princípios diferentes, como o catolicismo (monoteísta) com as religiões africanas (politeístas)].

4.3 ENTIDADES SINDICAIS COMPLESSIVAS OU ECLÉTICAS - são

aquelas que organizam categorias específicas diferentes, reunidas por afinidade ou similaridade. Exemplo: Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares. Há cerca de 4 anos, o Ministério do Trabalho e Emprego, por recomendação do Ministério Público Federal, passou a proibir a adoção da expressão “e similares” seja na denominação seja na definição da categoria representada pelas entidades sindicais.

As entidades sindicais complexivas ou ecléticas estão previstas no parágrafo único do art. 570 da CLT:

“Art. 570. Os sindicatos constituir-se-ão, normalmente, por categorias econômicas ou profissionais, específicas, na conformidade da discriminação do quadro das atividades e profissões a que se refere o art. 577 ou segundo as subdivisões que, sob proposta da Comissão do Enquadramento Sindical, de que trata o art. 576, forem criadas pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio

“Parágrafo único: Quando os exercentes de quaisquer atividades ou profissões se constituírem, seja pelo número reduzido, seja pela natureza mesma dessas atividades ou profissões, seja pelas afinidades existentes entre elas, em condições tais que não se possam sindicalizar eficientemente pelo critério de especificidade de categoria, é-lhes permitido sindicalizar-se pelo critério de categorias similares ou conexas, entendendo-se como tais as que se acham compreendidas nos limites de cada grupo constante do quadro de atividades e profissões”.

5. SINDICATO ESPECÍFICO, HOMOGÊNEO OU NATURAL.

É constituído por todos aqueles que, como empregadores, empregados, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais exerçam, respectivamente, a mesma atividade ou profissão. Na forma do art. 511, § 4º, da CLT, os limites de identidade, similaridade ou conexão fixam as dimensões dentro das quais a categoria econômica ou profissional é homogênea e a associação é natural.

6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Estas duas palavras são utilizadas comumente com o mesmo sentido ou até mesmo de forma complementar (Exemplo: estrutura organizacional). Isto é compreensível, já que as duas estão fortemente correlacionadas e uma influencia diretamente a outra. Mudanças na estrutura provocam alterações na

organização e vice-versa. No caso do sindicalismo, usa-se normalmente os seguintes entendimentos:

6.1 ESTRUTURA SINDICAL – o esqueleto ou arcabouço das entidades, compreendendo os princípios que norteiam a sua criação e funcionamento. Assim, se pode falar em uma estrutura sindical unificada no Brasil: todas as categorias se estruturam da mesma forma (Confederação, Federação e Sindicato) e são regidas pelo princípio da unicidade sindical.

6.2 ORGANIZAÇÃO SINDICAL – a maneira como cada entidade dispõe os seus órgãos internos, suas instâncias deliberativas, disciplinam o seu funcionamento interno. Assim, cada entidade sindical pode ser vista como uma organização distinta das demais. Exemplo disso é que embora a CONTAG e a CNTI possuam a mesma estrutura (Confederação, Federação, Sindicato) as duas se organizam de maneira totalmente diferente, suas instâncias têm composição e funcionamento diferentes, etc.

7. ESTRUTURA SINDICAL: PRINCIPAIS MODELOS

A estrutura sindical de cada país é diretamente afetada pela opção básica entre adotar um sistema de unicidade sindical ou da liberdade e autonomia sindical. No Brasil, a Constituição Federal trouxe uma tentativa de unir a liberdade sindical e a unicidade sindical, o que acaba gerando uma série de contradições e até mesmo interpretações bem distintas, dependendo do peso que se dá para cada um deles.

7.1 LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL – sistema de estrutura sindical no qual cabe exclusivamente aos trabalhadores e empregadores a organização de suas entidades, independentemente de qualquer intervenção estatal. É o modelo de organização defendido pela Organização Internacional do Trabalho – OIT.

7.2 UNICIDADE SINDICAL – sistema de estrutura sindical em que só é permitido um sindicato de uma categoria em uma base territorial. No caso do Brasil, está prevista no artigo 8º, inciso II da Constituição Federal:

“Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:
I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicat-

to, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical;

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial, que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados, não podendo ser inferior à área de um Município”

Assim, a definição da unicidade sindical passa pelo estabelecimento de uma categoria e de um território, que deverão ser definidos pelos trabalhadores e empregadores interessados.

O Estado (poderes executivo e judiciário, em especial) pode, portanto, intervir para assegurar que não ocorra duplicidade de representação sindical.

8. ORGANICIDADE

Próprio do que é orgânico, integrado. Diz respeito à natural interrelação entre os órgãos ou sistemas específicos constitutivos de um determinado organismo, que permitem a sua sobrevivência, crescimento e reprodução (coração, pele, pulmão, cérebro, etc). O não funcionamento de uma das partes pode comprometer ou até mesmo matar o organismo.

No caso das organizações e sistemas sociais (empresas, associações, etc) se refere ao grau de integração e harmonização verificado entre as suas partes constitutivas, que lhes permite alcançar os objetivos a que se propõem.

As entidades possuem graus diferenciados de organicidade, dependendo dos seus objetivos e da forma adotada para sua organização interna. Pode ir da inexistência de qualquer grau de organicidade, da mesma forma que leva à morte do organismo vivo, pode inviabilizar o funcionamento da organização (uma fábrica de carros, por exemplo, em que cada setor produza o que quer, quando quer) até o grau mais elevado de organicidade na adoção de uma hierarquia rígida em que as partes são obrigadas a seguir as determinações emanadas dos órgãos superiores sem qualquer discussão ou participação na tomada de decisões (como na estrutura militar, por exemplo).

9. POLÍTICA DE COTAS

Um dos instrumentos que integram a estratégia para assegurar espaço de participação para setores que são discriminados cultural, social, econômica e politicamente (deficientes físicos, mulheres, negros, etc.). Estão incluídas

nas políticas de ação afirmativa, também denominadas de discriminação positiva. Embora importantes, são insuficientes para atingir os seus objetivos se não estão articuladas com outras ações e estratégias, como de formação, acompanhamento, exercício efetivo do poder, etc.

10. PLURALIDADE SINDICAL

É a existência de mais de uma entidade reconhecida como representativa de uma categoria dentro de uma mesma base territorial. Pode existir tanto dentro de sistemas que adotam a unicidade sindical (quando existem várias entidades e uma é considerada mais representativa) como no sistema da liberdade sindical plena.

11. REPRESENTAÇÃO E REPRESENTATIVIDADE

Também são palavras com significados bem distintos. Como se verá abaixo, uma entidade pode ser representante da categoria, mas não representativa da categoria.

11.1 REPRESENTAÇÃO – poder para praticar atos em nome de outra pessoa ou grupo de pessoas. Decorre da legislação ou de contrato (procuração, por exemplo). Assim, a entidade sindical tem o poder de representação da categoria como um todo, filiados ou não à entidade. Exemplo são as negociações coletivas de trabalho, em que o sindicato firma acordo ou convenção em nome do conjunto dos trabalhadores da empresa ou da atividade em sua base. Da representação decorre o poder de cobrar a contribuição sindical de toda a categoria.

11.2 REPRESENTATIVIDADE – é a legitimidade da entidade, a identificação entre os trabalhadores e a entidade, fruto da atuação e das posições assumidas pela entidade. Pode ser avaliada objetivamente por uma série de fatores, que devem ser considerados em conjunto: número de filiados em dia, participação da categoria nas assembleias e ações da entidade, etc.

12. INVESTIDURA SINDICAL – Ato de dar posse; ato através do qual o Ministério do Trabalho e Emprego reconhece uma entidade como representante de uma categoria em uma determinada base territorial.

13. LEGITIMIDADE – Qualidade, caráter ou estado do que é legítimo; qualidade em que a maioria de uma determinada categoria, por consenso, reconhece a entidade como sendo sua representante, independentemente de determinações externas (leis, cartas sindicais e outros).

14. NEPOTISMO – Favorecimento de amigos e parentes por parte de quem ocupa cargo. Preferência na contratação de familiares e amigos, independentemente da qualificação, como forma de conseguir vantagens pessoais, em detrimento dos interesses da categoria e/ou da entidade.

SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável

CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social

MERCOSUL – Mercado Comum do Sul. Formado pelo Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai e Venezuela.

PNAD/IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Investiga anualmente, de forma permanente, características gerais da população, educação, migração, trabalho, famílias, domicílios e rendimentos. As informações constituem-se em um valioso instrumento para a avaliação da realidade demográfica e socioeconômica do País.

UNICAFES – União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária. É uma organização que visa promover e buscar políticas e condições socioeconômicas favoráveis ao cooperativismo.







CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA (CONTAG)

SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2, Núcleo Bandeirante-DF

CEP: 71735-102 Fone: (5561) 21022288, Fax(5561) 21022299

www.contag.org.br | e-mail: contag@contag.org.br